



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.298

BELEM - QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 1996

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ÍTALO ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

SECRETARIADO

Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÔS
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

NESTA EDIÇÃO

5 Cadernos - 40 Páginas

PORTARIAS

Da Casa Militar da Governadoria do Estado e das Secretarias de Estado de Justiça, Fazenda, Saúde Pública, Educação, Segurança Pública, Indústria, Comércio e Mineração e Transportes.

AVISO DE EDITAL CONVITE Nº 011/96

Da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/96 - COSANPA

Da Companhia de Saneamento do Pará

RESULTADOS DE JULGAMENTOS e EXTRATOS CONTRATUAIS

Da Centrais Elétricas do Pará S/A

RESOLUÇÃO Nº 19.710 - (29.08.96)
Altera dispositivo da Resolução nº 19.695, de 21 de Agosto de 1996 - Estabelece normas complementares à totalização dos votos mediante processamento eletrônico de dados nas eleições de 3 de Outubro de 1996
Do Tribunal Superior Eleitoral

A V I S O

O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h às 18:00h.

AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas. As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271.

A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue:

(091) 246-7888 (ramal 34)

Fax: (091) 226-0078



Imprensa Oficial do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 00151/96-CMG, DE 11 DE SETEMBRO DE 1996
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o Ofício nº 090/96 do Serviço de Transporte Aéreo, datado de 10 de setembro de 1996.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases vigentes 04 (quatro) diárias ao servidor AGENOR DOS SANTOS, por ter que viajar para Petrópolis/RJ à serviço do Governo do Estado, no período de 15 a 18/09/96.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de setembro de 1996.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP96/0123259-3

PORTARIA Nº 00152/96-CMG, DE 11 DE SETEMBRO DE 1996
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Parte nº 0040/96-TZ/CMG, datada de 04 de setembro de 1996.

RESOLVE:

Conceder aos Policiais Militares abaixo discriminados, 02 (duas) diárias de acordo com as bases vigentes, por terem viajado para o município de Garrápolis do Norte a serviço do Governo do Estado, nos dias 08 e 09/09/96.

2º Ten. QOPM RG 18067 - Robson Wilson dos Santos

1º Sgt. PM RG 7806 - Pedro Paulo de O. Silva

CB PM RG 16496 - Henrique Carlos de Melo e S. Heidtmann

SD PM RG 18487 - Joelson Andrade da Silva

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de setembro de 1996.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP96/0123255-4

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 00149/96-SCCG, DE 11/09/96

NOME DO SERVIDOR: MARIA DE FÁTIMA FEITOSA DA SILVA
MATRÍCULA: 0036080-018

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.120,00 - Material de Consumo
R\$ 3.000,00 (três mil reais)
3.132,00 - Outros Serviços e Encargos
R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

PERÍODO DE APLICAÇÃO E

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias.

MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP96/0123273-7

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

RESUMO DE PORTARIA

Portaria nº 212, de 11.09.96

Servidor: PAULO JORGE PAIVA PEREIRA

Nº Diárias: (08) oito

Município: Itaituba/Pa.

Período: 19 a 27.08.96

Objetivo: Atendimento a internos quando da transferência da Delegacia de Polícia para a Cadeia Pública de Itaituba.

CP96/0123267-2

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 51/96

NOMEIA MEMBROS DE COMISSÃO PERMANENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições determinadas pelo Art. 23, III, "a" combinado com o Art. 28, § 3º do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros da Comissão Permanente de Prevenção às Drogas os Deputados: Bira Barbosa, Edilson Abreu, Gedeão Chaves, Isiane Monteiro, Martinho Carmona, Nadir Neves e Zé Carlos, como membros titulares e; Antônio Rocha, Babá, José Neto, Lira Maia, Manoel Pioneiro, Mário Couto e Sebastião Oliveira como membros suplentes.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 10 de setembro de 1996.

Deputado ZENALDO COUTINHO

Presidente

CP96/0123265-5

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DOUTORA GEÓRGIA LIMA PITMAN, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NA PRESIDÊNCIA DA 2ª JCJ DE BELÉM

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificada 1 T COM- PANHIA INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA, ora em lugar incerto e não

sabido, reclamada nos autos do Processo nº JCJ-0864/96, em que são reclamantes MÁRCIA ANDREA DE CARVALHO FREITAS E OUTROS, para tomar ciência da:

DECISÃO:

"A PEDIDO DAS PARTES, E COM BASE NO ART. 765/CLT, O JUÍZO ANTECIPA A AUDIÊNCIA PARA A DATA DE HOJE. FICA REGISTRADO A PRESENÇA DOS RECLAMANTES PESSOALMENTE, A EXCEÇÃO DOS SENHORES EMANUEL SEBASTIÃO ARAÚJO E SOUZA E DENILO FONTES DA SILVA, CUJAS RECLAMATÓRIAS FICAM ARQUIVADAS NOS TERMOS DO ART. 844/CLT. ASSISTEM OS RECLAMANTES O DR. EDUARDO SUSUKI SISO, JÁ HABILITADO. AUSENTE A RECLAMADA. CONSIDERANDO A PETIÇÃO DE FLS. 43/44, ASSINADO PELO ADVOGADO DOS RECLAMANTES, E ASSINADA PELO PREPOSTO DA RECLAMADA O SR. JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA VILHENA, QUE TEM CREDENCIAL AS FLS. 26, A JUNTA HOMOLOGA O ACORDO, DEVENDO SER OFICIADA A 14ª JCJ DE BELÉM, ONDE TRAMITA O PROCESSO DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA SEMELHANTE Nº 745/96, PARA QUE O TOTAL R\$ 5.702,51 SEJA TRANSFERIDO A ESTA JUNTA, PARA DEPOIS SER LIBERADO EM FAVOR DOS RECLAMANTES. DEVE SER EXPEDIDO ALVARÁ JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DE FGTS, SEM OS 40% PELO QUE ESTIVER DEPOSITADO. MULTA DE 30% EM CASO DE INADIMPLETIMENTO, CONFORME ACORDADO ENTRE AS PARTES. COM O CUMPRIMENTO DO ACORDO OS RECLAMANTES DARÃO QUITAÇÃO DE TODAS AS PARCELAS ELENCADAS NA INICIAL. A JUNTA HOMOLOGA O PRESENTE ACORDO PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS".

E, para que chegue ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e fixado no local de costume, na Sede da 2ª JCJ de Belém, à Trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, nesta cidade. Aos CINCO dias do mês de AGOSTO de 1996, eu, Rosângela Fiel, Auxiliar Judiciária, digitei o presente e eu, MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO, Diretora de Secretaria, subscrevi.

GEÓRGIA LIMA PITMAN

Juíza do Trabalho Substituta

na Presidência da 2ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 1474)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 09/10/96 às 14:30 horas, será levado a PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, o bem penhorado nos autos do Processo nº 2ª JCJ-1453/95 em que são partes: LINDALVO PEREIRA DA SILVA, exequente, e IN CRISPIM INDUSTRIAL S/A., executada, constante de:

UMA MESA NUMERADA E REGISTRADORA DE DOCUMENTOS, SEM NUMERAÇÃO VISÍVEL, TAMPO EM FÓRMICA VERMELHA E LATERAIS EM AÇONA COR CINZA, NO ESTADO.

AVALIADA EM: R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, nº 746, na Sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na Sede da Junta. Aos seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, VICENTE REIS, Aux. Judiciário, lavrei o presente. E eu, MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO, Diretora de Secretaria, subscrevi.

GEÓRGIA LIMA PITMAN

Juíza do Trabalho, na Presidência da

2ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 1476)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - 6

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 15/10/96 às 15:00 horas, será levado a PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, o bem penhorado nos autos do Processo nº 2ª JCJ-514/94, em que são partes: ANA MARIA FERREIRA, exequente, e CAFÉS FINOS BELÉM LTDA. executada, constante de:

UM CONSERVADOR VENDA SUPER 127BR, NO ESTADO.

AVALIADO EM: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, nº 746, na Sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na Sede da Junta. Aos seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, VICENTE REIS, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO, Diretora de Secretaria, subscrevi.

GEÓRGIA LIMA PITMAN

Juíza do Trabalho, na Presidência da

2ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 1478)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - 4

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 15/10/96 às 14:00 horas, será levado a PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, o bem penhorado nos autos do Processo nº 2ª JCJ-1698/95 em que são partes: SIRIA RIBEIRO DA SILVA, exequente, e BELÉM PESCA S/A., executada, constante de:

UMA LANCHETA A MOTOR, DENOMINADA "CIBRADEP VII", PROVISÃO DE REGISTRO DE PROPRIEDADE MARÍTIMA Nº 7517, REGISTRO LIVRO 39º, FOLHAS 7, TRIBUNAL MARÍTIMO, COM INSCRIÇÃO Nº 18059, DIVISÃO "2", DE ALTO MAR, DIMENSÕES: COMPRIMENTO 20,42m; VOCA 6,28m; PONTAL 3,60m; CALADO MÁXIMO 30,48; CONTO 10,36m; TONELAGEM BRUTA 107,21ton; TONELAGEM LÍQUIDA 63,16 ton; MATERIAL DE CONSTRUÇÃO AÇO; MÁQUINA TIPO: MOTOR DIESEL; APARELHO PROPULSOR HÉLICE; COMBUSTÍVEL DIESEL, NO ESTADO.

AVALIADA EM: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, nº 746, na Sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na Sede da Junta. Aos seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, VICENTE REIS, Aux. Judiciário, lavrei o presente. E eu, MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO, Diretora de Secretaria, subscrevi.

GEÓRGIA LIMA PITMAN

Juíza do Trabalho, na Presidência da

2ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 1479)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DOUTORA GEÓRGIA LIMA PITMAN, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NA PRESIDÊNCIA DA 2ª JCJ DE BELÉM-PA.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificado ADMINISTRADORA DE CONTAS DE CARTÕES DE DESCONTOS LTDA., ora em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 2ª JCJ-620/96, em que s reclamante ANDRÉA G. DOS SANTOS REIS, para tomar ciência da SENTENÇA abaixo:

"ISTO POSTO, MAIS TUDO QUE DOS AUTOS CONSTAR, RESOLVE A MM. 2ª JCJ DE BELÉM-PA, SEM DIVERGÊNCIA, EM FACE DA REVELIA E CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO - ART. 844 DA CLT - TULGAR A PRESENTE AÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE PARA CONDENAR E DETERMINAR A ADMINISTRADORA DE CONTAS DE CARTÕES DE DESCONTOS LTDA., A PAGAR À RECLAMANTE ANDRÉA G. DOS SANTOS REIS, NA VIGÊNCIA DO CONTRATO RECONHECIDO, AS PARCELAS A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, SALÁRIO RETIDO, FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, FGTS + 40%, MULTA POR ATRASO NA RESCISÃO, CADASTRAMENTO NO PIS, BAIXA DA CTPS, COM OFÍCIO AO INSS/DRT, CADASTRAMENTO DA RECLAMANTE NO PIS, ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. IMPROCEDENTE A PARCELA A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. VALOR DE CAUSA FIXADO EM R\$ 2.000,00. CUSTAS PELA RECLAMADA REVEL, NO VALOR DE R\$ 40,00. INTIME-SE DE PRONTO A RECLAMADA REVEL. NADA MAIS".

E, para que chegue ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na Sede da 2ª JCJ de Belém, à Trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, nesta cidade. Aos QUATORZE dias do mês de AGOSTO de 1996. Eu, ROSÂNGELA FIEL, Auxiliar Judiciária, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

GEÓRGIA LIMA PITMAN

Juíza do Trabalho-Substituta

na Presidência da 2ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 058)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 14.10.96 às 14:30 horas, será levado a PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, o bem penhorado nos autos do Processo nº 2ª JCJ-890/94, em que são partes: PAULINO SILVA E OUTRO, exequente, e COMIG COMPANHIA MADEIREIRA SÃO MIGUEL E OUTRA, executada, constante de:

UMA MOLDUREIRA DIHEL, MODELO D-56-MOLDIHER-SERIAL Nº 73M-2038/1-2669 VOLTAGEM-220-60-3, AMP 173-0 Nº PATRIM 00250.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

UMA PLAINA RAIMANN.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

UMA DESTOPADEIRA MARCA INVICTA.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

UMA RESSERRA DAMBROZ Nº 66, SÉRIE A-9.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

UMA EMPILHADEIRA HYSTER.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS).

UM COMPRESSOR PRIMAX.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 15.500,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, nº 746, na Sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na Sede da Junta. Aos dias QUATORZE do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, ROSÂNGELA FIEL, Auxiliar Judiciária, digitei o presente. E eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria em Substituição.

GEÓRGIA LIMA PITMAN

Juíza do Trabalho, na Presidência da

2ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 059)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 14.10.96, às 14:00 horas, será levado a PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, o bem penhorado nos autos do Processo nº 2ª JCJ-182/96, em que são partes: JOSÉ MARIA FAVACHO BRITO, exequente, e EMPRESA AMAZÔNICA DE PLANEJAMENTO LTDA., executada, constante de: DIREITO DE USO E GOZO DA LINHA TELEFÔNICA DE NÚMERO 241-4021.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 1.700,00 (HUM MIL E SETECENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, nº 746, Sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).



Imprensa Oficial do Estado

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)

FAX..... 226-0078 e 226-0556

**Diretor Presidente
JOSÉ NELIO SILVA PALHETA**

**Diretor Administrativo e Financeiro
JOSÉ MARIA LEAL PAES**

**Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**

**Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:

Na Capital R\$ 25,00

Outros Estados e

Municípios R\$ 78,00

PUBLICAÇÕES:

Cada centímetro R\$ 14,00

Preço por página R\$ 2.772,00

COMPOSIÇÃO:

(centímetro) R\$ 2,00

FOTOLITO (centímetro) R\$ 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$ 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO**.

OBS. As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

É, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na Sede da Junta, Aos dias QUATORZE do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Rosângela Fiel, Auxiliar Judiciária, digitei o presente. E eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria em Substituição, subscrevi.

GEÓRGIA LIMA PITMAN
Juíza do Trabalho, na Presidência da
2ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 060)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A DOUTORA MARIA ZUILA LIMA DUTRA, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAÇO SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE TOMAREM CONHECIMENTO QUE NO DIA 09.10.96, ÀS 14:00 HORAS, NA SEDE DESTA JUNTA, LOCALIZADA NA TRAV. DOM PEDRO I, 750, 3º BLOCO, 3º ANDAR, SERÁ LEVADO A PÚBLICO O PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE AO BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO 6ª JCI-1518/95, ENTRE PARTES: JOSÉ MARIA PEREIRA ALVES, RECLAMANTE, E I. N. CRISPIM INDUSTRIAL S/A., RECLAMADA, CONSTANTE DO SEGUINTE:

01) UM (01) QUADRO DE BOMBA AUTOMÁTICO DE 10 CV, EM FASE FINAL DE FABRICAÇÃO, EQUIPADO COM AUTOTRAFO, REFERÊNCIA 111.01.802-1, AMPERÍMETRO E VOLTÍMETRO, CONJUNTO DE FUSÍVEIS, CHAVES AUTONÓICAS, RELÉ DE TEMPORIZAÇÃO, RELÉ BIMETÁLICO E DOIS TRANSFORMADORES COMPATIVÉIS, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO: R\$-7.000,00 (SETE MIL REAIS).

QUEM PRETENDER ARREMATAR DITOS BENS, DEVERÁ COMPARECER NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O VALOR CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA JUNTA. AOS SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS. EU, JÂNIO TRINDADE, LAVREI O PRESENTE. E EU, JOSÉ CAVALCANTE DE SOUZA, DIRETOR DE SECRETARIA, SUBSCREVI.

MARIA ZUILA LIMA DUTRA
Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da Sexta JCI de Belém

(G. Reg. nº 1513)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A DOUTORA MARIA ZUILA LIMA DUTRA, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAÇO SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE TOMAREM CONHECIMENTO QUE NO DIA 07.10.96, ÀS 14:00 HORAS, NA SEDE DESTA JUNTA, LOCALIZADA NA TRAV. DOM PEDRO I, 750, 3º BLOCO, 3º ANDAR, SERÁ LEVADO A PÚBLICO O PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE AO BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO 6ª JCI-1248/95, ENTRE PARTES: ROSÂNGELA BAETA DINIZ, RECLAMANTE, E VANJATUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA., RECLAMADA, CONSTANTE DO SEGUINTE:

01) DEZ (10) EXTINTORES DE INCÊNDIO, SENDO SETE (07) DE CO2 E TRÊS (03) DE ÁGUA PRESSURIZADA, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO: (10 X 80,00) R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS).

QUEM PRETENDER ARREMATAR DITOS BENS, DEVERÁ COMPARECER NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O VALOR CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA JUNTA. AOS SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS. EU, JÂNIO TRINDADE, LAVREI O PRESENTE. E EU, JOSÉ CAVALCANTE DE SOUZA, DIRETOR DE SECRETARIA, SUBSCREVI.

MARIA ZUILA LIMA DUTRA
Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da Sexta JCI de Belém

(G. Reg. nº 1514)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A DOUTORA MARIA ZUILA LIMA DUTRA, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAÇO SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE TOMAREM CONHECIMENTO QUE NO DIA 08.10.96, ÀS 14:00 HORAS, NA SEDE DESTA JUNTA, LOCALIZADA NA TRAV. DOM

PEDRO I, 750, 3º BLOCO, 3º ANDAR, SERÁ LEVADO A PÚBLICO O PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE AO BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO 6ª JCI-976/92, ENTRE PARTES: EDINALDO MONTEIRO SILVA, RECLAMANTE, E CONCRETO INDUSTRIAL DO PARÁ, RECLAMADA, CONSTANTE DO SEGUINTE:

01) UMA (01) MOTO ESCAVO-TRANSPORTADORA, MARCA WABCO, MODELO 229-G, CONSTITUÍDA DE UM TRATOR RODOVIÁRIO DE DUAS RODAS, EQUIPADO COM MOTOR DIESEL GM, E UM TRANSFORMADOR REBOCÁVEL (CAÇAMBA) DE DUAS RODAS, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO: R\$-60.000,00 (SESENTA MIL REAIS).

QUEM PRETENDER ARREMATAR DITOS BENS, DEVERÁ COMPARECER NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O VALOR CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA JUNTA. AOS SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS. EU, JÂNIO TRINDADE, LAVREI O PRESENTE. E EU, JOSÉ CAVALCANTE DE SOUZA, DIRETOR DE SECRETARIA, SUBSCREVI.

MARIA ZUILA LIMA DUTRA
Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da Sexta JCI de Belém

(G. Reg. nº 1515)

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

N.º 12ª JCI-114/96

A DOUTORA VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 09 (NOVE) DE OUTUBRO DE 1996, às 15:00 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo n.º 12ª JCI-602/94, na execução movida por ODALINA CARDOSO contra LUIZ OTÁVIO DA SILVA, constante de:

O DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO PREFIXO 248-0697, TPA-93659. AVALIADO EM R\$-1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o referido bem, deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E que para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial deste Estado, e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, no endereço supracitado.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DOZE dias do mês de AGOSTO do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, MARIA CRISTINA DA PAZ GEMAQUE, Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, EMÍLIA MARIA DE MENDONÇA ROCHA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

VANJA COSTA DE MENDONÇA
Juíza do Trabalho

(G. Reg. nº 055)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

N.º 12ª JCI-111/96

A DOUTORA VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 09 (NOVE) DE OUTUBRO DE 1996, às 16:00 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo n.º 12ª JCI-719/96, na execução movida por JOSÉ RIBAMAR PIMENTEL PIZON contra CONSTRUTORA BARRA VENTURIERI LTDA., constante de:

01 (UM) AUTOMÓVEL MARCA VW, MODELO PARATI GL, ANO FAB/MOD. 1987, COR VERDE, PLACA JTH-8272, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL, COD. RENAVAM 140035079, CHASSI 9BWZZ30ZHT001584, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$-3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Referido bem encontra-se na Trav. Tambó, 1021.

Quem pretender arrematar o referido bem, deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E que para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial deste Estado, e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, no endereço supracitado.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DOZE dias do mês de AGOSTO do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, MARIA CRISTINA DA PAZ GEMAQUE, Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, EMÍLIA MARIA DE MENDONÇA ROCHA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

VANJA COSTA DE MENDONÇA
Juíza do Trabalho

(G. Reg. nº 056)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

N.º 12ª JCI-115/96

A DOUTORA VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 16 (DEZESSEIS) DE OUTUBRO DE 1996, às 16:15 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo n.º 12ª JCI-1587/95, na execução movida por JOAQUIM REIS PEREIRA contra ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM. E NAVEGAÇÃO LTDA., constante de:

01 (UM) EMPURRADOR MOTOR DENOMINADO GOVERNADOR GUILHON, INDICATIVO PP-5613, N.º DE INSCRIÇÃO 021-018.025-1, NAVEGAÇÃO INTERIOR (E-2-G), ANO DE CONSTRUÇÃO 1978, MATERIAL DO CASCO AÇO, ARQUEAÇÃO BRUTA 48, ARQUEAÇÃO LÍQUIDA 15, COMPRIMENTO 29,80 M, PROVISÃO DE REGISTRO DE PROPRIEDADE MARÍTIMA N.º 8440 (TRIBUNAL MARÍTIMO), EQUIPADO COM MOTOR DIESEL DETROIT, DE 515 HP E REVERSOR ZF TIPO BW 121, GRUPO GERADOR NEGRIM DE 6KV/A E MOTOR AGRALE, TODO EM FUNCIONAMENTO E EM BOAS CONDIÇÕES PARA NAVEGAR, NÃO APRESENTA RÁDIO DE COMUNICAÇÃO, HOLOFOTE E BÚSSULA, AVALIADO EM R\$-65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o referido bem, deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E que para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial deste Estado, e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, no endereço supracitado.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESSEIS dias do mês de AGOSTO do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, MARIA DO SOCORRO PESSOA DOS SANTOS, Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, EMÍLIA MARIA DE MENDONÇA ROCHA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

VANJA COSTA DE MENDONÇA
Juíza do Trabalho

(G. Reg. n.º 061)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

N.º 12ª JCI-116/96

A DOUTORA VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 16 (DEZESSEIS) DE OUTUBRO DE 1996, às 16:00 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo n.º 12ª JCI-525/96, na execução movida por MARIA SILVA DA CONCEIÇÃO contra BELÉM PESCO S/A., constante de:

01 (UMA) PLAINADEIRA ELÉTRICA MARCA RAIMANN, MOD. DGA6, N.º 20016, ACOMPANHA UM MOTOR ELÉTRICO DE 7,5CV, TODO EM FUNCIONAMENTO: AVALIADO EM R\$-1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS).

O referido bem, encontra-se no endereço da executada, Rodovia Arthur Bernardes, Km 14 - Icoaraci - Belém-Pa.

Quem pretender arrematar o referido bem, deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E que para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial deste Estado, e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, no endereço supracitado.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESSEIS dias do mês de AGOSTO do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, MARIA DO SOCORRO PESSOA DOS SANTOS, Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, EMÍLIA MARIA DE MENDONÇA ROCHA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

VANJA COSTA DE MENDONÇA
Juíza do Trabalho

(G. Reg. n.º 062)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

N.º 12ª JCI-118/96

A DOUTORA VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 16 (DEZESSEIS) DE OUTUBRO DE 1996, às 15:00 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, aos bens penhorados nos autos do Processo n.º 12ª JCI-595/96, na execução movida por HAZLETT DA SILVA RIBEIRO contra MARCOS JÚNIOR COSTA SILVA, constantes de:

01 (UMA) MÁQUINA DATILOGRÁFICA MANUAL, SEM IDENTIFICAÇÃO, COR CINZA, EM FUNCIONAMENTO. AVALIADA EM R\$-120,00 (CENTO E VINTE REAIS).

01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA WHITWESTINGHOUSE N.º 1759, COM BTU NÃO IDENTIFICADO, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).

Os referidos bens, encontram-se no Depósito Público do E. TRT da 8ª Região.

Quem pretender arrematar os referido bens, deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E que para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial deste Estado, e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, no endereço supracitado.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESSEIS dias do mês de AGOSTO do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, MARIA DO SOCORRO PESSOA DOS SANTOS, Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, EMÍLIA MARIA DE MENDONÇA ROCHA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

VANJA COSTA DE MENDONÇA
Juíza do Trabalho

(G. Reg. n.º 063)

13ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITACÃO
Prazo de 05 (oito) dias

Pelo presente Edital, fica CITADO (A) o (A) QUALITY SERVICOS GERAIS LTDA., estabelecida em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 13ª JCI 1587/95 em que é exequente KLEBER FERREIRA CARVA LHO, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução as parcelas abaixo discriminadas:

PRINCIPAL CORRIGIDO R\$-600,00
MULTA R\$-300,00
TOTAL DEVIDO R\$-900,00

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO.

E para que para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Tv. D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (Jefferson A. M. Silva), Aux. Judiciário, lavrei. E, eu, (Ana Margarida D. Reis), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juíza do Trabalho Presidente da 13ª JCI de Belém

(G. Reg. 1369)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Prazo de 08 (oito) dias

Pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a Empresa NORTE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., estabelecida em lugar incerto e não sabido, 1ª. Reclamada nos autos do Processo Nº 13ª JCI-912/96, em que é Reclamante MARIA DE NAZARÉ CORREA SERRÃO E OUTROS para comparecer a 13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, localizada à Travessa Dom Pedro I, 750, IV Bloco, 2º andar, no dia 30.08.96, às 14:30hs para audiência inaugural da referida reclamação. O seu não comparecimento à referida audiência implica no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º Andar. Aos quinze dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (CARLA ALMEIDA), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E, eu, (ANA MARGARIDA DANTAS REIS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juíza do Trabalho, Presidente da 13ª JCI de Belém.

(G. Reg. 1450)

EDITAL DE CITACÃO
Prazo de 05 (oito) dias

Pelo presente Edital, fica CITADO (A) o (A) M S PEREIRA COMERCIAL, estabelecida em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo nº 13ª JCI-1339/95 em que é exequente FAZENDA NACIONAL, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução as parcelas abaixo discriminadas:

CUSTAS R\$-1.221,35
TOTAL DEVIDO R\$-1.221,35

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO.

E para que para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Tv. D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (Jefferson A. M. Silva), Aux. Judiciário, lavrei. E, eu, (Ana Margarida D. Reis), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juíza do Trabalho Presidente da 13ª JCI de Belém

(G. Reg. 1522)

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
Nº 6237/96.

A Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho Presidente da 14ª JCI de Belém.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 07.10.96, às 13:05 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750-4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo 14ª JCI-0261/96, em que são partes: ROBERTO CARLOS DA SILVA, exequente e SERGIO EWANDRO MARTINS, executado, bem esse que segue discriminado:

1) UM MOTOR MARCA HITACHI, PARA CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE QUALQUER TIPO DE REFRIGERAÇÃO, CAPACIDADE 7,5 TR, NA COR PRETA, TRIFÁSICO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$1.000,00 (HUM MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local a cima referidos, ficando ciente de que de verá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, aos SEIS dias do mês de AGOSTO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS (06.08.96). Eu, (WGLAILSON DA LUZ SILVA), Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu, (NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juíza do Trabalho Presidente da 14ª JCI de Belém

(G. Reg. 1453)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
Nº 6343/96.

A Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho Presidente da 14ª JCI de Belém.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 09.10.96, às 13:20 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750-4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº 14ª JCI-419/96, entre partes: MANOEL SERAFIM FERREIRA DE CASTRO, exequente e ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES, executada, bem esse que segue discriminado:

01) UM TERMINAL TELEFÔNICO PREFIXO Nº 249-0045 DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA, COM SUAS RESPECTIVAS ACSES, CONTRATO TPA-5178. AVALIADO EM R\$1.300,00 (HUM MIL E TREZENTOS REAIS). O REFERIDO TERMINAL ESTÁ INSTALADO À RUA OSVALDO CALDAS BRITO Nº 3 E POSSUI UM DÉBITO DE CONSUMO NO VALOR DE R\$139,14 (CENTO TRINTA NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local a cima referidos, ficando ciente de que de verá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, aos OITO dias do mês de AGOSTO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS (08.08.96). Eu, (WGLAILSON DA LUZ SILVA), Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu, (NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juíza do Trabalho Presidente da 14ª JCI de Belém

(G. Reg. 1461)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
Nº 6328/96.

A Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho Presidente da 14ª JCI de Belém.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 09.10.96, às 13:05 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750-4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o bem penho

rado nos autos dos Processos 144JCJ-1526/95, 1577/95, 1592/95, 086/96 e 099/96, entre partes: JACIRA PAMPLONA BARBOSA E OUTROS, exequentes e RODOMAR LTDA, executado, bem esse que segue discriminado: 1) UMA EMBARCAÇÃO DENOMINADA "OTÁVIO OLIVA", CONSTRUÍDA EM 1989, EM FERRO, COM PRIMENTO 41,50M, BOCA 8,10M, PONTAL 2,55M INSCRIÇÃO 021.00007-4, INDICATIVO PR-2702 AVALIADA EM R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local a cima referidos, ficando ciente de que de verá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, aos OITO dias do mês de AGOSTO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS (08.08.96). Eu, WGLATLSON DA LUZ SILVA, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juiz(a) do Trabalho
Presidente da 14ª JCI de Belém

(G.Reg.1462)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 6226/96
COM PRAZO DE 48 HORAS.

A DOUTORA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA 14ª JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA LAMARE EQUIPAMENTOS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº144JCJ-076/96, em que é exequente LUIZ ANTONIO ALMEIDA SOUSA, para pagar em 48 horas ou, garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$9.555,25 (NOVE MIL QUINHENTOS CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CINCO CENTAVOS), devida nos autos do processo supra, que será atualizada quando do pagamento.

R E S U M O

Principal corrigido R\$ 7.675,40
Juros de mora R\$ 480,96
F G T S R\$ 865,38
Multas FGTS 40% R\$ 346,15
Custas R\$ 187,36

TOTAL DEVIDO R\$ 9.555,25
DEVIDA A RETIFICAÇÃO DA ADMISSÃO NA CTPS DO RECLAMANTE PARA 15.12.94 E SUA BAIXA EM 30.01.96

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á penhora e avaliação em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750, 42 bloco, 3º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém-Estado do Pará, aos SEIS dias do mês de AGOSTO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS. Eu, WGLATLSON DA LUZ SILVA, Técnico Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juiz(a) do Trabalho
Presidente da 14ª JCI de Belém

(G.Reg.1471)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO 011/96 - 3ª TURMA - SESSÃO 04-09-96

ACÓRDÃO TRT-3ª T/AI 4259/96. AGRAVANTE: PATRÍCIA CARLA COIMBRA SOBRINHA E OUTROS. Dr. Sebastião Santos Silva Filho e outros, AGRAVADA: CLÁUDIA GRANADEIRO MEDRADO, Dr. Emília de Fátima da Silva Fariña Santos e outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade.

EMENTA: Os benefícios da Justiça gratuita, se reportam ao trabalhador, e não ao empregador vencido na demanda. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do agravo, mas negar-lhe provimento para confirmar o r. despacho agravado.

ACÓRDÃO TRT-3ª T RO 4.350/96 RECORRENTE: BRAUNILIO ROCHA DE SA Advogado. Dr. José Ferreira Lúcio RECORRIDA: FAZENDA ANAPU (MOISÉS CÂNDIDO DA SILVA) Advogados: Dr. Carmelengo Barboza e Outros RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar.

EMENTA: I - VÍNCULO DE EMPREGO. EMPREENTEIRO DE FAZENDA. Não é empregado o empreiteiro de fazenda que confessa não receber salários e esclarece que o dissídio resulta de desentendimento por ocasião de acerto de contas com o fazendeiro. II - IMPROCEDÊNCIA. A ausência do vínculo de emprego enseja a improcedência dos pedidos e não a carência da ação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, em negar-lhe provimento para confirmar a decisão recorrida, inclusive quanto às custas; por maioria, pelo voto do desempate do Excelentíssimo Juiz Vice-Presidente, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Raimundo Cimêlio de Souza Pereira, em rejeitar a proposição feita pelo Relator no sentido de corrigir-lhe tecnicamente para fazer constar em sua parte dispositiva a improcedência dos pedidos constantes da inicial, conforme a fundamentação.

ACÓRDÃO TRT-3ª T RO 3.229/96 RECORRENTE: RAFAEL FERREIRA LEITÃO Advogados: Dr. Otávio Augusto de Souza Simões Rodrigues e outro RECORRIDOS: RAIMUNDO CLAUDIO PINTO MARINHO e INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (litisconsorte) Procurador: Dr. Aládeo Costa Ferreira RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar.

EMENTA: DECLARAÇÃO JUDICIAL. CONTRATO DE EMPREGO. INÍCIO DE PROVA MATERIAL. Para a declaração judicial de tempo de serviço sob contrato de emprego, para fins de aposentadoria, é exigível início da prova material, inexistente a prova exclusivamente testemunhal. Inteligência da Lei nº 8.213/91 (art. 55, § 3º) e do Decreto nº 61182 (artigos 60 e 61). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, em negar-lhe provimento, para confirmar integralmente a respeitável decisão recorrida, inclusive quanto às custas, conforme a fundamentação.

ACÓRDÃO TRT-3ª T RO 4.188/96 RECORRENTE: LUIZ JORGE DE LIMA QUADROS Advogados: Dr.ª Maria José Cabral Cavalli e Outros RECORRIDAS: JARI CELULOSE S.A. Advogados: Dr. Álvaro Augusto dos Santos e Outros ITAPIUAM MONTAGENS S.A. RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar.

EMENTA: CONTRATO DE TRABALHO. PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE. Em atenção ao princípio da continuidade deve-se presumir sejam os contratos de trabalho por prazo indeterminado, sendo ônus do empregador que o alega prová-lo ser por prazo determinado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, em dar-lhe provimento para, reformando a sentença recorrida, julgar parcialmente procedentes os pedidos da inicial e condenar solidariamente as reclamadas (art. 455 consolidado) a pagar ao reclamante o que for encontrado mediante cálculos, a título de aviso prévio, gratificação natalina proporcional (1/12) e férias proporcionais (1/12), sobre os quais devem incidir os depósitos fundiários com adicional de 40%, além de juros de mora e correção monetária, na forma da lei, mantida a respeitável decisão recorrida em seus demais termos, conforme a fundamentação. Custas pelas reclamadas, no importe de R\$20,00 (vinte reais), calculadas sobre R\$1.000,00 (um mil reais), valor da alçada.

ACÓRDÃO TRT-3ª T RO 9.081/95 RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A Advogados: Dr.ª Diana Wanderley de Souza e Outros RECORRIDO: HUMBERTO JONATAS JORGE MIRANDA Advogados: Dr. Paulo Sérgio Weyl Albuquerque

Costa e Outros RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar EMENTA: CARGO, COMISSÃO, INTERRUÇÃO, INCORPORAÇÃO. Se há interrupção do comissionamento no decurso, a reversão do empregado ao cargo efetivo implica na perda das vantagens salariais inerentes ao cargo em comissão. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, em dar-lhe provimento para, reformando totalmente a sentença recorrida, julgar improcedentes os pedidos constantes da inicial, conforme a fundamentação. Custas pelo reclamante, no importe de R\$40,00 (quarenta reais), calculadas sobre o valor da alçada.

ACÓRDÃO TRT-3ª T RO 4.345/96 RECORRENTE: PEDRO CARNEIRO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO Advogados: Dr.ª Maria da Glória da Silva Maroja e Outros RECORRIDOS: EUCLIDES DOS SANTOS MOURA, SARA GONÇALVES DE SOUZA, MARIA MADALENA MENEZES, MARCIÔNIA SOARES DA SILVA, ANTONIO VILHENA DOS SANTOS, MARIA LÚCIA BARBOSA MARTINS, FRANKLIN DA SILVA GUARANY, MANOEL NUNES ESTEVES, MARIA DE NAZARÉ FERREIRA DE LIMA e MARIA DAS GRAÇAS COUTINHO DOS SANTOS Advogado: Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar.

EMENTA: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. RUÍDO. LAUDO PERICIAL EMPRESTADO. É devido adicional de insalubridade se comprovada a existência do agente etiológico - ruído - acima dos níveis de tolerância, admitido que tal seja feito mediante laudo pericial emprestado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso e rejeitar a preliminar de nulidade da sentença por julgamento *ultra petita*; no mérito, sem divergência, em dar-lhe provimento para, reformando em parte a sentença recorrida, limitar a condenação até o mês de julho de 1994 em relação a MARIA MADALENA MENEZES e SARA GONÇALVES SOUZA, mantendo a respeitável decisão recorrida em seus demais termos, inclusive quanto às custas, conforme a fundamentação.

ACÓRDÃO TRT-3ª T RO 4.434/96 RECORRENTE: JOSÉ MARIA DE SOUZA ALVES Advogados: Dr.ª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros RECORRIDO: TWS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Advogados: Dr.ª Laura Lúcia César de Oliveira e Outros RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar.

EMENTA: QUITAÇÃO. Prova da quitação das verbas reclamadas, devem ser os pleitos julgados improcedentes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, em negar-lhe provimento para confirmar integralmente a respeitável decisão recorrida, inclusive quanto às custas; ainda sem divergência, em indeferir o pedido de descontos fiscais e previdenciários feito pelo Ministério Público, conforme a fundamentação. O representante do M.P.T. pediu e lhe foi deferida, intimação pessoal da presente decisão.

ACÓRDÃO TRT-3ª T RO 4.447/96 RECORRENTE: JOÃO BATISTA ALVES DOS SANTOS Advogados: Dr.ª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e Outros RECORRIDOS: MARILDA FERREIRA PINTO Advogado: Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos EDISON T. TAKAMOTO (litisconsorte) RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar.

EMENTA: VÍNCULO DE EMPREGO. I - LITISCONORTE. Se o reclamante não pleiteou o reconhecimento do vínculo de emprego com o litisconsorte é vedado ao Juiz fazê-lo, sob pena de incorrer em julgamento *extra petita*. II - REQUISITOS. AUSÊNCIA. Ausentes os requisitos do artigo 3º consolidado não pode ser reconhecido o vínculo de emprego. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso e rejeitar a questão preliminar de não conhecimento do recurso, por deserção, suscitada em contrarrazões; no mérito, sem divergência, em negar-lhe provimento, para confirmar integralmente a decisão recorrida, inclusive quanto às custas, conforme a fundamentação.

ACÓRDÃO TRT-3ª T RO 4.405/96 RECORRENTE: SIDCLEY BARRETO SANTANA Advogados: Dr.ª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e Outros RECORRIDA: TRANSPORTADORA F. SOUTO LTDA. RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar EMENTA: VÍNCULO DE EMPREGO. PROVA. Testemunha que falta com a verdade não serve para provar vínculo de emprego. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, em negar-lhe provimento para manter a decisão recorrida, inclusive quanto às custas; por maioria, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vice-Presidente, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Raimundo Cimêlio de Souza Pereira, em rejeitar a proposição feita pelo Relator no sentido de corrigir-lhe tecnicamente para fazer constar em sua parte dispositiva a improcedência dos pedidos constantes da inicial, conforme a fundamentação.

ACÓRDÃO TRT-3ª T RO 3.534/96 RECORRENTE: ANTENOR BAIDEK Advogado: Dr. Orlando Wallace da Silva e Mota RECORRIDA: IMPAR - INDÚSTRIA MADEIREIRA PARAENSE E AGROPECUÁRIA LTDA. Advogado: Dr. Nelson Pinto RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar.

EMENTA: VÍNCULO DE EMPREGO. GERENTE-PROCURADOR. O contrato de mandato não exclui o de emprego, que deve ser reconhecido se presentes os requisitos do artigo 3º consolidado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; sem divergência, em dar-lhe provimento para, reformando decisão recorrida, declarar a existência da contratação de emprego entre as partes de 1º de maio de 1993 a 31 de março de 1995; por maioria, vencido o Excelentíssimo Juiz Relator, em rejeitar a proposição por ele feita de julgamento do mérito desde logo; ainda sem divergência, em determinar a baixa dos autos à Junta de origem para que julgue o mérito, como entender de direito. Custas ao final.

ACÓRDÃO TRT-3ª T R EX OFF E RO 1.575/96 RECORRENTE: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - PREFEITURA MUNICIPAL. Advogado: Dr. Gerson Alves Guimarães. RECORRIDO: ANTONIO PEREIRA FILHO. Advogado: Dr. Antônio Afonso Navegantes. RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar.

EMENTA: I - EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL. COMPETÊNCIA. Compete à Justiça do Trabalho conciliar e julgar reclamações propostas por empregados públicos municipais. II - PRESCRIÇÃO. ARGÜÇÃO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO. O Ministério Público está legitimado para arguir prescrição em sede recursal, mediante interpretação a *contrário sensu* do Enunciado nº 153 do Colendo Tribunal

Superior do Trabalho e Inteligência do art. 127 da Constituição Federal, III - HORAS EXTRAORDINÁRIAS. Provada a sobrejornada deve ser condenado o empregador ao pagamento das correspondentes horas extraordinárias. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer dos recursos e rejeitar a questão preliminar de incompetência; por maioria, pelo voto de desempate do ilustre Juiz Vice-Presidente do Egrégio Regional, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Raimundo Cimêlio de Souza Pereira, em Impronunciar a prescrição quinquenal suscitada pelo Ministério Público; no mérito, sem divergência, em negar-lhe provimento; para confirmar a respeitável decisão recorrida em todos os seus termos, inclusive quanto às custas, indeferindo o pedido de descontos fiscais e previdenciários feito pelo Ministério Público; tudo conforme a fundamentação. A ilustre representante do Ministério Público requereu e foi-lhe deferida intimação pessoal, do que ficou ciente desde logo.

ACÓRDÃO TRT-3ª T AP 2.085/96 AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A-ELETRONORTE. Advogados: Dr. Almeida Augusto de Vasconcelos Trindade e Outros AGRAVADOS: JORGE AUGUSTO SIQUEIRA TOSTES, MANOEL LUIZ MARQUES e RAIMUNDO GOMES ALVES Advogados: Dr. João José Geraldo e Outros RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar.

EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. CUSTAS DA EXECUÇÃO. DESERÇÃO. As custas da execução devem ser pagas no prazo de cinco dias, contados da data da interposição do agravo de petição, sob pena de deserção. Inteligência do § 4º do art. 789 consolidado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em não conhecer do agravo de petição, porque deserto, conforme a fundamentação.

ACÓRDÃO TRT-3ª T AP 2.293/96 AGRAVANTE: FRANCISCO SABINO GOMES Advogado: Dr. Edilberto de Souza Matos AGRAVADA: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A Advogados: Dr. Antônio Sales Guimarães Cardoso e outros RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar.

EMENTA: DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS. Embora não tenha a Justica do Trabalho competência para efetuar descontos e recolhimentos fiscais e previdenciários sobre os valores resultantes de condenação por ela imposta, nada obsta que, em processo de execução, a empresa reclamada o faça e oportunamente comprove tais recolhimentos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do agravo de petição; no mérito, sem divergência, em negar-lhe provimento, para confirmar a decisão agravada, conforme a fundamentação.

ACÓRDÃO TRT-3ª T AI 4.349/96 AGRAVANTE: ZUCAVEL ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA. Advogados: Dr. Paulo de Tarso Bandeira Pinheiro e Outros AGRAVADO: ELOY SANTOS VIEIRA Advogados: Dr.ª Joseane Maria da Silva e Outros RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar.

EMENTA: DEPÓSITO RECURSAL. COMPROVAÇÃO. PRAZO. O depósito recursal deve ser feito e comprovado no prazo do correspondente recurso, sob pena de deserção. Inteligência do art. 7º da Lei nº 5.584/70. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do agravo de instrumento; no mérito, sem divergência, em negar-lhe provimento, para manter o respeitável despacho agravado, conforme a fundamentação.

ACÓRDÃO TRT-3ª T ED/RO 688/96 EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL S/A Advogados: Dr.ª Maria Lúcia Sousa Pereira e Outros EMBARGADO: CARLOS NASCIMENTO LEVY Advogado: Dr. Adilson Galvão Verposo RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar.

EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. OMISSÃO. Se a parte sucumbente em matéria de prescrição não faz fluir seu inconformismo através de recurso ou contraminuta, não pode a instância recursal conhecer de ofício essa matéria, pelo que inexistente omissão no julgado que não se manifesta sobre o tema. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer dos embargos; no mérito, sem divergência, em rejeitá-los, por não haver omissão a suprir no venerando Acórdão embargado, conforme a fundamentação.

ACÓRDÃO TRT-3ª T ED/RO 2.408/96 EMBARGANTE: LAZARO CORRÊA RODRIGUES Advogado: Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas EMBARGADA: INAVE S/A - INDÚSTRIA E NAVEGAÇÃO Advogado: Dr. Manoel Chagas Gomes RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar.

EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. CONTRADIÇÃO. Contradição é a incoerência lógica entre duas ou mais afirmações ou entre elas e conclusões das extraídas. A contradição, para fins de embargos declaratórios, portanto, só existe quando ocorrer incoerência lógica interna ao acórdão. Inexistente contradição devem ser rejeitados os embargos. II - OBSCURIDADE. Inexiste obscuridade a ser aclarada quando os embargos não indicam qual trecho do julgado padece desse defeito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer dos embargos; no mérito, sem divergência, em rejeitá-los, por não haver contradição ou obscuridade a sanar no venerando Acórdão embargado, conforme a fundamentação.

ACÓRDÃO TRT-3ª T ED/RO 3.075/96 EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL S/A Advogados: Dr.ª Maria Lúcia Sousa Pereira e Outros EMBARGADO: GERALDO ALVES DE SOUZA Advogados: Dr. Antônio dos Reis Pereira e Outros RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar.

EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. CONTRADIÇÃO. Não é contraditório o Acórdão que, excluindo da condenação o único pedido em que havia sido condenada a empresa, deixa de declarar a total improcedência dos pedidos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer dos embargos; no mérito, sem divergência, em rejeitá-los, por não haver contradição a sanar no venerando Acórdão embargado, conforme a fundamentação.

ACÓRDÃO TRT-3ª T ED/RO 3.578/96 EMBARGANTE: F. PIO & CIA. LTDA. Advogados: Dr.ª Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza e Outros EMBARGADO: VALMIR BARBOSA FURTADO Advogados: Dr. Márcio Mota Vasconcelos e Outros RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar.

EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. OMISSÃO. Não há omissão se o Acórdão embargado enfrentou a questão posta em debate nos autos e firmou tese a respeito dela. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer dos embargos; no mérito, em rejeitá-los, por não haver omissão a suprir no venerando Acórdão embargado, conforme a fundamentação.

ACÓRDÃO TRT-3ª T ED/RO 3.934/96 EMBARGANTE: AUTO VIAÇÃO ICARACIENSE LTDA. Advogados: Dr. Jorge Cláudio Mena Wanderley e Outros EMBARGADO: CARLOS OTÁVIO BRITO LESSA Advogados: Dr.ª Osmarina de Miranda Bruno e Outros RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar.

EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. OMISSÃO. Não há omissão se o Acórdão embargado enfrentou a questão posta em debate nos autos e firmou tese a respeito dela. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer dos embargos; no mérito, em rejeitá-los, por não haver omissão a suprir no venerando Acórdão embargado, conforme a fundamentação.

(G.Reg.090)

PAUTA DE JULGAMENTO DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO DO DIA 18.09.96 (QUARTA - FEIRA), A PARTIR DAS 14:00 HORAS.

01. PROCESSO TRT RO 2061/96. RECORRENTE: HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA. Dr. José Ronaldo Dias Campos. RECORRIDA: MARIA ILMA DA SILVA SANTOS. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz José de Alencar, ORIGEM: JCI de Santarém.

02. PROCESSO TRT RO 1638/96. RECORRENTE: HEITOR JOSÉ DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA. Dr. MARCOS VALÉRIO GOMES DE ALMEIDA. RECORRIDOS: EMPRESA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - E C T. Dr. Samuel Teixeira da Silva e outros. E FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISORA:

Julza Lygia Oliveira. ORIGEM: JCJ de Castanhal. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

03. PROCESSO TRT RO 4292/96. RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO INFANTE DE SAGRES. Dr. Yvette Nunes Carreira. RECORRIDO: EDSON MOURÃO MACHADO, Dr. Mariel Bezerra do Nascimento. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém.

04. PROCESSO TRT RO 2443/96. RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. Dr. Elizabeth Cristine Gambarotto e outros. RECORRIDO: FERNANDO JORGE ARAÚJO DOS SANTOS. Dr. Antônio Cabral de Castro e outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Lygia Oliveira. ORIGEM: 2ª JCJ de Macapá.

05. PROCESSO TRT RO 2540/96. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE - SETRAN. Proc. Tereza C. A. Cavalcante e outros. RECORRIDO: PEDRO FERNANDO TAVARES DA GAMA. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Lygia Oliveira. ORIGEM: JCJ de Santarém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

06. PROCESSO TRT RO 4404/96. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Maria Lúcia S. de Assis Carvalho e outros. RECORRIDO: JOSÉ DE ANDRADE QUEIROZ. Dr. Wacim Torres Ballout e outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Lygia Oliveira. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

07. PROCESSO TRT RO 4357/96. RECORRENTE: MADEIREIRA BAHOMA LTDA. Dr. Paulino Barros do Nascimento e outros. RECORRIDO: JOSÉ EDIO MOREIRA DA SILVA. Dr. Antonio Afonso Navegantes. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: JCJ de Capanema.

08. PROCESSO TRT RO 4092/96. RECORRENTE: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO DA COSTA. Dr. Emília de Fátima da S.F. Santos e outros. RECORRIDOS: TRANSBEL - CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES TÉCNICOS LTDA. Dr. Silvana Lúcia Santos da Silva e outros. E COMPANHIA VALE DO RIO DOCE. Dr. Alvaro Augusto dos Santos e outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: JCJ de Ananindeua.

09. PROCESSO TRT AP 2309/96. AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Dr. Maria de Fátima de Oliveira. AGRAVADA: ORMINDA PACHECO LOBATO. Dr. Amarildo da Silva Guerra. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém.

10. PROCESSO TRT AP 1682/96. AGRAVANTES: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI. Proc. Zunilde Lira de Oliveira e outros. E GLADYS BEATRIZ MARTINEZ PIMENTEL E OUTRA. Dr. Antonino Maia da Silva. AGRAVADOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Lygia Oliveira. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

11. PROCESSO TRT AP 2037/96. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Dr. Graciane da Mota Costa e outros. AGRAVADA: ANA DE SENA RIBEIRO GUIMARÃES E JOSÉ MILTON MENEZES DA SILVA. Dr. Haroldo Souza Silva. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.

12. PROCESSO TRT AP 4168/96. AGRAVANTE: IVAN DOIA DAMÁSIO. Dr. Eriene Gonçalves Lima. AGRAVADO: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MARIA CAROLINA. Dr. Thales Eduardo Rodrigues Pereira e outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém.

13. PROCESSO TRT AP 479/96. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI. Proc. Paulo Cesar B de Vasconcelos. AGRAVADA: ANA MARIA DOS REIS PERERIA JOSAPHAT E OUTROS. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Lygia Oliveira. ORIGEM: JCJ de Santarém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

14. PROCESSO TRT RO 9932/95. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SETEPS. Proc. José Rubens B. de Leão. RECORRIDO: ELIAZAR FERREIRA DA SILVA E OUTROS. Dr. Sebastiana Aparecida S. S. Sampaio e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISOR: Juiz Lygia Oliveira. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

15. PROCESSO TRT RO 8419/95. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade e outros. RECORRIDO: WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS COSTA E OUTROS. Dr. Ana Leuda Tavares de M. Brasil Matos e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISOR: Juiz Lygia Oliveira. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

16. PROCESSO TRT RO 2390/96. RECORRENTE: VALÉRIA VILMA ELEUTÉRIO FERREIRA. Dr. Maria Lúcia da Silva Pimentel e outros. RECORRIDO: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A. Dr. Icarai Dias Dantas e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISOR: Juiz Lygia Oliveira. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

17. PROCESSO TRT RO 8988/95. RECORRENTE: LOURIVAL LIRA DE SOUZA. Dr. Maria José Cabral Cavalli e outros. RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Proc. Juarez Rabello Soriano de Mello e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISOR: Juiz Lygia Oliveira. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

18. PROCESSO TRT RO 7822/95. RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Dr. Celso Goes e outros. RECORRIDO: ADEMIR ALMEIDA CAMPOS. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISOR: Juiz Antônio Serra. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

19. PROCESSO TRT RO 1992/96. RECORRENTES: JOEL JOSÉ DA SILVA SOUZA. Dr. José Benedito dos Prazeres Guimarães. E BANCO BRADESCO S/A. Dr. Raimundo José da Costa Queiroga e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: 1ª JCJ de Macapá.

20. PROCESSO TRT RO 2695/96. RECORRENTES: BANCO BRADESCO S/A. Dr. Solon Couto Rodrigues Filho e outros. E CYRANTO LIZZANI NASCIMENTO SOUZA. Dr. Maria do P. Socorro Espinheiro de Oliveira. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: JCJ de Castanhal.

21. PROCESSO TRT RO 2467/96. RECORRENTE: JOSÉ MARIA RAMOS. Dr. Márcio Mota Vasconcelos e outros. RECORRIDA: AGROPECUÁRIA HAKONE S/A. Dr. Marília Siqueira Rebelo e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.

22. PROCESSO TRT RO 4243/96. RECORRENTE: EMANOEL LÚCIO AVELAR DE LIMA. Dr. Márcio Mota Vasconcelos e outros. RECORRIDO: MANSUL - INDÚSTRIA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA. Dr. Sandra Suely Machado da Luz Carvalho e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: JCJ de Ananindeua.

23. PROCESSO TRT REXOFF 8434/95. RECLAMANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA E OUTROS. Dr. Arnaldo Moraes Filho. RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Proc. José Rubens B. de Leão. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISOR: Juiz Lygia Oliveira. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

24. PROCESSO TRT REXOFF 4477/96. RECLAMANTE: CLEONICE MARIA SANTOS ARAÚJO. Dr. Dennis Jorge Vieira Jennings e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: JCJ de Santarém.

25. PROCESSO TRT REXOFF 2346/96. RECLAMANTE: TOLENTINO GARSON DOS SANTOS. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Honorato Cosenza Nogueira. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: JCJ de Santarém.

26. PROCESSO TRT REXOFF e RO 4281/96. RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS. Proc. Maria das Graças Oliveira Carvalho. RECORRIDOS: MANOEL NUNES VALENTE e INDÚSTRIA NOVA AMÉRICA SOCIEDADE ANÔNIMA - INASA. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: JCJ de Breyes.

27. PROCESSO TRT AP 3906/96. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Proc. Fabiola Dias de Melo. AGRAVADO: RAIMUNDO ANTONIO DE BRITO. Dr. Miguel Gonçalves Serra. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISOR: Juiz Lygia Oliveira. ORIGEM: JCJ de Castanhal. IMPEDIDOS: Juizes José de Alencar e Antônio Serra.

28. PROCESSO TRT AP 2076/96. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI. Proc. Icarai Dias Dantas. AGRAVADA: BENVIDA MARIA DE ASSIS. Dr. Antonino Maia da Silva e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISOR: Juiz Lygia Oliveira. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

29. PROCESSO TRT RO 3969/96. RECORRENTE: REICON - REBELO INDÚSTRIA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA. Dr. Maria José Machado Torres e outros. RECORRIDO: NILSON NORONHA RODRIGUES. Dr. Polidório Barbalho de Santana Filho. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém.

30. PROCESSO TRT RO 4239/96. RECORRENTES: ENGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes e outros. E ARMANDO OLIVEIRA DA SILVA. Dr. Maria José Cabral Cavalli e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: 9ª JCJ de Belém.

31. PROCESSO TRT RO 4494/96. RECORRENTE: JOHN LENON DE LIMA. Dr. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDA: PANIFICADORA SANTA ANA CRISTINA - JESUS NAZARENO CARDOSO MATOS. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

32. PROCESSO TRT RO 4606/96. RECORRENTES: D ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Dr. Marcos Vinícius Eiró do Nascimento e outros. E PAULO BENEDITO DA SILVA PRADO. Dr. Antonio Rodrigues Ferreira Filho. RECORRIDO: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: 9ª JCJ de Belém.

33. PROCESSO TRT RO 4646/96. RECORRENTE: INDÚSTRIA TREVO DO PARÁ S/A. Dr. Maria Rosângela S. Coelho de Souza e outros. RECORRIDO: MANOEL LUIZ RODRIGUES CARVALHO. Dr. Manoel Arcaño Lemos de Souza. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: JCJ de Ananindeua.

34. PROCESSO TRT RO 4535/96. RECORRENTE: PEDRO CARNEIRO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Dr. Cláudia Camargo Guerreiro e outros. RECORRIDOS: ANA MARIA DO ROSÁRIO RIBEIRO DA SILVA, FRANCISCA DA SILVA LOPES, IRACI DE MENEZES CRUZ, JACIRA DOS SANTOS TAVARES e MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS DA SILVA E OUTROS. Dr. Maria Dulce Amaral Mousinho e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: 14ª JCJ de Belém.

35. PROCESSO TRT RO 3408/96. RECORRENTE: JOSÉ MARIA PINHEIRO ESCOBAR. Dra. Maria de Nazaré Conceição. RECORRIDA: THERMAS INTERNACIONAL DO PARÁ LTDA. RELATORA: Juiz Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém.

36. PROCESSO TRT RO 2955/96. RECORRENTE: LUIZ AFONSO PINTO. Dr. Maria José Cabral Cavalli e outros. RECORRIDA: TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA. Dr. Raimundo Barbosa Costa e outros. RELATORA: Juiz Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém.

37. PROCESSO TRT AP 10357/95. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. AGRAVADO: DINAOR LIRA REGO. Dr. José Raimundo Cosmo Soares e outros. RELATORA: Juiz Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: JCJ de Santarém.

38. PROCESSO TRT AP 2483/96. AGRAVANTE: FRANCISCO RAIOL DAS NEVES. Dra. Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outros. AGRAVADO: COPLAVEN CONSÓRCIO PLANALTO DE VEÍCULOS NACIONAIS SOCIEDADE CIVIL LTDA. Dr. Roberto Mendes Ferreira. RELATORA: Juiz Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

39. PROCESSO TRT AP 3134/96. AGRAVANTE: RAIMUNDO HAROLDO PINHEIRO MATOSO. Dr. Ivanete S. F. das Chagas Macêdo e outros. AGRAVADO: AMIRACI DE SOUZA CORREA. Dr. Antonio dos Reis Pereira. RELATORA: Juiz Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: 14ª JCJ de Belém.

40. PROCESSO TRT RO 4822/96. RECORRENTE: JOSÉ CRISTIANO DA SILVA COSTA. Dr. Eriene Gonçalves Lima. RECORRIDO: RODOMAR LTDA. Dr. Maria do Socorro Miralha de Paiva Neves e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: 13ª JCJ de Belém.

41. PROCESSO TRT RO 4572/96. RECORRENTE: TABA - TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A. Dr. Cleide Helena Avelar Fernandes e outros. RECORRIDO: PEDRO BATISTA DE OLIVEIRA. Dr. Márcio Mota Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém.

42. PROCESSO TRT REXOFF 4727/96. RECLAMANTE: MARIA NECY PEREIRA COSTA. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATOR: José de Alencar. REVISOR: Vicente Cidade. ORIGEM: JCJ de Santarém.

43. PROCESSO TRT REXOFF e RO 2511/96. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC. Proc. Maria de Nazaré Bayma Cotta. RECORRIDAS: LINDALVA BATISTA PONCE e MARIA JOSÉ PINHEIRO TRINDADE. Dr. Antonio Ailton Ribeiro e outros. E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (Litisconsorte). Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: 9ª JCJ de Belém.

44. PROCESSO TRT REXOFF e RO 2869/96. RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA. Dr. Antonio Augusto de Oliveira Mello e outros. RECORRIDOS: JOÃO DA COSTA VIEIRA E OUTROS. Dr. Francisco Edson Lopes da Rocha Junior e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.

45. PROCESSO TRT AP 4674/96. AGRAVANTE: HAMILTON RIBEIRO GALENDE. Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral. AGRAVADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE BAUXITA - CBB. Dr. Maria Dulce Amaral Mousinho e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

46. PROCESSO TRT AP 4463/96. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Edilberto de Souza Matos. AGRAVADA: MARIA DE JESUS PISCANÇO DA SILVA. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: JCJ de Óbidos.

47. PROCESSO TRT AP 4569/96. AGRAVANTE: AGROPALMA S/A. Drª Maria da Graça Sequeira Melo e outros. AGRAVADO: ALVARO ADOLFO GARZON MORALES. Dr. Antonio Fernando Rocha e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.

48. PROCESSO TRT AP 4309/96. AGRAVANTE: UNIÃO FEDERAL - HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO. Proc. Raimundo Edson da Silva Melo AGRAVADOS: IRENILDA DO SOCORRO BARRA DE SOUZA E OUTROS. Drª Débora de Aguiar Queiroz e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém.

(G.Reg.090)

Pauta de Julgamento da 4ª Turma do E. TRT da 8ª Região, de 17.9.96, terça-feira, com início a partir das 14 horas.

1. PROCESSO TRT AP 2468/96. AGRAVANTES: RAIMUNDA TAVARES DE MELO RAMOS E OUTROS. Drª Débora Queiroz. AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. Drª Maria de Fátima de Oliveira. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz Oscarina Novaes. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Georgeton Franco Filho.

2. PROCESSO TRT RO 8859/95. RECORRENTE: CNPQ - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. Dr. Carlos Moreira. RECORRIDO: RAFAEL DE PAIVA SALOMÃO. RELATORA: Juiz Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém.

3. PROCESSO TRT AP 761/96. AGRAVANTES: NEUSA CIDADE DA COSTA E OUTROS. Drª Edvanilza Coutinho. AGRAVADA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Roberto Ferreira. RELATORA: Juiz Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

4. PROCESSO TRT REXOFF 4057/96. RECLAMANTE: DARCY SÁ DA SILVA. Dr. Joaquim de Vasconcelos. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATORA: Juiz Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: JCJ de Ananindeua.

5. PROCESSO TRT RO 2645/96. RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A. Drª Ana Rodrigues. RECORRIDA: SANDRA HELENA SIDRIM LOPES. Dr. José Guimarães. RELATORA: Juiz Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: 14ª JCJ de Belém.

6. PROCESSO TRT RO 3285/95. RECORRENTE: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD. Dr. Ricardo Ferreira. RECORRIDO: MIGUEL ARCANJO DA SILVA. Drª Kelli Vilela. RELATORA: Juiz Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: JCJ de Marabá.

7. PROCESSO TRT RO 883/96. RECORRENTE: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A. Drª Ana de Jesus. RECORRIDO: RAIMUNDO GOMES DA SILVA. Drª Ana de Amorim. RELATORA: Juiz Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

8. PROCESSO TRT RO 328/95. RECORRENTE: SACRAMENTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E

VIGILÂNCIA LTDA. Dr. Paulo de Oliveira. RECORRIDO: NILO TUFÍ HAJA - VILHAMOR. Dr. Célio Fernandes Joaquim. RELATORA: Juiz Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: JCJ de Parauapebas.

9. PROCESSO TRT REXOFF E RO 3737/96. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE BAIÃO - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Inocêncio Coelho Júnior. RECORRIDA: MARIA JOSÉ ALVES BARBOSA. Dr. Raimundo Moda. RELATORA: Juiz Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: JCJ de Tucuruí.

10. PROCESSO TRT AP 10552/95. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. Dr. Cláudio Gonçalves. AGRAVADOS: BIANOR BELTRÃO DA SILVA E OUTROS. Dr. Edilson dos Santos. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém.

11. PROCESSO TRT RO 8173/95. RECORRENTE: NAZARENO COSTA DE MENDONÇA. Dr. Emanuel de Almeida Filho. RECORRIDA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Lenor da Cunha. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: 10ª JCJ de Belém.

12. PROCESSO TRT RO 9500/95. RECORRENTE: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS. Drª Gisoneide Assis. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS NO ESTADO DO PARÁ. Drª Mary Lúcia Cohen. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: 9ª JCJ de Belém.

13. PROCESSO TRT RO 594/96. RECORRENTE: MARIA DE FÁTIMA DIAS DE MELLO. Dr. João Maroja. RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ - SETEPS. Dr. Cláudio Gonçalves. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: 14ª JCJ de Belém.

14. PROCESSO TRT AP 10531/95. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. Drª Fabíola de Melo. AGRAVADOS: LUIZVALDO MARTINS E OUTROS. Dr. Miguel Serra. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: JCJ de Capanema.

15. PROCESSO TRT AP 2824/96. AGRAVANTE: TROPICAL COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Dr. Antonio Candido de Brito. AGRAVADO: CÉSAR AUGUSTO MEDEIROS BORGES. Dr. João Maroja. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

16. PROCESSO TRT RO 3097/96. RECORRENTE: JOÃO DA GRAÇA LOPES NASCIMENTO. Drª Vilma Chavaglia. RECORRIDA: REICON - REBELO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA. Drª Jacilene Fernandes. RELATORA: Juiz Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: 10ª JCJ de Belém.

17. PROCESSO TRT REXOFF E RO 3345/96. RECORRENTES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Dr. Hideraldo Machado. ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. Drª Vera Pardaui. RECORRIDOS: LOURENÇO DOS SANTOS VAZ, MESSIAS CAMPOS DOS SANTOS, BENEDITO CONCEIÇÃO DE SOUZA, RAIMUNDO GARIBALDE MOREIRA DA CRUZ, HERÁCLITO SILVA CEIRAS FILHO E OUTROS. Drª Maria de Fátima de Melo. RELATORA: Juiz Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém.

18. PROCESSO TRT REXOFF E RO 4302/96. RECORRENTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPÁ. Dr. Roberto Ferreira. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Drª Fátima Gobitsch. RECORRIDAS: AS MESMAS E ERANDINA CORREA DOS SANTOS. Drª Patrícia Hanna. RELATORA: Juiz Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém.

19. PROCESSO TRT REXOFF 4476/96. RECLAMANTE: MARIA DIVA ROSÁRIO VITOR. Dr. Dennis Jennings. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATORA: Juiz Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: JCJ de Santarém.

20. PROCESSO TRT AP 3129/96. AGRAVANTE: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Drª Paula Brasil. AGRAVADO: ADILSON PEREIRA SERRA. Dr. Aldenor Bohadana Filho. RELATORA: Juiz Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

21. PROCESSO TRT AP 1707/96. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA. Dr. Elísio Bastos. AGRAVADO: LUIS OTÁVIO BATISTA DE MACEDO. Dr. Raimundo Duarte. RELATORA: Juiz Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: JCJ de Santarém. IMPEDIDA: Juiz Francisca Formigosa.

22. PROCESSO TRT AI 4618/96. AGRAVANTE: ANTONIO MAURÍCIO PAIVA. Drª Joseane da Silva. AGRAVADA: INTEGRAL INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA. Dr. Paulo Pinheiro. RELATORA: Juiz Oscarina Novaes. ORIGEM: JCJ de Parauapebas.

23. PROCESSO TRT AI 4688/96. AGRAVANTE: ARTHUR FERREIRA LOPES. Dr. Elói Nunes. AGRAVADA: NORSEGERL - VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA. Drª Marília Giroto. RELATORA: Juiz Oscarina Novaes. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

24. PROCESSO TRT AI 4818/96. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Drª Graciane Costa. AGRAVADOS: JORGE DA SILVA E SILVA, LUIZ DE SOUZA FURTADO, LUIZ DIAS SANTANA, ORLANDO MONTEIRO DA SILVA, RAIMUNDO MOREIRA PINA E OUTROS. Drª Maria de Fátima de Melo. RELATORA: Juiz Oscarina Novaes. ORIGEM: 13ª JCJ de Belém.

25. PROCESSO TRT REXOFF 4289/96. RECLAMANTE: RUBEM FEITOSA DA COSTA. Dr. Raimundo Moda. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE TUCURUI - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Rui Amoras. RELATORA: Juiz Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: JCJ de Tucuruí.

26. PROCESSO TRT REXOFF 4729/96. RECLAMANTE: MARIA SANTANA VINHOTE FIGUEIRA. Dr. Dennis Jennings. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Carneiro. RELATORA: Juiz Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: JCJ de Santarém.

27. PROCESSO TRT RO 9872/95. RECORRENTE: LUCIMAR FERNANDES VERA. Drª Norma Monteiro. RECORRIDAS: VOLTS ENGENHARIA LTDA. Dr. José Alberto Vasconcelos. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: 9ª JCJ de Belém.

28. PROCESSO TRT RO 978/96. RECORRENTE: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ. Dr. Paulo César de Oliveira. RECORRIDO: ESPÓLIO DE JUCIMAR PINTO MOREIRA. Drª Paula Mattos. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.

29. PROCESSO TRT RO 10007/95. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Dr. Benedito da Silva. RECORRIDOS: RAIMUNDO IVANILZO CORREA E OUTRO. Drª Ana Kelly de Amorim. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: JCJ de Santarém. IMPEDIDA: Juiz Francisca Formigosa.

30. PROCESSO TRT RO 2692/96. RECORRENTE: FATRAS FÁRIA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. Dr. Arnaldo de Oliveira. RECORRIDO: FRANCISCO PEREIRA VARGEM. Dr. Paulo Pinheiro. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: JCJ de Parauapebas.

31. PROCESSO TRT RO 10474/95. RECORRENTES: JOSÉ MARIA SEABRA DA ASSUNÇÃO. Dr. Antonio Pereira. COMPANHIA DOCAS DO PARÁ. Dr. Paulo César de Oliveira. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: 13ª JCJ de Belém.

32. PROCESSO TRT RO 3258/96. RECORRENTE: RAIMUNDO GOMES PINHEIRO. Dr. Miguel Serra. RECORRIDO: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA. Dr. Mário Tostes. RELATOR: Juiz Manuel Menezes Vieira. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.

33. PROCESSO TRT RO 4445/96. RECORRENTES: CARLOS EDILSON OLIVEIRA DE SENA E OUTRO. Dr. Pedro Tupinambá. RECORRIDA: MELAMAZON S/A. Dr. Thiago Dias. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz Oscarina Novaes. ORIGEM: JCJ de Ananindeua.

34. PROCESSO TRT RO 3453/96. RECORRENTES: RIVALDO DE JESUS SILVA. Dr. Raimundo Duarte. BANCO DO BRASIL S/A. Dr. Carlos Gama. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz Oscarina Novaes. ORIGEM: JCJ de Santarém.

35. PROCESSO TRT RO 4436/96. RECORRENTE: MANOEL MAIA AMADOR. Dr. Rui da Cruz. RECORRIDA: MAFRINORTE - MATADOURO E FRIGORÍFICO DO NORTE LTDA. Dr. Ricardo de Mello. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz Oscarina Novaes. ORIGEM: JCJ de Castanhal.

36. PROCESSO TRT REXOFF E RO 8909/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Drª Liana Coelho. RECORRIDOS: RAIMUNDA SANTOS NASCIMENTO. Dr. Manoel da Silva. ESTADO DO PARÁ - SETEPS. Dr. José Rubens Leão. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz Oscarina Novaes. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

37. PROCESSO TRT RO 3846/96. RECORRENTES: TAIMOJU MADEIRAS LTDA, SOUHEIL SAYEGH E BASSEN SAYEGH. Dr. Rosomiro Arrais. RECORRIDOS: ELIAS LOPES DE SOUZA, Dr. Seno Petri. ZAGO INDÚSTRIA DE MADEIRAS ALTAMIRA LTDA. Dr. Edson Lino. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz Oscarina Novaes. ORIGEM: JCJ de Altamira.

38. PROCESSO TRT RO 3220/96. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Dr. Rui Coutinho. CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR. Dr. Antonio Pereira. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz Oscarina Novaes. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.

39. PROCESSO TRT RO 2210/96. RECORRENTE: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CHAVES NUNES. Dr. David Araújo. RECORRIDAS: ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS - OEA. SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM. Drª Maria Joana Coqueiro. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz Oscarina Novaes. ORIGEM: 13ª JCJ de Belém.

40. PROCESSO TRT RO 2140/96. RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A (LITISCONSORTE). Drª Márcia Martins. RECORRIDOS: CLISOMAR CORREA COSTA. Dr. Yguaraci Lima. VIVENDA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO. Dr. Ludimar Sidônio. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz Oscarina Novaes. ORIGEM: JCJ de Santarém. IMPEDIDOS: Juizes Francisca Formigosa e Raimundo Machado.

EDITAL Nº 71 / 96 - Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT RO 3774/95 (AI 821/96) Agravante: PORTUENSE FERRAGENS S/A (Dr. Paulo Augusto de Azevedo Meira) e Agravado: TEREZINHA DE JESUS SILVA CARDOSO (Dr. Pedro Rodrigues da Silva); TRT AREG 1254/96 (AI 822/96) Agravante: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ (Dr. Inácia de Oliveira Vaz) e Agravado: SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO FEDERAL DE 1ª E 2ª GRAUS (SEÇÃO SINDICAL EM BELÉM-PARÁ); TRT RO 2178/95 (AI 823/96) Agravante: PERACCHI PNEUS LTDA (Dr. Abraham Assayag e Outros) e Agravado: ROBERTO CARLOS DE LEMOS PONTES (Dr. Luiziano de Paula Cavallero e Outros); TRT RO 957/95 (AI 824/96) Agravante: MASUL-IND. COM. E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA (Dr. Sandra Sueti M. de L. Carvalho) e Agravado: ROSILÉIA DANTAS TEIXEIRA (Dr. Samuyl Henderson dos Santos Gentil e Outros); TRT AI 8139/95 (AI 825/96) Agravante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado e Outros) e Agravados: MARIA LÚCIA BANDEIRA GONÇALVES E OUTROS (Dr. João Batista Pinto de Araújo); IDESP- INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ (Dr. Emília Meretina de Souza) E ESTADO DO PARÁ-SEPLAN (Proc. Roland Massoudy); TRT

RO 8045/95 (AI 826/96) Agravante: INDAIA BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA (Dr. Amauri Facóla) e Agravado: JOAO DA SILVA SOUZA (Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas); TRT RO 6476/95 (AI 828/96) Agravante: CAFÉS FINOS BELÉM LTDA (Dra. Albina de Fátima Barbosa de Souza) e Agravado: JUANUÁRIO BARRA RODRIGUES FILHO (Dra. Adélia E. N. de Mello); TRT AP 10065/95 (AI 829/96) Agravante: ARAÇAGY PRAIA CLUBE DE MOSQUEIRO (Dr. Antônio Carlos Silva Pantoja) e Agravado: FLEXON ROBERTO ALEXANDRE (Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e Outros); Belém, 21 de agosto de 1996. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Chefe da Seção de Certidões e Traslados.

(G.Reg.071)

EDITAL Nº 72/96 - Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT RO 5532/95 (AI 841/96) Agravante: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A (Dr. Antônio Carlos Silva Pantoja) e Agravado: APOLINÁRIO GUEDES MAGNO (Dr. Raimundo Rubens F. Lopes e Outros); TRT AI 8908/95 (AI 842/96) Agravante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Dra. Fátima de Nazaré P. Gobitsch) e Agravados: EROCLIDA GOMES E INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ - IDESP (Dra. Emília Meritina de Souza); TRT RO 2331/95 (AI 844/96) Agravante: VERA LÚCIA DOS SANTOS NEVES E OUTROS (Dra. Ana Kelly Jansen de Amorim) e Agravado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA (Dra. Marcia Maria de Oliveira Teixeira e Outros); TRT RO 5546/95 (AI 845/96) Agravante: WANDA ELIZABETH SADECK BURLAMAQUI (Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo) e Agravado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA (Dra. Andrea Costa Pereira e Outros); TRT RO 4306/95 (AI 846/96) Agravante: LEA CARVALHO (Dra. Ana Kelly Jansen de Amorim) e Agravado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (Dr. Paulo Sérgio R. de Moraes e Outros); TRT AI 6954/95 (AI 847/96) Agravante: MADEIRAS ACARÁ S/A (Dr. José Augusto Potiguar) e Agravado: SAMUEL AMARAL MONTEIRO (Dra. Ruth Helena Guedes Oliveira); TRT RO 5115/94 (AI 848/96) Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (Dr. Paulo Sérgio R. de Moraes) e Agravado: WALCI PIEDADE SILVA (Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e Outros); TRT RO 5138/94 (AI 849/96) Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (Dr. Paulo Sérgio R. de Moraes) e Agravado: LUIZ CARLOS FERNANDES (Dra. Paula Frassinetti Mattos e Outros); TRT AP 3200/95 (AI 850/96) Agravante: ESTADO DO PARÁ - SEGUP (Dra. Gisele Santos Fernandes) e Agravado: JORGE LUIZ DOS SANTOS DA COSTA (Dr. Luizvaldo Costa de Carvalho e Outros); Belém, 22 de agosto de 1996. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Chefe da Seção de Certidões e Traslados.

(G.Reg.072)

EDITAL Nº 73/96 - Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT RO 4649/95 (AI 843/96) Agravante: BANCO BRADESCO S/A (Dr. Solon Couto Rodrigues Filho) e Agravado: RAQUEL MARIA LOPES LORAS (Dr. Jader Kahwage David e Outros); TRT AP 7762/95 (AI 851/96) Agravante: CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ (Dr. Ophir Cavalcante Júnior) e Agravado: GUMERCINDO LORETE MENEZES (Dra. Olga Bayma da Costa e Outros); TRT RO 7990/95 (AI 852/96) Agravante: JOSÉ VIEIRA DE ARAÚJO E OUTRO (Dra. Maria José Cabral Cavalli) e Agravado: FIEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE LTDA (Dr. Antônio Oscar C. Moreira e Outros); TRT RO 760/95 (AI 853/96) Agravante: AMARILDO BARATA ALEIXO CORREA (Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos) e Agravado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (Dr. Samuel Teixeira da Silva e Outros); TRT RO 4835/95 (AI 854/96) Agravante: CARLOS ANDREY ARAÚJO TAVARES (Dra. Maria José Cabral Cavalli) e Agravado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE S/A - ELETRONORTE (Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade e Outros); TRT RO 6057/95 (AI 855/96) Agravante: GERALDO HUMBERTO DA SILVA (Dra. Maria José Cabral Cavalli) e Agravado: MIL MONTAGENS LTDA (Dra. Mirlene Baitral França e Outros); TRT RO 3149/95 (AI 856/96) Agravante: ANTÔNIO CARLOS MELO DA SILVA (Dra. Ann Kelly Jansen de Amorim) e Agravado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes e Outros); TRT AI 8069/95 (AI 857/96) Agravante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (Dra. Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch) e Agravado: CIRILO JOSÉ BORGES CARNEIRO E FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ; TRT RO 6720/95 (AI 858/96) Agravante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (Dra. Graciane da Mota Costa) e Agravado: ARLENE SARMENTO DE FREITAS E ESTADO DO PARÁ-SETEPS (Proc. Elody Nassar de Alencar); TRT REXOFF/RO 5434/95 (AI 859/96) Agravante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (Dra. Graciane da Mota Costa) e Agravado: IVAN DE CASTRO JUCÁ E ESTADO DO PARÁ - SETEPS; TRT REXOFF/RO 5433/95 (AI 860/96) Agravante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (Dra. Graciane da Mota Costa) e Agravados: NORMA SUELI ELEUTÉRIO TEIXEIRA E ESTADO DO PARÁ-SAGRI (Proc. Mário Leite Soares); Belém, 23 de agosto de 1996. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Chefe da Seção de Certidões e Traslados.

(G.Reg.085)

EDITAL Nº 82/96 - Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT RO 3022/95 (AI 941/96) Agravante: GILSON REIS DOS ANJOS (Dra. Paula Frassinetti Mattos) e Agravado: CIA. DAS DOÇAS DO PARÁ (Dr. Paulo Sérgio de Oliveira e Outros); TRT RO 2147/95 (AI 942/96) Agravante: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A (Dr. Pedro Tostinho Tupinambá) e Agravado: CARLOS ALBERTO GUEDES FERRO E SILVA (Dra. Maria Inácia L. Feneira e Outros); TRT RO 5817/94 (AI 943/96) Agravante: EVANDRO GALVÃO GALEÃO DE CARVALHO (Dra. Ângela Coelho Rodrigues e Outros) e Agravado: TEXACO BRASIL S/A (Dra. Maria de Lourdes da Costa e Outros); TRT REXOFF E RO 3207/95 (AI 944/96) Agravante: ESTADO DO PARÁ - SEDUC (Dr. Antônio Carlos B. Filho) e Agravado: RAIMUNDA LUCIANA ALVES DA SILVA (Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e Outros); TRT RO 7995/94 (AI 945/96) Agravante: ENCOL S/A - ENGENHARIA, COM. E INDÚSTRIA (Dra. Debora de Aguiar Queiroz) e Agravado: FRANCISCO DE ASSIS BRITO (Dra. Maria José C. Cavalli e Outros); TRT AP 1633/95 (AI 946/96) Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (Dr. Paulo Sérgio R. de Moraes) e Agravado: JOÃO DIMAS SALGADO PINTO (Dr. Aivalpa Tavares Rebelo e Outros); TRT RO 7755/95 (AI 947/96) Agravante: NAZARÉ MONTEIRO DA SILVA (Dra. Carla N. Jorge M. Souza) e Agravado: LEANDRO TOCANTINS PENNA JÚNIOR E OUTROS (Dr. Almerindo Trindade e Outros); TRT AI 752/96 (AI 948/96) Agravante: PEDRO CARNEIRO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO (Dra. Glória Maroja) e Agravado: ANTONIO CARLOS PINHEIRO DA SILVA E OUTROS (Dra. Mary Lúcia X. Cohen e Outros); TRT RO 3321/95 (AI 949/96) Agravante: ENCOL S/A - ENGENHARIA, COM. E INDÚSTRIA (Dra. Debora de Aguiar Queiroz) e Agravado: PEDRO ALCANTARA VIEIRA (Dra. Maria José C. Cavalli e Outros); TRT AP 6902/94 (AI 950/96) Agravante: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A (Dr. Ophir Cavalcante Júnior) e Agravado: SINVALDO CARMO NOGUEIRA (Dr. Francisco P. Brasil Filho e Outros); Belém, 03 de setembro de 1996. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Chefe da Seção de Certidões e Traslados.

(G.Reg.078)

EDITAL Nº 83/96 - Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT RO 6544/95 (AI 951/96) Agravante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Dra. Graciane da Mota Costa) e Agravados: MANOEL CHAVES DE SOUZA E FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ DO PARÁ; TRT AI 204/96 (AI 952/96) Agravante: PEDRO CARNEIRO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO (Dra. Glória Maroja) e Agravado: MANOEL GUEDELHA SENA (Dr. Eliezer Francisco da S. Cabral); TRT REXOFF E RO 4825/94 (AI 953/96) Agravante: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRÁRIA (Proc. João José Aguiar Carvalho) e Agravado: ILSON SÁ DE ALMEIDA (Dr. Miguel Neves Galvão); TRT RO 9394/95 (AI 954/96) Agravante: LUIZ GUILHERME BARBALHO (Dra. Sueli Nunes Pereira) e Agravados: AMAURI VIDAL GONÇALVES (Dr. Antônio Flávio P. Américo e Outros) E ELIAS FARAGE (Dr. Simão Isaac Benzecry); TRT RO 3657/95 (AI 956/96) Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (Dra. Ivana Maria F. Cruz) e Agravado: ANTONIO ANANIAS LIMA (Dr. João José Geraldo e Outros); TRT RO 1284/95 (AI 957/96) Agravante: VICENTE DOS PRAZERES GUIMARÃES (Dr. Antônio Pereira) e Agravado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL (Dr. Almerindo Trindade e Outros); TRT AREG 1624/96 (AI 958/96) Agravante: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ (Dra. Inácia de Oliveira Vaz) e Agravado: SIND. NAC. DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO DE 1ºº GRAUS; TRT RO 8644/95 (AI 959/96) Agravante: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO (Dra. Maria Rosângela da S. C. Souza) e Agravado: MARIA LÚCIA FERREIRA PINHEIRO (Dr. Jonilo Gonçalves Leite); TRT RO 8005/94 (AI 960/96) Agravante: CONSORCIO NACIONAL DE VEÍCULOS LTDA - CONSORBRÁS (Dra. Maria Rosângela da S. C. Souza) e Agravado: SUELY DO SOCORRO DE QUEIROZ FONSECA (Dr. Deusdedit Freire Binsil e Outros); Belém, 04 de setembro de 1996. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Chefe da Seção de Certidões e Traslados.

(G.Reg.079)

EDITAL TRT SJ Nº 55/96 - Pelo presente Edital fica notificada a Senhora MARCELA SANTANA CHAVES, atualmente em lugar incerto e não sabido, Ré do Processo TRT AR 5983/95, em que é autor LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS S/A.-CASAS PER+NAMUCANAS, para apresentar CONTRA-RAZÕES, querendo, ao RECURSO ORDINÁRIO, no prazo de 08 (OITO) dias.

Feito na Seção de Processos da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Chefe da Seção de Processos.

Maria Tomázia Santos Duarte
Chefe da Seção de Processos

(G.Reg.084)

PROCESSO TRT REX OFF E RO Nº 4.277/94. RECORRENTE: ESTADO DO AMAPÁ. Advogado: Dr. Newton Ramos Chaves. RECORRIDO: ARISTIDES GÖES MICCIONE E OUTROS. Advogado: Dr. Benedito de Nazaré S. Pereira. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, e e c da CLT. II - O inconformismo do recorrente deriva da decisão da E. Turma em reformar a r. sentença de primeiro grau, reindulnido na lide o Estado do Amapá, sob o fundamento de que os reclamantes eram empregados do antigo Território Federal do Amapá e seus pagamentos eram feitos justamente por esse Território, não havendo porque se falar em sucessão trabalhista. Transcreva arestos com a finalidade de caracterizar a divergência jurisprudencial relativamente a possibilidade do saque do FGTS face a mudança de regime jurídico. III - Face os arestos transcritos em suas razões, consegue o recorrente demonstrar o dissenso pretoriano alegado, razão pela qual é de se admitir a presente revista em seu regular efeito. Intimar. Belém, 27 de agosto de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 10.246/95. RECORRENTE: ORLANDO FERREIRA VILAR. Advogado: Dr. Edilson Araújo dos Santos. RECORRIDO: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. Advogado: Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, e c da CLT. II - Insurge-se o recorrente contra a decisão da E. Turma em manter a sentença de primeiro grau que julgou improcedente a reclamação. Alega negativa de prestação da tutela jurisdicional, bem como violação legal ao art. 614 da CLT. III - O recorrente consegue demonstrar a violação legal, bem como a SDI/TST tem entendimento pacífico no sentido de que o empregado tem direito ao adicional de periculosidade, de forma integral, mesmo que sua exposição em área de risco seja em caráter puramente intermitente, pelo que é de se admitir a revista. IV - Isto posto, dou seguimento ao apelo em seu efeito regular. Intimar. Belém, 20 de agosto de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 9.839/95. RECORRENTE: LOC ENGENHARIA. Advogada: Dr. Isabela Ribeiro Russo Rodrigues. RECORRIDO: AUGUSTO LOBATO OLIVEIRA. Advogada: Dr. Selma Lúcia Lopes. DESPACHO: I - Apelo em ordem. II - Insurge-se o recorrente contra a decisão da E. Turma em reformar parcialmente a reclamatória para reduzir a indenização do seguro desemprego para um salário mínimo, e manter a sentença da MM. JCJ no que diz respeito ao reconhecimento do vínculo empregatício, face o que restou provado nos autos, além da condenação referente ao pagamento de aviso prévio, férias em dobro, simples e proporcionais mais 1/3, 13º salário integral 93/94 e proporcional 95 com 40%, multa pelo atraso na rescisão, indenização adicional, indenização pelo seguro desemprego e pelo não cadastramento no PIS, anotação e baixa na CTPS, honorários advocatícios em favor do sindicato assistente. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - No que diz respeito ao seguro desemprego, o recorrente consegue demonstrar divergência jurisprudencial, em fls. 205. Não há necessidade de examinar as demais razões, face o Enunciado 285/TST. IV - Isto posto, dou seguimento ao recurso, em seu efeito regular. Intimar. Belém, 27 de agosto de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 2.288/96. RECORRENTE: SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA - SASI. Advogada: Dr. Vanja Irene Viggiano Soares. RECORRIDO: JULIANO MARQUES DESPACHO: I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896 "a" da CLT. II - O recorrente insurge-se contra a decisão proferida no Acórdão Regional em manter a sentença de primeiro grau que condenou a reclamada ao pagamento de horas extras "in itinere". Alega que ficam excluídas do enquadramento como horas extras "in itinere" todas as situações em que haja o fornecimento de transporte pelo empregador. III - As alegações trazidas à baila no presente apelo conflitam com o Enunciado 90 do C. TST. Além disso, a matéria objeto da divergência regional às fls. 59/60 não foi prequestionada, conforme exige o Enunciado 297 do C. TST. IV - Face o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 27 de agosto de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 2.927/96. RECORRENTE: SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA - SASI. Advogado: Dr. Álvaro Augusto dos Santos. RECORRIDO: CARLOS ALBERTO MONTEIRO FERREIRA. Advogado: Dr. Eduardo Gomes Ferreira. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896 "a" da CLT. II - O recorrente insurge-se contra a decisão proferida no Acórdão Regional em manter a sentença de primeiro grau que condenou a reclamada ao pagamento de horas extras "in itinere". Alega que ficam excluídas do enquadramento como horas extras "in itinere" todas as situações em que haja o fornecimento de transporte pelo empregador. III - As alegações trazidas à baila no presente apelo conflitam com o Enunciado 90 do C. TST. Além disso, a matéria objeto da divergência jurisprudencial apontada não foi prequestionada, conforme exige o Enunciado 297 do C. TST. IV - Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 27 de agosto de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 1.351/96. RECORRENTE: SASI - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA. Advogado: Dr. Vanja Irene Viggiano Soares. RECORRIDO: BENEDITO RODRIGUES TEIXEIRA. Advogado: Dr. Eduardo Gomes Ferreira. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896 "c" da CLT. II - Insurge-se o recorrente contra a decisão da E. Turma em manter a sentença de primeiro grau que condenou a reclamada ao pagamento de horas "in itinere", conforme o que restou provado nos autos. Alega divergência jurisprudencial, trazendo arestos para a confrontação de teses. III - As alegações trazidas à baila no presente apelo conflitam com o Enunciado 90 do C. TST. Além disso, a matéria objeto da divergência jurisprudencial apontada não foi prequestionada, conforme exige o Enunciado 297 do C. TST. IV - Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 27 de agosto de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 1.623/96. RECORRENTE: SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA - SASI. Advogada: Dra. Vanja Irene Viggiano Soares. RECORRIDO: RAIMUNDO MARTINS CORREIA. Advogado: Dr. Eduardo Gomes Ferreira. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896 "a" da CLT. II - O recorrente insurge-se contra a decisão proferida no Acórdão Regional que o condenou ao pagamento de horas extras "in itinere". Alega que ficam excluídas do enquadramento como horas extras "in itinere" todas as situações em que haja o fornecimento de transporte pelo empregador. III - A decisão está de acordo com o Enunciado 90 do TST, o que impede o seguimento do recurso. IV - Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 22 de agosto de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 8.181/95. RECORRENTES: BANCO ECONÔMICO S/A Advogado: Dr. Raimundo Barbosa Costa. E EDSON CARDOSO PINHEIRO Advogado: Dr. Jorge Delano da Silva. RECORRIDOS: OS MESMOS. DESPACHO: I - Face o recurso do reclamante não ter sido analisado na ocasião oportuna, chamc à ordem o processo para tomar sem efeito o despacho de fls. 175, passando a analisar neste despacho ambos os recursos. II - Apelos em ordem. Baseiam-se no art. 896, e e c da CLT. RECURSO DO RECLAMADO: I - Insurge-se o reclamado contra a decisão da E. Turma em manter a sentença de primeiro grau que indeferiu o pedido relativo aos descontos previdenciários e fiscais. Alega violação legal e divergência jurisprudencial, trazendo arestos para a confrontação de teses. 2 - As razões do recurso não possibilitam a admissão da revista por violação. Quanto aos descontos previdenciários e fiscais, consegue demonstrar o dissenso pretoriano alegado, através dos arestos colacionados às fls. 168, razão pela qual é de se admitir o apelo do reclamado. RECURSO DO RECLAMANTE: 1 - Insurge-se o reclamante contra a decisão da E. Turma que, modificando a decisão de primeiro grau, reduziu a condenação de horas extras, limitando-as a uma hora e trinta minutos por dia, do dia 1º a 15 de cada mês, no período de Janeiro/91 a Janeiro/92. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. 2 - As razões do recurso necessitam do reexame de provas e fatos, o que, a teor do Enunciado 128/TST, é proibido em sede de revista. III - Isto posto, dou seguimento ao recurso da reclamado, em seu efeito regular, e nego seguimento ao apelo do reclamante. Intimar. Belém, 22 de agosto de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 7.627/95. RECORRENTE: DELTA PUBLICIDADE S/A. Advogado: Dr. Álvaro Augusto dos Santos. RECORRIDO: CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA. Advogada: Dr. Erlene Gonçalves Lima. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se no artigo 896 a e c da CLT. II - A recorrente insurge-se contra a r. sentença que deferiu ao reclamante o adicional de insalubridade e repercussão do anuênio, condenando-a, também ao pagamento da multa constante do art. 538 do CPC por embargos declaratórios protelatórios. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - A matéria objeto do recurso, enseja o reexame de fatos e provas, procedimento vedado em sede de revista, razão pela qual nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 28 de agosto de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

(G.Reg.067)

Ministério Público Arthur Viana



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.298

BELEM, QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 1996

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Portaria nº 4348 de 11 de setembro de 1996.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de modernizar e otimizar o processo de arrecadação de tributos estaduais, assim como, dar maior celeridade e consistência às informações econômico-fiscais;

CONSIDERANDO que esta Secretaria tem por objetivo a implantação do Sistema de Arrecadação Automatizado em fase posterior;

CONSIDERANDO que para a implantação do Sistema acima mencionado, necessária se faz a instituição de novos modelos de Documentos de Arrecadação Estadual (DAE);

RESOLVE:

Art. 1º Instituir os seguintes documentos:

I - O DAE Personalizado, confeccionado por processo de impressão informatizado, tipo "Laser", Modelo 35, conforme anexo, para ser utilizado por cada contribuinte, EXCLUSIVAMENTE, no recolhimento do ICMS;

II - O DAE em Formulário Contínuo, Modelo 35, em anexo, contendo todos os campos do DAE previsto no inciso I, para o recolhimento de tributos estaduais, com preenchimento EXCLUSIVO através de sistema de processamento de dados;

III - O DAE Avulso, em blocos, Modelo 27, em anexo, contendo todos os campos dos DAE's previstos nos incisos I e II, para o recolhimento de tributos estaduais, com preenchimento manual, para utilização somente na impossibilidade da emissão do Modelo 35;

IV - O DAE Avulso, em blocos, Modelo 19, em anexo, para o recolhimento, EXCLUSIVO, das TAXAS nele mencionadas;

Art. 2º Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 1996, ficando revogadas as Portarias nº 316/82 de 31 de maio de 1982, nº 158/94 de 04 de fevereiro de 1994 e a Portaria nº 2054/96 de 15 de maio de 1996.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 11 de setembro de 1996.

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0123459-4

NOME: _____		01 CODIGO DA RECEITA	
ENDEREÇO: _____		02 REFERENCIA	
MUNICIPIO: _____		03 INSCRIÇÃO	
TELEFONE: _____		04 DOCUMENTO ORIGEM	
ATIVIDADE: _____		05 VENCIMENTO	
HISTORICO		06 DOCUMENTO	
		07 CODIGO DO MUNICIPIO	
		08 TAXA	
		09 PRINCIPAL	
		10 CORREÇÃO MONETÁRIA	
		11 ACRESCIMO HORATORIO	
		12 MULTA	
		13 TOTAL	

RESUMO DAS PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria nº 4308 de 11.09.96 - Ofício nº 398/96 - Gab. Del. - 98 RF
Nome do servidor: ADRIELSON DA SILVA ELLERES
Matrícula: 5570166-019
Cargo/Função/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais/Chefe da Agência Central de Fiscalização de Benefícios - 98 Região Fiscal
Tipo de FG: Símbolo FG-4 CP96/0123001-7

Portaria nº 4309 de 11.09.96 - Ofício nº 398/96 - Gab. Del. - 98 RF
Nome do servidor: LAHARTINE ALMEIDA DE CARVALHO
Matrícula: 0026956-034
Cargo/Função/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais/Chefe da Agência da Fazenda Estadual da Cidade Nova - 98 Região Fiscal
Tipo de FG: Símbolo FG-3 CP96/0122993-0

Portaria nº 4310 de 11.09.96 - Ofício nº 398/96 - Gab. Del. - 98 RF
Nome do servidor: ANA LAFAYETTE PINHO FRANCO
Matrícula: 3342980-035
Cargo/Função/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais/Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Ananindeua - 98 Região Fiscal
Tipo de FG: Símbolo FG-4 CP96/0123009-2

Portaria nº 4311 de 11.09.96 - Ofício nº 398/96 - Gab. Del. - 98 RF
Nome do servidor: DJALMA TADEU CORREIA PANTOJA
Matrícula: 3246400-037
Cargo/Função/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais/Chefe da Divisão Regional de Arrecadação - 98 Região Fiscal
Tipo de FG: Símbolo FG-3 CP96/0123017-3

Portaria nº 4313 de 11.09.96 - Ofício nº 398/96 - Gab. Del. - 98 RF
Nome do servidor: CLÓVIS PEREIRA BANDEIRA
Matrícula: 5552818-011
Cargo/Função/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais/Chefe da Assistência Técnica - 98 Região Fiscal
Tipo de FG: Símbolo FG-3 CP96/0123025-4

Portaria nº 4316 de 11.09.96 - Ofício nº 398/96 - 98 RF
Nome do servidor: ROBERTO RÔMILSON DA SILVA CECIM
Matrícula: 5282268-017
Cargo/Função/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais/Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Belém - 98 Região Fiscal
Tipo de FG: Símbolo FG-3 CP96/0123033-5

Portaria nº 4321 de 11.09.96 - Ofício nº 398/96 - Gab. Del. - 98 RF
Nome do servidor: LÉLIO ANTÔNIO RODRIGUES SILVA DE OLIVEIRA
Matrícula: 0047414-012
Cargo/Função/Lotação: Agente Tributário/Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Belém - 98 Região Fiscal
Tipo de FG: Símbolo FG-2 CP96/0123010-6

Portaria nº 4323 de 11.09.96 - Ofício nº 398/96 - Gab. Del. - 98 RF
Nome do servidor: EDILBERTO PEREIRA FREITAS
Matrícula: 0048364-013
Cargo/Função/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização/Chefe do Posto da Fazenda Estadual em Ulianópolis - 98 Região Fiscal
Tipo de FG: Símbolo FG-3 CP96/0122985-0

NOME: _____		01 CODIGO DA RECEITA	
ENDEREÇO: _____		02 REFERENCIA	
MUNICIPIO: _____		03 INSCRIÇÃO	
TELEFONE: _____		04 DOCUMENTO ORIGEM	
ATIVIDADE: _____		05 VENCIMENTO	
HISTORICO		06 DOCUMENTO	
		07 CODIGO DO MUNICIPIO	
		08 TAXA	
		09 PRINCIPAL	
		10 CORREÇÃO MONETÁRIA	
		11 ACRESCIMO HORATORIO	
		12 MULTA	
		13 TOTAL	

NOME: _____		01 CODIGO DA RECEITA	
ENDEREÇO: _____		02 REFERENCIA	
MUNICIPIO: _____		03 INSCRIÇÃO	
TELEFONE: _____		04 DOCUMENTO ORIGEM	
ATIVIDADE: _____		05 VENCIMENTO	
HISTORICO		06 DOCUMENTO	
		07 CODIGO DO MUNICIPIO	
		08 TAXA	
		09 PRINCIPAL	
		10 CORREÇÃO MONETÁRIA	
		11 ACRESCIMO HORATORIO	
		12 MULTA	
		13 TOTAL	

NOME: _____	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ	01 Codigo da Receita
ENDEREÇO: _____	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	02 Referencia
MUNICIPIO: _____	D.A.E. Documento de Arrecadação Estadual	03 Inscricao Estadual
TELEFONE: _____		04 Documento Origem
ATIVIDADE: _____		05 Vencimento
HISTORICO		06 Documento
		07 Codigo do Municipio
		08 Taxa
		09 Principal
		10 Correcao Monetaria
		11 Acrescimo Horatorio
		12 Multa
		13 Total

*** AUTENTICACAO NO VERSO ***

CORRIGIR

Portaria nº 4325 de 11.09.96 - Ofício nº 136/96 - Gab. Del. - 88 RF.
Nome do servidor: CASTORINO NETO DE MORAES RODRIGUES
Matrícula: 5279968-013
Cargo/Função/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais/Chefe do Posto da Fazenda Estadual do KM-12 - 88 Região Fiscal CP95/0122994-9
Tipo de FG: Símbolo FG-3

Portaria nº 4327 de 11.09.96 - Ofício nº 136/96 - Gab. Del. - 88 RF
Nome do servidor: JOSÉ ALVES MONTEIRO
Matrícula: 0048755-016
Cargo/Função/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização/Chefe do Posto da Fazenda Estadual em Iplama - 88 Região Fiscal CP95/0123018-1
Tipo de FG: Símbolo FG-2

Portaria nº 4328 de 11.09.96 - Ofício nº 136/96 - Gab. Del. - 88 RF
Nome do servidor: ANTONIO MARIA DE MELO CORRÊA
Matrícula: 0035002-044
Cargo/Função/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização/Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Ilhé do Rio - 88 Região Fiscal CP95/0123025-2
Tipo de FG: Símbolo FG-3

Portaria nº 4338 de 11.09.96 - Ofício nº 099/96 - Gab. Del. - 78 RF
Nome do servidor: MARIA QUES BENJUMIL
Matrícula: 5392632-026
Cargo/Função/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais/Chefe do Serviço Regional de Arrecadação - 78 Região Fiscal CP95/0123034-3
Tipo de FG: Símbolo FG-3

DESIGNAR PARA EXERCER FUNÇÃO

Portaria nº 4314 de 11.09.96 - Ofício nº 398/96 - Gab. Del. - 98 RF
Nome do servidor: DIALMA TADEU CORRÊA PANTOJA
Cargo/Função/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais/Chefe da Agência Central de Fiscalização de Benefícios - 98 Região Fiscal CP96/0123042-4
Matrícula: 3246400-037
Tipo de FG: Símbolo FG-4

Portaria nº 4315 de 11.09.96 - Ofício nº 398/96 - Gab. Del. - 98 RF
Nome do servidor: CARLOS CRISTOVAM ALBUQUERQUE DE CASTRO
Matrícula: 5280435-018
Cargo/Função/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais/Chefe da Divisão Regional de Arrecadação - 98 Região Fiscal CP95/0123050-5
Tipo de FG: Símbolo FG-3

Portaria nº 4317 de 11.09.96 - Ofício nº 398/96 - Gab. Del. - 98 RF
Nome do servidor: CLÓVIS PEREIRA BANDEIRA
Matrícula: 5552818-011
Cargo/Função/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais/Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Ananindeua - 98 Região Fiscal CP96/0123002-5
Tipo de FG: Símbolo FG-4

Portaria nº 4318 de 11.09.96 - Ofício nº 398/96 - Gab. Del. - 98 RF
Nome do servidor: ROBERTO RÔMILSON DA SILVA CECIM
Matrícula: 5282268-017
Cargo/Função/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais/Chefe da Agência da Fazenda Estadual da Cidade Nova - 98 Região Fiscal CP96/0123058-0
Tipo de FG: Símbolo FG-3

Portaria nº 4320 de 11.09.96 - Ofício nº 398/96 - Gab. Del. - 98 RF
Nome do servidor: MANOEL DO NASCIMENTO FREITAS
Matrícula: 0025917-023
Cargo/Função/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais/Chefe da Assistência Técnica - 98 Região Fiscal CP96/0123041-6
Tipo de FG: Símbolo FG-3

Portaria nº 4322 de 11.09.96 - Ofício nº 136/96 - Gab. Del. - 88 RF
Nome do servidor: MÁRIO CEZAR QUARESMA
Cargo/Função/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização/Chefe da Agência da Fazenda Estadual do KM-0 - 88 Região Fiscal CP96/0123049-1
Tipo de FG: Símbolo FG-2

Portaria nº 4324 de 11.09.96 - Ofício nº 136/96 - Gab. Del. - 88 RF
Nome do servidor: ANTONIO DE MELO CORRÊA
Matrícula: 0053082-016
Cargo/Função/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização/Chefe do Posto da Fazenda Estadual em Ulianópolis - 88 Região Fiscal CP96/0123057-2
Tipo de FG: Símbolo FG-3

Portaria nº 4326 de 11.09.96 - Ofício nº 136/96 - Gab. Del. - 88 RF
Nome do servidor: LELIO ANTONIO RODRIGUES SILVA DE OLIVEIRA
Matrícula: 0047414-012
Cargo/Função/Lotação: Agente Tributário/Chefe do Posto da Fazenda Estadual do KM-12 - 88 Região Fiscal CP95/0123055-3
Tipo de FG: Símbolo FG-3

Portaria nº 4329 de 11.09.96 - Ofício nº 136/96 - Gab. Del. - 88 RF
Nome do servidor: HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA
Matrícula: 0048984-019
Cargo/Função/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização/Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Ilhé do Rio - 88 Região Fiscal CP96/0123073-4
Tipo de FG: Símbolo FG-3

Portaria nº 4330 de 11.09.96 - Ofício nº 136/96 - Gab. Del. - 88 RF
Nome do servidor: PAULO NAZARENO CARDOSO DE SOUZA
Matrícula: 0051985-018
Cargo/Função/Lotação: Agente Tributário/Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Irituia - 88 Região Fiscal CP95/0122985-8
Tipo de FG: Símbolo FG-3

Portaria nº 4331 de 11.09.96 - Ofício nº 136/96 - Gab. Del. - 88 RF
Nome do servidor: ANTONIO MANOEL DA SILVA BITTENCOURT
Matrícula: 2056593-023
Cargo/Função/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização/Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Capitaço Pogo - 88 Região Fiscal CP96/0123059-9
Tipo de FG: Símbolo FG-4

Portaria nº 4332 de 11.09.96 - Ofício nº 136/96 - Gab. Del. - 88 RF
Nome do servidor: JOSÉ ALVES MONTEIRO
Matrícula: 0048755-016
Cargo/Função/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização/Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Garrafão do Norte - 88 Região Fiscal CP96/0123067-0
Tipo de FG: Símbolo FG-4

Portaria nº 4339 de 11.09.96 - Ofício nº 099/96 - Gab. Del. - 78 RF
Nome do servidor: LIDIA COSTA OLIVEIRA
Matrícula: 5128250-010
Cargo/Função/Lotação: Agente Tributário/Chefe do Serviço Regional de Arrecadação - 78 Região Fiscal CP95/0123055-1
Tipo de FG: Símbolo FG-3

REMOÇÃO DE SERVIDORES ENTRE UNIDADES

Portaria nº 4335 de 11.09.96 - Requerimento datado de 06.06.96.
Nome do servidor: MARIA ARLINDA DE QUEIROZ SALES MOREIRA
Matrícula: 5068924-014
Cargo/Lotação: Técnico da 158 Região Fiscal CP96/0123081-5
Local de remoção: 19 Região Fiscal

Portaria nº 4337 de 11.09.96 - Ofício nº 007/96 - Gab. Del. - 148 RF
Nome do servidor: SAMUEL CAMUTO ARDOM
Matrícula: 0049018-019
Cargo/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização da 98 Região Fiscal CP96/0123089-0
Local de remoção: 148 Região Fiscal

Portaria nº 4316 de 11.09.96 - Ofício nº 398/96 - Gab. Del. - 98 RF
Nome do servidor: ROBERTO RÔMILSON DA SILVA CECIM
Matrícula: 5282268-017
Cargo/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais da 98 Região Fiscal CP96/0123097-1
Local de remoção: 19 Região Fiscal

AUTORIZAÇÃO

Portaria nº 4336 de 11.09.96 - Ofício nº 033/96 - DOCT.
AUTORIZAR, a partir de 01.09.96, a servidora LÉILA NOGUEIRA DA SILVA, Auxiliar Técnico, matr. nº 3253229-019, a perceber a gratificação de tempo integral de acordo com o artigo 137 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, regulamentada através dos Decretos nºs. 2538 e 2608/94. CP96/0122978-7

REVOGAR OS EFEITOS

Portaria nº 4312 de 11.09.96 - Ofício nº 398/96 - Gab. Del. - 98 RF
REVOGAR OS EFEITOS da Portaria nº 1988 de 08.05.96, do servidor CLÓVIS PEREIRA BANDEIRA, Fiscal de Tributos Estaduais, matr. nº 5552818-011. CP96/0122977-9

PROROGAÇÃO

Portaria nº 4333 de 11.09.96 - Ofício nº 05/96 - CS.
PROROGAR, de acordo com o artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 2929 de 26.06.96, publicada no DOE nº 28.248 de 04.07.96. CP96/0122969-8

MANDAR RETORNAR

Portaria nº 4334 de 11.09.96 - Ofício nº 090/96 - Gab. Del. - 98 RF
MANDAR RETORNAR para a Sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 78 Região Fiscal, a servidora FLORIPES MARIA GARCIA CARVALHO, Serviços Prestados, matr. nº 5707030-013. CP96/0123027-0

DESIGNAR PARA RESPONDER

Portaria nº 4319 de 11.09.96 - Ofício nº 398/96 - Gab. Del. - 98 RF
Nome do servidor: GERDEN PEREIRA VIDA
Matrícula: 5569907-019
Cargo/Função/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais/Responder pela Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 98 Região Fiscal, nas faltas e impedimentos do titular. CP96/0123035-1

DESIGNAR

Portaria nº 4294 de 10.09.96.
DESIGNAR o servidor LEOPOLDINO BRITO TEIXEIRA, Procurador Fiscal, matr. nº 0049506-015, como representante da Fazenda Pública Estadual na 19 Câmara de Recursos Fiscais do Estado. O servidor irá representar a Procuradoria da Fazenda Estadual no referido Conselho, nas faltas e impedimentos. CP95/0123074-2

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONVITE Nº 013/1996

A C.E.L. comunica aos interessados o resultado abaixo:

Firmas Habilitadas:

- GRAFISA - CIA. GRÁFICA E EDIT. GLOB.
- MOORE
- LIDER FORM. CONT.

Firmas Inabilitadas:

- FINGER PRINT

A divulgação da data de abertura das Propostas Financeiras dar-se-á posteriormente, após decorridos os prazos recursais.

Belém(PA), 11 de setembro de 1996
A COMISSÃO

CP96/0123043-2

(Fat. nº 318, Reg. nº 318, Dia: 12/09/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE CHAMADA DE SERVIÇO

CONVITE Nº: O.S.75/96-NLC
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº73/96-NLC/SEOP
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X DINÂMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ; ESCOLA EZILDA A. BRASIL, NO MUNICÍPIO DE PRAINHA-PA.
VIGÊNCIA: 11.09.96 À 10.12.96
VALOR: R\$-132.762,64(CENTO E TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO DO ESTADO; CONVÊNIO 139/96 - SEILC/SEOP
FORO: BELÉM
DATA DA ASSINATURA: 10.09.96
CREADOR RESPONSÁVEL: ENG. PELO ABÍLIO TORRES DO CARMO NLC

EXTRATO DE CHAMADA DE SERVIÇO

CONVITE Nº: O.S.75/96-NLC
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº74/96-NLC/SEOP
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X BWT CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA JULIANO HERCULANO NO MUNICÍPIO DE BACURÉ-PA.
VIGÊNCIA: 11.09.96 À 10.12.96
VALOR: R\$-87.900,94(OTENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO DO ESTADO; CONVÊNIO Nº139/96-SEILC/SEOP
FORO: BELÉM
DATA DA ASSINATURA: 10.09.96
CREADOR RESPONSÁVEL: ENG. PELO ABÍLIO TORRES DO CARMO NLC

CP96/0122970-1

CP96/0122961-2

(Fat. nº 296, Reg. nº 296, Dia: 12/09/96)

EXTRATO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA

PARTES:Secretaria de Estado de Obras Públicas/S.Carlos Lima
EMPENHO Nº 601005
DATA: 28/08/96
VALOR: R\$-1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)
OBJETO:Reforma parcial do telhado e calha da Igreja de Santa-na, em Belém.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101-0307025-1054-4110-11100
VIGÊNCIA: 10 dias CP96/0123062-9
PARTES:Secretaria de Estado de Obras Públicas/Construtora Cedro Ltda.
EMPENHO Nº 601064
DATA: 09/09/96
VALOR: R\$-4.820,00 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS)
OBJETO:Reforma da sala de embarque, no Hangar do Estado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101-0307025-1054-4110-11100
VIGÊNCIA: 10 dias. CP96/0123458-6

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

PORTARIA Nº 362, DE 05.09.96
NOME: WALLACE REINATO DE MELO MORAIS - Mat. 5310784-011
CARGO: Aux. de Engenharia
NOME: HUGO DERLAYTE NUNES DE LIMA - Mat. 0005550-010
CARGO: Motorista
LOCAL: Castanhal
PERÍODO: 06.09.96 a 07.09.96 CP96/0123449-7
PORTARIA Nº 365, DE 09.09.96
NOME: FRANCISCO TADEU RIBEIRO PINTO - Mat. 5533147-012
CARGO: Engº Civil
LOCAL: Santa Izabel do Para
PERÍODO: 06.09.96 a 07.09.96 CP96/0123457-8
PORTARIA Nº 367, DE 11.09.96
NOME: JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS - Mat. 0103349-018
CARGO: Engº Civil
LOCAL: Bujari
PERÍODO: 10.09.96 a 11.09.96 CP96/0123465-9

PORTARIA Nº 368, DE 11.09.96
NOME: JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS - Mat. 0103349-018
CARGO: Engº Civil
LOCAL: Abaetetuba
PERÍODO: 12.09.96 a 13.09.96 CP96/0123473-0

SUSPENSÃO

PORTARIA Nº 366, DE 10.09.96
NOME: HUGO DERLAYTE NUNES DE LIMA - Mat. 0005550-010
CARGO: Motorista
PRAZO: 05(cinco) dias, a contar de 10.09.96 CP96/0123456-7

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 369/96, DE 11.09.96
NOME: CARLOS VINÍCIUS AZEVEDO BRITO - Mat. 5737290-013
CARGO: Engº Civil
MOTIVO: Proceder abertura, recebimento e julgamento da Proposta do Convite nº 080/96 - NLC/SEOP.
LOCAL: Marabá CP96/0123481-0

(Fat. nº 328, Reg. nº 328, Dia: 12/09/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O GOVERNO DO ESTADO/SESPA E O HOSPITAL E MATERNIDADE JOÃO XXIII LTDA.
PROCESSO Nº 651/95
CLÁUSULA I - DO OBJETO - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO, PELO CONTRATADO, DE SERVIÇOS HOSPITALARES E TÉCNICO-PROFISSIONAL A SEREM PRESTADOS AOS INDIVÍDUOS QUE DELES NECESSITEM DENTRO DOS LIMITES QUANTITATIVOS ABAIXO FIXADOS, QUE SÃO DISTRIBUÍDOS POR NÍVEIS DE COMPLEXIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS DO SUS:

I - ASSISTÊNCIA MÉDICO-AMBULATORIAL: ATÉ 52 CONSULTAS MENSUAIS;
II - INTERNAÇÃO HOSPITALAR: ATÉ 150 INTERNAÇÕES MENSUAIS;
III - PROCEDIMENTOS MÉDICOS: ATÉ 53 PROCEDIMENTOS/MÊS.

CLÁUSULA VIII - DO PREÇO - O CONTRATANTE PAGARÁ, MENSALMENTE AO CONTRATADO PELOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS OS VALORES UNITÁRIOS DE CADA PROCEDIMENTO, CONFORME TABELA MS/SUS EM VIGOR NA ÉPOCA DA ASSINATURA DESTA CONTRATO, ESTIMADO NO VALOR TOTAL DE ATÉ R\$22.050,57 (VINTE E DOIS MIL, CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

CLÁUSULA IX - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - AS DESPESAS DOS SERVIÇOS REALIZADOS POR FORÇA DESTA CONTRATO, NOS TERMOS E LIMITES DO DOCUMENTO "AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO" FORNECIDO PELO MS CORRERÃO, NO PRESENTE EXERCÍCIO, À CONTA DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO DO M.S., NO MONTANTE DE ATÉ R\$22.050,57 (VINTE E DOIS MIL, CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) ALOCADOS NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36.901; TESOURO DA UNIÃO - ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL; PROGRAMA DE TRABALHO: 13.075.0428.4438.0004; FONTES DE RECURSOS: 150, 151 e 153; E ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.4.90.36, 3.4.90.39 e 3.4.90.92.

CLÁUSULA XVII - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO - ESTE CONTRATO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADO POR PERÍODOS IGUAIS E SUCESSIVOS, APÓS UM ANO DE SUA VIGÊNCIA OBSERVADO O LIMITE MÁXIMO CONSTANTE NO ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93, E MEDIANTE JUSTIFICATIVA POR ESCRITO E PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE.

CLÁUSULA XX - DO FORO - AS PARTES ELEGEM O FORO DA CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ.

BELÉM, 11 DE SETEMBRO DE 1996
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - CONTRATANTE
DR. EDSON DE ARAÚJO ALVES FERREIRA
REPRESENTANTE DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOÃO XXIII LTDA - CONTRATADO

CP96/0123474-8

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROCESSO Nº 652/95

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A CLÍNICA E MATERNIDADE CAMILO SALGADO LTDA.

CLÁUSULA I - DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO, PELO CONTRATADO, DE SERVIÇOS HOSPITALARES E TÉCNICO-PROFISSIONAL A SEREM PRESTADOS AOS INDIVÍDUOS QUE DELES NECESSITEM DENTRO DOS LIMITES QUANTITATIVOS ABAIXO FIXADOS, QUE SÃO DISTRIBUÍDOS POR NÍVEIS DE COMPLEXIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS DO SUS:

I - ASSISTÊNCIA MÉDICO-AMBULATORIAL: ATÉ 2.253 CONSULTAS MENSUAIS;
II - INTERNAÇÃO HOSPITALAR: ATÉ 264 INTERNAÇÕES MENSUAIS;
III - PROCEDIMENTOS MÉDICOS: ATÉ 225 PROCEDIMENTOS/MÊS.

CLÁUSULA VIII - DO PREÇO: O CONTRATANTE PAGARÁ, MENSALMENTE AO CONTRATADO PELOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS OS VALORES UNITÁRIOS DE CADA PROCEDIMENTO, CONFORME TABELA MS/SUS EM VIGOR NA ÉPOCA DA ASSINATURA DESTA CONTRATO, ESTIMADO NO VALOR TOTAL DE ATÉ R\$46.214,22 (QUARENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

CLÁUSULA IX - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS REALIZADOS POR FORÇA DESTA CONTRATO, NOS TERMOS E LIMITES DO DOCUMENTO "AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO" FORNECIDO PELO MS CORRERÃO, NO PRESENTE EXERCÍCIO, À CONTA DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO DO M.S., NO MONTANTE DE ATÉ R\$46.214,22 (QUARENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) ALOCADOS NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 36.901; TESOURO DA UNIÃO - ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL; PROGRAMA DE TRABALHO: 13.075.0428.4438.0004; FONTES DE RECURSOS: 150, 151 e 153; E ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.4.90.36, 3.4.90.39 e 3.4.90.92.

CLÁUSULA XVII - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: ESTE CONTRATO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADO POR PERÍODOS IGUAIS E SUCESSIVOS, APÓS UM ANO DE SUA VIGÊNCIA OBSERVADO O LIMITE MÁXIMO CONSTANTE NO ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93, E MEDIANTE JUSTIFICATIVA POR ESCRITO E PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE.

CLÁUSULA XX - DO FORO: AS PARTES ELEGEM O FORO DA CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ.

BELÉM-PA., 10 DE SETEMBRO DE 1996
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
CONTRATANTE
LUIS ANTONIO BRITO TEIXEIRA
CONTRATADO

CP96/0123482-7

PORTARIA Nº 127 DE 11 DE SETEMBRO DE 1996.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO OS TERMOS DO OFÍCIO Nº 04/96 - C.I.A.;

R E S O L V E:

DE ACORDO COM O ART. 208 "IN FINE" DA LEI Nº 5.810/94 (R.J.U.), PRORROGAR POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS OS TRABALHOS DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, INSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº 079/96.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11 DE SETEMBRO DE 1996.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP96/0123467+5

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROCESSO Nº 1178/95
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E CASA DE SAÚDE SANTA CLARA

CLÁUSULA I - DO OBJETO
O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO, PELO CONTRATADO, DE SERVIÇOS HOSPITALARES E TÉCNICO-PROFISSIONAL A SEREM PRESTADOS AOS INDIVÍDUOS QUE DELES NECESSITEM DENTRO DOS LIMITES QUANTITATIVOS ABAIXO FIXADOS, QUE SÃO DISTRIBUÍDOS POR NÍVEIS DE COMPLEXIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS DO SUS:
I - ASSISTÊNCIA MÉDICO-AMBULATORIAL: ATÉ 300 CONSULTAS MENSUAIS;
II - INTERNAÇÃO HOSPITALAR: ATÉ 440 INTERNAÇÕES MENSUAIS;
III - PROCEDIMENTOS MÉDICOS: ATÉ 100 PROCEDIMENTOS/MÊS.

CLÁUSULA VIII - DO PREÇO
O CONTRATANTE PAGARÁ, MENSALMENTE AO CONTRATADO PELOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS OS VALORES UNITÁRIOS DE CADA PROCEDIMENTO, CONFORME TABELA MS/SUS EM VIGOR NA ÉPOCA DA ASSINATURA DESTA CONTRATO, ESTIMADO NO VALOR TOTAL DE ATÉ R\$92.553,80 (NOVENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

CLÁUSULA IX - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
AS DESPESAS DOS SERVIÇOS REALIZADOS POR FORÇA DESTA CONTRATO, NOS TERMOS E LIMITES DO DOCUMENTO "AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO" FORNECIDO PELO MS CORRERÃO, NO PRESENTE EXERCÍCIO, À CONTA DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO DO M.S., NO MONTANTE DE ATÉ R\$92.553,80 (NOVENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS) ALOCADOS NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36.901; TESOURO DA UNIÃO - ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL; PROGRAMA DE TRABALHO: 13.075.0428.4438.0004; FONTES DE RECURSOS: 150, 151 e 153; E ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.4.90.36, 3.4.90.39 e 3.4.90.92.

CLÁUSULA XVII - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO
ESTE CONTRATO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADO POR PERÍODOS IGUAIS E SUCESSIVOS, APÓS UM ANO DE SUA VIGÊNCIA OBSERVADO O LIMITE MÁXIMO CONSTANTE NO ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93, E MEDIANTE JUSTIFICATIVA POR ESCRITO E PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE.

CLÁUSULA XX - DO FORO
AS PARTES ELEGEM O FORO DA CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ.

BELÉM, 11 DE SETEMBRO DE 1996
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
CONTRATANTE
RENATO CHALU PACHECO
CONTRATADO

CP96/0123475-6

(Fat. nº 338, Reg. nº 338, Dia: 12/09/96)

RESUMO DA LICITAÇÃO

Modalidade: Convite nº 092/96
Objeto da Licitação: Aquisição de 01 (uma) bomba centrífuga, destinada a localidade de Merajuba no Município de Cametá.

Firma Vencedora:

- 02 - A firma de nº 06 (SILCASTRO), foi a vencedora do referido CONVITE, pelo critério de menor preço. Perfazendo um total de R\$3.090,00.
03 - TOTAL GERAL DO CONVITE Nº 092/96: R\$ 3.090,00 (TRÊS MIL E NOVENTA REAIS).

Belém, 10 de Setembro de 1996.

ARISTOLÉIA DA SILVA LIMA - Presidente

CP96/0123115-3

RESUMO DA LICITAÇÃO

Modalidade: Convite nº 095/96
Objeto da Licitação: Aquisição de Medicamentos, destinados ao suprimento de 01 (um) mês das Unidades de Saúde Mental

Firmas Vencedoras:

- 01 - A firma de nº 01 (FORCEME LTDA), foi a vencedora dos itens de nº 01, 06, 07 e 08, pelo critério de menor preço. Num total de R\$8.895,00
02 - A firma de nº 02 (UNIÃO COMERCIAL LTDA), foi a vencedora do item de nº 02, pelo critério de menor preço. Num total de R\$ 3.720,00
03 - A firma de nº 03 (PRADO LTDA), foi a vencedora dos itens de nº 03 e 05, pelo critério de menor preço. Num total de R\$ 1.850,00.

TOTAL GERAL DO CONVITE Nº 095/96: R\$ 14.465,00 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS).

Belém, 10 de Setembro de 1996.

ARISTOLÉIA DA SILVA LIMA - Presidente

CP96/0123003-3

RESUMO DA LICITAÇÃO

Modalidade: Convite nº 081/96
Objeto da Licitação: Aquisição de peças (BATERIAS E CHAVES DE RODA), destinadas a diversos veículos pertencentes à SESP

Firma Vencedora:

- 01 - A firma de nº 01 (TROKSCAP PNEUS PEÇAS LTDA) foi a vencedora dos itens nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 18.112,75.

TOTAL GERAL DO CONVITE Nº 081/96: R\$ 18.112,75 (DEZOITO MIL CENTO E DOZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

Belém, 10 de Setembro de 1996

ARISTOLÉIA DA SILVA LIMA - Presidente

CP96/0123105-4

(Fat. nº 339, Reg. nº 339, Dia: 12/09/96)

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA DE Nº 000218 de 10 de abril de 1996

NOME DO SUPRIDO: REGINA GOUVEA HAGE

MAT: 5154944013

CP96/0122979-5

VALOR: R\$1.500,00

FUNC. PROG. ELEM: 013070212534, 3120 CONSUMO R\$1.000,00

3132 TERCEIRO R\$500,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-VINC/SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. P/ASS. DE PLANEJAMENTO

PORTARIA DE Nº 0000393 de 10 de maio de 1996
NOME DO SUPRIDO: ARISTOLEIA DA SILVA LIMA
MAT: 0128350-027
VALOR: R\$3.000,00
FUNC. PROG. ELEM: 013070212534, 3120 CONSUMO R\$1.500,00
3132 TERCEIRO R\$1.500,00

CP96/0122962-0

FONTE DE RECURSO: 11.100 T. ESTADO
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/MAT. CONS. SERV. TERC. REF. 2º TRIM/96 NA DCP

PORTARIA DE Nº 000400 de 22 de maio de 1996
NOME DO SUPRIDO: ANTONIO JONAS GESTA DA SILVA
MAT: 5182166-019
VALOR: R\$15.531,00
FUNC. PROG. ELEM: 013070212534, 3120 CONSUMO R\$12.015,00
3132 TERCEIRO R\$3.516,00

CP96/0122987-6

FONTE DE RECURSO: 51.201-VINC/SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 2º TRIM. P/H. SALINAS

PORTARIA DE Nº 000506 de 21 de junho de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARIA DO SOCORRO CORREA LIMA
MAT: 5146186-015
VALOR: R\$5.000,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$4.000,00
3132 TERCEIRO R\$1.000,00

CP96/0122995-7

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. EXTRA P/DESP. H. SALINAS

PORTARIA DE Nº 000507 de 19 de junho de 1996
NOME DO SUPRIDO: CECILIA HELENA LOBATO DA COSTA
MAT: 9079375-012
VALOR: R\$264,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
3132 TERCEIRO R\$264,00

CP96/0123020-3

FONTE DE RECURSO: 51.203 REC. VINC/CONV. 199/PACS/REND.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. P/COORD. ESTADUAL DO PACS

PORTARIA DE Nº 000514 de 27 de junho de 1996
NOME DO SUPRIDO: CARLOS ALBERTO RAUDA PIMENTEL
MAT: 5050669-028
VALOR: R\$169,00
FUNC. PROG. ELEM: 013070212534, 3120 CONSUMO R\$0,00
3132 TERCEIRO R\$169,00

CP96/0123114-5

FONTE DE RECURSO: 11.100 ESTADO
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. P/PAG. CONS. MAQ. FOTOG. P/ASCOM

PORTARIA DE Nº 000515 de 28 de junho de 1996
NOME DO SUPRIDO: ANA DE FATIMA MORAES BRITO
MAT: 0116203-029
VALOR: R\$70,00
FUNC. PROG. ELEM: 013072172540, 3120 CONSUMO R\$0,00

CP96/0122953-1

3132 TERCEIRO R\$70,00
FONTE DE RECURSO: 11.100 REC. ESTADO
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. REF. PAG. DE PASS. TERRESTRE

PORTARIA DE Nº 000516 de 1 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: SUELY DE JESUS DA SILVA CARVALHO
MAT: 5722276-018
VALOR: R\$396,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
3132 TERCEIRO R\$396,00

CP96/0122954-0

FONTE DE RECURSO: 51.201-06 REC. CONV. 027/96/MULTIVAC.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. P/1ª ETAPA MULTIVAC./COTIJUBA

PORTARIA DE Nº 000517 de 1 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: JORGE MIGUEL CECIM COELHO
MAT: 5466180-013
VALOR: R\$1.200,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
3132 TERCEIRO R\$1.200,00

CP96/0122945-0

FONTE DE RECURSO: 51.201-07 VINC. CONV. 093/95-ANTI-RABICA
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. P/ATIV. PREV. C./RAIVA

PORTARIA DE Nº 000518 de 1 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARIA SOLANGE COUTINHO VALOIS
MAT: 5176441-010
VALOR: R\$3.901,53
FUNC. PROG. ELEM: 013070212534, 3120 CONSUMO R\$0,00
3132 TERCEIRO R\$3.901,53

CP96/0122945-9

FONTE DE RECURSO: 11.100 RTE
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. P/LIC. OBRIG. PAG. MULT. VEICULO.

PORTARIA DE Nº 000520 de 3 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: IRACEMA DE OLIVEIRA LIMA
MAT: 0097268-010
VALOR: R\$1.378,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.078,00
3132 TERCEIRO R\$300,00

CP96/0122971-0

FONTE DE RECURSO: 51.201 VINC. SERV. PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. OP. VERANEIO P/MOSQUEIRO

PORTARIA DE Nº 000522 de 3 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: SILVESTRE ITALO SALVINO PRIANTF
MAT: 5131022-016
VALOR: R\$150,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$100,00
3132 TERCEIRO R\$50,00

CP96/0123028-9

FONTE DE RECURSO: 51.201-VINC/SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. OP. VERANEIO P/2 CRS

PORTARIA DE Nº 000523 de 3 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARIA DILMA DE MESQUITA ALVES
MAT: 5096472-016
VALOR: R\$600,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$400,00
3132 TERCEIRO R\$200,00

CP96/0123052-1

FONTE DE RECURSO: 51.201 VINC/SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. OP. VERANEIO 3º CRS

PORTARIA DE Nº 000524 de 3 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARIA DO SOCORRO CORREA LIMA
MAT: 5146186-015
VALOR: R\$1.471,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.102,00
3132 TERCEIRO R\$369,00

CP96/0123060-2

FONTE DE RECURSO: 51.201 SERV.PROD.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. OP. VERAN. SALINAS

PORTARIA DE Nº 000525 de 3 de julho de 1996
 NOME DO SUPRIDO: VERA LUCIA ALMEIDA DAMOUS
 MAT: 0119032-015 CP96/0122938-8
 VALOR: R\$1.350,00
 FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.000,00
 3132 TERCEIRO R\$350,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-VINC. SERV. PROD.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. P/OP. VERANEIO ESC. REGIONAL

PORTARIA DE Nº 000526 de 3 de julho de 1996
 NOME DO SUPRIDO: MARIA GERALDINA NEGRÃO SILVA
 MAT: 5606233-021 CP96/0122937-0
 VALOR: R\$1.650,00
 FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.200,00
 3132 TERCEIRO R\$450,00

FONTE DE RECURSO: 51.201 SERV. PROD.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. P/OP. VERANEIO 6CRS

PORTARIA DE Nº 000528 de 3 de julho de 1996
 NOME DO SUPRIDO: JANELENE ANDRADE DA COSTA NASCIMENTO
 MAT: 5214564-026 CP96/0122929-9
 VALOR: R\$584,00
 FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$384,00
 3132 TERCEIRO R\$200,00

FONTE DE RECURSO: 51.201 SERV. PROD.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. OP. VERANEIO SALVATERRA

PORTARIA DE Nº 000529 de 3 de julho de 1996
 NOME DO SUPRIDO: RUBERLEU MAIA GEBER
 MAT: 5146380-012 CP96/0122930-2
 VALOR: R\$800,00
 FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$500,00
 3132 TERCEIRO R\$300,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. OP. VERANEIO 11 CRS

PORTARIA DE Nº 000530 de 3 de julho de 1996
 NOME DO SUPRIDO: FRANCISCA SOLANGE ALENCAR DOS SANTOS
 MAT: 5108420-014 CP96/0122963-9
 VALOR: R\$800,00
 FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$500,00
 3132 TERCEIRO R\$300,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. OP. VERANEIO 13 CRS

PORTARIA DE Nº 000531 de 3 de julho de 1996
 NOME DO SUPRIDO: AMIRA CONSUELO DE MELO FILGUEIRAS
 MAT: 0093149-017 CP96/0122955-8
 VALOR: R\$1.600,00
 FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
 3132 TERCEIRO R\$1.600,00

FONTE DE RECURSO: 51.201VINC. SERV. PROD.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento

OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. REF. PROJ. RED. DA MORT. INFANCIA

PORTARIA DE Nº 000532 de 5 de julho de 1996
 NOME DO SUPRIDO: MARIA WALQUIRIA VALE FEITOSA
 MAT: 0097675-017 CP96/0122947-7
 VALOR: R\$1.850,00
 FUNC. PROG. ELEM: 013070212534, 3120 CONSUMO R\$500,00
 3132 TERCEIRO R\$1.350,00

FONTE DE RECURSO: 51.201 VINC/SERV/PROD.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. JUNHO/96-DO

PORTARIA DE Nº 000533 de 5 de julho de 1996
 NOME DO SUPRIDO: MARIA DE FATIMA PINHO
 MAT: 0078514-013 CP96/0122939-6
 VALOR: R\$150,00
 FUNC. PROG. ELEM: 013072171540, 3120 CONSUMO R\$0,00
 3132 TERCEIRO R\$150,00

FONTE DE RECURSO: 11.100 RTE
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. P/PART. SEM. IMP. A. CANC. MULHER

PORTARIA DE Nº 000534 de 5 de julho de 1996
 NOME DO SUPRIDO: ANTONIO MARTINS RAMOS
 MAT: 0124141-010 CP96/0122931-0
 VALOR: R\$5.960,00
 FUNC. PROG. ELEM: 013764482205, 3120 CONSUMO R\$5.354,00
 3132 TERCEIRO R\$596,00

FONTE DE RECURSO: 11.100 RTE
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. P/REAL. IMP. MEL. SANIT.

PORTARIA DE Nº 000535 de 5 de julho de 1996
 NOME DO SUPRIDO: LAZARO COUTINHO ESTEVES FILHO
 MAT: 0082457-011 CP96/0122972-3
 VALOR: R\$9.000,00
 FUNC. PROG. ELEM: 013070212534, 3120 CONSUMO R\$1.500,00
 3132 TERCEIRO R\$7.500,00

FONTE DE RECURSO: 11.100 RTE
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 3º TRIM. //DAS

PORTARIA DE Nº 000538 de 5 de julho de 1996
 NOME DO SUPRIDO: MARCELA MARIA DE SOUZA PIANCHÃO
 MAT: 5552281-012 CP96/0122940-9
 VALOR: R\$3.000,00
 FUNC. PROG. ELEM: 013070212534, 3120 CONSUMO R\$1.500,00
 3132 TERCEIRO R\$1.500,00

FONTE DE RECURSO: 11.100 RTE
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 3º TRIM. P/SC

PORTARIA DE Nº 000540 de 8 de julho de 1996
 NOME DO SUPRIDO: RAIMUNDO FELIPE DOS SANTOS JUNIOR
 MAT: 0086304-010 CP96/0122988-4
 VALOR: R\$2.100,00
 FUNC. PROG. ELEM: 013070212534, 3120 CONSUMO R\$0,00
 3132 TERCEIRO R\$2.100,00

FONTE DE RECURSO: 11.100 RTE
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. REF. 3º TRIM. NA DMED

PORTARIA DE Nº 000541 de 8 de julho de 1996
 NOME DO SUPRIDO: LUIS CARLOS DO ESPIRITO SANTO BRAGA
 MAT: 0094048-013 CP96/0122976-5
 VALOR: R\$300,00
 FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00

3132 TERCEIRO R\$300,00

FONTE DE RECURSO: 51.201 SERV/PROD.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. REF. IDA/VOLTA PRAINHA

PORTARIA DE Nº 000542 de 8 de julho de 1996
 NOME DO SUPRIDO: CEANE VELOSO CARVALHO
 MAT: 5167477-014 CP96/0122964-7
 VALOR: R\$80,00
 FUNC. PROG. ELEM: 013070212534, 3120 CONSUMO R\$0,00
 3132 TERCEIRO R\$80,00

FONTE DE RECURSO: 11.100 RTE
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. PASS. FLUVIAL-BELEM/BREVES/BEL.

PORTARIA DE Nº 000543 de 8 de julho de 1996
 NOME DO SUPRIDO: JOSE MARIA MARTINS DE SOUZA
 MAT: 0184136-012 CP96/0122956-6
 VALOR: R\$2.010,00
 FUNC. PROG. ELEM: 013764482205, 3120 CONSUMO R\$2.010,00
 3132 TERCEIRO R\$0,00

FONTE DE RECURSO: 11.100 RTE
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP. C/MAT. CONS. PERF. POÇO TUBULAR P/ST9A.TAUA

PORTARIA DE Nº 000544 de 10 de julho de 1996
 NOME DO SUPRIDO: MARIA TEREZA DA SILVA FERREIRA
 MAT: 0084182-017 CP96/0123004-1
 VALOR: R\$962,00
 FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
 3132 TERCEIRO R\$962,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-06 CONV. 027/96-MULTIVAC.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. REF. 2º ETAPA MULTIVAC.

PORTARIA DE Nº 000546 de 10 de julho de 1996
 NOME DO SUPRIDO: BEATRIZ CORDEIRO COELHO
 MAT: 0687033-029 CP96/0123012-2
 VALOR: 1.600,00
 FUNC. PROG. ELEM: 013764482205, 4110 OBRAS E INST. R\$1.600,00
 00000000000000000000 R\$0,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-59 VINC/CONV/10/95-SSAA
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP. CONS. LAGES/PISOS C. POÇO-PROJ. IASSAA

PORTARIA DE Nº 000547 de 10 de julho de 1996
 NOME DO SUPRIDO: ERCILIA SANTOS PAREIRA
 MAT: 0720143-016 CP96/0123035-0
 VALOR: R\$1.200,00
 FUNC. PROG. ELEM: 013764482205, 4110 OBRAS E INST. R\$1.200,00
 00000000000000000000 R\$0,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-59 CONV/10/95-SSAA
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP. REF. CONS. LAGES/PISOS P/LOC. DE LIVRAM.

PORTARIA DE Nº 000548 de 10 de julho de 1996
 NOME DO SUPRIDO: ROSELY SILVA
 MAT: 0722570-014 CP96/0123044-0
 VALOR: R\$600,00
 FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
 3132 TERCEIRO R\$600,00

FONTE DE RECURSO: 51.201 VINC. SERV. PROD.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. REF. AO PROJ. MORT. INFANTIL

PORTARIA DE Nº 000549 de 10 de julho de 1996
 NOME DO SUPRIDO: JOSE FIRMINO DE ABREU
 MAT: 2017130-021 CP96/0123037-5
 VALOR: 18.000,00
 FUNC. PROG. ELEM: 013070212534, 3120 CONSUMO R\$9.000,00
 3132 TERCEIRO R\$9.000,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-VINC/SERV/PROD.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 3º TRIM. P/DSG

PORTARIA DE Nº 000539 de 8 de julho de 1996
 NOME DO SUPRIDO: CARMELITA RODRIGUES BARBALHO
 MAT: 6114210-028 CP96/0122981-7
 VALOR: R\$1.500,00
 FUNC. PROG. ELEM: 013070212534, 3120 CONSUMO R\$750,00
 3132 TERCEIRO R\$750,00

FONTE DE RECURSO: 11.100 RTE
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP. C/MAT. CONS. SERV. TERC. REF. 3º TRIM. DIC

PORTARIA DE Nº 000550 de 10 de julho de 1996
 NOME DO SUPRIDO: GUALDINO MARTINS BARRA
 MAT: 07020372-019 CP96/0122999-2
 VALOR: R\$1.500,00
 FUNC. PROG. ELEM: 01307012534, 3120 CONSUMO R\$500,00
 3132 TERCEIRO R\$1.000,00

FONTE DE RECURSO: 51.201- VINC/SERV. PROD.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. OP. ITAITUBA

PORTARIA DE Nº 000551 de 5 de julho de 1996
 NOME DO SUPRIDO: AMIRA CONSUELO DE MELO FIGHTFRAS
 MAT: 5706742-026 CP96/0122997-3
 VALOR: R\$1.600,00
 FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
 3132 TERCEIRO R\$1.600,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-VINC. SERV. PROD.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. REF. PROJ. MOT. INFANCIA

PORTARIA DE Nº 000552 de 16 de julho de 1996
 NOME DO SUPRIDO: VILMAR PAES DE SENA
 MAT: 103268018 CP96/0123005-0
 VALOR: R\$5.325,00
 FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
 3132 TERCEIRO R\$5.325,00

FONTE DE RECURSO: 51.201- VINC/SERV. PROD.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. P/REC. PARCIA. AMB. VIZEU

PORTARIA DE Nº 000553 de 15 de julho de 1996
 NOME DO SUPRIDO: BENEDITO PINHEIRO DE SOUZA
 MAT: 0083356-013 CP96/0123027-7
 VALOR: R\$3.000,00
 FUNC. PROG. ELEM: 013070212534, 3120 CONSUMO R\$600,00
 3132 TERCEIRO R\$2.400,00

FONTE DE RECURSO: 11.100 RTE
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 3º TRIM. P/DAL

PORTARIA DE Nº 000554 de 18 de julho de 1996
 NOME DO SUPRIDO: FRANCISCO EDUARDO MOREIRA CAMPOS
 MAT: 6081835-023 CP96/0123021-1
 VALOR: R\$2.550,00
 FUNC. PROG. ELEM: 013070212534, 3120 CONSUMO R\$0,00
 3132 TERCEIRO R\$2.550,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. P/ 69CRS

PORTARIA DE Nº 000555 de 18 de julho de 1996
 NOME DO SUPRIDO: SELMA GOMES DA MOTA
 MAT: 5595428-014 CP96/0122948-5
 VALOR: R\$2.000,00
 FUNC. PROG. ELEM: 013070212534, 3120 CONSUMO R\$1.500,00
 3132 TERCEIRO R\$500,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-VINC/SERV/PROD.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. E MAT. CONS. P/ 12 CRS

PORTARIA DE Nº 000557 de 19 de julho de 1996
 NOME DO SUPRIDO: SUELY MARIA MARTINS CLEMENTE
 MAT: 0105570-011 CP96/0122940-0
 VALOR: R\$1.000,00
 FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
 3132 TERCEIRO R\$1.000,00

FONTE DE RECURSO: 51.201(58)-CONV/008/95/INAM/SESPE
 OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. P/DIV. DE NUTRIÇÃO

PORTARIA DE Nº 000560 de 22 de julho de 1996
 NOME DO SUPRIDO: IVETE GADELHA VAZ
 MAT: 0102385-010 CP96/0122973-5
 VALOR: R\$3.000,00
 FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.500,00
 3132 TERCEIRO R\$1.500,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-VINC/SERV/PROD.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. E MAT. CONS. REF. 3º TRIM. P/DOE

PORTARIA DE Nº 000561 de 22 de julho de 1996
 NOME DO SUPRIDO: SANDRA MARIA FERREIRA DE ALENCAR
 MAT: 0096806-016 CP96/0123013-0
 VALOR: R\$15.000,00
 FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$3.000,00
 3132 TERCEIRO R\$12.000,00

FONTE DE RECURSO: 51.201 SERV/PROD.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. E MAT. CONS. REF. 3º TRIM. P/19CRS

PORTARIA DE Nº 000562 de 22 de julho de 1996
 NOME DO SUPRIDO: EVANGELINA LEOCADIA PIMENTFI MARTINS
 MAT: 2057727-023 CP96/0123045-9
 VALOR: R\$4.500,00
 FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.350,00
 3132 TERCEIRO R\$3.150,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 3º TRIM. P/ANANINDEUA

PORTARIA DE Nº 563 de 22 de julho de 1996
 NOME DO SUPRIDO: EDUARDO GELMIREZ DA SILVA NEGRÃO
 MAT: 0163449-023 CP96/0123053-0
 VALOR: R\$3.000,00
 FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$900,00
 3132 TERCEIRO R\$2.100,00

FONTE DE RECURSO: 51.201 SERV/PROD.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. E MAT. CONS. REF. 3º TRIM. P/BENFICA

PORTARIA DE Nº 000564 de 22 de julho de 1996
 NOME DO SUPRIDO: RITA AVELAR ROCHA
 MAT: 0076805-011
 VALOR: R\$3.000,00

FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$900,00
 3132 TERCEIRO R\$2.100,00

FONTE DE RECURSO: 51.201 VINC/SERV/PROD.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 3º TRIM. P/BENEVIDES

PORTARIA DE Nº 000565 de 22 de junho de 1996
 NOME DO SUPRIDO: JAMIL YOUSSEF
 MAT: 5322200-025 CP96/0123100-5
 VALOR: R\$3.000,00
 FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$900,00
 3132 TERCEIRO R\$2.100,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 3º TRIM. P/GUANABARA

PORTARIA DE Nº 000566 de 22 de julho de 1996
 NOME DO SUPRIDO: MARIA DE FATIMA SILVA DIAS
 MAT: 5099480-011 CP96/0123084-0
 VALOR: R\$3.000,00
 FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$900,00
 3132 TERCEIRO R\$2.100,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 3º TRIM. P/MAGUARI

PORTARIA DE Nº 000567 de 22 de julho de 1996
 NOME DO SUPRIDO: RAIMUNDA DA CRUZ DE SOUZA
 MAT: 530407-010 CP96/0123092-0
 VALOR: R\$3.000,00
 FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$900,00
 3132 TERCEIRO R\$2.100,00

FONTE DE RECURSO: 51.201 VINC/SERV/PROD.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 3º TRIM. P/J. SEFER

PORTARIA DE Nº 000568 de 22 de julho de 1996
 NOME DO SUPRIDO: JOSE DE ARIMATEIA MONTEIRO GONCALVES
 MAT: 5304393-013 CP96/0123108-0
 VALOR: 3.000,00
 FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$900,00
 3132 TERCEIRO R\$2.100,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 3º TRIM. P/DECOUVILE

PORTARIA DE Nº 000569 de 22 de julho de 1996
 NOME DO SUPRIDO: CARLOS ALBERTO PINA RIBEIRO
 MAT: 0723894-017 CP96/0123116-1
 VALOR: R\$3.000,00
 FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$900,00
 3132 TERCEIRO R\$2.100,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-VINC/SERV/PROD.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 3º TRIM. P/N.S. da PAZ

PORTARIA DE Nº 000570 de 22 de julho de 1996
 NOME DO SUPRIDO: MARIA DE FATIMA LEITE QUEIROZ
 MAT: 0986968-022 CP96/0123101-3
 VALOR: R\$3.000,00
 FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$900,00
 3132 TERCEIRO R\$2.100,00

FONTE DE RECURSO: 51.201- VINC/SERV/PROD.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 3º TRIM. P/SATELITE

PORTARIA DE Nº 22 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: 0727750-015
VALOR: R\$4.500,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.350,00
3132 TERCEIRO R\$3.150,00
CP96/0123093-9

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a partir do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.39TRIM.P/C.NOVA TV

PORTARIA DE Nº 000572 de 22 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: SILVANA NAZARE LUIS GOMES
MAT: 0094897-011
VALOR: 3.000,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$900,00
3132 TERCEIRO R\$2.100,00
CP96/0123109-7

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.39TRIM.P/CREMAÇÃO

PORTARIA DE Nº 000573 de 22 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: SUELY DE FREITAS FERREIRA
MAT: 0089095-012
VALOR: R\$3.000,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$900,00
3132 TERCEIRO R\$2.100,00
CP96/0122932-9

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.39TRIM.P/SETRAN

PORTARIA DE Nº 000574 de 22 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: CELIA DA GRAÇA ANDRADE LINS
MAT: 5150370-012
VALOR: R\$3.000,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$900,00
3132 TERCEIRO R\$2.100,00
CP96/0122955-5

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.39TRIM.P/TERRA FIRME

PORTARIA DE Nº 000575 de 22 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARIA ELISA DE JESUS DO COUTO ABREU
MAT: 0099341-011
VALOR: R\$4.500,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.350,00
3132 TERCEIRO R\$3.150,00
CP96/0123117-0

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.39TRIM.P/JADERLANDIA

PORTARIA DE Nº 000576 de 22 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: LAUDIMAR MENDES
MAT: 0102318-017
VALOR: R\$4.500,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.350,00
3132 TERCEIRO R\$3.150,00
CP96/0123093-9

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.39TRIM.P/BENGUI

PORTARIA DE Nº 000577 de 22 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: LUIZA CHAVES COELHO
MAT: 0120413-014
VALOR: R\$4.500,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.350,00
3132 TERCEIRO R\$3.150,00
CP96/0123085-9

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento

OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.39TRIM.P/PROVIDENCIA

PORTARIA DE Nº 000578 de 22 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: ELEONORA MARIA CANTICEIRO MONTEIRO
MAT: 0084239-011
VALOR: R\$4.500,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.350,00
3132 TERCEIRO R\$3.150,00
CP96/0123096-6

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.39TRIM.P/JURUMAS

PORTARIA DE Nº 000579 de 22 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: CARMEM SILVA TAVARES SOUZA
MAT: 5722047-015
VALOR: R\$4.500,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.350,00
3132 TERCEIRO R\$3.150,00
CP96/0123094-7

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.39TRIM.P/MARAMBAIA

PORTARIA DE Nº 000581 de 22 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARILENE ARAUJO DA SILVA
MAT: 5256054-018
VALOR: R\$4.500,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.350,00
3132 TERCEIRO R\$3.150,00
CP96/0123102-1

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.39TRIM.P/PEDEIRA

PORTARIA DE Nº 000577 de 22 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: LUIZA CHAVES COELHO
MAT: 0120413-014
VALOR: R\$4.500,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.350,00
3132 TERCEIRO R\$3.150,00
CP96/0123110-2

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.39TRIM.P/PROVIDENCIA

PORTARIA DE Nº 000582 de 22 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: SANDRA IVAINA PIANCO PACHICO
MAT: 0112020-012
VALOR: R\$4.500,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.350,00
3132 TERCEIRO R\$3.150,00
CP96/0123118-8

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.39TRIM.P/NOVA VIII

PORTARIA DE Nº 000584 de 22 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: DALVA FRANCES PINHEIRO
MAT: 5325021-010
VALOR: R\$4.500,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.350,00
3132 TERCEIRO R\$3.150,00
CP96/0123111-0

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.39TRIM.P/T.BASTOS

PORTARIA DE Nº 000585 de 22 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARIA TEREZA VALINOTO DA SILVA
MAT: 3184226-048
VALOR: R\$4.500,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.350,00
3132 TERCEIRO R\$3.150,00
CP96/0123095-5

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.39TRIM.P/A.Lobo

PORTARIA DE Nº 000586 de 22 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARIA DE NAZARE SANTOS OLIVEIRA
MAT: 0082080-020
VALOR: R\$4.500,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.350,00
3132 TERCEIRO R\$3.150,00
CP96/0122960-4

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.39TRIM.P/A.BARROSO

PORTARIA DE Nº 000587 de 22 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: ANA LUCIA CRESCENTE DIAS
MAT: 5723655-014
VALOR: R\$4.500,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.350,00
3132 TERCEIRO R\$3.150,00
CP96/0122968-0

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.39TRIM.P/P.NAZARE

PORTARIA DE Nº 000588 de 22 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: FLAVIO CHEMALE ESPINDOLA
MAT: 5976617-042
VALOR: R\$4.500,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.350,00
3132 TERCEIRO R\$3.150,00
CP96/0122975-0

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.39TRIM.P/MARITUBA

PORTARIA DE Nº 000589 de 22 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARIA DE FATIMA CARDOSO FERRIRA
MAT: 5150256-018
VALOR: R\$6.000,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$3.000,00
3132 TERCEIRO R\$3.000,00
CP96/0122984-1

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.39TRIM.P/MOSQUEIRO

PORTARIA DE Nº 000591 de 22 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: ADELCEY FELIX DE BARROS
MAT: 009904-018
VALOR: R\$6.000,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$3.000,00
3132 TERCEIRO R\$3.000,00
CP96/0123039-6

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.39TRIM.P/A.CHAVES

PORTARIA DE Nº 000595 de 22 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: EMILIA MATOS MONTEIRO GONCALVES
MAT: 0107310-011
VALOR: R\$4.500,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$3.150,00
3132 TERCEIRO R\$1.350,00
CP96/0123046-7

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.39TRIM.P/DEM.MEDRADO

PORTARIA DE Nº 000596 de 22 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: FRANCIMAR LOPES DE OLIVEIRA
MAT: 0077011-010
VALOR: R\$8.100,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$5.400,00
3132 TERCEIRO R\$2.700,00
CP96/0123070-0

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.39TRIM.P/J.PAULO II

PORTARIA DE Nº 000597 de 22 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: BENEDITO HELIO DA SILVA OLIVEIRA
MAT: 0099323-023
VALOR: R\$2.250,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.350,00
3132 TERCEIRO R\$ 900,00
CP96/0123054-8

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.39TRIM.P/URES AIDS

PORTARIA DE Nº 000593 de 22 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARILINA CAMPOS MARIZ
MAT: 5118409-010
VALOR: R\$6.750,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$2.025,00
3132 TERCEIRO R\$4.725,00
CP96/0123030-0

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.39TRIM.P/URES DOCA

PORTARIA DE Nº 000598 de 22 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: PAULO ROBERTO AIRES DE MENDONÇA
MAT: 0094838-010
VALOR: R\$1.800,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.260,00
3132 TERCEIRO R\$540,00
CP96/0122957-4

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.39TRIM.P/M.INFANTIL

PORTARIA DE Nº 000594 de 22 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARIA DA CONCEIÇÃO FURTADO SOBRINHO
MAT: 0088897-016
VALOR: R\$9.150,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$4.650,00
3132 TERCEIRO R\$4.500,00
CP96/0122949-3

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.39TRIM.P/MAT.INFANTIL

PORTARIA DE Nº 000592 de 22 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: JOÃO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
MAT: 0122734-010
VALOR: R\$9.150,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$4.650,00
3132 TERCEIRO R\$4.500,00
CP96/0122998-1

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.39TRIM.P/P.VARGAS

PORTARIA Nº 000600 de 24 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: ANTONIO MARTINS RAMOS
MAT: 01241441-010
VALOR: R\$4.080,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$2.730,00
3132 TERCEIRO R\$1.350,00
CP96/0123072-0

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.39TRIM.P/29 CRS

PORTARIA DE Nº 000601 de 24 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: ANGELA MARIA FRANÇA DE SOUZA
MAT: 0721050-010
VALOR: R\$2.700,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.800,00
3132 TERCEIRO R\$900,00
CP96/0123006-8

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.39TRIM.P/CONC.PARA

PORTARIA DE Nº 000602 de 24 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: ANA DE JESUS PALHETA SOUZA
MAT: 0103985-017
VALOR: R\$1.200,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$750,00
3132 TERCEIRO R\$450,00
CP96/0122966-3

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.39TRIM.P/AMERICANO

PORTARIA DE Nº 000603 de 24 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: ANA DO SOCORRO MAIA DIAS
MAT: 5266356-019
VALOR: R\$1.200,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$750,00
3132 TERCEIRO R\$450,00
CP96/0122958-2

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.39TRIM.P/ST9A.TAUA

PORTARIA DE Nº 000604 de 24 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARIA DAS GRAÇAS VELOSOS FERREIRA
MAT: 5093031-018
VALOR: R\$900,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$630,00
3132 TERCEIRO R\$270,00
CP96/0122941-8

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.39TRIM.P/S.C.ODIVELAS

PORTARIA DE Nº 000605 de 7 de junho de 1996
NOME DO SUPRIDO: PAULO ROBERTO FONSECA DE BRITO
MAT: 5266330-018
VALOR: R\$900,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$600,00
3132 TERCEIRO R\$300,00
CP96/0122950-7

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.39TRIM.P/BUJARU

PORTARIA DE Nº 000606 de 24 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARINALDO MENDONÇA FAVACHO
MAT: 0109916-017
VALOR: R\$900,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$630,00
3132 TERCEIRO R\$270,00
CP96/0122990-6

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.39TRIM.P/COLARES

PORTARIA DE Nº 000607 de 24 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARIA ALCINIRA DOS SANTOS COSTA
MAT: 109479-010
VALOR: R\$4.980,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$3.600,00
3132 TERCEIRO R\$1.380,00
CP96/0122952-5

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.39TRIM.P/U.VIGIA

PORTARIA DE Nº 000608 de 24 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: ANTONIO DA PAZ BULHOSA
MAT: 0110566-010
VALOR: R\$4.980,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$3.600,00
3132 TERCEIRO R\$1.380,00
CP96/0122974-4

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.39TRIM.P/TOMA-ACU

PORTARIA DE Nº 000609 de 24 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARILINA FERRAZ MAIA
MAT: 0726559-015
VALOR: R\$3.450,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$2.700,00
3132 TERCEIRO R\$750,00
CP96/0122942-6

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.39TRIM.P/ACARA

PORTARIA DE Nº 000610 de 24 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
MAT: 0723983-019
VALOR: R\$7.080,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$2.730,00
3132 TERCEIRO R\$4.350,00
CP96/0122933-7

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.39TRIM.P/3 CRS

PORTARIA DE Nº 000612 de 24 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: JACYLENE MARQUES BARBOSA
MAT: 5446490-010
VALOR: R\$2.040,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.380,00
3132 TERCEIRO R\$660,00
CP96/0122934-5

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.39TRIM.P/INHANGAPI

PORTARIA DE Nº 000613 de 24 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARIA LUCIA SARAVIA DAS CHAGAS
MAT: 0107484-010
VALOR: R\$1.890,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.395,00
3132 TERCEIRO R\$495,00
CP96/0122951-5

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.39TRIM.P/S.FRANCISCO

PORTARIA DE Nº 000614 de 24 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: DARTO NUNES DA SILVA
MAT: 0107042-019
VALOR: R\$2.016,00
CP96/0123097-4

FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.416,00
3132 TERCEIRO R\$600,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 39TRIM. P/M. BARATA

PORTARIA DE Nº 000615 de 24 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: ELEN CRISTINA MAGALHÃES ASSIS
MAT: 5230217-010 CP96/0123103-0
VALOR: R\$2.040,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.380,00
3132 TERCEIRO R\$660,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 39TRIM. P/APEU

PORTARIA DE Nº 000616 de 24 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: NILTON VASQUES LOBATO
MAT: 0110957-012 CP96/0123119-6
VALOR: R\$3.750,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$3.000,00
3132 TERCEIRO R\$750,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 39TRIM. P/CURUÇA

PORTARIA DE Nº 000617 de 24 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: LUIZ AUGUSTO FIALHO SILVA
MAT: 5595401-010 CP96/0123196-3
VALOR: R\$3.510,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$2.700,00
3132 TERCEIRO R\$810,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 39TRIM. P/U.M. PRATA

PORTARIA DE Nº 000618 de 24 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: FRANCISCO JOSE DA VEIGA FARIAS
MAT: 5444608-011 CP96/0123104-8
VALOR: R\$4.200,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$3.300,00
3132 TERCEIRO R\$900,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 39TRIM. P/S.D. CAPIM

PORTARIA DE Nº 000619 de 24 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: JESUS NAZARENO ARAUJO SIQUEIRA
MAT: 5089050-017 CP96/0123112-9
VALOR: R\$4.200,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$3.300,00
3132 TERCEIRO R\$900,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 39TRIM. P/MARACANA

PORTARIA DE Nº 000620 de 24 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: CONCEIÇÃO REGINA DA COSTA SOARES
MAT: 0094773-014 CP96/0123120-0
VALOR: R\$4.200,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$3.300,00
3132 TERCEIRO R\$900,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 39TRIM. P/MARAPANIN

PORTARIA DE Nº 000621 de 24 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: IZABEL IVONE SEABRA DANIN
MAT: 0078670-018 CP96/0123133-2
VALOR: R\$4.200,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$3.300,00
3132 TERCEIRO R\$900,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 39TRIM. P/IGARAPE-ACU

PORTARIA DE Nº 000622 de 24 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: JOSE GUILHERME DE ARRUDA MOURA
MAT: 0119440-019 CP96/0123047-5
VALOR: R\$3.870,00

FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$2.700,00
3132 TERCEIRO R\$1.170,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 39TRIM. P/C.D. PRATA

PORTARIA DE Nº 000623 de 24 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: PEDRO PAULO FERREIRA NASCIMENTO
MAT: 5105463-018 CP96/0122943-4
VALOR: 1.980,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.380,00
3132 TERCEIRO R\$600,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 39TRIM. P/U.S. MENTAL

PORTARIA DE Nº 000625 de 24 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: JOSE GUARANY MEDEIRO JUNIOR
MAT: 5273900-010 CP96/0123031-9
VALOR: R\$1.140,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$690,00
3132 TERCEIRO R\$450,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 39TRIM. P/A. CORREA

PORTARIA DE Nº 000626 de 24 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: FROYLAN MANUEL DE ARAUJO OLIVEIRA
MAT: 5689635-012 CP96/0122991-4
VALOR: R\$1.275,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$780,00
3132 TERCEIRO R\$495,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 39TRIM. P/CAPANEMA

PORTARIA DE Nº 000627 de 24 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: IZA DE SOUZA CANICEIRO
MAT: 0103969-013 CP96/0122993-3
VALOR: R\$1.275,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$780,00
3132 TERCEIRO R\$495,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 39TRIM. P/C.S. BONITO

PORTARIA DE Nº 000628 de 24 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: CARMEM SILVA DE MOURA FREIRE
MAT: 5118646-015 CP96/0122983-3
VALOR: R\$1.275,00

FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$780,00
3132 TERCEIRO R\$495,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 39TRIM. P/N. TIMBOTEUA

PORTARIA DE Nº 000629 de 24 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: LUIZ GONZAGA XAVIER DA SILVA
MAT: 0118095-010 CP96/0123023-8
VALOR: R\$750,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$525,00
3132 TERCEIRO R\$225,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 39TRIM. P/PRIMAVERA

PORTARIA DE Nº 000630 de 25 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: PEDRO VIEIRA DA SILVA
MAT: 5322146-010 CP96/0123013-7
VALOR: R\$1.250,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$525,00
3132 TERCEIRO R\$225,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 39TRIM. P/QUATIPURU

PORTARIA DE Nº 000631 de 25 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: ADA GONÇALVES TAVARES
MAT: 5084814-011 CP96/0122975-2
VALOR: R\$1.140,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$690,00
3132 TERCEIRO R\$450,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 39TRIM. P/SANT. NOVO

PORTARIA DE Nº 000632 de 25 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARGARIDA MARAIA PEREIRA LIMA
MAT: 5290406-010 CP96/0122967-1
VALOR: R\$1.677,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.092,00
3132 TERCEIRO R\$585,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 39TRIM. P/BRAGANÇA

PORTARIA DE Nº 000633 de 25 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS
MAT: 0108081-011 CP96/0123007-6
VALOR: R\$1.275,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$780,00
3132 TERCEIRO R\$495,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 39TRIM. P/PEIXE BOI

PORTARIA DE Nº 000634 de 25 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: MILENE MOREIRA SIMEAO
MAT: 5155568-018 CP96/0123039-4
VALOR: R\$1.275,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$780,00
3132 TERCEIRO R\$495,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 39TRIM. P/PIRABAS

PORTARIA DE Nº 000635 de 25 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: ADEMILDES AIRES OLIVEIRA
MAT: 5310334-026 CP96/0123055-6
VALOR: R\$1.140,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$690,00
3132 TERCEIRO R\$450,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 39TRIM. P/ST. LUZIA

PORTARIA DE Nº 000636 de 25 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: SIMONE CELIS NASCIMENTO
MAT: 5738857-016 CP96/0123055-4
VALOR: R\$3.300,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$2.100,00
3132 TERCEIRO R\$1.200,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 39TRIM. P/VIZEU

PORTARIA DE Nº 000637 de 25 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: IRACEMA SIMÕES NASCIMENTO
MAT: 5347645-010 CP96/0122992-2
VALOR: R\$3.588,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$2.958,00
3132 TERCEIRO R\$630,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 39TRIM. P/OUREM

PORTARIA DE Nº 000638 de 25 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: ANTONIO JONAS GESTA DA SILVA
MAT: 5182166-019 CP96/0122952-3
VALOR: R\$15.531,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$12.015,00
3132 TERCEIRO R\$3.516,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 39TRIM. P/PA. CORREA

PORTARIA DE Nº 000639 de 25 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: PAULO LUIZ FARIAS DE ALMEIDA
MAT: 5265746-013 CP96/0122959-0
VALOR: R\$4.080,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$2.730,00
3132 TERCEIRO R\$1.350,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 39TRIM. P/5 CRS

PORTARIA DE Nº 000640 de 25 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARIA DE LOURDES JUSTINO
MAT: 0090840-010 CP96/0122935-3
VALOR: R\$1.140,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$690,00
3132 TERCEIRO R\$450,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 39TRIM. P/CAP. POÇO

PORTARIA DE Nº 000641 de 25 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: YASUKO MURATA SUZUKI
MAT: 5139511-016 CP96/0122944-2
VALOR: R\$1.140,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$690,00
3132 TERCEIRO R\$450,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 39TRIM. P/ST. MA. PARA

PORTARIA DE Nº 000642 de 25 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: VIVALDO MAURICIO AMORIM
MAT: 5146941-017 CP96/0122936-1
VALOR: R\$11.097,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$9.243,00
3132 TERCEIRO R\$1.854,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 39TRIM. P/S. MIGUEL

PORTARIA DE Nº 000643 de 25 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: GRACINDA MEDEIROS NOGUEIRA
MAT: 0077984-015 CP96/0123048-3
VALOR: R\$5.406,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$4.236,00
3132 TERCEIRO R\$1.170,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 39TRIM. P/IRITUIA

PORTARIA DE Nº 000644 de 25 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: GILVANDRO DA SILVA DRAGO
MAT: 0723886-015 CP96/0123000-9
VALOR: R\$1.677,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.092,00
3132 TERCEIRO R\$585,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 39TRIM. P/M. DO RIO

PORTARIA DE Nº 000645 de 25 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: DENISE TEREZINHA G. SANTOS
MAT: 0078379-017 CP96/0123008-4
VALOR: R\$6.609,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$5.439,00
3132 TERCEIRO R\$1.170,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 39TRIM. P/PARAGOMINAS

PORTARIA DE Nº 000646 de 25 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: ELI NELSON GOMES MARTINS
MAT: 5274117-034 CP96/0123016-5
VALOR: R\$6.132,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$4.962,00
3132 TERCEIRO R\$1.170,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 39TRIM. P/D. ELIZEU

PORTARIA DE Nº 000647 de 25 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARIA AUGUSTA REIS RABELO
MAT: 0122505-017 CP96/0123024-6
VALOR: R\$1.677,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.092,00
3132 TERCEIRO R\$585,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 39TRIM. P/GARR. DO NORTE

PORTARIA DE Nº 000648 de 25 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: JAIME SANTA ROSA LOBATO
MAT: 5485444-016 CP96/0123032-7
VALOR: R\$2.700,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.890,00
3132 TERCEIRO R\$810,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 39TRIM. P/6 CRS

PORTARIA DE Nº 000649 de 25 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: ANA MARIA BATISTA MARTINS
MAT: 5091500-010 CP96/0123040-8
VALOR: R\$1.800,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.260,00
3132 TERCEIRO R\$540,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 39TRIM. P/ABAETUBA

PORTARIA DE Nº 000650 de 25 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: CELIA RITA GOMES DA SILVA
MAT: 0721433-010 CP96/0123345-8
VALOR: R\$4.200,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$3.000,00
3132 TERCEIRO R\$1.200,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 39TRIM. P/TAIANDIA

PORTARIA DE Nº 000651 de 25 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARIA VENINA PEREIRA
MAT: 5181283-010 CP96/0123345-5
VALOR: 1.140,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$690,00
3132 TERCEIRO R\$450,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 39TRIM. P/V. CONDE

PORTARIA DE Nº 000652 de 25 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: CLAUDIONOR RODRIGUES PIMENTA
MAT: 0104957-017 CP96/0123338-5
VALOR: R\$3.624,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$2.724,00
3132 TERCEIRO R\$900,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 39TRIM. P/MOJU

PORTARIA DE Nº 000653 de 25 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA
MAT: 5513057-024 CP96/0123330-3
VALOR: R\$11.097,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$9.243,00
3132 TERCEIRO R\$1.854,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 39TRIM. P/BARCARENA

PORTARIA DE Nº 000654 de 25 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: ILCIONE GOMES PEREIRA
MAT: 5174732-019 CP96/0123322-9
VALOR: R\$5.010,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$2.310,00
3132 TERCEIRO R\$2.700,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 39TRIM. P/79CRS

PORTARIA DE Nº 000656 de 25 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: CANDIDO AMIR GAMA BRAGANCA
MAT: 5146429-015 CP96/0123321-0
VALOR: R\$2.100,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.500,00
3132 TERCEIRO R\$600,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 39TRIM. P/CAC. DO ARARI
CP96/0123394-6

PORTARIA DE Nº 000657 de 25 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: EUZALINA MENDES DA SILVA
MAT: 0094412-012 CP96/0123337-7
VALOR: R\$1.752,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.152,00
3132 TERCEIRO R\$600,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 39TRIM. P/U.M. CHAVES

PORTARIA DE Nº 000659 de 25 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: SIMONE CORREA CUNHA
MAT: 5445183-013 CP96/0123329-5
VALOR: R\$2.904,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$2.304,00
3132 TERCEIRO R\$600,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 39TRIM. P/ST8 C. ARARI

PORTARIA DE Nº 000660 de 25 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: ELIANA MARIA DIAS
MAT: 5166489-037 CP96/0123354-7
VALOR: R\$2.904,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$2.304,00
3132 TERCEIRO R\$600,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 39TRIM. P/S. BOA VISTA

PORTARIA DE Nº 000661 de 25 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: RAIMUNDO NONATO AIRES SOARES
MAT: 5106010-033 CP96/0123353-9
VALOR: R\$4.932,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$4.032,00
3132 TERCEIRO R\$900,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 39TRIM. P/P. PEDRAS

PORTARIA DE Nº 000662 de 25 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: JOAO BATISTA MAXIMO BANDEIRA
MAT: 0089893-011 CP96/0123362-8
VALOR: R\$1.752,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.152,00
3132 TERCEIRO R\$600,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 39TRIM. P/SALVATERRA

PORTARIA DE Nº 000663 de 25 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: WILMA OLIVEIRA DE SOUZA
MAT: 0113930-012 CP96/0123370-9
VALOR: R\$6.660,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$5.760,00
3132 TERCEIRO R\$900,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 39TRIM. P/S. F. XINGU

PORTARIA DE Nº 000664 de 25 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: LUIZ AUGUSTO VASCONCELOS
MAT: 5139503-030 CP96/0123361-0
VALOR: R\$6.978,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$2.478,00
3132 TERCEIRO R\$4.500,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento

OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 39TRIM. P/89CRS

PORTARIA DE Nº 000665 de 25 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: MANOEL MENDONÇA MELO
MAT: 5425247-015 CP96/0123369-5
VALOR: R\$750,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$525,00
3132 TERCEIRO R\$225,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 39TRIM. P/MELGAÇO

PORTARIA DE Nº 000666 de 25 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: PAULO RONALDO RODRIGUES DE SOUZA
MAT: 5143250-014 CP96/0123373-4
VALOR: R\$750,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$525,00
3132 TERCEIRO R\$225,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 39TRIM. P/BAGRE

PORTARIA DE Nº 000667 de 25 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: ANA MARIA PEREIRA VASCONCELOS
MAT: 0123374-018 CP96/0123385-5
VALOR: R\$1.050,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$735,00
3132 TERCEIRO R\$315,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 39TRIM. P/CURRALINHO

PORTARIA DE Nº 000668 de 25 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARIO NAZARENO LACERDA DE MATOS
MAT: 5104963-010 CP96/0123377-5
VALOR: R\$1.275,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$780,00
3132 TERCEIRO R\$495,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 39TRIM. P/ANAJAS

PORTARIA DE Nº 000669 de 25 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARIA IVONE GOMES PIMENTE
MAT: 0720259-020 CP96/0123313-3
VALOR: R\$4.620,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$3.900,00
3132 TERCEIRO R\$720,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 39TRIM. P/PORTEL

PORTARIA DE Nº 000670 de 25 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: LINDANOR CELINA BORGES DA SILVA
MAT: 0117234-038 CP96/0123385-7
VALOR: R\$3.420,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$2.700,00
3132 TERCEIRO R\$720,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 39TRIM. P/GURUPA

PORTARIA DE Nº 000671 de 25 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: RAYMUNDO DOS SANTOS BARROS FILHO
MAT: 0079227-010 CP96/0123393-8
VALOR: R\$6.200,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$2.000,00
3132 TERCEIRO R\$4.200,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. P/2 ETAPA MULTIVAC.

PORTARIA DE Nº 000672 de 26 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: ROSELY CARVALHO SOARES
MAT: 5557372-011 CP96/0123402-0
VALOR: R\$460,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$300,00
3132 TERCEIRO R\$160,00

FONTE DE RECURSO: 11.100
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. A DESP. DO CES

PORTARIA DE Nº 000673 de 26 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARCO AURELIO MACHADO DE ALMEIDA
MAT: 0082643-017 CP96/0123353-6
VALOR: R\$180,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
3132 TERCEIRO R\$180,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. REF. AO PROG. EST. S. TRABALHADOR

PORTARIA DE Nº 000674 de 26 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: JOAO GILBERTO BARROS AYRES
MAT: 5091411-018 CP96/0123371-7
VALOR: R\$700,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$700,00
3132 TERCEIRO R\$0,00

FONTE DE RECURSO: 11.100 RTE
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/MAT. CONS. P/GABINETE

PORTARIA DE Nº 000675 de 26 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: JEANE DE MIRANDA MENDES
MAT: 5256542-014 CP96/0123410-1
VALOR: R\$3.900,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$2.700,00
3132 TERCEIRO R\$1.200,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. E MAT. CONS. REF. 39TRIM. P/RIO MARIA

PORTARIA DE Nº 000676 de 26 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: ELVIRA MARIA CABRAL SARMENTO
MAT: 0097829-015 CP96/0123415-7
VALOR: R\$1.200,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$900,00
3132 TERCEIRO R\$300,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 39TRIM. P/C.S. FLORESTA

PORTARIA DE Nº 000677 de 26 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARIZA VILELA DE FREITAS IACRDA
MAT: 5130948-017 CP96/0123426-8
VALOR: R\$5.394,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$4.224,00
3132 TERCEIRO R\$1.170,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 39TRIM. P/XINGUARA

PORTARIA DE Nº 000678 de 26 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARIA WALQUIRIA VALE FEITOSA
MAT: 0097675-017 CP96/0123434-9
VALOR: R\$5.550,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.500,00
3132 TERCEIRO R\$4.050,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 39TRIM. P/D. OPERACIONAL

PORTARIA DE Nº 000679 de 26 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: ELIANE CALDAS DE MIRANDA
MAT: 0111538-010 CP96/0123314-3
VALOR: R\$9.000,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$6.000,00
3132 TERCEIRO R\$3.000,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 39TRIM. P/9CRS

PORTARIA DE Nº 000680 de 26 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: EDMO CATIVO BATISTA
MAT: 5571545-015 CP96/0123355-5
VALOR: R\$2.550,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.500,00
3132 TERCEIRO R\$1.050,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 39TRIM. P/JURUTI

PORTARIA DE Nº 000681 de 26 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: SUELY RODRIGUES PENHA
MAT: 0092550-010 CP96/0123379-2
VALOR: R\$2.550,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.500,00
3132 TERCEIRO R\$1.050,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 39TRIM. P/T. SANTA

PORTARIA DE Nº 000682 de 26 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: EDSON ABREU CARDOSO
MAT: 5144752-010 CP96/0123387-3
VALOR: R\$6.720,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$2.700,00
3132 TERCEIRO R\$4.020,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a partir do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 39TRIM. P/10 CRS

PORTARIA DE Nº 000683 de 26 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARIA ROSA LEITE DOS SANTOS
MAT: 5141842-016 CP96/0123395-4
VALOR: R\$2.325,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.725,00
3132 TERCEIRO R\$600,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 39TRIM. P/S. J. PORFIRIO

PORTARIA DE Nº 000684 de 26 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARIA DEUSA SAMPAIO DE LIMA
MAT: 5141842-016 CP96/0123401-2
VALOR: R\$6.825,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$5.325,00
3132 TERCEIRO R\$1.500,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 39TRIM. P/PACAJAS

PORTARIA DE Nº 000685 de 26 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: FLORISLENE CAVALCANTE CAMPOS
MAT: 0720437-015 CP96/0123347-4
VALOR: R\$6.825,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$5.325,00
3132 TERCEIRO R\$1.500,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 39TRIM. P/P. DE MOZ

PORTARIA DE Nº 000686 de 26 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: DOMINGOS REGINALDO LOBO AMARAL
MAT: 5166837-016 CP96/0123339-3
VALOR: R\$7.395,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$6.225,00
3132 TERCEIRO R\$1.170,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 39TRIM. P/URUARA

PORTARIA DE Nº 000687 de 26 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: RUTH DE SOUZA CHAVES
MAT: 5095158-016 CP96/0123331-8
VALOR: R\$1.275,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$780,00
3132 TERCEIRO R\$495,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 39TRIM. P/C.S. LARANJEIRAS

PORTARIA DE Nº 000688 de 26 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: SANDRA MARIA DE OLIVEIRA BRAGA
MAT: 0112160-013 CP96/0123403-9
VALOR: R\$1.140,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$690,00
3132 TERCEIRO R\$450,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 39TRIM. P/LIBERDADE

PORTARIA DE Nº 000689 de 26 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: VERA LUCIA RIBEIRO DOS REIS PINTO
MAT: 5265606-012 CP96/0123411-0
VALOR: R\$5.265,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$4.095,00
3132 TERCEIRO R\$1.170,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 39TRIM. P/JACUNDA

PORTARIA DE Nº 000690 de 26 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: GIOVANI CORREA DA SILVA
MAT: 5158834-010 CP96/0123419-5
VALOR: R\$5.520,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$3.900,00
3132 TERCEIRO R\$1.620,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 39TRIM. P/S. D. ARAGUAI

PORTARIA DE Nº 000691 de 26 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: LEDA MARIA MONTEIRO DE ALENCAR
MAT: 5605369-017 CP96/0123409-8
VALOR: R\$68.961,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$53.961,00
3132 TERCEIRO R\$15.000,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 39TRIM. P/TUCURUI

PORTARIA DE Nº 000692 de 26 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: JOSE LUIZ SILVA FERREIRA
MAT: 0113026-029 CP96/0123417-9
VALOR: R\$6.720,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$4.680,00
3132 TERCEIRO R\$2.040,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 39TRIM. P/12CRS

PORTARIA DE Nº 000693 de 26 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: JOSE CARLOS DE FARIAS LAMF7A
MAT: 0112933-010 CP96/0123323-7
VALOR: R\$5.400,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$4.110,00
3132 TERCEIRO R\$1.290,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 39TRIM. P/C. ARAGUAIA

PORTARIA DE Nº 000694 de 26 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: VILMA DE SOUZA PAULO
MAT: 508836-017 CP96/0123315-5
VALOR: R\$2.160,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.260,00
3132 TERCEIRO R\$900,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. REF. 39TRIM. O. DO NORTE

PORTARIA DE Nº 000695 de 26 de julho de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARIA ALICE VIGGIANO
MAT: 5253586-015 CP96/0123372-5
VALOR: R\$2.160,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.260,00
3132 TERCEIRO R\$900,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.39TRIM.P/TUCUMA

PORTARIA DE Nº 000696 de 26 de julho de 1996
 NOME DO SUPRIDO: ELEANOR CELESTE P. STB BRIGIDA
 MAT: 5095255-010 CP96/0123380-6
 VALOR: R\$3.000,00
 FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$2.100,00
 3132 TERCEIRO R\$900,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.39TRIM.P/STB BARR.

PORTARIA DE Nº 000697 de 26 de julho de 1996
 NOME DO SUPRIDO: JANELENE NOBREGA MEIRA
 MAT: 0113255-021 CP96/0123388-1
 VALOR: R\$3.000,00
 FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$2.100,00
 3132 TERCEIRO R\$900,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.39TRIM.P/P.DARCO

PORTARIA DE Nº 000698 de 26 de julho de 1996
 NOME DO SUPRIDO: CHARLES CESAR TOCANTINS DE SOUZA
 MAT: 5099366-017 CP96/0123364-4
 VALOR: R\$5.010,00
 FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$2.310,00
 3132 TERCEIRO R\$2.700,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.39TRIM.P/13 CRS

PORTARIA DE Nº 000699 de 26 de julho de 1996
 NOME DO SUPRIDO: MAURICIO DE CARVALHO RAMOS
 MAT: 0105155-013 CP96/0123356-3
 VALOR: R\$2.322,00
 FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.422,00
 3132 TERCEIRO R\$900,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.39TRIM.P/BATÃO

PORTARIA DE Nº 000700 de 26 de julho de 1996
 NOME DO SUPRIDO: JOSE MARIA VIANA DE ANDRADE
 MAT: 5274346-010 CP96/0123348-2
 VALOR: R\$8.439,00
 FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$6.711,00
 3132 TERCEIRO R\$1.728,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-VINC.SERV/PROD.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.39TRIM.P/O.DA PARA

PORTARIA DE Nº 000701 de 26 de julho de 1996
 NOME DO SUPRIDO: OSVALDO OTAVIO F. VALENTE
 MAT: 5243408-018 CP96/0123340-7
 VALOR: R\$32.517,00
 FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$29.817,00
 3132 TERCEIRO R\$2.700,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.39TRIM.P/H.R.CAMETA

PORTARIA DE Nº 000702 de 26 de julho de 1996
 NOME DO SUPRIDO: MARILDA PINTO DE SOUZA
 MAT: 0078697-011 CP96/0123332-6
 VALOR: R\$1.000,00
 FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$500,00
 3132 TERCEIRO R\$500,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.E MAT.CONS.REF.PREV.COLERA 49CRS

PORTARIA DE Nº 000703 de 30 de julho de 1996
 NOME DO SUPRIDO: MARIA DE NAZARE AMIN DE ATHAINE
 MAT: 0086541-015 CP96/0123404-7
 VALOR: R\$2.500,00
 FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.500,00
 3132 TERCEIRO R\$1.000,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-06- CONV/027/MULTIVAC.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.29ETAPA MULTIVAC.

PORTARIA DE Nº 000704 de 30 de julho de 1996
 NOME DO SUPRIDO: JUCELINO DA CONCEIÇÃO LOBO CARVALHO
 MAT: 5444217-019 CP96/0123425-0
 VALOR: R\$1.500,00
 FUNC.PROG.ELEM:013764482205, 3120 CONSUMO R\$1.500,00
 3132 TERCEIRO R\$0,00

FONTE DE RECURSO: 11.100 RTE

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP.C/MAT.CONS.REF.A CONST.C.D'AGUA IRTUIA

PORTARIA DE Nº 000705 de 30 de julho de 1996
 NOME DO SUPRIDO: JOSE ALVARO TELES LINS
 MAT: 0723550-016 CP96/0123433-0
 VALOR: R\$1.000,00
 FUNC.PROG.ELEM:013070212534, 3120 CONSUMO R\$0,00
 3132 TERCEIRO R\$1.000,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.P/ELAB.ORG.DA ASPLAN

PORTARIA DE Nº 000706 de 1 de agosto de 1996
 NOME DO SUPRIDO: MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS
 MAT: 0114642-011 CP96/0123324-5
 VALOR: R\$1.692,98
 FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.692,00
 3132 TERCEIRO R\$0,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP.C/MAT.CONS.P/OF.ORTESE E PROTESE DM

PORTARIA DE Nº 000707 de 31 de julho de 1996
 NOME DO SUPRIDO: ALEXANDRE ANTONIO FURTADO LORATO
 MAT: 5180740-016 CP96/0123316-4
 VALOR: R\$4.500,00
 FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.350,00
 3132 TERCEIRO R\$3.150,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.39TRIM.P/C.NOVA VI

PORTARIA DE Nº 000707 de 31 de julho de 1996
 NOME DO SUPRIDO: ALEXANDRE ANTONIO FURTADO LOBATO
 MAT: 5180740-016 CP96/0123427-6
 VALOR: R\$4.500,00
 FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.350,00
 3132 TERCEIRO R\$3.150,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.39TRIM.P/C.N.VI

PORTARIA DE Nº 000708 de 31 de julho de 1996
 NOME DO SUPRIDO: VALDENOR FELIX SOARES
 MAT: 0112178-018 CP96/0123435-7
 VALOR: R\$1.140,00
 FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$690,00
 3132 TERCEIRO R\$450,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.39TRIM.P/S.J.ARAUJO

PORTARIA DE Nº 000709 de 31 de julho de 1996
 NOME DO SUPRIDO: GERALDO PEREIRA BARROSO
 MAT: 0104914-010 CP96/0123443-8
 VALOR: R\$6.150,00
 FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$3.150,00
 3132 TERCEIRO R\$3.000,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.39TRIM.P/11 CRS

PORTARIA DE Nº 000711 de 31 de julho de 1996
 NOME DO SUPRIDO: ANTONIO ELDER TAVARES CRUZ
 MAT: 5571871-011 CP96/0123441-1
 VALOR: R\$5.804,00
 FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$5.400,00
 3132 TERCEIRO R\$1.404,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.39TRIM.P/ITUPIRANGA

PORTARIA DE Nº 000712 de 31 de julho de 1996
 NOME DO SUPRIDO: ZENEIDE FIGUEIRA QUEIROZ
 MAT: 0113506-015 CP96/0123442-0
 VALOR: R\$4.386,00
 FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$3.636,00
 3132 TERCEIRO R\$750,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.39TRIM.P/S.G.ARAGUAIA

PORTARIA DE Nº 000713 de 31 de julho de 1996
 NOME DO SUPRIDO: ROSILDA DA SILVA SALTANHA
 MAT: 0079820-011 CP96/0123451-9
 VALOR: R\$4.080,00
 FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$2.730,00
 3132 TERCEIRO R\$1.350,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.39TRIM.P/4 CRS

PORTARIA DE Nº 000714 de 01 de agosto de 1996
 NOME DO SUPRIDO: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
 MAT: 5149215-039 CP96/0123412-8
 VALOR: R\$5.000,00
 FUNC.PROG.ELEM:013070212534, 3120 CONSUMO R\$2.000,00
 3132 TERCEIRO R\$3.000,00

FONTE DE RECURSO: 11.100 RTE
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.E MAT.CONS.P/DDASS

PORTARIA DE Nº 000715 de 5 de agosto de 1996
 NOME DO SUPRIDO: ELIZABETH MALCHER VILHENA
 MAT: 5464285-016 CP96/0123420-9
 VALOR: R\$2.580,00
 FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.080,00
 3132 TERCEIRO R\$1.500,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
 OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.P/29ETAPA MULTIV.VIGIA

PORTARIA DE Nº 000716 de 5 de agosto de 1996
 NOME DO SUPRIDO: JOSE MARIA PEREIRA TINOCO
 MAT: 0108979-012 CP96/0123428-4
 VALOR: R\$780,00
 FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$120,00
 3132 TERCEIRO R\$660,00

FONTE DE RECURSO: 51.201(62)- CONV/027/96-MULTIVAC.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a partir do recebimento
 OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.P/29CAMP.MULTIVAC.AMERICAN

PORTARIA DE Nº 000717 de 5 de agosto de 1996
 NOME DO SUPRIDO: JORGE LUIZ SANTOS DA COSTA
 MAT: 0094595-010 CP96/0123450-0
 VALOR: R\$20.260,00
 FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.030,00
 3132 TERCEIRO R\$19.230,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62 CONV/027/96-MULTIVAC.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.P/CAMP.MULTIVACINACAO

PORTARIA DE Nº 000718 de 5 de agosto de 1996
 NOME DO SUPRIDO: VANILDA BICHO DOS SANTOS
 MAT: 0724300-018 CP96/0123317-2
 VALOR: R\$21.386,00
 FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$3.776,00
 3132 TERCEIRO R\$17.610,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62.VINC.CONV/027/96-MULTIVAC.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a partir do recebimento
 OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.P/2CAMP.MULTIVAC./59 CRS

PORTARIA DE Nº 000719 de 5 de agosto de 1996
 NOME DO SUPRIDO: ANGELA MARIA PESSOA DE OLIVEIRA
 MAT: 0105724-010 CP96/0123325-3
 VALOR: R\$1.995,00
 FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.100,00
 3132 TERCEIRO R\$895,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62 CONV/027/MULTIVAC.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.P/29ET.CAMP.MULTIV.D.ELI

PORTARIA DE Nº 000720 de 5 de agosto de 1996
 NOME DO SUPRIDO: ROSANGELA GUARA FERREIRA
 MAT: 5266483-015 CP96/0123333-4
 VALOR: R\$4.400,00
 FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.800,00
 3132 TERCEIRO R\$2.600,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62 CONV/027/MULTIVAC.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.P/2ET.MULTIVAC.ULIANOP.

PORTARIA DE Nº 000721 de 5 de agosto de 1996
 NOME DO SUPRIDO: JAIME SANTA ROSA LOBATO
 MAT: 5552648-010 CP96/0123389-0
 VALOR: R\$1.560,00
 FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$300,00
 3132 TERCEIRO R\$1.260,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62-CONV/027/MULTIVAC.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.P/29ET.MULTIV.TAILANDIA

PORTARIA DE Nº 000722 de 5 de agosto de 1996
 NOME DO SUPRIDO: MARIA VENINA PEREIRA
 MAT: 5181283-010 CP96/0123331-4
 VALOR: R\$750,00
 FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$300,00
 3132 TERCEIRO R\$450,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62 CONV/027/MULTIVAC.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.P/2ET.MULTIVAC.V.CONDE

PORTARIA DE Nº 000723 de 5 de agosto de 1996
 NOME DO SUPRIDO: CONCEIÇÃO DE MARIA CROWEL MMS RFTS
 MAT: 0093114-016 CP96/0123397-0
 VALOR: R\$510,00
 FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
 3132 TERCEIRO R\$510,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62 CONV/27/96MULTIVAC.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.P/2ET.MULTIVAC.BAIA DO SOL

PORTARIA DE Nº 000724 de 5 de agosto de 1996
 NOME DO SUPRIDO: MARILENE ARAUJO DA SILVA
 MAT: 5256054-018 CP96/0123405-5
 VALOR: R\$1.677,00
 FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
 3132 TERCEIRO R\$1.677,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62 CONV/027/MULTIVAC.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.P/2ET.MULTIVAC.PEDREIRA

PORTARIA DE Nº 000725 de 5 de agosto de 1996
 NOME DO SUPRIDO: ZENI FRANCO CABRAL ALVES
 MAT: 0099988-010 CP96/0123373-3
 VALOR: R\$1.342,00
 FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
 3132 TERCEIRO R\$1.342,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62-CONV/027/MULTIVAC.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.P/29ET.MULTIVAC.CABANAGEM

PORTARIA DE Nº 000726 de 5 de agosto de 1996
 NOME DO SUPRIDO: GUILHERME DA SILVA COSTA
 MAT: 0076155-015 CP96/0123341-5
 VALOR: R\$2.838,00
 FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
 3132 TERCEIRO R\$2.838,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62 CONV/027/MULTIVAC.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.P/2ET.MULTIVAC.ICARACI

PORTARIA DE Nº 000727 de 5 de agosto de 1996
 NOME DO SUPRIDO: SILVIA COELI COSTA BONFIM
 MAT: 5674387-016 CP96/0123349-0
 VALOR: R\$308,00
 FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
 3132 TERCEIRO R\$308,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62- CONV/027/MULTIVAC.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.P/2ET.MULTIVAC.CARANANDUBA

PORTARIA DE Nº 000728 de 5 de agosto de 1996
 NOME DO SUPRIDO: EDNA RAIMUNDA DE ARAUJO FRANCO
 MAT: 0076252-019 CP96/0123357-1
 VALOR: R\$1.150,00
 FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
 3132 TERCEIRO R\$1.150,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62- CONV/27/MULTIVAC.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.P/2ET.MULTIVAC.OUTEIRO

PORTARIA DE Nº 000729 de 5 de agosto de 1996
 NOME DO SUPRIDO: JANELEINE NOBREGA MEIRA
 MAT: 0113255-021 CP96/0123355-2
 VALOR: R\$2.468,00
 FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$968,00
 3132 TERCEIRO R\$1.500,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62-CONV/027/MULTIVAC.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.P/2ET.MULTIVAC.PAU D'ARCO

PORTARIA DE Nº 000730 de 5 de agosto de 1996
 NOME DO SUPRIDO: ELEANOR CELESTE PAULINO STA RITA
 MAT: 5095255-010 CP96/0123382-2
 VALOR: R\$2.486,00
 FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$946,00
 3132 TERCEIRO R\$1.540,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62- CONV/027/MULTIVAC.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.P/2ET.MULTIVAC.S.M.BAR

PORTARIA DE Nº 000731 de 5 de agosto de 1996
 NOME DO SUPRIDO: LENIRA CORREA ARAUJO
 MAT: 5139430-016 CP96/0123413-6
 VALOR: R\$3.840,00
 FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.090,00
 3132 TERCEIRO R\$2.750,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62- CONV/027/MULTIVAC.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.P/2ET.MULTIVAC.REDENCAO

PORTARIA DE Nº 000732 de 5 de agosto de 1996
 NOME DO SUPRIDO: ANA ROSA DE SA PINHEIRO
 MAT: 5154391-010 CP96/0123374-1
 VALOR: R\$11.193,00
 FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$4.183,00
 3132 TERCEIRO R\$7.010,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62 CONV/027/MULTIVAC.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.P/2ET.MULTIVAC.12CRS

PORTARIA DE Nº 000734 de 5 de agosto de 1996
 NOME DO SUPRIDO: MARIA DEUZA SAMPAIO DE LIMA RIBEIRO
 MAT: 5141842-016 CP96/0123421-7
 VALOR: R\$3.465,00
 FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$365,00
 3132 TERCEIRO R\$3.100,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62-CONV/027/MULTIVAC.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.P/2ET.MULTIVAC.PACAJA



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.298

BELEM, QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 1996

PORTARIA DE Nº 000735 de 5 de agosto de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARIA ROSA LEITE DOS SANTOS
MAT: 0720038-010
VALOR: R\$3.065,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$965,00
3132 TERCEIRO R\$2.100,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62-CONV/027/MULTIVAC.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.P/2ET.MULTIVAC.S.J.PORF.

PORTARIA DE Nº 000376 de 5 de agosto de 1996
NOME DO SUPRIDO: DOMINGOS REGINALDO LOBO AMARAL
MAT:5166837-016
VALOR: R\$3.622,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$920,00
3132 TERCEIRO R\$2.702,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62-CONV/027/96-MULTIVAC.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.P/2ET.MULTIVAC.URUARA

PORTARIA DE Nº 000737 de 5 de agosto de 1996
NOME DO SUPRIDO: SOCORRO DE JESUS GOMES MOTA
MAT: 5088941-012
VALOR: R\$1.700,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$600,00
3132 TERCEIRO R\$1.100,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62-CONV/027/96-MULTIVAC.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.P/2ET.MULTIVAC.XINGU

PORTARIA DE Nº 000738 de 5 de agosto de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARIO PINHEIRO DOS SANTOS
MAT: 0110590-015
VALOR: R\$2.700,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.200,00
3132 TERCEIRO R\$1.500,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62-CONV/027/MULTIVAC.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.P/2ET.MULTIVAC.TOME-ACU

PORTARIA DE Nº 000739 de 5 de agosto de 1996
NOME DO SUPRIDO: CLAUDIO MAURICIO CABREIRA FFRFRTA
MAT: 5143927-012
VALOR: R\$2.200,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$900,00
3132 TERCEIRO R\$1.300,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62-CONV/027/MULTIVAC.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.P/2ET.MULTIVAC.10CRS

PORTARIA DE Nº000740 de 5 de agosto de 1996
NOME DO SUPRIDO: FLORISLENE CAVALCANTE CAMPOS
MAT: 0720437-015
VALOR: R\$4.700,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.900,00
3132 TERCEIRO R\$2.800,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62-CONV/MULTIVAC.
PRAZO DE APLICAÇÃO:30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.P/2ET.MULTIVAC.P.MOZ

PORTARIA DE Nº 000741 de 5 de agosto de 1996
NOME DO SUPRIDO: ELIZABETH DE ARAUJO PEREIRA
MAT: 0124397-017
VALOR: R\$2.110,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
3132 TERCEIRO R\$2.110,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62-CONV/MULTIVACINACAO
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.P/2ET.P/MULTIVAC.TUCURUI

PORTARIA DE Nº 000742 de 5 de agosto de 1996
NOME DO SUPRIDO: IVANEIDE OLIVEIRA REBOUCAS
MAT: 5089085-012
VALOR: R\$2.003,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.265,00
3132 TERCEIRO R\$738,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62-CONV/MULTIVACINACAO
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.P/2ET.MULTIVAC.S.S.B.VIS.

PORTARIA DE Nº 000743 de 5 de agosto de 1996
NOME DO SUPRIDO:CLAUDIONOR RODRIGUES PIMENTEL
MAT: 0104957-017
VALOR: R\$2.260,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$900,00
3132 TERCEIRO R\$1.360,00

FONTE DE RECURSO:51.201-62-VINC.CONV.027/96-MULTIVACINACAO
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.P/2ET.MULTIVAC.MOJU

PORTARIA DE Nº 00744 de 5 de agosto de 1996
NOME DO SUPRIDO: PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA
MAT: 5513057-024
VALOR: R\$2.530,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$550,00
3132 TERCEIRO R\$1.980,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62- CONV/027/MULTIVACINACAO
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.P/29ET.MULTIVAC.BARCARENA

PORTARIA DE Nº 000745 de 5 de agosto de 1996
NOME DO SUPRIDO: HERMITA MARIA RODRIGUES DE CAMPOS
MAT: 5281814-014
VALOR: R\$1.190,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$440,00
3132 TERCEIRO R\$750,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62-CONV/MULTIVACINACAO
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento

OBJETIVO:DESP.C/SERV.MAT.CONS.P/2ET.MULTIVAC.C.ODIVELAS
PORTARIA DE Nº 000746 de 5 de agosto de 1996
NOME DO SUPRIDO: CANGIO MAIA CIDADE
MAT: 0109673-017
VALOR: R\$4.100,00

FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.900,00
3132 TERCEIRO R\$2.200,00
FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.62MULTIVACINACAO
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.P/2ET.MULTIVAC.ACARA

PORTARIA DE Nº 000747 de 5 de agosto de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARINALDO MENDONÇA FAVACHO
MAT: 0109916-017
VALOR: R\$650,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$350,00
3132 TERCEIRO R\$300,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62-CONV/MULTIVACINACAO
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.P/2ET.MULTIVAC.COLARES

PORTARIA DE Nº000748 de 5 de agosto de 1996
NOME DO SUPRIDO:ANGELA MARIA FRANÇA DE SOUZA
MAT: 0721050-010
VALOR: R\$1.590,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$250,00
3132 TERCEIRO R\$1.340,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62-CONV/MULTIVACINACAO
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.P/2ET.MULTIVAC.C.PARA

PORTARIA DE Nº 000749 de 5 de agosto de 1996
NOME DO SUPRIDO: ANA DO SOCORRO MAIA DIAS
MAT:5266356-019
VALOR: R\$2.040,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$740,00
3132 TERCEIRO R\$1.300,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62 VINC.CONV/MULTIVACINACAO
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.P/29ET.MULTIVAC.S.A.TAUA

PORTARIA DE Nº 000751 de 5 de agosto de 1996
NOME DO SUPRIDO: RAIMUNDA SOUZA MILHOMEM
MAT: 5176077-011
VALOR: R\$3.437,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$647,00
3132 TERCEIRO R\$2.790,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62 CONV/MULTIVACINACAO
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.2ET.P/MULTIVAC.TUCUMA

PORTARIA DE Nº 000752 de 5 de agosto de 1996
NOME DO SUPRIDO: VILMA DE SOUZA PAULO
MAT: 5088836-017
VALOR: R\$2.442,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.023,00
3132 TERCEIRO R\$1.419,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62-CONV/MULTIVACINACAO
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.P/29ET.P/MULTIVAC.O.NORT

PORTARIA DE Nº 000753 de 5 de agosto de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARIZA VILELA LACERDA
MAT:5130948-017
VALOR: R\$3.860,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$970,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62-CONV/MULTIVACINACAO
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.P/2ET.MULTIVAC.XINGUAR

PORTARIA DE Nº 000754 de 5 de agosto de 1996
NOME DO SUPRIDO: GILVAN RODRIGUES DA COSTA
MAT: 19803893149
VALOR: R\$1.919,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$693,00
3132 TERCEIRO R\$1.226,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62 CONV/MULTIVACINACAO
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.P/2ET.MULTIVAC.RIO MARIA

PORTARIA DE Nº 000755 de 5 de agosto de 1996
NOME DO SUPRIDO:DEUZA MERIAN DA SILVA BRITO
MAT: 0122351-019
VALOR: R\$5.700,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$2.200,00
3132 TERCEIRO R\$3.500,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62-CONV/MULTIVACINACAO
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.P/2ET.MULTIVAC.PRAINHA

PORTARIA DE Nº 000756 de 5 de agosto de 1996
NOME DO SUPRIDO: JOÃO SANTOS DA CUNHA
MAT: 0086592-014
VALOR: R\$4.172,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.000,00
3132 TERCEIRO R\$3.172,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62-CONV/MULTIVACINACAO
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.P/2ET.MULTIVAC.TRAIRAO

PORTARIA DE Nº 000757 de 5 de agosto de 1996
NOME DO SUPRIDO: JOSE CARLOS DE FARIAS LAMFN7A
MAT: 0112933-010
VALOR: R\$2.835,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.210,00
3132 TERCEIRO R\$1.625,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62 VINC/CONV/MULTIVACINACAO
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.2ET.MULTIVAC.C.ARAG.

PORTARIA DE Nº000758 de 5 de agosto de 1996
NOME DO SUPRIDO: ELVINA MARIA CABRAL SARMENTO
MAT: 0097829-015
VALOR: R\$1.848,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$748,00
3132 TERCEIRO R\$1.100,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62-CONV/MULTIVACINACAO
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.P/2ET.MULTIVAC.FLORESTA

PORTARIA DE Nº000759 de 5 de agosto de 1996
NOME DO SUPRIDO: JOÃO BATISTA MAXIMO BANDEIRA
MAT:0089893-011
VALOR: R\$2.134,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$594,00
3132 TERCEIRO R\$1.540,00

FONTE DE RECURSO:51.201-62-CONV/MULTIVACINACAO
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.P/2ET.MULTIVAC.SALVATER.

PORTARIA DE Nº 000760 de 5 de agosto de 1996
NOME DO SUPRIDO:EUZALINA MENDES DA SILVA
MAT:0094412-012
VALOR:R\$3.660,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$2.940,00
3132 TERCEIRO R\$720,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.62 CONV/MULTIVACINACAO
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.P/2ET.MULTIVAC.CHAVES

PORTARIA DE Nº000761 de 5 de agosto de 1996
NOME DO SUPRIDO: CANDIDO AMIR GAMA BRAGANÇA
MAT: 5146429-015
VALOR: R\$1.880,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.220,00
3132 TERCEIRO R\$660,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62-CONV/MULTIVACINACAO
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.2ET.MULTIVAC.C.ARARI

PORTARIA DE Nº 000762 de 5 de agosto de 1996
NOME DO SUPRIDO: ANTONIA AUREA DOS SANTOS CARNEIRO
MAT: 5182336-010
VALOR: R\$8.900,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$3.770,00
3132 TERCEIRO R\$5.130,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62-CONV/MULTIVACINACAO
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.P/2ET.MULTIVAC.P/9CRS

PORTARIA DE Nº 000763 de 5 de agosto de 1996
NOME DO SUPRIDO: SIMONE CORREA CUNHA
MAT: 5445183-013
VALOR: R\$1.936,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.386,00
3132 TERCEIRO R\$550,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.62-CONV/MULTIVACINACAO
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.2ET.MULTIVAC.C.ARAG.

PORTARIA DE Nº 000764 de 5 de agosto de 1996
NOME DO SUPRIDO: LUIZA CHAVES COELHO
MAT: 0120413-014
VALOR: R\$1.298,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
3132 TERCEIRO R\$1.298,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.62-CONV/MULTIVACINACAO
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.2ET.MULTIVAC.PROVIDENCIA

PORTARIA DE Nº 000765 de 5 de agosto de 1996
NOME DO SUPRIDO: JOCELY MAZARE FERRAZ SANTOS
MAT: 5343003-010
VALOR: R\$1.680,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
3132 TERCEIRO R\$1.680,00

FONTE DE RECURSO:51.201-62 CONV/MULTIVACINACAO
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.P/ET.MULTIVAC.TELEGRAFO

PORTARIA DE Nº 000766 de 5 de agosto de 1996
NOME DO SUPRIDO: LILIANE RIBEIRO PARAENSE
MAT: 5342236-017
VALOR: R\$2.046,00
FUNC.PROG.ELEM: 012754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
3132 TERCEIRO R\$2.046,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-CONV/MULTIVACINACAO
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a partir do recebimento
OBJETIVO: DES.C/SERV.TERC.2ET.CAMP.MULTIVAC.PRAINHA

PORTARIA DE Nº 000767 de 5 de agosto de 1996
NOME DO SUPRIDO: RUTE LEILA RODRIGUES DOS REIS
MAT: 0721620-013
VALOR: R\$2.750,00
FUNC.PROG.ELEM: 012754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
3132 TERCEIRO R\$2.750,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62 CONV/MULTIVACINACAO
PORTARIA DE Nº 000768 de 5 de agosto de 1996
NOME DO SUPRIDO: JOSE HENRIQUE SOUZA DE MIRANHA
MAT: 5274893-018
VALOR: R\$1.140,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62-CONV/MULTIVACINACAO
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.P/2ET.CAMP.MULTIVAC.MOSQUEIRO

PORTARIA DE Nº 000769 de 5 de agosto de 1996
NOME DO SUPRIDO: ELIZABETH BRITO DE MILA
MAT: 0112283-013
VALOR: R\$900,00
FUNC.PROG.ELEM:012754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
3132 TERCEIRO R\$900,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62 CONV/MULTIVACINACAO
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.P/2 ET.CAMP.MULTIVAC.BREU BRANCO

PORTARIA DE Nº 000770 de 5 de agosto de 1996
NOME DO SUPRIDO: RAIMUNDO ALDO MARTINS TAVARES
MAT: 0105449-012
VALOR: R\$2.900,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62 CONV/MULTIVACINACAO
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.P/2 ET.CAMP.MULTIVAC.BREU BRANCO
PORTARIA DE Nº 000770 de 5 de agosto de 1996
NOME DO SUPRIDO: RAIMUNDO ALDO MARTINS TAVARES
MAT: 0105449-012
VALOR: R\$2.900,00
FUNC.PROG.ELEM:012754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
3132 TERCEIRO R\$2.900,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62 CONV/MULTIVACINAÇÃO
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. P/2ET. CAMP. MULTIVAC. SESMA

PORTARIA DE Nº 000771 de 5 de agosto de 1996
 NOME DO SUPRIDO: ILZA REGINA BARBOSA DA SILVA
 MAT: 5147328-017 CP96/0123486-1
 VALOR: R\$2.244,00
 FUNC. PROG. ELEM: 012754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
 3132 TERCEIRO R\$2.244,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62 CONV/MULTIVACINAÇÃO
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. P/2ET. MULTIVAC. U.S. NAZARE

PORTARIA DE Nº 000772 de 5 de agosto de 1996
 NOME DO SUPRIDO: ELEONORA MARIA CARNEIRO MONTEIRO
 MAT: 0084239-011 CP96/0123494-2
 VALOR: R\$3.245,00
 FUNC. PROG. ELEM: 012754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
 3132 TERCEIRO R\$3.245,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62 CONV/MULTIVACINAÇÃO
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. P/2ET. MULTIVAC. JURUNAS

PORTARIA DE Nº 000773 de 5 de agosto de 1996
 NOME DO SUPRIDO: LUCIA DE FATIMA TRINDADE FTALHO
 MAT: 0094234-019 CP96/0123502-7
 VALOR: R\$1.716,00
 FUNC. PROG. ELEM: 012754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
 3132 TERCEIRO R\$1.716,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62 CONV/MULTIVACINAÇÃO
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. P/2ET. MULTIVAC. U.S. MARCO

PORTARIA DE Nº 000774 de 5 de agosto de 1996
 NOME DO SUPRIDO: CARLOS ALBERTO CECIM ABRAO
 VALOR: R\$098574-019 CP96/0123080-7
 FUNC. PROG. ELEM: 012754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
 3132 TERCEIRO R\$2.860,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62 CONV/MULTIVACINAÇÃO
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. 2ET. CAMP. MULTIVAC. SACRAMENTA

PORTARIA DE Nº 000775 de 5 de agosto de 1996
 NOME DO SUPRIDO: VERA LUCIA RIBEIRO DOS REIS PINTO
 MAT: 5265606-012 CP96/0123360-1
 VALOR: R\$3.190,00
 FUNC. PROG. ELEM: 012754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
 3132 TERCEIRO R\$3.190,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62 CONV/MULTIVACINAÇÃO
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. P/2ET. MULTIVAC. U.S. JACUNDA

PORTARIA DE Nº 000776 de 5 de agosto de 1996
 NOME DO SUPRIDO: CARLOS ALBERTO BRAGA LEAO
 MAT: 5103169-024 CP96/0123368-7
 VALOR: R\$1.152,00
 FUNC. PROG. ELEM: 012754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
 3132 TERCEIRO R\$1.152,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62 CONV/MULTIVACINAÇÃO
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. P/2ET. CAMP. MULTIVAC. U.S. CURTO

PORTARIA DE Nº 000777 de 5 de agosto de 1996
 NOME DO SUPRIDO: GERALDO PEREIRA BARROSO
 MAT: 0104914-010 CP96/0123376-6
 VALOR: R\$1.210,00
 FUNC. PROG. ELEM: 012754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
 3132 TERCEIRO R\$1.210,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62 CONV/MULTIVACINAÇÃO
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. P/2ET. P/CAMP. MULTIVAC. 119CRS

PORTARIA DE Nº 000778 de 5 de agosto de 1996
 NOME DO SUPRIDO: RUTH SOUZA CHAVES
 MAT: 5095158-016 CP96/0123384-9
 VALOR: R\$1.012,00
 FUNC. PROG. ELEM: 012754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
 3132 TERCEIRO R\$1.012,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62 CONV/MULTIVACINAÇÃO
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. P/2ET. MULTIVAC. LARANGEIRAS

PORTARIA DE Nº 000779 de 5 de agosto de 1996
 NOME DO SUPRIDO: SANDRA MARIA DE OLIVEIRA BRAGA
 MAT: 012160-013 CP96/0123416-0
 VALOR: R\$1.012,00
 FUNC. PROG. ELEM: 012754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
 3132 TERCEIRO R\$1.012,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62 CONV/MULTIVACINAÇÃO
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. P/2ET. MULTIVAC. LIBERDADE

PORTARIA DE Nº 000780 de 5 de agosto de 1996
 NOME DO SUPRIDO: ANTONIO HELDER TAVARES CRUZ
 MAT: 5571871-011 CP96/0123424-1
 VALOR: R\$3.025,00
 FUNC. PROG. ELEM: 012754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
 3132 TERCEIRO R\$3.025,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62 CONV/MULTIVACINAÇÃO
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. P/2ET. MULTIVAC. ITUPIRANGA

PORTARIA DE Nº 000781 de 5 de agosto de 1996
 NOME DO SUPRIDO: HERALDO DIAS MARTINS
 MAT: 0091103-013 CP96/0123392-0
 VALOR: R\$340,00
 FUNC. PROG. ELEM: 012754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
 3132 TERCEIRO R\$340,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62 CONV/MULTIVACINAÇÃO
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. P/2ET. MULTIVAC. ANANINDEUA

PORTARIA DE Nº 000782 de 5 de agosto de 1996
 NOME DO SUPRIDO: EVANGELINA LEOCADIO PIMENTEL MARTINS
 MAT: 2057727-023 CP96/0123400-4
 VALOR: R\$2.676,00
 FUNC. PROG. ELEM: 012754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
 3132 TERCEIRO R\$2.676,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62 CONV/MULTIVACINAÇÃO
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. P/2ET. MULTIVAC. ANANINDEUA

PORTARIA DE Nº 000783 de 5 de agosto de 1996
 NOME DO SUPRIDO: SANDRA IVAINA PIANCO PACHECO
 MAT: 0112020-012 CP96/0123408-0
 VALOR: R\$3.804,00
 FUNC. PROG. ELEM: 012754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
 3132 TERCEIRO R\$3.804,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62 CONV/MULTIVACINAÇÃO
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. P/2ET. MULTIVAC. C. NOVA VII

PORTARIA DE Nº 000784 de 5 de agosto de 1996
 NOME DO SUPRIDO: MARIA IZABEL DA COSTA TORRES
 MAT: 0109525-014 CP96/0123432-2
 VALOR: R\$3.684,00
 FUNC. PROG. ELEM: 012754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
 3132 TERCEIRO R\$3.684,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62 CONV/MULTIVACINAÇÃO
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. P/2ET. MULTIVAC. C. NOVA IV

PORTARIA DE Nº 000784 de 5 de agosto de 1996
 NOME DO SUPRIDO: RAIMUNDO NONATO LIMA NASCIMENTO
 MAT: 0727750-015 CP96/0123440-3
 VALOR: R\$3.684,00
 FUNC. PROG. ELEM: 012754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
 3132 TERCEIRO R\$3.684,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62 CONV/MULTIVACINAÇÃO
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. P/2ET. MULTIVAC. C. NOVA IV

PORTARIA DE Nº 000785 de 5 de agosto de 1996
 NOME DO SUPRIDO: MARIA REGINA DO ESPIRITO SANTO
 MAT: 5147018-014 CP96/0123448-9
 VALOR: R\$240,00
 FUNC. PROG. ELEM: 012754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
 3132 TERCEIRO R\$240,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62 CONV/MULTIVACINAÇÃO
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. P/2ET. MULTIVAC. ANANINDEUA

PORTARIA DE Nº 000786 de 5 de agosto de 1996
 NOME DO SUPRIDO: MARIA ELISA DE JESUS COUTO ARAUJO
 MAT: 0099341-011 CP96/0123344-0
 VALOR: R\$1.740,00
 FUNC. PROG. ELEM: 012754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
 3132 TERCEIRO R\$1.740,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62 CONV/MULTIVACINAÇÃO
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. P/2ET. MULTIVAC. JADERLANDIA

PORTARIA DE Nº 787 de 5 de agosto de 1996
 NOME DO SUPRIDO: MARIA REGINA CARVALHO E. SANTO
 MAT: 5147018-014 CP96/0123336-9
 VALOR: R\$1.164,00
 FUNC. PROG. ELEM: 012754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
 3132 TERCEIRO R\$1.164,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62 CONV/MULTIVACINAÇÃO
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. P/2ET. MULTIVAC. CELSO LEAO

PORTARIA DE Nº 000788 de 5 de agosto de 1996
 NOME DO SUPRIDO: RAIMUNDA DA CRUZ DE SOUZA
 MAT: 5304407-010 CP96/0123328-6
 VALOR: R\$1.356,00
 FUNC. PROG. ELEM: 012754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
 3132 TERCEIRO R\$1.356,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62 CONV/MULTIVACINAÇÃO
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. P/2ET. MULTIVAC. JULIA SEFER

PORTARIA DE Nº 000789 de 1996
 NOME DO SUPRIDO

PORTARIA DE Nº 000790 de 5 de agosto de 1996
 NOME DO SUPRIDO: RAIMUNDO NONATO AIRES SOARES
 MAT: 5106010-013 CP96/0123464-0
 VALOR: R\$2.620,00
 FUNC. PROG. ELEM: 012754282310, 3120 CONSUMO R\$1.560,00
 3132 TERCEIRO R\$1.060,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62 CONV/MULTIVACINAÇÃO
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. P/2ET. MULTIVAC. P. PEDRA

PORTARIA DE Nº 000791 de 5 de agosto de 1996
 NOME DO SUPRIDO: WILMA OLIVEIRA DE SOUZA
 MAT: 0113930-012 CP96/0123320-2
 VALOR: R\$3.785,00
 FUNC. PROG. ELEM: 012754282310, 3120 CONSUMO R\$1.505,00
 3132 TERCEIRO R\$2.280,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62 CONV/MULTIVACINAÇÃO
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. P/2ET. MULTIVAC. S.F. XINGU

PORTARIA DE Nº 000792 de 5 de agosto de 1996
 NOME DO SUPRIDO: OLDEMAR COELHO FILHO
 MAT: 0080098-013 CP96/0123472-1
 VALOR: R\$4.680,00
 FUNC. PROG. ELEM: 012754282310, 3120 CONSUMO R\$3.360,00
 3132 TERCEIRO R\$1.320,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62 CONV/MULTIVACINAÇÃO
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. P/2ET. MULTIVAC. AFUA

PORTARIA DE Nº 000793 de 5 de agosto de 1996
 NOME DO SUPRIDO: MARIA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA
 MAT: 5089581-010 CP96/0123480-2
 VALOR: R\$2.166,00
 FUNC. PROG. ELEM: 012754282310, 3120 CONSUMO R\$1.330,00
 3132 TERCEIRO R\$836,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62 CONV/MULTIVACINAÇÃO
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. MAT. CONS. P/2ET. MULTIVAC. MUANA

PORTARIA DE Nº 000794 de 5 de agosto de 1996
 NOME DO SUPRIDO: LAUDECY AMORIM PINTO
 MAT: 5105030-015 CP96/0123488-8
 VALOR: R\$1.375,00
 FUNC. PROG. ELEM: 012754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
 3132 TERCEIRO R\$950,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62 CONV/MULTIVACINAÇÃO
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. P/2ET. MULTIVAC. STB BARBARA

PORTARIA DE Nº 000795 de 5 de agosto de 1996
 NOME DO SUPRIDO: CARLOS ALBERTO PINA RIBEIRO
 MAT: 0723894-017 CP96/0123487-0
 VALOR: R\$950,00
 FUNC. PROG. ELEM: 012754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
 3132 TERCEIRO R\$950,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62 CONV/MULTIVACINAÇÃO
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. P/2ET. MULTIVAC. N.S. DA PAZ

PORTARIA DE Nº 000796 de 5 de agosto de 1996
 NOME DO SUPRIDO: MARCIA MAMEDE BOSQ
 MAT: 5486572-010 CP96/0123495-0
 VALOR: R\$1.270,00
 FUNC. PROG. ELEM: 012754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
 3132 TERCEIRO R\$1.270,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62 CONV/MULTIVACINAÇÃO
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. P/2ET. MULTIVAC. MARITUBA

PORTARIA DE Nº 000797 de 5 de agosto de 1996
 NOME DO SUPRIDO: ALAIDE CUNHA DIAS
 MAT: 5342368-016 CP96/0123496-9
 VALOR: R\$1.068,00
 FUNC. PROG. ELEM: 012754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
 3132 TERCEIRO R\$1.068,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62 CONV/MULTIVACINAÇÃO
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. P/2ET. MULTIVAC. GUANABARA

PORTARIA DE Nº 000798 de 5 de agosto de 1996
 NOME DO SUPRIDO: MARIA TEREZA SANTOS DA SILVA
 MAT: 0076040-017 CP96/0123503-5
 VALOR: R\$4.818,00
 FUNC. PROG. ELEM: 012754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
 3132 TERCEIRO R\$4.818,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62 CONV/MULTIVACINAÇÃO
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. P/2ET. MULTIVAC. S.D. GUAMA

PORTARIA DE Nº 000799 de 5 de agosto de 1996
 NOME DO SUPRIDO: CARMEM SILVIA TAVARES DE SOUZA
 MAT: 5722047-015 CP96/0123504-3
 VALOR: R\$3.399,00
 FUNC. PROG. ELEM: 012754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
 3132 TERCEIRO R\$3.399,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62 CONV/MULTIVACINAÇÃO
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. P/2ET. MULTIVAC. MARAMBAIA

PORTARIA DE Nº 000800 de 5 de agosto de 1996
 NOME DO SUPRIDO: MARIA DE FATIMA LEITE QUEIROZ
 MAT: 0986968-022 CP96/0122716-4
 VALOR: R\$1.426,00
 FUNC. PROG. ELEM: 012754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
 3132 TERCEIRO R\$1.426,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62 CONV/MULTIVACINAÇÃO
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. P/2ET. MULTIVAC. SATELITE

PORTARIA DE Nº 000801 de 5 de agosto de 1996
 NOME DO SUPRIDO: ZULEIDE MARIA SOARES DE SOUZA
 MAT: 5230535-015 CP96/0122724-5
 VALOR: R\$790,00
 FUNC. PROG. ELEM: 012754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
 3132 TERCEIRO R\$790,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62 CONV/MULTIVACINAÇÃO
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. P/2ET. MULTIVAC. 1 CRS

PORTARIA DE Nº 000802 de 5 de agosto de 1996
 NOME DO SUPRIDO: ROSA MARIA SALES
 MAT: 0083801-012 CP96/0122732-5
 VALOR: R\$2.310,00
 FUNC. PROG. ELEM: 012754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
 3132 TERCEIRO R\$2.310,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62 CONV/MULTIVACINAÇÃO
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. P/2ET. MULTIVAC. SETRAN

PORTARIA DE Nº 000803 de 5 de agosto de 1996
 NOME DO SUPRIDO: DILCEIA SIQUEIRA SANTOS
 MAT: 5466474-012 CP96/0122710-5
 VALOR: R\$1.150,00
 FUNC. PROG. ELEM: 012754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
 3132 TERCEIRO R\$1.150,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62 CONV/MULTIVACINAÇÃO
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. P/2ET. MULTIVAC. ARISTIDES LOBO

PORTARIA DE Nº 000804 de 5 de agosto de 1996
 NOME DO SUPRIDO: ZENEIDE SIQUEIRA QUEIROZ
 MAT: 0113506-015 CP96/0122598-6
 VALOR: R\$3.080,00
 FUNC. PROG. ELEM: 012754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
 3132 TERCEIRO R\$3.080,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62 CONV/MULTIVACINAÇÃO
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. P/2ET. MULTIVAC. S.G. ARAGUAIA

PORTARIA DE Nº 000805 de 5 de agosto de 1996
 NOME DO SUPRIDO: VALDENOR FELIX SOARES
 MAT: 0112178-018 CP96/0122514-1
 VALOR: R\$2.090,00
 FUNC. PROG. ELEM: 012754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
 3132 TERCEIRO R\$2.090,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62 CONV/MULTIVACINAÇÃO
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. P/2ET. MULTIVAC. S.J. ARAGUAIA

PORTARIA DE Nº 000806 de 5 de agosto de 1996
 NOME DO SUPRIDO: GIOVANE CORREA DA SILVA
 MAT: 5158834-010 CP96/0122530-3
 VALOR: R\$2.970,00
 FUNC. PROG. ELEM: 012754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
 3132 TERCEIRO R\$2.970,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62 CONV/MULTIVACINAÇÃO
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. P/2ET. MULTIVAC. S.D. ARAGUAIA

PORTARIA DE Nº 000807 de 5 de agosto de 1996
 NOME DO SUPRIDO: EDUARDO GELMIREZ DA SILVA NEGRÃO
 MAT: 0163449-023 CP96/0122538-9
 VALOR: R\$860,00
 FUNC. PROG. ELEM: 012754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
 3132 TERCEIRO R\$860,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62 CONV/MULTIVACINAÇÃO
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. P/2ET. MULTIVAC. BENFICA

PORTARIA DE Nº 000808 de 5 de agosto de 1996
 NOME DO SUPRIDO: RITA DE AVELAR ROCHA
 MAT: 0076805-011 CP96/0122662-1
 VALOR: R\$1.750,00
 FUNC. PROG. ELEM: 012754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
 3132 TERCEIRO R\$1.750,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62 CONV/MULTIVACINAÇÃO
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. P/2ET. MULTIVAC. BENEVIDES

PORTARIA DE Nº 000809 de 5 de agosto de 1996
 NOME DO SUPRIDO: MARIA DE FATIMA DA SILVA NIAS
 MAT: 5099480-011 CP96/0122670-2
 VALOR: R\$1.584,00
 FUNC. PROG. ELEM: 012754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
 3132 TERCEIRO R\$1.584,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-62 CONV/MULTIVACINAÇÃO
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
 OBJETIVO: DESP. C/SERV. TERC. P/2ET. MULTIVAC. MAGUARI

PORTARIA DE Nº 000810 de 5 de agosto de 1996
 NOME DO SUPRIDO: SILVESTRE ITALO PRIANTE
 MAT: 5131022-016 CP96/0122679-8
 VALOR: R\$200,00

FUNC.PROG.ELEM:012754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
3132 TERCEIRO R\$200,00
FONTE DE RECURSO: 51.201-62 CONV/MULTIVACINACAO
PRAZO DE APLICACAO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.P/2ET.MULTIVAC.STA I.DO PARA
PORTARIA DE Nº 000811 de 5 de agosto de 1996
NOME DO SUPRIDO: JOSE DE ARIMATEIA MONTEIRO CARVALVES
MAT: 5304393-013 CP96/0122596-4
VALOR: R\$1.545,00
FONTE DE RECURSO: 51.201-62 CONV/MULTIVACINACAO
PRAZO DE APLICACAO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.P/2ET.MULTIVAC.DECOUVILE
PORTARIA DE Nº 000812 de 5 de agosto de 1996
NOME DO SUPRIDO: ANA CRISTINA PANTOJA SALDANHA
MAT: 0072660-022 CP96/0122594-0
VALOR: R\$1.050,00
FUNC.PROG.ELEM:012754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
3132 TERCEIRO R\$1.050,00
FONTE DE RECURSO: 51.201-62 CONV/MULTIVACINACAO
PRAZO DE APLICACAO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.P/2ET.MULTIVAC.DAF.
PORTARIA DE Nº 000813 de 5 de agosto de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARCIA ARGUELLES PANTOJA
MAT: 5440580-029 CP96/0122702-4
VALOR: R\$1.504,06
FUNC.PROG.ELEM:012754282310, 3120 CONSUMO R\$458,30
3132 TERCEIRO R\$1.045,76
FONTE DE RECURSO: 51.201-62 CONV/MULTIVACINACAO
PRAZO DE APLICACAO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.AREA PROT.DE RISCO
PORTARIA DE Nº 000814 de 6 de agosto de 1996
NOME DO SUPRIDO: LEONICE VIANA TELES MIRANDA
MAT: 5661749-010 CP96/0122718-0
VALOR: R\$3.980,00
FUNC.PROG.ELEM:012754282310, 3120 CONSUMO R\$2.130,00
3132 TERCEIRO R\$1.850,00
FONTE DE RECURSO: 51.201-62 CONV/MULTIVACINACAO
PRAZO DE APLICACAO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.2 ET.VAC.OEIRAS PARA
PORTARIA DE Nº 000815 de 6 de agosto de 1996
NOME DO SUPRIDO: ROSILENE CARVALHO CARNAVAL
MAT: 0722243-010 CP96/0122725-1
VALOR: R\$2.000,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
3132 TERCEIRO R\$2.000,00
FONTE DE RECURSO: 51.201-07 CONV/93/VAC.ANTI-RABICA
PRAZO DE APLICACAO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC/CAMP.ANTI-RABICA ANIMAL TRAIRAO
PORTARIA DE Nº 000816 de 6 de agosto de 1996
NOME DO SUPRIDO: DIRCE RODRIGUES BARRA
MAT: 5130964-010 CP96/0122637-7
VALOR: R\$3.800,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$2.300,00
3132 TERCEIRO R\$1.500,00
FONTE DE RECURSO: 51.201 VINCC/SERV/PROD.
PRAZO DE APLICACAO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.2ET.MULTIVAC.L.AJURU
PORTARIA DE Nº 000817 de 6 de agosto de 1996
NOME DO SUPRIDO: ZEZILDA SAMPAIO DA SILVA
MAT: 0079600-018 CP96/0122714-2
VALOR: R\$3.676,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$976,00
3132 TERCEIRO R\$2.700,00
FONTE DE RECURSO: 51.201 VINCC/SERV/PROD.
PRAZO DE APLICACAO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.E MAT.CONS.REF.2ET.MULTIVAC.BAIAO
PORTARIA DE Nº 000818 de 7 de setembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARIA DAS GRAÇAS LAREDO AMERICO
MAT: 7030637-024 CP96/0122591-9
VALOR: R\$3.630,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$930,00
3132 TERCEIRO R\$2.700,00
FONTE DE RECURSO: 51.201 VINCC/SERV/PROD.
PRAZO DE APLICACAO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.2ET.VAC.MOCAJUBA
PORTARIA DE Nº 000819 de 7 de agosto de 1996
NOME DO SUPRIDO: RAIMUNDA BERNADETE SANTOS DOS SANTOS
MAT: 0094870-018 CP96/0122599-4
VALOR: R\$15.570,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$3.570,00
3132 TERCEIRO R\$12.000,00
FONTE DE RECURSO: 51.201 VINCC/SERV/PROD.
PRAZO DE APLICACAO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.2ET.VAC.3CRS
PORTARIA DE Nº 000820 de 7 de agosto de 1996
NOME DO SUPRIDO: MANOEL MENDONÇA MELO
MAT: 5425247-015 CP96/0122593-5
VALOR: R\$4.570,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$2.500,00
3132 TERCEIRO R\$2.070,00
FONTE DE RECURSO: 51.201-07 CONV/93-VAC.ANTI-RABICA
PRAZO DE APLICACAO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.OP.VAC.ANTI-RAB.MELGAÇO
PORTARIA DE Nº 000821 de 7 de agosto de 1996
NOME DO SUPRIDO: HILDEMAR DA SILVA SANTOS
MAT: 5112796-015 CP96/0122631-1
VALOR: R\$4.620,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$2.420,00
3132 TERCEIRO R\$2.200,00
FONTE DE RECURSO: 51.201-07 VAC.ANTI-RABICA
PRAZO DE APLICACAO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.P/VAC.ANTI-RAB.BAGRE
PORTARIA DE Nº 000822 de 7 de agosto de 1996
NOME DO SUPRIDO: SANDRA HELENA DA SILVA CAVAI CANTI
MAT: 5110416-019 CP96/0122633-7
VALOR: R\$7.000,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$3.900,00
3132 TERCEIRO R\$3.100,00
FONTE DE RECURSO: 51.201-VINCC/SERV/PROD.
PRAZO DE APLICACAO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.P/CAMP.VAC.ANTI-RAB.13CRS
PORTARIA DE Nº 000823 de 7 de agosto de 1996
NOME DO SUPRIDO: ANA MARIA PEREIRA VASCONCELOS
MAT: 0123374-018 CP96/0122647-6
VALOR: R\$3.436,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.536,00
3132 TERCEIRO R\$1.900,00
FONTE DE RECURSO: 51.201-07 VAC.ANTI-RABICA
PRAZO DE APLICACAO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.P/VAC.ANTI-RAB.CURRALINHO

PORTARIA DE Nº 000824 de 7 de agosto de 1996
NOME DO SUPRIDO: LUIZ AUGUSTO VASCONCELOS DE SOUZA
MAT: 5139503-030 CP96/0122597-9
VALOR: R\$1.053,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$613,00
3132 TERCEIRO R\$440,00
FONTE DE RECURSO: 51.201-07 CONV/ANTI-RABICA
PRAZO DE APLICACAO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.P/CAMP.VAC.ANTI-RAB.8CRS
PORTARIA DE Nº 000825 de 7 de agosto de 1996
NOME DO SUPRIDO: LINDANOR CELINA BORGES DA SILVA
MAT: 0117234-038 CP96/0122615-0
VALOR: R\$6.040,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$3.040,00
3132 TERCEIRO R\$3.000,00
FONTE DE RECURSO: 51.201-07 CONV/ANTI-RABICA
PRAZO DE APLICACAO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.P/VAC.ANTI-RAB.GURUPA
PORTARIA DE Nº 000826 de 7 de agosto de 1996
NOME DO SUPRIDO: GIOVANE CORREA DA SILVA
MAT: 5158834-010 CP96/0122584-6
VALOR: R\$1.000,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.000,00
3132 TERCEIRO R\$0,00
FONTE DE RECURSO: 51.201-07 CONV/ANTI-RABICA
PRAZO DE APLICACAO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/MAT.CONS.REF.2ET.VAC.S.D.ARAQUAIA
PORTARIA DE Nº 000827 de 7 de agosto de 1996
NOME DO SUPRIDO: EDILENO DE ALMEIDA BARBOSA
MAT: 5623936-017 CP96/0122623-0
VALOR: R\$6.270,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$3.080,00
3132 TERCEIRO R\$3.190,00
FONTE DE RECURSO: 51.201-07 VAC.ANTI-RABICA
PRAZO DE APLICACAO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/MAT.CONS.SERV.TERC.P/VAC.ANTI-RAB.PORTEL
PORTARIA DE Nº 000828 de 7 de agosto de 1996
NOME DO SUPRIDO: ELIZABETH DE ARAUJO PEREIRA
MAT: 0124397-017 CP96/0122655-9
VALOR: R\$2.013,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$2.013,00
3132 TERCEIRO R\$0,00
FONTE DE RECURSO: 51.201-07 CONV/ANTI-RABICA
PRAZO DE APLICACAO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/MAT.CONS.P/2ET.VACINA TUCURUI
PORTARIA DE Nº 000831 de 7 de agosto de 1996
NOME DO SUPRIDO: ELIZABETH BRITO DE LIMA
MAT: 0112283-013 CP96/0122653-0
VALOR: R\$600,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$600,00
3132 TERCEIRO R\$0,00
FONTE DE RECURSO: 51.201-07 CONV/ANTI-RABICA
PRAZO DE APLICACAO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/MAT.CONS.P/2ET.VAC.ANTI-RAB.BREU BRANCO
PORTARIA DE Nº 000835 de 7 de agosto de 1996
NOME DO SUPRIDO: ANTONIO HELDER TAVARES CRUZ
MAT: 5571871-011 CP96/0122671-0
VALOR: R\$3.500,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$3.500,00
3132 TERCEIRO R\$0,00
FONTE DE RECURSO: 51.201-07 VAC.ANTI-RABICA

PRAZO DE APLICACAO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.MAT.CONS.P/2ET.VACINACAO ITUPIRANGA
PORTARIA DE Nº 000836 de 7 de agosto de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARIA NAZARENO LACERDA MATOS
MAT: 5104963-023 CP96/0122677-6
VALOR: R\$4.000,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.800,00
3132 TERCEIRO R\$2.200,00
FONTE DE RECURSO: 51.201-07 VAC.ANTI-RABICA
PRAZO DE APLICACAO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/MAT.CONS.SERV.TERC.P/OP.VAC.ANTI-RAB.AMAJAS
PORTARIA DE Nº 000838 de 8 de agosto de 1996
NOME DO SUPRIDO: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
MAT: 5149215-039 CP96/0122640-0
VALOR: R\$2.000,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.200,00
3132 TERCEIRO R\$800,00
FONTE DE RECURSO: 11.100 RTE
PRAZO DE APLICACAO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.JULHO DDASS
PORTARIA DE Nº 000839 de 8 de agosto de 1996
NOME DO SUPRIDO: JOSE CARLOS DE FARIAS LAMENZA
MAT: 0112933-010 CP96/0122645-6
VALOR: R\$1.000,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
3132 TERCEIRO R\$1.000,00
FONTE DE RECURSO: 51.201-07 CONV/VAC.ANTI-RABICA
PRAZO DE APLICACAO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/MAT.CONS.OP.VAC.ANTI-RABICA CONC.ARAQUAIA
PORTARIA DE Nº 000840 de 9 de agosto de 1996
NOME DO SUPRIDO: CANDIDA ROBERTA COUTO VILANOVA
MAT: 5409241-012 CP96/0122645-0
VALOR: R\$1.050,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$200,00
3132 TERCEIRO R\$850,00
FONTE DE RECURSO: 51.201-62 CONV/MULTIVACINACAO
PRAZO DE APLICACAO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.SERV.TERC.MAT.CONS.REF.2ET.MULTIVAC.
PORTARIA DE Nº 000841 de 9 de agosto de 1996
NOME DO SUPRIDO: SUELY DE JESUS DA SILVA CARVALHO
MAT: 5722276-018 CP96/0122633-6
VALOR: R\$396,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
3132 TERCEIRO R\$396,00
FONTE DE RECURSO: 51.201-62 CONV/MULTIVACINACAO
PRAZO DE APLICACAO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.P/2 ET.MULTIVAC.COTIJUBA
PORTARIA DE Nº 000842 de 9 de agosto de 1996
NOME DO SUPRIDO: JOSE DO EGITO MONTEIRO GONCALVES
MAT: 5139694-030 CP96/0122703-2
VALOR: R\$730,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
3132 TERCEIRO R\$730,00
FONTE DE RECURSO: 51.201-62 CONV/MULTIVACINACAO
PRAZO DE APLICACAO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.REF2ET.MULTIVACINACAO MARACAIA

PORTARIA DE Nº 000834 de 9 de agosto de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARIA NOEMI VALENTE
MAT: 0101737-010 CP96/0122711-3
VALOR: R\$1.309,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
3132 TERCEIRO R\$1.309,00
FONTE DE RECURSO: 51.201-62 CONV/MULTIVACINACAO
PRAZO DE APLICACAO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.2ET.VACINACAO U.S.FATIMA
PORTARIA DE Nº 000844 de 9 de agosto de 1996
NOME DO SUPRIDO: BENEDITA MARIA DA SILVA RUIA
MAT: 0110841-017 CP96/0122719-9
VALOR: R\$1.850,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$600,00
3132 TERCEIRO R\$1.250,00
FONTE DE RECURSO: 51.201-62 CONV/FNS/MULTIVAC.
PRAZO DE APLICACAO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.2ET.VAC.CES
PORTARIA DE Nº 000845 de 9 de agosto de 1996
NOME DO SUPRIDO: SILVANA NAZARE LUZ GOMES
MAT: 0094897-011 CP96/0122727-0
VALOR: R\$1.111,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
3132 TERCEIRO R\$1.111,00
FONTE DE RECURSO: 51.201-62 CONV/FNS/MULTIVAC.
PRAZO DE APLICACAO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.REF.2ET.VAC.CREMAÇÃO
PORTARIA DE Nº 000846 de 9 de agosto de 1996
NOME DO SUPRIDO: JOAO HENRIQUE DE OLIVEIRA LAVOR
MAT: 5322162-014 CP96/0122735-0
VALOR: R\$2.310,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$610,00
3132 TERCEIRO R\$1.700,00
FONTE DE RECURSO: 51.201-62 CONV/FNS/MULTIVACINACAO
PRAZO DE APLICACAO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.P/2ET.MULTIVAC.NAZARE
PORTARIA DE Nº 000847 de 9 de agosto de 1996
NOME DO SUPRIDO: EDITE DA SILVA SANTANA
MAT: 5598664-015 CP96/0122688-5
VALOR: R\$4.196,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.050,00
3132 TERCEIRO R\$3.146,00
FONTE DE RECURSO: 51.201-62 CONV/FNS/MULTIVACINACAO
PRAZO DE APLICACAO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.P/2ET.MULTIVAC.GOIANESIA
PORTARIA DE Nº 000849 de 9 de agosto de 1996
NOME DO SUPRIDO: DIRCE RODRIGUES BARRA
MAT: 5130964-010 CP96/0122695-6
VALOR: R\$15.150,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$6.711,00
3132 TERCEIRO R\$8.439,00
FONTE DE RECURSO: 51.201 VINCC/SERV/PROD.
PRAZO DE APLICACAO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.P/3TRIM.L.AJURU
PORTARIA DE Nº 000850 de 9 de agosto de 1996
NOME DO SUPRIDO: RUBEM JOSE DOURADO DA FONSECA
MAT: 5258340-026 CP96/0122704-0
VALOR: R\$4.650,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$3.000,00
3132 TERCEIRO R\$1.650,00
FONTE DE RECURSO: 51.201 VINCC/SERV/PROD.
PRAZO DE APLICACAO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.3TRIM.P/SANTAREM
PORTARIA DE Nº 000851 de 9 de agosto de 1996
NOME DO SUPRIDO: RUDMILSON MAGALHÃES DIAS
MAT: 0724513-017 CP96/0122712-1
VALOR: R\$8.703,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$6.975,00
3132 TERCEIRO R\$1.728,00
FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICACAO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.3TRIM.P/MOCAJUBA
PORTARIA DE Nº 000852 de 9 de agosto de 1996
NOME DO SUPRIDO: STELLA REGINA PEREIRA BARROSO
MAT: 0111465-011 CP96/0122720-2
VALOR: R\$3.472,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$3.472,00
3132 TERCEIRO R\$0,00
FONTE DE RECURSO: 51.201-62 CONV/ANTI-RABICA
PRAZO DE APLICACAO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/MAT.CONS.OP.VAC.ANTI-RABICA 11 CRS
PORTARIA DE Nº 000854 de 12 de agosto de 1996
NOME DO SUPRIDO: ELITA TAVARES DE QUEIROZ
MAT: 072690-7 CP96/0122725-8
VALOR: R\$1.500,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
3132 TERCEIRO R\$1.500,00
FONTE DE RECURSO: 51.201 SERV/PROD.
PRAZO DE APLICACAO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.LOCACAO VEICULOS
PORTARIA DE Nº 000856 de 13 de agosto de 1996
NOME DO SUPRIDO: VANILDA BICHO DOS SANTOS
MAT: 0724300-018 CP96/0122735-9
VALOR: R\$3.240,00
FUNC.PROG.ELEM:013764482205, 3120 CONSUMO R\$2.910,00
3132 TERCEIRO R\$330,00
FONTE DE RECURSO: 11.100 RTE
PRAZO DE APLICACAO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.LAJES 5CRS
PORTARIA DE Nº 000858 de 14 de agosto de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARIZA VILELA FREITAS LACERDA
MAT: 5130948-017 CP96/0122655-7
VALOR: R\$2.700,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.800,00
3132 TERCEIRO R\$900,00
FONTE DE RECURSO: 51.201 VINCC/SERV/PROD.
PRAZO DE APLICACAO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REDE ELET.U:XINGU
PORTARIA DE Nº 000859 de 14 de agosto de 1996
NOME DO SUPRIDO: JOSE MARIA MARTINS DE SOUZA
MAT: 0184136-012 CP96/0122574-4
VALOR: R\$2.038,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$2.038,00
3132 TERCEIRO R\$0,00
FONTE DE RECURSO: 11.100 RTE
PRAZO DE APLICACAO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/MAT.CONS.P/DIST.AGUA U.M.CURRALINHO

PORTARIA DE Nº 000861 de 14 de agosto de 1996
NOME DO SUPRIDO: ILCIONI GOMES PEREIRA
MAT: 5174732-019
VALOR: R\$774,56
FUNC.PROG:ELEM:013070212534, 3120 CONSUMO R\$0,00
3132 TERCEIRO R\$774,56
FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento.
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.P/REG.U.S.C.ARARI JUNTO AO CRM

CP96/0122603-7

PORTARIA DE Nº 000862 de 21 de agosto de 1996
NOME DO SUPRIDO: ELIANA DO SOCORRO BOTELHO DE SOUZA
MAT: 51459010-16
VALOR: R\$1.500,00
FUNC.PROG:ELEM:013070212534, 3120 CONSUMO R\$1.000,00
3132 TERCEIRO R\$500,00
FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a partir do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/MAT:CONS.SERV.TERC.REPAROS DE SALVATERRA

CP95/0122600-1

PORTARIA DE Nº 000863 de 20 de agosto de 1996
NOME DO SUPRIDO: LUCIA MARIA DOS REIS SARMENTO
MAT: 0081574-013
VALOR: R\$9.000,00
FUNC.PROG:ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$5.100,00
3132 TERCEIRO R\$3.900,00
FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT:CONS.REF.3TRIM.LACEN

CP96/0122592-7

PORTARIA DE Nº 000868 de 20 de agosto de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARIA SELMA ALVES DA SILVA
MAT: 5093066-013
VALOR: R\$136,00
FUNC.PROG:ELEM:013070212534, 3120 CONSUMO R\$0,00
3132 TERCEIRO R\$136,00
FONTE DE RECURSO: 11.100 RTE
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.REF.PASSAG.FLUVIAIS

CP95/0122547-1

PORTARIA DE Nº 000869 de 20 de agosto de 1996
NOME DO SUPRIDO: ELITA TAVARES DE QUEIROZ
MAT: 0726907-010
VALOR: R\$1.739,00
FUNC.PROG:ELEM:013070212534, 3120 CONSUMO R\$939,00
3132 TERCEIRO R\$800,00
FONTE DE RECURSO: 11.100 RTE
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT:CONS.REF.REC.ELETRICA 12 CRS

CP96/0122548-0

PORTARIA DE Nº 000870 de 21 de agosto de 1996
NOME DO SUPRIDO: PEDRO DE JESUS LIMA MONTEIRO
MAT: 0085979-010
VALOR: R\$200,00
FUNC.PROG:ELEM:013070212534, 3120 CONSUMO R\$100,00
3132 TERCEIRO R\$100,00
FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT:CONS.DESP.C/VIAGEM

CP96/0122550-1

PORTARIA DE Nº 000871 de 23 de agosto de 1996
NOME DO SUPRIDO: AFONSO CARMONA LEITE
MAT: 5569516-016
VALOR: R\$100,00
FUNC.PROG:ELEM:013070212534, 3120 CONSUMO R\$0,00
3132 TERCEIRO R\$100,00
FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.REF.DESLOCAM.(BALSA)SALVATERRA

CP96/0122551-0

PORTARIA DE Nº 000881 de 4 de setembro de 1996
NOME DO SUPRIDO: OSMAR FERREIRA NEVES
MAT: 01050090-017
VALOR: R\$350,00
FUNC.PROG:ELEM: 013070212534, 3120 CONSUMO R\$250,00
3132 TERCEIRO R\$100,00
FONTE DE RECURSO: 51.201-SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO:DESP.C/SERV.TERC.MAT:CONS.P/G.DE INT.RISCO

(Fat. nº 340, Reg. nº 340, Dia: 12/09/96)

RESUMO DE LICENÇA

LICENÇA SAÚDE:

L.M.148/27.06.96-CARLOS SANDRO DE SOUZA SILVA,0726753-012,Aux Informática,HCGV,no período de 25.06.96 a 29.06.96,05 dias.
L.M.136/20.06.96-MARIA DE NASARÉ MEDEIROS MONTEIRO,0720801-014,Enfermeira,CIASPA,no Período de 05.06.96 a 04.07.96, 30 dias.
L.M.109/20.06.96-RAIMUNDO NONATO FERREIRA CRUZ,5415985-010, Médico,HCGV,no período de 28.05.96 a 31.05.96,04 dias.
L.M.166/01.08.96-SONIA MARIA SILVA DE FRANÇA,5157951-011,Aux Saúde,HCGV,no período de 29.07.96 a 12.08.96,15 dias.
L.M.171/05.08.96-DARCILA PALHETA DOS SANTOS,0401145-021,Aux Saúde,HCGV,no período de 25.07.96 a 03.08.96,10 dias.
L.M.172/06.08.96-LIVIA CRISTINEIDE PAIVA DA SILVA,5144922-012 Aux.Saúde,CIASPA,no período de 06.08.96 a 30.09.96,56 dias.
L.M.116/07.06.96-LIVIA CRISTINEIDE PAIVA DA SILVA,5144922-012 Aux.Saúde,CIASPA,no período de 06.05.96 a 04.06.96,30 dias.
L.M.145/24.06.96-ROSALI APARECIDA MINHARRO CARVALHO,5077834-014,Médica,HCGV,no período de 21.06.96 a 20.07.96,30 dias.
L.M.164/18.07.96-IRACY DE MORAES PRESTES,5175968-017,Aux.Saúde,CIASPA,no período de 15.07.96 a 18.07.96,04 dias.
L.M.156/08.07.96-MARIA DO CARMO FERNANDES NETA DE ALENCAR,0108774-015,Enfermeira,CIASPA,no período de 03.07.96 a 22.07.96,20 dias.
L.M.157/08.07.96-EUZENIR LISBOA COSTA,0593508-020,Ag.Portaria CIASPA,no período de 03.07.96 a 07.07.96,05 dias.
L.M.085/15.07.96-CLEIDE MONTEIRO OLIVEIRA,3240940-024,Ass.Social,HCGV,no período de no período de 08.07.96 a 18.07.96,11 dias.
L.M.086/17.07.96-IRENE VIEIRA COSTA,5155193-019,Aux.Saúde,HCGV no período de 09.07.96 a 12.07.96,04 dias.
L.M.084/15.07.96-SANDRA HELENA MENDONÇA DA SILVA,5082234-012 Aux:Saúde,HCGV,no período de 12.07.96 a 15.07.96,04 dias.

L.M.001/10.07.96-JOSELINA CARMELA BATISTA RAVENA,0110558-018 Enfermeira,U.M/T.Açu,no período de 10.07.96 a 24.07.96,15 dias.
L.M.01/01.08.96-MARIA INÊZ LEÃO FIGUEIREDO,5153310-018,Tec.Labo ratório,119 CRS,no período de 01.08.96 a 15.08.96,15 dias.
L.M.088/19.07.96-MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA,0108855-015,Ag. Administrativo,HCGV,no período de 08.07.96 a 17.07.96,10 dias.
L.M.030/25.07.96-NILMA SILVA DAS NEVES,5360951-010,Psicologa U.E/A.J.Paulo II,no período de 15.07.96 a 21.07.96,07 dias.
L.M.22/18.06.96-MARLY MEDEIROS SANTOS,5306248-011,Ag.A.Práticas,UE/A.J.Paulo II,no período de 01.06.96 a 15.06.96,15 dias.
L.M.29/24.07.96-DEVALDI SALDANHA ARAÚJO,5122201-018,Nutricionista,UE/A.J.Paulo II,no período de 15.07.96 a 19.07.96,05 dias.
L.M.15/13.05.96-PEDRINA LOPES DA SILVA E SOUZA,0725730-013,Ag Portaria,UE/A.J.Paulo II,no período de 01.05.96 a 15.05.96,15 dias.
L.M.26/03.07.96-JOSÉ VICENTE DE MORAES,0121860-010,Ag.Portaria,UE/A.J.Paulo II,no período de 19.06.96 a 18.07.96,30 dias.
L.M.289/15.07.96-EMILIA VENINA LISBOA PAIVA,5177480-013,Médica,UM/T.Bastos,no período de 15.07.96 a 03.08.96,20 dias.
L.M.285/10.07.96-NADIR DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA,5595843-012,Aux.Saúde C.S/SETRAN,no período de 05.07.96 a 03.08.96, 30 dias.
L.M.075/26.07.96-NERES MAIA DA SILVA,5255384-019,Ag.Portaria CS/SETRAN,no período de 28.06.96 a 05.07.96,08 dias.
L.M.103/30.07.96-IDALINA MARIA SOUZA DA SILVA,0114359-012,Ag Administrativo,C.S/SETRAN,no período de 20.06.96 a 19.07.96, 30 dias.
L.M.040/08.07.96-GRAÇA MARIA DE ALMEIDA CUNHA,0723940-011,O-dontologo,C.S/SETRAN,no período de 03.07.96 a 17.07.96,15 dias.
L.M.042/17.07.96-MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DA SILVA,0727806-012, Ag.Portaria,C.S/Satélite,no período de 25.06.96 a 19.07.96, 25 dias.
L.M.059/10.07.96-COSMA MARQUES DE AGUIAR,0097217-011,Ag.Saude C.S/Marco,no período de 01.07.96 a 10.07.96,10 dias.
L.M.0063/19.07.96-RAIMUNDO EDUARDO FONTEL,5230268-010,Aux.Saúde,C.S/Marco,no período de 09.07.96 a 23.07.96,15 dias.
L.M.230/30.05.96-DINETE BARBOSA COELHO,0093262-019,Ag.Saúde, C.S/Providência,no período de 22.05.96 a 20.06.96,30 dias.
L.M.282/09.07.96-ADA MENDONÇA REZENDE,5255520-012,Médica,C.S/ Providência,no período de 04.07.96 a 10.07.96,07 dias.
L.M.091/29.07.96-MARIA DE JESUS PAMELONA DOS SANTOS,0119229-010,Aux.Saúde,C.S/Providência,no período de 23.07.96 a 28.07.96,06 dias.
L.M.078/09.07.96-MIRACY JESUS DA SILVA,0119377-013,Ag.Saúde, C.S/Providência,no período de 01.07.96 a 15.07.96,15 dias.
L.M.087/09.07.96-LAIRA JULIANA LIMA DOS SANTOS,0108731-018,O-dontologo,C.S/Providência,no período de 09.07.96 a 02.08.96, 25 dias.
L.M.182/19.07.96-ROSEMARY DE SEIXAS BRITO,5661390-014,Psicologa,C.S/Pedreira,no período de 05.08.96 a 01.09.96,28 dias.
L.M.156/22.07.96-MARIA DE NAZARÉ ABRÃO REZENDE,0107972-017,Enfermeira,C.S/T.Firme,no período 16.07.96 a 26.07.96,11 dias.
L.M.0080/15.07.96-VERA LÚCIA PARENTE TAVARES,0097470-010,Ag. Saúde,C.S/T.Firme,no período de 26.06.96 a 20.07.96,25 dias.
L.M.157/25.07.96-TEREZINHA DE JESUS SOUZA DE OLIVEIRA,0087572 -016,Ag.Saúde,C.S/T.Firme,no período de 19.07.96 a 25.07.96, 07 dias.
L.M.15/05.07.96-AMÉRICO SOARES LOPES,0103560-016,Ag.Saúde,U.M Marituba,no período de 04.07.96 a 11.07.96,08 dias.
L.M.000070/27.06.96-CONCEIÇÃO MACALHÃES MEIRELES,0121177-010, Ag.Saúde,U.M/Marituba,no período de 17.06.96 a 16.07.96,30 dias.
L.M.000087/16.07.96-SANDRA MARIA BRABO MAURO,5234085-018,Dati lografo,DPAO,no período de 15.07.96 a 29.07.96,15 dias.
L.M.287/10.07.96-DURVALINA SERRÃO PINTO,5146658-018,Enfermeira,DT,no período de 07.07.96 a 29.07.96,20 dias.
L.M.161/18.06.96-JAQUEMIRA VARIAS SAMPAIO,0075205-014,Ag.Administrativo,Gabinete,no período de 30.05.96 a 28.06.96, 30 dias.
L.M.0060/11.07.96-PATRICIA NAHUM BENQUEL GOMES,5424941-015 Ag.Administrativo,LACEN,no período de 11.07.96 a 25.07.96,15 dias.
L.M.297/18.07.96-TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS TEIXEIRA,5135990-013,Tec.Laboratório,LACEN,no período de 01.07.96 a 09.07.96, 09 dias.
L.M.000086/16.07.96-MARIA DAS GRAÇAS SANTOS MOTA,0082023-011 Tec.Laboratório,LACEN,no período de 01.07.96 a 10.07.96,10 dias.
L.M.147/15.07.96-MARIA DOS ANJOS DE ABREU PINA BARBOSA,5139805 -015,Tec.Saúde,LACEN,no período de 25.06.96 a 02.07.96,08 dias.
L.M.154/19.07.96-MARCELA CARDIAS BORGES,5464269-012,Tec.Labo ratório,LACEN,no período de 11.07.96 a 20.07.96,10 dias.
L.M.180/12.07.96-MARIA DE NAZARÉ LIMA DE MELO,0082627-013, Ag.Administrativo,Diretoria Técnica,no período de 24.06.96 a 23.07.96,30 dias.
L.M.000088/18.07.96-SORAIA DE ARAÚJO COSTA FOLHA,0123307-023 Nutricionista,DVS,no período de 18.07.96 a 01.08.96,15 dias.
L.M.000098/24.07.96-MÁRCIA REGINA DA SILVA MARTI,5106656-027 Aux.Técnica,Div.Saneamento,no período de 17.07.96 a 26.07.96 10 dias.
L.M.033/01.07.96-MARIA CRISTINA MOLLER DA SILVA,0102113-010, Enfermeira,U.M/Marambaia,no período de 01.07.96 a 15.07.96, 15 dias.
L.M.303/24.07.96-MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS GONÇALVES,0089060-017,Ass.Social,U.M/Marambaia,no período de 24.07.96 a 07.08.96,15 dias.
L.M.292/16.07.96-RENILDES DAS NEVES LEAL,5147085-017,Aux.Saúde,U.M/Marambaia,no período de 16.07.96 a 19.07.96, 04 dias.
L.M.264/20.06.96-OSVALDILENE DE FÁTIMA SILVA DE OLIVEIRA, 5569400-020,Enfermeira,U.M/Marambaia,no período de 10.06.96 a 24.06.96,15 dias.

L.M.283/10.07.96-MARIA DE LOURDES COELHO FERREIRA,0115029-011 Aux:Saúde,U.M/Marambaia,no período de 08.07.96 a 12.07.96,05 dias.
L.M.298/19.07.96-GERALDA DANIEL DE LIMA,0088102-014,Aux.Saúde,U.M/Marambaia,no período de 22.07.96 a 26.07.96,05 dias.
L.M.295/18.07.96-DEUSA MEDEIROS DA SILVA,0088684-017,Ag.Administrativo,U.M/Marambaia,no período de 18.07.96 a 27.07.96, 10 dias.
L.M.035/20.06.96-CLAUDIO SERGIO MOREIRA DOS SANTOS,5466237-018,Ag.Administrativo,C.S/J.Seffer,no período de 27.05.96 a 03.06.96,08 dias.
L.M.038/08.07.96-ANTONIO MENDONÇA ROCHA,5146615-010,Ag.Administrativo,C.S/J.Seffer,no período de 08.07.96 a 06.08.96,30 dias.
L.M.041/17.07.96-RAIMUNDO NONATO FERREIRA MARQUES DE CARVALHO, 0122777-017,Médico,C.S/J.Seffer,no período de 17.07.96 a 31.07.96,15 dias.
L.M.032/26.06.96-ELIZABETH RODRIGUES DE OLIVEIRA,0114944-012,Ag.Saúde, C.S/J.Seffer,no Período de 18.06.96 a 24.06.96,07 dias.
L.M.301/23.07.96-MARIA LÚCIA COSTA SERRA,0109622-018,Ag.Saúde,U.M/Marambaia,no período de 22.07.96 a 26.07.96,05 dias.
L.M.056/19.07.96-MARIA ELIZABETH BARROS DIAS,0107158-014,Odon tologo,C.S/Maguari,no período de 19.07.96 a 02.08.96,15 dias.
L.M.304/25.07.96-ALICE WANZELLER MORAES,0079782-019,Ag.Portaria,H.R/A.Santos,no período de 19.07.96 a 17.08.96,30 dias.
L.M.294/17.07.96-TEREZINHA DE JESUS SALES DA SILVA,0102962-018,Ag.Saúde,H.R/A.Santos,no período de 15.07.96 a 13.08.96, 30 dias.
L.M.299/19.07.96-EUNICE ALMEIDA DE SOUZA,5305888-015,Ag.A.Práticas,H.R/A.Santos,no período de 18.07.96 a 27.07.96,10 dias.
L.M.090/24.07.96-DEYSE MARIA PUGET OLIVA,0725013-014,Médica H.R/A.Santos,no período de 20.07.96 a 26.07.96,07 dias.
L.M.077/12.07.96-MARIA HELENA BARROS COUTINHO,5181887-012, Enfermeira,C.S/Guanabara,no período de 11.07.96 a 30.07.96, 20 dias.
L.M.00088/08.07.96-MARIA LUIZA DO SOCORRO TRINDADE ESPÍRITO SANTO,5302226-016,Tec.Laboratório,C.S/C.Nova VIII,no período de 08.07.96 a 22.07.96,15 dias.
L.M.096/22.07.96-MARIA HELENA DA SILVA MANSUR,0110337-017, Ag:Saúde,C.S/C.Nova VIII,no período de 22.07.96 a 05.08.96, 15 dias.
L.M.095/22.07.96-IVONE BEMERGUI OLIVEIRA,5302730-016,Médica, C.S/C.Nova VIII,no período de 08.07.96 a 13.07.96,06 dias.
L.M.290/15.07.96-IRATILDES FERREIRA BORGES LOBO,0120022-011, Tec.Laboratório,C.S/Bemgui,no período de 15.07.96 a 29.07.96 20 dias.
L.M.034/10.07.96-ODINEA MONTEIRO DO NASCIMENTO,0096598-011, Aux.Saúde,C.S/Benevides,no período de 02.07.96 a 31.07.96,30 dias.
L.M.035/12.07.96-LUIZ RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO,0109681-019, Médico,C.S/Benevides,no período de 01.07.96 a 15.07.96,15 dias.
L.M.000071/28.06.96-MARIA DE LOURDES DA SILVA MATOSO,0109819-013,Ag:Saúde,C.S/Ananindeua,no período de 24.06.96 a 11.07.96 18 dias.
L.M.000075/09.07.96-MARIA GRACILENE PEREIRA CHAGAS,0110744-013,Ag:Saúde,C.S/Ananindeua,no período de 04.07.96 a 10.07.96 07 dias.
L.M.000079/17.07.96-IVANEIDE TELMA CARDOSO DE ALMEIDA,3262278-020,Ag.Administrativo,C.S/Ananindeua,no período de 15.07.96 a 19.07.96,05 dias.
L.M.3805/12.07.96-FRANCISCA GOMES SIQUEIRA,5265223-011,Ag.Portaria,C.S/A.Lobo,no período de 02.07.96 a 31.07.96,30 dias.
L.M.143/09.07.96-ANGELA MARIA OLIVEIRA BEMERGUY,5533643-010, Aux.Informática,C.S/A.Lobo,no período de 01.07.96 a 16.07.96 16 dias.
L.M.143/09.07.96-LÚCIO MAURO DOS ANJOS SILVA,5444454-013,Ag: Administrativo,C.S/A.Lobo,no período de 08.07.96 a 12.07.96, 05 dias.
L.M.0062/18.07.96-ANÁLIA DE OLIVEIRA LOPES,0075329-011,Médica C.S/A.Barroso,no período de 16.07.96 a 30.07.96,15 dias.
L.M.3556/28.06.96-REGINA MARCIA SANTOS LAHEIRA,0317519-026, Enfermeira,URE/P.Vargas,no período de 03.06.96 a 02.07.96,30 dias.
L.M.3702/28.06.96-MARIA DE NAZARÉ BARBOSA CAVALCANTE,5077362-011,Ass.Social,URE/M.I.Adoléscente,no período de 20.06.96 a 04.07.96,15 dias.
L.M.000090/30.07.96-ANA LÚCIA DA MOTTA MACIEL,0043567-021,Psicologa,URE/M.I.Adoléscente,no período de 23.07.96 a 01.08.96, 10 dias.
L.M.140/03.07.96-TEREZINHA BEZERRA BARBOSA,0087491-016,Ag.Saúde,URE/M.I.Adoléscente,no período de 03.07.96 a 01.08.96,30 dias.
L.M.034/02.07.96-MARIA DA CONCEIÇÃO AVELAR BARBOSA,2058189-028,Enfermeira,URE/M.I.Adoléscente,no período de 26.06.96 a 03.07.96,08 dias.
L.M.0079/10.07.96-MARIA DE NAZARÉ TEIXEIRA FRANÇA,5335884-017 Enfermeira,URE/M.I.Adoléscente,no período de 05.07.96 a 14.07.96,10 dias.
L.M.24/01.07.96-LEIDEMAR RODRIGUES PACHECO,5342350-011,Fisio terapeuta,URE/M.Cândio,no período de 28.06.96 a 12.07.96,15 dias.
L.M.000036/28.05.96-ANGELA CRISTINA MONTEIRO DOS SANTOS,0082783-026,Ass.Social,C.S/Jurunas,no período de 28.05.96 a 11.06.96 15 dias.
L.M.0081/16.07.96-MARIA DE FÁTIMA CID OLIVEIRA DE VASCONCELOS 5231337-013,Médica,C.S/Jurunas,no período de 15.07.96 a 29.07.96,15 dias.
L.M.149/16.07.96-CARLOS ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO,5262313-017,Ag.Portaria,C.S/Jurunas,no período de 16.07.96 a 30.07.96,15 dias.
L.M.000051/10.07.96-MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA HENRIQUES,0089460 -019,Aux.Informática,C.S/Jurunas,no período de 09.07.96 a 23.07.96,15 dias.
L.M.20/05.06.96-EGIDIO DE OLIVEIRA SOUZA,0121240-015,Ag.Saúde U.M/MC.Nova VI,no período de 27.05.96 a 10.06.96,15 dias.

L.M.000077/16.07.96-EGIDIO DE OLIVEIRA SOUZA,0121240-015,Ag. Saúde,UUE/C.Nova VI,no período de 12.07.96 a 27.07.96,15 dias.

L.M.151/16.07.96-MARIA GORETTI CAMPOS DA GAMA,5361060-014,Me dica,C.S/Guama,no período de 01.07.96 a 05.07.96,05 dias.

L.M.145/16.07.96-ELZA FARIAS DA SILVA,6085180-037,Aux.Saúde C.S/Jaderlândia,no período de 01.07.96 a 15.07.96,15 dias.

L.M.236/03.06.96-DEUSA MARIA SANTIAGO SALES,0124966-013,Ag. Saúde,U.M/Marambaia,no período de 29.05.96 a 27.07.96,60 dias.

L.M.040/17.07.96-RAIMUNDA DA CRUZ DE SOUZA,5304407-010,Enfermeira,C.S/J.Seffer,no período de 17.07.96 a 31.07.96,15 dias.

L.M.039/07.07.96-ANTONIA MESQUITA DE ALMEIDA,0102296-018,Enfermeira,C.S/Bengui,no período de 01.07.96 a 15.07.96,15 dias.

L.M.0065/25.07.96-SANDRA ROSA CORREA MOTA,0722154-019,Ag.Saúde,C.S/Marco,no período de 09.07.96 a 30.07.96,22 dias.

L.M.650/19.07.96-MARIA DE FÁTIMA MACEDO MARQUES,5687527-016,Administradora,DCP,no período de 10.07.96 a 24.07.96,15 dias.

L.M.000054/23.07.96-SOCORRO DE NAZARÉ CAHEN SILVA,5483131-012,Ag. Administrativo,C.S/Guama,no período de 23.07.96 a 27.07.96 05 dias.

L.M.000085/30.07.96-SILVIA COELI COSTA BONFIM,5674387-016,Me dica,C.S/Ananindeua,no período de 22.07.96 a 26.07.96,05 dias.

L.M.000081/25.07.96-MARIA RUTHMAY TORRES DE LIMA,0122114-014,Ag. Saúde,C.S/Ananindeua,no período de 23.07.96 a 26.07.96,04 dias.

L.M.000082/25.07.96-MARIA RUTH TORRES DE LIMA,0076864-012,Ag. Saúde,C.S/Ananindeua,no período de 23.07.96 a 26.07.96,04 dias.

L.M.051/08.07.96-MANUEL PAULO CARDOSO DE MORAES,0110329-015,Ag.Portaria,22 CRS,no período de 03.07.96 a 01.08.96,30 dias.

L.M.78604/07.96-ALCIMAR FERREIRA DA COSTA,0721000-018,Ag.Saúde,39 CRS,no período de 28.06.96 a 05.07.96,08 dias.

L.M.76/04.07.96-ROZA MARIA DA CONCEIÇÃO RAIOL,5148561-017,Ag. A.Práticas,no período de 02.07.96 a 09.07.96,08 dias.

L.M.66/12.06.96-CARMEM LÚCIA PINHEIRO DA SILVA,0090476-011,Ag. Saúde,C.S/Castanhal,no período de 07.06.96 a 01.07.96, 25 dias.

L.M.77/04.07.96-MARIA RAIMUNDA FERNANDES,0091871-011,Ag.Saúde C.S/Castanhal,no período de 24.06.96 a 28.06.96,05 dias.

L.M.004/23.06.96-MIRIAN DA CONCEIÇÃO PIMENTEL DE OLIVEIRA, 5155738-010,Ag.A.Práticas,UE/C.Prata,no período de 23.06.96 a 28.06.96,06 dias.

L.M.81/12.07.96-CARMEM TEREZINHA DA SILVA,3243311-023,Bioquímica,U.M/Marapanim,no período de 20.06.96 a 19.07.96,30 dias.

L.M.02/23.07.96-MARIA MARLI DO SOCORRO SOARES,5231531-010,Ag. Administrativo,U.M/Irituia,no período de 01.07.96 a 05.07.96 05 dias.

L.M.057/22.07.96-MARLY DA COSTA ALVES,5096456-012,Aux.Saúde, C.S/Maguari,no período de 22.07.96 a 05.08.96,15 dias.

L.M.042/10.07.96-BENEDITA DA COSTA BAIÁ,5230136-010,Ag.Portaria,C.S/Abetetuba,no período de 10.07.96 a 31.07.96,22 dias.

L.M.3778/12.07.96-GABRIEL AMARAL DOS REIS,0089869-016,Ag. Administrativo,C.S/Abetetuba,no período de 28.06.96 a 27.07.96, 30 dias.

L.M.7522/12.07.96-FRANCISCO MAGALHÃES TAVARES,0111759-010,Ag. Saneamento,U.M/FARO,no período de 23.05.96 a 21.07.96,60 dias.

L.M.004/12.06.96-RITA COSTA PESSOA,5166675-016,Ag.Portaria, U.M/T.Santa,no período de 12.06.96 a 30.06.96,19 dias.

L.M.7430/11.06.96-ALVERNE JOSE DE SOUZA LOPES,5466032-010, Médico,99 CRS,no período de 03.06.96 a 17.06.96,15 dias.

L.M.005/08.07.96-MARTA MARIA PIRES DE FREITAS,0105465-016,Enfermeira,119 CRS,no período de 08.07.96 a 08.08.96,32 dias.

L.M.011/01.07.96-LUZIA PEREIRA DA SILVA,5373310-011, Ag.Portaria,C.S/Liberdade,no período de 01.07.96 a 30.07.96, 30 dias.

L.M.01/25.06.96-JEANE PIRES JEAN,5342902-017,Odontólogo,119 CRS,no período de 26.06.96 a 15.07.96,20 dias.

L.M.01/16.07.96-MÁRCIA DA COSTA GOUVEIA,5521327-018,Aux.Saúde 119 CRS,no período de 16.07.96 a 21.07.96,06 dias.

L.M.016/31.05.96-ROSINETE DO SOCORRO DA SILVA FARIAS,5266564 015,Aux. Saúde,H.R/Cametá,no período de 04.05.96 a 20.05.96, 17 dias.

L.M.015/31.05.96-ROSINETE DO SOCORRO DAS SILVA FARIAS,5266564-015,Aux.Saúde,H.R/Cametá,no período de 17.04.96 a 26.04.96, 10 dias.

L.M.010/27.05.96-MARIA FRANCINETHE GOMES CORDEIRO,5267129-019 Aux: Saúde,H.R/Cametá,no período de 09.04.96 a 26.05.96,48 dias.

L.M.3835/12.07.96-MARTINHA MARQUES GENUINO,5142180-013,Ag.Portaria,U.M/Anajas,no período de 24.06.96 a 22.08.96,60 dias.

L.M.049/03.07.96-MARIA DE LOURDES SOUZA BELO,5150388-017 Aux Saúde,C.S/Maguari,no período de 25.06.96 a 23.08.96,60 dias.

L.M.004/03.07.96-URSULA BRITO DA COSTA,5482658-019,Ag. Administrativo,119 CRS,no período de 03.07.96 a 01.08.96,30 dias.

L.M.3726/28.06.96-JOÃO DA MATA PACHECO,0124478-017,DASS,no período de 21.06.96 a 20.07.96,30 dias.

L.M.16/06.05.96-EMÍLIA NATALINA LOPES,0727687-010,Ag.Portaria,UE/A.J.Paulo II,no período de 03.05.96 a 01.07.96,60 dias.

L.M.000067/25.06.96-MARIA RUTH TORRES DE LIMA,0076864-012,Ag. Saúde,C.S/Ananindeua,no período de 09.06.96 a 17.06.96,09 dias.

L.M.057/05.06.96-WALDIR CASTRO DE ALMEIDA,0101230-011,Ag.Saúde,C.S/Marco,no período de 03.06.96 a 07.06.96,05 dias.

L.M.163/18.06.96-ROSÂNGELA RUIVO MELO,0087807-014,Médica,D.E. no período de 21.05.96 a 19.06.96,30 dias.

L.M.134/14.05.96-CARLA MARIA NOGUEIRA DE ARAÚJO,5177294-018, Advogada 19 CRS,no período de 03.05.96 a 01.07.96,60 dias.

LICENÇA DE PRORROGAÇÃO:

L.M.124/07.06.96-LIVIA CRISTINEIDE PAIVA SILVA,5144922-012, Aux:Saúde,CIASPA,no período de 05.06.96 a 04.07.96,30 dias.

L.M.158/08.07.96-EUZENIR LISBOA COSTA,0593508-020,Ag.Portaria CIASPA,no período de 08.07.96 a 13.07.96,06 dias.

L.M.152/17.07.96-RAIMUNDA PANTOJA DOS SANTOS,5321719-011,Aux. Saúde,C.S/Cremação,no período de 10.07.96 a 24.07.96,15 dias.

L.M.21/07.06.96-EGIDIO DE OLIVEIRA SOUZA,0121240-015,Ag.Saúde U.U.E/C.Nova VI,no período de 11.06.96 a 10.07.96,30 dias.

L.M.3743/12.07.96-SINAMITA ALVES NONATO,0120219-017,Ag.Saúde C.S/Bengui,no período de 02.07.96 a 30.08.96,60 dias.

L.M.3592/28.06.96-EDENILZA DUARTE NOGUEIRA,0076449-014,Aux.Saúde,H.R/A.Santos,no período de 22.06.96 a 21.07.96,30 dias.

L.M.291/16.07.96-DALVA DE OLIVEIRA COSTA,0115304-019,Ag.Saúde U.M/Marambaia,no período de 15.07.96 a 20.07.96,06 dias.

L.M.079/16.07.96-MIRACY JESUS DA SILVA,0119377-013,Ag.Saúde, C.S/Providência,no período de 16.07.96 a 30.07.96,15 dias.

L.M.039/05.07.96-JANETE MARIA BRIGIDO SERIQUE,0722960-010,Datilografo,C.S/Satélite,no período de 26.06.96 a 10.07.96, 15 dias.

L.M.3694/28.06.96-REINALDO JOSÉ DA SILVA,2059045-022,Ag.Portaria,UE/A.J.Paulo II,no período de 26.06.96 a 24.08.96,60 dias.

L.M.3738/12.07.96-MARIA DE NAZARÉ PAES LOUREIRO,0080810-018, Médica,HCGV,no período de 24.06.96 a 22.08.96,60 dias.

L.M.3218/21.06.96-MARIA JOSÉ SOARES LEAL,0087793-017,Ag.Saúde, C.S/Sacramento,no período de 01.06.96 a 30.07.96,60 dias.

L.M.3332/24.06.96-BENEDITO MENDES DA COSTA,0089877-018,Ag. Administrativo,U.M/Muana,no período de 08.06.96 a 07.07.96,30 dias.

L.M.2881/12.07.96-FERNANDA MARIA LORATO DO NASCIMENTO,5424712 -012,Odontóloga,URES/AIDS,no período de 01.06.96 a 30.06.96, 30 dias.

L.M.3358/29.06.96-MANOEL CAROLINO BRITO DOS SANTOS,5092515-017,Datilografo,DAS,no período de 28.03.96 a 31.07.96,126 dias.

L.M.7.520/11.07.96-SELMA MARIA PEREIRA DE SOUSA,5281776-011, Ag.Portaria,URE/Santarém,no período de 05.07.96 a 03.08.96, 30 dias.

L.M.3764/28.06.96-LAURA MARIA DA COSTA MARQUES,0120430-015, Ag.Saúde,C.S/Bragança,no período de 27.06.96 a 26.07.96, 30 dias.

L.M.3798/15.07.96-SALUA FELIPE KHOUZAE ABE RADEL DA SILVA, 01170-48-016,Farmacêutica,U.M/Maracanã,no período de 06.07.96 a 03.09.96,60 dias.

L.M.3731/28.06.96-CARLOS ALBERTO OLIVEIRA COUTO,3324729-041, Médico,C.S/Colares,no período de 01.06.96 a 30.06.96,30 dias.

L.M.044/22.07.96-JANETE MARIA BRIGIDO SERIQUE,0722960-010,Datilografo,C.S/Satélite,no período de 11.07.96 a 25.07.96,15 dias.

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA:

L.M.087/25.07.96-MARIA ANTONIA AROUCHA JARDIM,5156203-011, Aux:Saúde,HCGV,no período de 01.07.96 a 30.07.96,30 dias.

L.M.167/05.08.96-MARIA DORALICE QUADROS MAFRA,0115584-010, Ag.Portaria,HCGV,no período de 01.08.96 a 08.08.96,08 dias.

L.M.161/08.07.96-MARIA JOAQUINA NEVES CONTENTE,0101761-015, Médica,HCGV,no período de 01.07.96 a 05.07.96,05 dias.

L.M.160/09.07.96-MARIA DO SOCORRO SILVA RENTE,3007243-029, Aux:Informática,HCGV,no período de 01.07.96 a 05.07.96,05 dias.

L.M.159/10.07.96-RENATA FONTELLES PAES BARRETO,5445949-015,Me dica,HCGV,no período de 08.07.96 a 12.07.96,05 dias.

L.M.010/02.07.96-ROSA HELENA DAMASCENO CUNHA,6113931-021,Ag.Saúde,U.M/Acará,no período de 02.07.96 a 17.07.96,16 dias.

L.M.300/19.07.96-ELVIRA DE JESUS PANTOJA TAVARES,5335655-014 Aux.Comunicação,URES/REDUTO,no período de 16.07.96 a 23.07.96 08 dias.

L.M.0076/04.07.96-VERA LÚCIA NASCIMENTO DA COSTA,5118077-019 Enfermeira,C.S/A.Lobo,no período de 01.07.96 a 30.07.96,30 dias.

L.M.000078/17.07.96-TEREZINHA DOS SANTOS NORONHA,5177332-010 Ag:A.Práticas,C.S/Ananindeua,no período de 08.07.96 a 22.07. 96,15 dias.

L.M.000072/28.06.96-CELENILDES CASTELO DE VASCONCELOS,5118565-015,Ag.Administrativo,C.S/Ananindeua,no período de 17.06.96 a 01.07.96,15 dias.

L.M.000074/08.07.96-CELENILDES CASTELO DE VASCONCELOS,5118565 015,Ag. Administrativo,C.S/Ananindeua,no período de 02.07.96 a 17.07.96,16 dias.

L.M.00091/15.07.96-ROSE MARY CALDERADO DE MATOS,5465397-017, Nutricionista,C.S/C.Nova VIII,no período de 02.07.96 a 12.07 96,11 dias.

L.M.054/22.07.96-RAIMUNDA NERES DE ALMEIDA CAMPOS,5053870-023 Ag.Saúde,C.S/Maguari,no período de 22.07.96 a 01.08.96,11 dias.

L.M.3663/28.06.96-LUCILA DE MEDEIROS GILLET,0722006-016,Ag. Portaria,DAS,no período de 17.06.96 a 26.06.96,10 dias.

L.M.3732/15.07.96-YANA MARIA FONSECA PORTELA,0123048-011,Aux. Informática,DAS,no período de 01.06.96 a 15.07.96,45 dias.

L.M.000073/02.07.96-SELMA DE ALMEIDA LOPES,0121592-018,Ag.Portaria,U.M/Marituba,no período de 26.06.96 a 10.07.96,15 dias.

L.M.0061/17.07.96-ANTONIA AUREA OLIVEIRA SANTOS,0097322-017, Aux.Saúde,C.S/Marco,no período de 01.07.96 a 20.07.96,20 dias.

L.M.000080/23.07.96-EDILENA DA SILVA E SOUZA,5255376-017,Aux Saúde,C.S/SETRAN,no período de 11.07.96 a 19.07.96,09 dias.

L.M.281/08.07.96-JOSEANE DAS MERCES PALHETA MONTEIRO,5155592 -013,Aux.Saúde,U.M/T.Bastos,no período de 08.07.96 a 01.08.96 25 dias.

L.M.073/17.07.96-ELVIRA LOPES RODRIGUES,0728969-012,Ag. Administrativo,19 CRS,no período de 15.07.96 a 13.08.96,30 dias.

L.M.068/11.06.96-MARIA HELENA PEREIRA DIAS,0119148-010,Aux.Saúde, C.S/Providência,no período de 05.06.96 a 03.08.96,60 dias.

L.M.000043/11.06.96-AUGUSTO CEZAR ROCHA MORAES,3260062-020, Aux.Saúde,C.S/T.Firme,no período de 27.05.96 a 10.06.96,15 dias.

L.M.3620/28.06.96-SIHONE DO SOCORRO LIMA SOUZA,5444373-013 Farmacêutica,U.M/P.Pedras,no período de 23.05.96 a 06.06.96 15 dias.

L.M.039/01.07.96-MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA REIS,0080640-016, Ag.Portaria,C.S/Abetetuba,no período de 01.07.96 a 05.07.96 05 dias.

L.M.2803/28.06.96-ELIETE SENIR CAVALCANTE FAÇANHA,0078360-015 Enfermeira,U.M/Paragaminas,no período de 10.06.96 a 20.06.96, 11 dias.

L.M.053/04.07.96-TELMA MARIA PAPAEO DA SILVA,0110265-017, Ag.Saúde,U.M/Vigia,no período de 01.07.96 a 05.07.96,05 dias.

L.M.000083/26.07.96-ALZIRA DE ATAIDE SOUZA,0106895-011,Aux. Saúde,C.S/SETRAN,no período de 01.07.96 a 18.07.96,18 dias.

L.M.093/07.06.96-ROSA PEREIRA LIMA,0096075-010,Ag. Administrativo,H.R/A.Santos,no período de 01.06.96 a 30.07.96,60 dias.

LICENÇA MATERNIDADE:

L.M.176/09.08.96-ROSEANE DO SOCORRO LOPES FURTADO,3214117-020 Tec.Laboratório,HCGV,no período de 26.07.96 a 22.11.96,120 dias.

L.M.000085/08.07.96-TÂNIA VALÉRIA ALVES DE OLIVEIRA,5559189-017,Psicóloga,C.S/Jurunas,no período de 28.06.96 a 25.10.96, 120 dias.

L.M.074/28.06.96-MARCIA ALVES RITTENCURT,0119342-018,Aux.Saúde,C.S/Providência,no período de 25.06.96 a 22.10.96,120 dias.

L.M.18/30.05.96-REGINA HELENA DO AMARAL GAMA,2052148-028,Ass Social,UE/A.J.Paulo II,no período de 03.06.96 a 30.09.96,120 dias.

L.M.01/27.06.96-JEANE PIRES JEAN,5342902-017,Odontólogo,119 CRS,no período de 27.06.96 a 24.10.96,120 dias.

L.M.007/30.07.96-EDINEIA DO SOCORRO DA COSTA FERREIRA,5533210 -018,Administradora,U.M/Barcarena,no período de 23.07.96 a 19 11.96,120 dias.

L.M.008/10.07.96-ROSENIRES COSTA E SILVA FERREIRA,5157803-019,Enm.Bioquí.,C.S/Guanabara,no período de 09.07.96 a 05.11 96,120 dias.

L.M.78/01.07.96-ANTÔNIA DE NAZARÉ SOUZA BARBOSA,0090913-019, Ag.Saúde,C.S/C.Poço,no período de 01.07.96 a 28.10.96,120 dias.

L.M.0001/21.07.96-EDITH DA SILVA SOUSA,5322243-014,Aux.Infor mática,C.S/Bragança,no período de 01.07.96 a 28.10.96,120 dias.

L.M.010/24.06.96-ANA CLAUDIA DA CUNHA TELES,5256348-017,Ag.Portaria,C.S/Colares,no período de 24.06.96 a 21.10.96,120 dias.

L.M.00094/16.07.96-SUELY FERREIRA DO NASCIMENTO,5301882-013, Aux.Saúde,C.S/C.Nova VIII,no período de 02.07.96 a 29.10.96, 120 dias.

INCAPACIDADE DEFENITIVA:

L.M.3434/29.06.96-FRANCISCO LIMA SANTOS,5230659-012,Ag.Portaria,U.E/A.J.Paulo II.

PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E COMPRA-SE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM. 01.09.96.

ADENILDE FERRAZ PALMEIRA
Diretora do DRH/SESPA

(Fat. nº 323, Reg. nº 323, Dia: 12/09/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

COMUNICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica que com relação a TOMADA DE PREÇO nº 055/96, comunica aos interessados que recebeu através do processo nº 87.794/96, recurso interposto pela empresa EDERCAR - LOCADORA E TRANSPORTADORA, pelo que têm o prazo legal para impugna-lo.

Belém, 11 de setembro de 1996.

A Comissão CP96/0123019-0

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

COMUNICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica que com relação a TOMADA DE PREÇO Nº 051/96, tomou conhecimento dos recursos interpostos pelas empresas SOCIBRA COM. REP. LTDA, processo nº 82265/96; MIDAS COMERCIAL LTDA, processo nº 81745/96; ENGETEC COM. REP. LTDA, processo nº 81778/96 e GRAFIT SERV. SUPRIMENTOS LTDA, processo nº 83577/96, dando provimento aos mesmos.

Belém, 11 de setembro de 1996.

A Comissão CP96/0123011-4

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

C O M U N I C A Ç Ã O

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica que com relação a TOMADA DE PREÇO Nº 051/96, tomou conhecimento do recurso interposto por MASTER COMERCIAL LTDA, processo nº 82473/96, inabilitada no certame, negando provimento ao mesmo.

Belém, 11 de setembro de 1996.

A Comissão CP96/0123051-3

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

C O M U N I C A Ç Ã O

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica que com relação a TOMADA DE PREÇO Nº 051/96, tomou conhecimento do recurso interposto por BRASSTEX COMERCIAL LTDA, processo nº 81.770/96, desclassificada no certame, negando provimento ao mesmo.

Belém, 11 de setembro de 1996.

CP96/0123083-1

A Comissão

C O M U N I C A Ç Ã O

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica que com relação a TOMADA DE PREÇO Nº 050/96, tomou conhecimento do recurso interposto por COZIL - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, processo nº 80.519/96, inabilitada no certame, negando provimento ao mesmo.

Belém, 11 de setembro de 1996.

CP96/0123092-3

A Comissão

C O M U N I C A Ç Ã O

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica que com relação a TOMADA DE PREÇO Nº 049/96, tomou conhecimento do recurso interposto por MIDAS COMERCIAL LTDA, processo nº 80.510/96, dando provimento

Belém, 11 de setembro de 1996.

CP96/0123105-5

A Comissão

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

A V I S O

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que a abertura dos envelopes nº 02 " PRO-POSTAS ", referente a TOMADA DE PREÇO Nº 048/96 - CPL/SEDUC, será realizada no dia 20.09.96 às 09:30 horas no Auditório da CPL/SEDUC, conforme discriminação abaixo:

FIRMAS HABILITADAS

- PROMÁQUINAS LTDA;
- CAMSS - NEGRO SANTOS LTDA - ME;
- BRASSTEX COMERCIAL LTDA;
- R. S. MAIA COMERCIAL;
- WALDECI R. S. PEREIRA;
- GRAFIT SERVIÇOS E SUPRIMENTOS LTDA;
- T. N. TELECOMUNICAÇÕES DO NORTE E CONSTRUÇÕES LTDA;
- COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES BRAGA S. S.

FIRMAS INABILITADAS

- DENTIN COM. REP. LTDA;
- CREDIAL COMERCIAL LTDA;
- EXPOENTE COMERCIAL LTDA;
- PARIZE LTDA.

Belém, 11 de setembro de 1996.

A Comissão CP96/0123092-4

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

C O M U N I C A Ç Ã O

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica que com relação a TOMADA DE PREÇO Nº 049/96, tomou conhecimento do recurso interposto

por CALIGRAFIA LTDA, processo nº 80.983/96, dando provimento.

Belém, 11 de setembro de 1996.

CP96/0123075-0

A Comissão

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

A V I S O

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que abriu o seguinte processo de licitação na modalidade CARTA CONVITE.

CONVITE	OBJETO	ABERTURA
118/96	MATERIAL PERMANENTE (COPIADO RA E EQUIPAMENTO REPROGRÁFICO - MULTIFUNCIONAL)	23.09.96
119/96	MATERIAL PERMANENTE (MESA EM MADEIRA, POLTRONA INTERLOCU - TOR, etc)	23.09.96

Belém, 11 de setembro de 1996.

A Comissão CP96/0123098-0

(Fat. nº 320, Reg. nº 320, Dia: 12/09/96)

PORTARIA Nº 3.039/96-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

R E S O L V E:

Art. 19 - Designar LENA MARGA MACHADO CONCALVES, PAULO CESAR NASCIMENTO FEIO e PAULO ROBERTO FAIA DE OLIVEIRA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a TOMADA DE PREÇO Nº 051/96 - CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.

Art. 22 - Designar SUZANE CRISTINE LUZ FERNANDES e EULALIA MARIA SANTOS DA SILVA, para comporem a Comissão referida no art. 19, na condição de suplentes.

Art. 30 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 03 de setembro de 1996.

ROSINELLI GUERREIRO SALAME

Subsecretária de Estado de Educação

CP96/0123091-2

PORTARIA Nº 3.041/96-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

R E S O L V E:

Art. 19 - Designar ESTER MIRIAM PIMENTEL DE OLIVEIRA, MARLY ROCHA MARTINS e MARINELDE CASSIA DA SILVA FERNANDES, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 113/96 - CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.

Art. 29 - Designar ROSILENE FARIANA PINHEIRO e LAURA MARIA DO SOCORRO NUNES LOPES, para comporem a Comissão referida no art. 19, na condição de suplentes.

Art. 30 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 09 de setembro de 1996.

ROSINELLI GUERREIRO SALAME

Secretária de Estado de Educação, em exercício

CP96/0123099-8

(Fat. nº 297, Reg. nº 297, Dia: 12/09/96)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 025/96- DEAE/DAE/SEDUC.

COM FUNDAMENTO NA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/96- CEL/SEDUC.

PARTES: SEDUC/COLEGIO SALESIANO NOSSA SENHORA DO CARMO
OBJETO: Considerando a solicitação constante do memorando de nº 053/96-DAE, as partes de comum acordo resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO reduzindo o quantitativo em 03 (três) alunos em decorrência da evasão escolar, a partir do mês de agosto/96.

VIGÊNCIA: 03.09 até 31.12.96.

DATA DA ASSINATURA: 03.09.96.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Original que não colidirem com o presente aditamento.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELLI GUERREIRO SALAME - Secretária de Educação em Exercício.

CP96/0123107-2

(Fat. nº 321, Reg. nº 321, Dia: 12/09/96)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 529/96 de 27.08.96

NOME: MARIA JOSE DE CARVALHO GONÇALVES

MAT: 6319734-018

CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE PEDRO TEIXEIRA/ABAETE-TUBA

PERÍODO: 03.06.96 a 28.06.96

PORTARIA Nº 530/96 de 27.08.96

NOME: RAIMUNDA CARVALHO BRITO

MAT: 0629243-014

CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE DR. VICENTE MAUÉS/ABAETE-TUBA

PERÍODO: 01.08.96 a 15.08.96

PORTARIA Nº 526/96 de 26.08.96

NOME: MARIA DE LOURDES CARDOSO FERREIRA

MAT: 0597923-019

CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE PROF. BASILIO DE CARVALHO/ABAETE-TUBA

PERÍODO: 10.06.96 a 29.06.96

PORTARIA Nº 525/96 de 26.08.96

NOME: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS PEREIRA

MAT: 0661856-013

CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE SÃO JOÃO BATISTA/ABAETE-TUBA

PERÍODO: 24.06.96 a 28.06.96

PORTARIA Nº 524/96 de 26.08.96

NOME: VANILDA DE AZEVEDO BARBOSA

MAT: 0606812-010

CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE CÔNEGO LUIS VARELA/ABAETE-TUBA

PERÍODO: 17.06.96 a 22.06.96

PORTARIA Nº 523/96 de 26.08.96

NOME: RITA DIAS DA SILVA

MAT: 0660094-016

CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/ERC SÃO FRANCISCO XAVIER/ABAETE-TUBA

PERÍODO: 30.04.96 a 04.05.96

PORTARIA Nº 522/96 de 26.08.96

NOME: STELA MARIA SOARES TAVARES

MAT: 0218707-014

CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE CÔNEGO LUIS VARELA/ABAETE-TUBA

PERÍODO: 06.08.96 a 20.08.96

PORTARIA Nº 521/96 de 26.08.96

NOME: ISAUARA DA SILVA VASCONCELOS

MAT: 5286905-013

CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE DR. VICENTE MAUÉS/ABAETE-TUBA

PERÍODO: 17.06.96 a 30.06.96

PORTARIA Nº 518/96 de 26.08.96

NOME: STELA MARIA SOARES TAVARES

MAT: 0218707-014

CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE CÔNEGO LUIS VARELA/ABAETE-TUBA

PERÍODO: 11.06.96 a 30.06.96

PORTARIA Nº 519/96 de 26.08.96

NOME: MARIA BENEDITA NEGRÃO NEGRÃO

MAT: 0600466-011

CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE PADRE MÁRIO LANCIOTTI/ABAETE-TUBA

PERÍODO: 13.08.96 a 11.09.96

PORTARIA Nº 520/96 de 26.08.96

NOME: DELMA MARIA NOGUEIRA RODRIGUES

MAT: 0599093-012

CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/EE PROF. LEONIDAS MONTE/ABAETE-TUBA

PERÍODO: 22.05.96 a 20.06.96

PORTARIA Nº 054/96 de 11.06.96

NOME: ELCILA GONÇALVES COSTA

MAT: 0534836-019

CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE PROF. ESTEVÃO GOMES/BRE-VES

PERÍODO: 17.05.96 a 31.05.96

PORTARIA Nº 094/96 de 28.08.96

NOME: SILVANA SOUSA GIRÃO

MAT: 0405981-011

CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE BARÃO DE GUAJARÁ/VIGIA

PERÍODO: 22.08.96 a 12.09.96

PORTARIA Nº 097/96 de 03.09.96

NOME: EDILEIA PONTES BARBOSA

MAT: 0643319-014

CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/ERC EDUCANDARIO N. S. DAS NEVES/VIGIA

PERÍODO: 01.09.96 a 30.09.96

PORTARIA Nº 095/96 de 03.09.96

NOME: MARIA DAS GRAÇAS VILHENA BARBOSA

MAT: 0641715-018

CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE PRESIDENTE KENNEDY/VIGIA

PERÍODO: 06.08.96 a 04.09.96

PORTARIA Nº 096/96 de 03.09.96

NOME: BENEDITO DOMINGOS DA COSTA

MAT: 0686670-011

CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA REF. 1/EE PRESIDENTE KENNEDY/VIGIA

PERÍODO: 02.09.96 a 01.10.96

LICENÇA REPOUSO A GESTANTE

PORTARIA Nº 002/96 de 19.04.96

NOME: CÂNDIDA CARVALHO NASCIMENTO

MAT: 5236703-010

CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE PTE. TANCREDO A. NEVES/MELGAÇO - PERÍODO: 17.04.96 a 14.08.96

PORTARIA Nº 010/96

NOME: DOBERLITA DE OLIVEIRA CASTRO

MAT: 5647770-013

CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE MARIA DA SILVA NUNES/PA

RAGOMINAS

PERÍODO: 26.07.96 a 22.11.96

PORTARIA Nº 090/96 de 28.08.96

NOME: CLAUDIA ALICE SILVA ARAUJO

MAT: 6315860-015

CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE CEL. ALBERTO ENGELHARD/SOURE

PERÍODO: 13.03.96 a 11.04.96

PORTARIA Nº 091/96 de 28.08.96

NOME: REGINA CÉLIA SOUZA VALE

MAT: 2403502-013

CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/EE RAIMUNDO DA SILVA RAMOS/SOURE

PERÍODO: 10.07.96 a 06.11.96

PORTARIA Nº 534/96 de 30.08.96

NOME: CLEIDE DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS

MAT: 6319718-022

CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE PROF. LAURO DOS SANTOS RIBEIRO/ABAETE-TUBA

PERÍODO: 14.08.96 a 11.12.96

PORTARIA Nº 515/96 de 23.08.96

NOME: ELIZABETH DO SOCORRO FURTADO PINHEIRO

MAT: 5581605-019

CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE ANEXO TEREZINHA DE JESUS FERREIRA LIMA/ABAETE-TUBA

PERÍODO: 05.07.96 a 01.11.96

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº 528/96 de 26.08.96
NOME: HELENA DA CONCEIÇÃO ANDRÉ RIBEIRO
MAT: 0603538-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE PROF. MAXIMIANO ANTONIO RODRIGUES/ABAETETUBA
Nº DE DIAS: 011
PERÍODO: 03.06.96 a 13.06.96

PORTARIA Nº 527/96 de 26.08.96
NOME: JOSÉ NAZARENO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
MAT: 5286786-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE SÃO JOSE V/ABAETETUBA
Nº DE DIAS: 015
PERÍODO: 24.04.96 a 08.05.96

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 13649/96 de 04.09.96
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96
ANO: 1996

UNIDADE: ERC ARMANDO FAJARDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 13651/96 de 04.09.96
PERÍODO: 01.10.96 a 14.11.96
ANO: 1996

UNIDADE: EE ALEXANDRE Z. DE ASSUNÇÃO/BELEM

PORTARIA Nº 13648/96 de 04.09.96
PERÍODO: 01.11.96 a 30.11.96
ANO: 1996

UNIDADE: EE PROF. C. DE BARROS/BELEM

DESIGNAR

PORTARIA Nº 13889/96 de 11.09.96
NOME: HIDILBERTO SOARES BARBOSA
MAT: 0478997-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-3/EE ALIANÇA PARA O PROGRESSO/VITORIA DO XINGU
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 11.09.96, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO
CP96/0123435-5

PORTARIA Nº 13876/96 de 11.09.96
NOME: ESTER BARBOSA DE LIMA
MAT: 6019161-026
CARGO/LOTAÇÃO: RSCR. DATILOGRAFO/ERC MUNICIPAL ARMANDO PINTO GOMES/PORTEL
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 11.09.96, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO
CP96/0123444-6

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 13875/96 de 11.09.96
NOME: MARIA MOREIRA DA SILVA
MAT: 0580171-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/ERC MUNICIPAL ARMANDO PINTO GOMES/PORTEL
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 10.000/93 de 20.09.93

PORTARIA Nº 13888/96 de 11.09.96
NOME: MARICELIS TENORIO TORRES
MAT: 0476587-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE ALIANÇA PARA O PROGRESSO/VITORIA DO XINGU
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 845/91 de 26.04.91
CP96/0123483-7

ERRATA**LICENÇA ESPECIAL**

PORTARIA Nº 13482/96 de 04.09.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: LIDIA REGINA TOLOSA DA SILVA
MAT: 0386812-014
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./EE PTE. CASTELO BRANCO/BELEM
PERÍODO: 19.09.96 a 17.11.96/ONDE SE LÊ: PORT.13482/96
TRIÊNIO: 17.05.93 a 16.05.96/LEIA-SE: PORT.13432/96
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.296 de 10.09.96

(Fat. nº 337, Reg. nº 337, Dia: 12/09/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA**EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº 024/96 - SAGRI
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI e Associação Rural da Pecuária ARPP

OBJETO: Incentivo à Política de Defesa Sanitária Animal, com vistas à valorização da produção animal, a promoção da saúde pública veterinária e a proteção do meio ambiente

VIGÊNCIA: 03 (Três) anos, a contar da data de sua publicação

FORO: Belém - Pará

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 1996

ASSINATURAS: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Secretário de Estado de Agricultura
Benedito Castro da Silveira Frade
Neto
Presidente da ARPP CP96/0123460-8

(Fat. nº 324, Reg. nº 324, Dia: 12/09/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/96 - SECUP**

DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no item V do artigo 24 da Lei nº 8666/93, em virtude do vínculo do Edital nº 001/96-SECUP.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a APRI VEÍCULOS MOTOS E PEÇAS LTDA.
Objeto: Aquisição de 20 (vinte) motos, conforme especificação contida no item 12. do Edital nº 001/96-SECUP.
Valor Total: R\$ 99.200,00 (Noventa e Nove Mil e Duzentos Reais)
Forma de Entrega: Não superior a 30 (trinta) dias do recebimento da Nota de Empenho.

Verba: Dotação Orçamentária da SECUP
Classificação: 06.30.179.1546 - Elemento de Despesa: 4120 Foto: Belém/Para
Data: 11.09.96

Contratante: PAULO CELSO VIMBEIRO SETTE CAMARA
Contratado: JOSIEL RODRIGUES MARTINS CP96/0123490-0

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA: 079/96-OD DE 04 DE SETEMBRO DE 1996
Nome: CARMEN SILVA SOARES PANTOJA
Matrícula: 0057240-015
Valor do Suprimento: R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais)
Elemento de Despesa: 3132 (Serviço)
Período: 60 (sessenta) dias CP96/0123491-8

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA: 086/96-OD DE 11 DE SETEMBRO DE 1996
Nome: DORIVAL MAGALHÃES DE SOUZA
Matrícula: 0056154-010
Valor do Suprimento: R\$ 300,00 (Trezentos Reais)
Elemento de Despesa: 3120 (Consumo)
Período: 30 (trinta) dias CP96/0123489-6

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 082/96-OD DE 06 DE SETEMBRO DE 1996
Nome: EVANDRO JOSÉ GUIMARÃES MARTINS
CIG: 07445212-00
Cargo: Delegado de Polícia Civil
Lotação: Secretaria de Estado de Segurança Pública
Nº de Diárias: 03 (três) - Valor: R\$ 180,00
Elemento de Despesa: 311102 - Fonte: 11100
Origem: Município de Belém
Destino: CURIONÓPOLIS-PA
Objetivo: à serviço da Secretaria de Segurança Pública CP96/0123071-8

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 083/96-OD DE 09 DE SETEMBRO DE 1996
Nome: CELESTINO MENDES DE AZEVEDO
CIG: 033272642-87
Cargo: Diretor de Inteligência Policial
Lotação: Secretaria de Estado de Segurança Pública
Nº de Diárias: 12 (doze) - Valor: R\$ 720,00
Elemento de Despesa: 311102 - Fonte: 11100
Origem: Município de Belém
Destino: JACUNDÁ e MARABÁ-PA
Objetivo: à serviço da Secretaria de Segurança Pública CP96/0123064-5

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 085/96-OD DE 09 DE SETEMBRO DE 1996
Nome: ELIZEU DE ARAÚJO BRASIL - DAS.03
CIG: 151614982-34
Cargo: Investigador de Polícia
Lotação: Secretaria de Estado de Segurança Pública
Nº de Diárias: 10 (dez) - Valor: R\$ 600,00
Elemento de Despesa: 311102 - Fonte: 11100
Origem: Município de Belém
Destino: VIZEU e BRAGANÇA-PA
Objetivo: à serviço da Secretaria de Segurança Pública CP96/0123497-7

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 084/96-OD DE 09 DE SETEMBRO DE 1996
Nome: LUIS OTÁVIO TOCANTINS ALVARES
CIG: 055568482-20
Cargo: Delegado de Polícia/Investigadora de Polícia
Lotação: Secretaria de Estado de Segurança Pública
Nº de Diárias: 20 (vinte) - Valor: R\$ 1.200,00
Elemento de Despesa: 311102 - Fonte: 11100
Origem: Município de Belém
Destino: PARAGUINHAS, ULLANÓPOLIS e D. ELIZEU-PA
Objetivo: à serviço da Secretaria de Segurança Pública CP96/0123458-3

(Fat. nº 326, Reg. nº 326, Dia: 12/09/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**FÉRIAS**

PORTARIA Nº 212 DE 10 DE SETEMBRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 30 (trinta) dias de férias regulamentares:

NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
BÁRBARA HELIODORA R.M. E SILVA	95/96	01.10 a 30.10.96
MÁRIA ANTONIETA PEREIRA VIEIRA	95/96	30.09 a 29.10.96
PAULO FERNANDO CAMPOS MACIEL	95/96	01.10 a 30.10.96
IVANILDO GONÇALVES SANTIAGO	95/96	07.10 a 05.11.96
CLÉIA MARIA DE SOUSA FERREIRA	95/96	23.09 a 22.10.96

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração,
em 10 de setembro de 1996.

CARLOS JENÁ KAYATH
Secretário

(Fat. nº 299, Reg. nº 299, Dia: 12/09/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

RESUMO DAS PORTARIAS FIRMADAS PELO SR. DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
ASSUNTO: DIÁRIAS

Portaria nº-705 de 11.09.96
Nome: JOÃO REYNALDO DO NASCIMENTO
Valor de Diárias: R\$-200,00
Nº de Diárias: 4 (QUATRO) CP96/0123476-4
Localidade: ABAETETUBA

Portaria nº-706, de 11.09.96
Nome: STELIO JOSÉ MORAES DA COSTA
Valor de Diárias: R\$-200,00
Nº de Diárias: 4 (QUATRO) CP96/0123484-5
Localidade: ABAETETUBA

Portaria nº-707 de 11.09.96
Nome: JOSÉ ANTONIO MARTINS
Valor de Diárias: R\$-200,00
Nº de Diárias: 4 (QUATRO) CP96/0123498-5
Localidade: ABAETETUBA

Portaria nº-708, de 11.09.96
Nome: ORLANDO BORGES DA SILVA
Valor de Diárias: R\$-250,00
Nº de Diárias: 5 (CINCO) CP96/0123499-3
Localidade: MOJU

Portaria nº-709, de 11.09.96
Nome: LUCAS AMORIM
Valor de Diárias: R\$-250,00
Nº de Diárias: 5 (CINCO) CP96/0123492-6
Localidade: TAILÂNDIA

Portaria nº-710, de 11.09.96
Nome: COSME SABINO DO NASCIMENTO
Valor de Diárias: R\$-250,00
Nº de Diárias: 5 (CINCO) CP96/0123500-0
Localidade: MARABÁ

Portaria nº-711, de 11.09.96
Nome: ORLANDO SANTOS
Valor de Diárias: R\$-500,00
Nº de Diárias: 10 (DEZ) CP96/0123493-4
Localidade: MARABÁ

Portaria nº-712, de 11.09.96
Nome: EVALDO MORAES SALES
Valor de Diárias: R\$-500,00
Nº de Diárias: 10 (DEZ) CP96/0123485-3
Localidade: MARABÁ

Portaria nº-713, de 11.09.96
Nome: MIGUEL MACHADO MACEIO
Valor de Diárias: R\$-350,00
Nº de Diárias: 7 (SETE) CP96/0123477-2
Localidade: RONDON DO PARÁ

Portaria nº-714, de 11.09.96
Nome: JOSÉ CASTRO FORTES
Valor de Diárias: R\$-350,00
Nº de Diárias: 7 (SETE) CP96/0123469-1
Localidade: SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

Portaria nº-715, de 11.09.96
Nome: WALMISE BENEDITO CARRERA SA
Valor de Diárias: R\$-350,00
Nº de Diárias: 7 (SETE) CP96/0123461-6
Localidade: TUCURUI

Portaria nº-716, de 11.09.96
Nome: GILDO BARBOSA DA SILVA
Valor de Diárias: R\$-350,00
Nº de Diárias: 7 (SETE) CP96/0123453-5
Localidade: TUCURUI

Portaria nº-717, de 11.09.96
Nome: RAIMUNDO GOMES
Valor de Diárias: R\$-400,00
Nº de Diárias: 8 (OITO) CP96/0123445-4
Localidade: XINGUARA

Portaria nº-718, de 11.09.96
Nome: DANIEL MIRANDA MONTEIRO
Valor de Diárias: R\$-400,00
Nº de Diárias: 8 (OITO) CP96/0123437-3
Localidade: TUCUMÁ

Portaria nº-719, de 11.09.96
Nome: DAGOBERTO REZENDE DE CASTRO
Valor de Diárias: R\$-400,00
Nº de Diárias: 8 (OITO) CP96/0123501-9
Localidade: REDENÇÃO

Portaria nº-720, de 11.09.96
Nome: MARIANO ANTONIO ONOPRE DE MATOS
Valor de Diárias: R\$-400,00
Nº de Diárias: 8 (OITO) CP96/0123429-2
Localidade: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Portaria nº-721, de 11.09.96
Nome: REGINALDO FERREIRA DE SOUZA
Valor de Diárias: R\$-250,00
Nº de Diárias: 5 (CINCO) CP96/0123462-4
Localidade: JACUNDÁ

Portaria nº-722, de 11.09.96
Nome: JAYME MARTINS VIRGOLINO
Valor de Diárias: R\$-400,00
Nº de Diárias: 8 (OITO) CP96/0123454-3
Localidade: SANTA MARIA DAS BARREIRAS

Portaria nº-723, de 11.09.96
Nome: AGUINALDO CRUZ DA ROSA
Valor de Diárias: R\$-400,00
Nº de Diárias: 8 (OITO) CP96/0123470-5
Localidade: SANTANA DO ARAGUAIA

Portaria nº-724, de 11.09.96
Nome: ALFREDO CORRÊA FILHO
Valor de Diárias: R\$-400,00
Nº de Diárias: 8 (OITO) CP96/0123072-6
Localidade: MARABÁ/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Portaria nº 225/96 de 11/09/96
Nome: JOÃO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS NETO
Cargo: Diretor de Transporte Hidroviário
Valor de Suprimento: R\$- 1.780,00
Classificação Orçamentária: 29/101/16/88/535/2562/3.1.3.2.0000/11100,
Período de aplicação: 30 (DIA) CP96/0123446-2

(Fat. nº 329, Reg. nº 329, Dia: 12/09/96)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 06/96. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Chaves, torna público a Licitação na modalidade Tomada de Preços para aquisição de: KIT CESTA SAÚDE. Obtenção do Edital: Sede da Prefeitura de Chaves, Praça da Bandeira s/n, Chaves-PA, a partir de 12 de setembro de 1996 - Preço R\$: 30,00. Data da Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta - 26 de setembro de 1996, às 10:30 horas.
ANA LAURA DE BRITO FIGUEIREDO
Presidente da Comissão de Licitação

(Fat. nº 305, Reg. nº 305, Dia: 12/09/96)

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA, C.G.C. nº 83.663.484/0001-86. ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, DATA: 31 de julho de 1996. HORÁRIO: 08:00 horas. LOCAL: Sede Social, Travessa Ruy Barbosa, 1.242 - 5º andar - Belém-PA. PRESENÇA: Totalidade do capital social e dos membros do Conselho de Administração. MESA: Rubens Garcia Nunes - Presidente, José Antonio Rigobello - Secretário. DOCUMENTOS LIDOS: 1. PROPOSTA DA DIRETORIA - Senhores acionistas - 1. O capital social autorizado está dividido em 3.911.012 ações escriturais, sem valor nominal, das quais 2.386.461 ordinárias, 1.307.600 preferenciais Classe "A" e 216.951 preferenciais Classe "B". 2. O capital social autorizado em mais 2.479.410 ações escriturais, sem valor nominal, das quais 813.235 ordinárias, 1.592.400 preferenciais Classe "A" e 73.775 preferenciais Classe "B". 3. Sugere a Diretoria a elevação do capital social autorizado em mais 2.479.410 ações escriturais, sem valor nominal, das quais 813.235 ordinárias, 1.592.400 preferenciais Classe "A" e 73.775 preferenciais Classe "B". 4. reforma do estatuto social nas partes correspondentes. Belém, 30 de julho de 1996. Carlos Roberto Ortiz Nascimento. Francisco Massamili Assano. Amaldo Cruz Machado de Araújo - Diretores. 2. PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Senhores Acionistas, O Conselho de Administração da Companhia Refinadora da Amazônia, examinou proposta hoje elaborada pela Diretoria no sentido de elevar o limite do atual número das ações do capital social autorizado em mais 2.479.410 ações escriturais, sem valor nominal, das quais 813.235 ordinárias, 1.592.400 preferenciais Classe "A" e 73.775 preferenciais Classe "B". Recomenda o Conselho de Administração a aprovação dessa proposta pela Assembleia Geral. Belém, 30 de julho de 1996.a.a.) Rubens Garcia Nunes. Flávio Márcio. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: PELOS ACIONISTAS CONJUNTAMENTE COM OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. a) autoriza a elevação do capital social autorizado em mais 2.479.410 ações escriturais, sem valor nominal, das quais 813.235 ordinárias, 1.592.400 preferenciais Classe "A" e 73.775 preferenciais Classe "B". b) em consequência do deliberado no item anterior, reformará os artigos 5º e 6º do estatuto social, que passam a vigorar com a seguinte redação: "ARTIGO 5º - O capital social subscrito é de R\$ 722.503,10 (setecentos e vinte e dois mil, quinhentos e três reais e dez centavos), dividido em 602.924 (seiscentas e duas mil, novecentas e vinte e quatro) ações escriturais, sem valor nominal, das quais 552.699 (quinhentas e cinquenta e duas mil, seiscentas e noventa e nove) ordinárias e 50.225 (cinquenta mil, duzentas e vinte e cinco) preferenciais Classe "B". ARTIGO 6º - O capital social poderá ser elevado, independentemente de reforma estatutária, pela emissão de até 6.390.422 (seis milhões, trezentas e noventa mil, quatrocentas e vinte e duas) ações escriturais, sem valor nominal, das quais até 3.199.696 (três milhões, cento e noventa e nove mil, seiscentas e noventa e seis) ordinárias, até 2.900.000 (dois milhões e novecentas mil) preferenciais Classe "A" e até 290.726 (duzentas e noventa mil, setecentas e vinte e seis) preferenciais Classe "B". Lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Belém, 31 de julho de 1996. José Antonio Rigobello - Secretário. Rubens Garcia Nunes - Presidente da Mesa. OS ACIONISTAS: BANCO REAL DE INVESTIMENTO S.A. a.a) Aloysio de Andrade Faria. José Antonio Rigobello. CERPA PARTICIPAÇÕES LTDA. a.a) Aloysio de Andrade Faria. Benedito James P. Boardman. CONSPAR - PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA. a.a) Aloysio de Andrade Faria. Benedito James P. Boardman. CIA REAL DE ARRENDAMENTO MERCANTIL. a.a) Aloysio de Andrade Faria. Urbano de Moura Lima. CIA REAL DE INVESTIMENTO - Crédito, Financiamento e Investimentos. a.a) Aloysio de Andrade Faria. Douglas Rodrigues Navarrete. CONSORCIO REAL BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO S.A. a.a) Aloysio de Andrade Faria. Benedito James P. Boardman. ORION PARTICIPAÇÕES LTDA. a.a) Aloysio de Andrade Faria. Benedito James P. Boardman. REAL S.A. - PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO. a.a) Aloysio de Andrade Faria. Benedito James P. Boardman. CIA REAL CORRETORA DE CAMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS. a.a) Adilson de Souza. Clóvis de Matos Guedes. CIA REAL DE VALORES - DISTR. DE TÍTULOS E VAL. MOBILIÁRIOS. a.a) Adilson de Souza. Fernando José Ramos Borges. RUBENS GARCIA NUNES. FLAVIO MÁRCIO. Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Rubens Garcia Nunes - Presidente do Conselho de Administração. - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA. Certifico o arquivamento deste documento, sob o nº 9.6000868,4, em 10/09/1996. Maria Lygia Nassar Laredo - Secretária-Geral.

(Fat. nº 312, Reg. nº 312, Dia: 12/09/96)

COMPANHIA AGROPECUÁRIA SIMEIRA - EM LIQUIDAÇÃO
CGC/MF Nº 05.096.755/0001-55 - CVM - 50.050-0
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam os Senhores Acionistas da **COMPANHIA AGROPECUÁRIA SIMEIRA**, em liquidação, convidados a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária que se realizará na sede social, sito à Fazenda Simeira, Km 1713 da Rodovia Belém-Brasília, Município e Comarca de Ourém, Estado do Pará, às 08:00 horas do dia 20 de setembro de 1996, a fim de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: a) - Dissolução da Companhia e forma de liquidação; b) - Outros assuntos de interesse da sociedade. Ourém, 09 de setembro de 1996. **RENATO SIMEIRA JACOB** - Liquidante. 11,12,13

(Fat. nº 258, Reg. nº 258, Dias: 11, 12 e 13/09/96)

ARAPUÁ NORTE AGROPECUÁRIA DE EXPORTAÇÃO S/A EM LIQUIDAÇÃO
CGC/MF Nº 05.680.558/0001-89 - CVM - 50.091-7
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam os Senhores Acionistas da **ARAPUÁ NORTE AGROPECUÁRIA DE EXPORTAÇÃO S/A**, em liquidação, convidados a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária que se realizará na sede social, sito à Fazenda Arapuçá, Km 1713 da Rodovia Belém-Brasília, Município e Comarca de Ourém, Estado do Pará, às 08:00 horas do dia 20 de setembro de 1996, a fim de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: a) - Dissolução da Companhia e forma de liquidação; b) - Outros assuntos de interesse da sociedade. Ourém, 09 de setembro de 1996. **RENATO SIMEIRA JACOB** - Liquidante. 11,12,13

(Fat. nº 259, Reg. nº 259, Dias: 11, 12 e 13/09/96)

SPLASH IND. E COM. LTDA Toma público que recebeu da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, a Licença Prévia de nº 005/96 válida até 19/10/96, para Fabricação de Refrigerantes.

(Fat. nº 313, Reg. nº 313, Dia: 12/09/96)

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA, CGC nº 83.663.484/0001-86. Ata de Reunião Conjunta do Conselho de Administração com a Totalidade dos Acionistas. DATA: 02 de agosto de 1996. HORÁRIO: 08:30 horas. LOCAL: Sede Social - Travessa Ruy Barbosa, 1.242 - 5º andar - Belém - PA. MESA: Rubens Garcia Nunes - Presidente, José Antonio Rigobello - Secretário. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: 1) autorizar a elevação do capital social subscrito pela emissão de mais até 2.887.498 ações escriturais, sem valor nominal, sendo até 2.646.997 ordinárias e até 240.501 preferenciais Classe B, estas com os mesmos direitos e restrições das ações dessa natureza já existentes, a serem subscritas e integralizadas mediante utilização de créditos contra a sociedade decorrentes de adiantamentos irrevogáveis para aumento de capital; 2) fixar em R\$ 1,20 o preço de emissão das ações; 3) dispensar a fixação do prazo para o exercício do direito de preferência legal na subscrição das ações, bem como a publicação do respectivo Aviso aos Acionistas para que as subscrições se processem livre e imediatamente; 4) suspender os trabalhos às 08:45 horas para que pudesse ser elaborada a lista de subscrição, os quais foram reabertos às 09:00 horas, na sede social e com a presença de todos os que compareceram ao ato inaugural; 5) declarar que se encontrava sobre a mesa lista de subscrição, através da qual verifica-se que a totalidade das ações relativas ao aumento do capital social foram subscritas e integralizadas mediante utilização de créditos contra a sociedade decorrentes de adiantamentos irrevogáveis para aumento de capital; 6) aprovar o aumento do capital social subscrito em mais 2.887.498 ações escriturais, sem valor nominal, sendo até 2.646.997 ordinárias e até 240.501 preferenciais Classe B, conforme aludida lista de subscrição, passando o capital social subscrito a ser de R\$ 4.187.500,70 dividido em 3.490.422 ações escriturais, sem valor nominal, sendo 3.199.696 ordinárias e 290.726 preferenciais Classe "B". Lida e aprovada, vai esta assinada pelos presentes. Belém - PA, 02 de agosto de 1996. Rubens Garcia Nunes - Presidente, José Antonio Rigobello - Secretário, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Rubens Garcia Nunes, Flávio Márcio. OS ACIONISTAS: BANCO REAL DE INVESTIMENTO S.A. AA.) Aloysio de Andrade Faria. José Antonio Rigobello. CERPA PARTICIPAÇÕES LTDA. AA.) Aloysio de Andrade Faria. Benedito James P. Boardman. CONSPAR - PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA. AA.) Aloysio de Andrade Faria. Benedito James P. Boardman. CIA REAL DE ARRENDAMENTO MERCANTIL. a.a) Aloysio de Andrade Faria. Urbano de Moura Lima. CIA REAL DE INVESTIMENTO - Crédito, Financiamento e Investimentos. a.a) Aloysio de Andrade Faria. Douglas Rodrigues Navarrete. CONSORCIO REAL BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO S.A. a.a) Aloysio de Andrade Faria. Benedito James P. Boardman. ORION PARTICIPAÇÕES LTDA. a.a) Aloysio de Andrade Faria. Benedito James P. Boardman. REAL S.A. - PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO. a.a) Aloysio de Andrade Faria. Benedito James P. Boardman. CIA REAL CORRETORA DE CAMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS. a.a) Adilson de Souza. Clóvis de Matos Guedes. CIA REAL DE VALORES - DISTR. DE TÍTULOS E VAL. MOBILIÁRIOS. a.a) Adilson de Souza. Fernando José Ramos Borges. Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Rubens Garcia Nunes, Presidente do Conselho de Administração. - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA. Certifico o arquivamento deste documento, sob nº 9.6000868,5, em 10/09/1996. Maria Lygia Nassar Laredo - Secretária Geral.

(Fat. nº 311, Reg. nº 311, Dia: 12/09/96)

CENTENOR EMPREENDIMENTOS S.A. - C.G.C./MF Nº 04.200.572/0001-75 - REGISTRO CVM Nº 50052-6 - AVISO AOS ACIONISTAS - Cham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, Distrito Industrial de Ananindeua, PA, Lotes nºs 4 e 5, Setor I, Quadra 3, os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei 6.404, de 15/12/76, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 1995. Ananindeua, XX de setembro de 1996. Ass. Domingos Malzoni - Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 221, Reg. nº 221, Dias: 10, 11 e 12/09/96)

FAZENDA SANTO AMBROSIO S/A - C.G.C./M.F. Nº 34.632.893/0001-00. Extrato da ata de AGO realizada em 9/10/96 às 16:00 horas em sua sede social sito a Ilha Mexiana - S/Nº Município Chaves, reuniram-se em AGO os acionistas da referida Empresa, presentes acionistas representando a totalidade dos acionistas com direito e voto, convocação através de carta convite conforme art. 124 parágrafo 1º da Lei 6.404/76. Assumiu a Presidência dos trabalhos o Sr. LUIZ REBELO NETO que convidou a acionista ROZA MARTINHA CABRAL REBELO p/ secretária. A seguir o senhor pediu a leitura da ordem do dia. 1 - Aprovação das contas dos Diretores referentes ao ano 1995. 2 - Aprovação das Demonstrações Financeiras de 1995, estas já publicadas conforme a Lei 6.404/76. 3 - Aprovação da correção monetária e sua capitalização do ano de 1995. 4 - Eleição da nova Diretoria para o triênio de 1996/99. Deliberações aprovadas: 1 - Aprovadas as contas da diretoria referente ao ano de 1995 e suas Demonstrações Financeiras e seu resultado com prejuízo de R\$ 1.440.903,08 referente ao ano 1995. 2 - Aprovação da correção monetária do capital realizado no valor de R\$ 534.364,71 e sua capitalização, passando o Capital Social de R\$ 2.000.000,00 para R\$ 2.534.364,71. Eleição da nova Diretoria p/ o triênio de 1996/99. Diretor Presidente JOSE ALVAREZ REBELO, Diretor Superintendente LUIZ REBELO NETO, Diretor Financeiro ROZA MARTINHA CABRAL REBELO. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a ata e assinada por todos e arquivada na JUCEPA sob o nº 9.6000868,7 em 10/10/96. MARIA LYGIA NASSAR LAREDO - Sec. Geral.

(Fat. nº 335, Reg. nº 335, Dia: 12/09/96)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

AVISO DE EDITAL
(CONVITE Nº 011/96)

A comissão permanente de licitação, designada pela portaria nº 024/96, GAB/HEMOPA, comunica aos interessados que se encontra à disposição dos mesmos, perante aquela CPL, na Trav. Padre Eutíquio, 2109, no horário das 08:00 às 14:00 horas, o EDITAL DO CONVITE Nº 011/96, cujo objeto é aquisição de material permanente (Desintegrador de Agulhas e Inutilizador de Seringas), cuja abertura está prevista para o dia 19.09.96, às 09:30 horas, no auditório da Fundação HEMOPA, ao custo de R\$ 5,00 (Cinco Reais). Belém, 11 de setembro de 1996.
Hélder Luis Silva Pantoja
Presidente da CPL/HEMOPA CP96/0122853-5

(Fat. nº 304, Reg. nº 304, Dia: 12/09/96)

MELHORAMENTOS SUL DO PARÁ S/A. C.G.C./M.F. Nº 49.333.800/0001-13. ERRATA da Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 26/04/1995, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará em 11/07/1995, na pág. 01 - OI ONDE SE LÊ 28.270.842.831 LÊIA-SE CORRETO 26.270.842.831 AÇÕES ONS - e onde se lê 88.777.896.096 LÊIA-SE CORRETO 68.777.896.096 ações Pns "A".

(Fat. nº 336, Reg. nº 336, Dia: 12/09/96)

PARÁ PIGMENTOS S.A. (PORTO)
Estrada da Ponta da Montanha - Km 07
Vila do Conde - PA. Telefone: (091) 754-2663/2673

PARÁ PIGMENTOS S.A. EDITAL

A PARÁ PIGMENTOS S.A. estará realizando eleição para eleger os membros da Comissão Sócio-Econômica e Ambiental, baseada na portaria nº 208/94-SECTAM. A eleição será no Município de Barcarena, na Sede da Prefeitura local, no dia 28.09.96 (sábado), de 10:00 às 15:00 horas. Os interessados poderão se inscrever na Sede da Prefeitura e as vagas são:

- 2 (dois) representantes do Município (Barcarena);
- 1 (um) representante de uma O.N.G. com atuação comprovada no Município.

Garância de Meio Ambiente.

(Fat. nº 333, Reg. nº 333, Dia: 12/09/96)

COOMINAGRI PARA LTDA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Pessoal do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária no Estado do Pará Ltda, COOMINAGRI PARA LTDA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os seus 363 (Trezentos e sessenta e tres) cooperados para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 20 de setembro 1996, às 7:30, 8:30 e 9:30 horas, respectivamente em primeira, segunda e terceira convocação, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1) Proposta de participação na constituição do Banco de Crédito Cooperativo do Brasil (BCB).

A Assembleia Geral Extraordinária será realizada no Auditório do Centro de Pesquisa Agroflorestal da Amazônia Oriental, situado na Avenida Perimetral, S/N, Bairro do Marco, nesta cidade de Belém, Estado do Pará.

Belém - PA, 09 de janeiro de 1996.

Altevir de Matos Lopes.
Presidente.

(Fat. nº 308, Reg. nº 308, Dia: 12/09/96)

COMPANHIA SIDERURGICA DO PARÁ - COSIPAR - CGC/MF 07.919.053/0001-50. Capital Autorizado R\$ 60.000.000,00, Capital Subscrito e Integralizado R\$ 36.076.689,93-Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração de 27.08.96, às 09:00 horas do dia 27.08.96, em sua sede social à Rod. PA 150, Km 422, Dist. Ind. de Marabá-PA, reuniram-se os membros do Conselho de Administração desta Sociedade, sob a presidência do Sr. Luiz Carlos da Costa Monteiro e secretário Sr. Elio Pinheiro Furtado. DELIBERAÇÕES: Emissão de 198.047 Ações Ordinárias Nominativas e Endossáveis, do valor de emissão de R\$ 8,12 cada uma no montante de R\$ 1.014.000,64, a serem subscritas pelos acionistas possuidores desse tipo de Ações. A reunião foi suspensa pelo tempo necessário à elaboração do Boletim de Subscrição e subscrição das ações ora emitidas. Reaberta a sessão, o presidente informou que as Ações emitidas foram totalmente subscritas pelos acionistas do Boletim de Subscrição que foi aprovado por unanimidade e arquivada na Jucepa sob o nº 9.6000859,6 em 06.09.96. Maria Lygia Nassar Laredo-Sec.Geral.

(Fat. nº 332, Reg. nº 332, Dia: 12/09/96)

COMPANHIA SIDERURGICA DO PARÁ-COSIPAR-CGC/MF 07.919. 053/0001-50 CONV. CAÇÃO - Convidamos os senhores acionistas desta sociedade a comparecer à AGO, no dia 19.09.96 às 08:00 horas na sede social no Dist. Ind. de Marabá, Rod. PA 150 Km 422, cidade de Marabá-PA, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Emissão e Subscrição de Debêntures Especiais; b) O que ocorrer, Marabá-PA 12.09.96- Luiz Carlos da Costa Monteiro- Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 331, Reg. nº 331, Dias: 12, 13 e 16/09/96)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes : Funtelpa X Valéria Nascimento Anaisse
Objeto : Distrato de Contrato Administrativo
Motivo : A pedido do servidor
Data : 11.09.96 CP96/0122917-5

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 177/96, de 09.09.96
Nome do servidor : Maria de Fátima de Lima Nunes
Matrícula : 7002696 - 012
Valor do suprimento : R\$ 1.000,00

Elementos de despesas :
15201.0507021.4300 - 3120.00 - 11100 - R\$ 600,00
15201.0507021.4300 - 3132.00 - 11100 - R\$ 400,00
Período de aplicação : 30(trinta) dias
Data da concessão : 09.09.96

Afonso de Lígório Dias Klautau CP96/0122894-2
Presidente da Funtelpa

(Fat. nº 298, Reg. nº 298, Dia: 12/09/96)



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 4

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.298

BELEM, QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 1996

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA Nº 246 DE 27 DE AGOSTO DE 1996
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 8 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO as solicitações feitas através dos memorandos nºs 132/95 de 27.08.96 do DTA 2, 307/95 de 26.08.96 do DT, 305/96 de 26.08.96, 128/96 de 21.08.96 do DTA 2, e

R E S O L V E
DESIGNAR os servidores HAROLDO FRANÇA REBOUÇAS JUNIOR (Engº Agrônomo), para se deslocar ao município de São João de Pirabas, no período de 29.08 a 01.09.96, a fim de realizar vistoria agrícola. MÁRIO GUILLERME DE CARVALHO MACHADO (Técnico Agrícola), GUI- LHERME ALVES MENDES (Técnico Agrícola) e ANTONIO A- RAÚJO DE OLIVEIRA (Motorista), a título de prorroga- ção, dando continuidade aos trabalhos de vistoria agrícola, no município de São Domingos do Capim, no período de 27.08 a 01.09.96, WILLIAMS E SILVA FER- NANDES (Engº Agrônomo), para se deslocar ao municí- pio de Bragança, no período de 29.08 a 08.09.96, a fim de dar continuidade aos trabalhos de regulariza- ção fundiária, convênio INCRA/ITERPA. ANTONIO CAR- LOS ARAÚJO DA SILVA (Técnico Agrícola), para se deslo- car ao município de Acará, no período de 27 a 29. 08.96, a fim de realizar vistoria agrícola.

ATRIBUIR aos citados servidores diárias nas bases vigentes.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RONALDO BARATA

Presidente CP96/0122872-1

PORTARIA Nº 247 DE 27 DE AGOSTO DE 1996
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975, e

CONSIDERANDO as solicitações feitas através dos me- morandos nºs 121/96 de 21.08.96 do GP, 297/96 de 22. 08.96 do DT, 102/96 de 22.08.96 do DJ, e

R E S O L V E
DESIGNAR os servidores RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO (Procurador), para se deslocar ao municí- pio de Breves, no período de 02 a 06.09.96, a fim de fazer levantamento cartorial. LUIZ PEDRO ALMEIDA DE ABREU (Engº Agrônomo), ANA MARIA MARQUES DE ARA- ÚJO (Auxiliar Administrativo), para se deslocarem ao município de Santa Bárbara do Pará, no período de 26.08.96 a 09.09.96, a fim de concluírem os traba- lhos de vistorias agrícolas e formalização de pro- cessos. CLODOALDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO (Advogado), para se deslocar ao município de Rio Maria, no pe- ríodo de 02 a 05.09.96, a fim de acompanhar ação ju- dicial de interesse do Órgão.

ATRIBUIR aos citados servidores diárias nas bases vigentes.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RONALDO BARATA

Presidente CP96/0122873-0

PORTARIA Nº 248 DE 27 DE AGOSTO DE 1996
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975, e

CONSIDERANDO as solicitações feitas através dos me- morandos nºs 039/96 de 21.08.96 do ST, 300/96 de 23. 08.96 do DT, e

R E S O L V E
DESIGNAR os servidores JOSÉ VALDIR COSTA MIRANDA (Mo- torista), para se deslocar ao município de Barcarena, no período de 26.08 a 24.09.96, a serviço do Or- ção. EDMILSON MARTINS DA SILVA (Engº Agrônomo), ETE- MILDO FIGUEIREDO CUNHA (Técnico Agrícola), FRANCISCO AUGUSTO DE CARVALHO FILHO (Agrimensor), TOMAZ DE NAZA- RE SENA FERREIRA (Agrimensor), RUI JOSÉ CARVALHO DE ALMEIDA (Agrimensor), e SILDAR LEBREGO DA SILVA (A- grimensor), a fim de darem continuidade trabalhos de campo, no município de Santa Maria das Barreiras, no período de 25.07 a 23.08.96.

ATRIBUIR aos citados servidores diárias nas bases vigentes.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RONALDO BARATA

Presidente

PORTARIA Nº 249 DE 28 DE AGOSTO DE 1996
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975, e

CONSIDERANDO as solicitações feitas através dos me- morandos nºs 134/96 de 28.08.96 do DTA 2, 318/96 de 27.08.96 do DT, 325/96 de 29.08.96 do DT, 041/96 de 30.08.96 do ST, 328/96 de 29.08.96 do DT, e

R E S O L V E
CONCEDER prorrogação de diárias aos servidores ELA- DIO GOUVEA DE PAULA (Técnico Agrícola), no período de 27.06 a 01.08.96, JOSÉ DE RIBAMAR CUNHA MENDONÇA (Agrimensor), no período de 21.06 a 30.07.96, CÂNDI- DO DE SOUZA MONTEIRO (Motorista), no período de 27. 06 a 03.08.96, que se encontravam no município de Parauapebas, a serviço do Órgão.

DESIGNAR os servidores JIRO RODRIGUES LEITE (Técni- co Agrícola), para se deslocar ao município de Bene- vides, no período de 02.09 a 04.09.96, a fim de rea- lizar vistoria agrícola. MARNE BRASIL VIEIRA (Engº Agrônomo), para se deslocar ao município de Colares, no período de 04 a 06.09.96, a fim de realizar ras- treamento por meio de GPS. PEDRO JORGE ANDRADE (Mo- torista), para se deslocar ao município de Paragomi- nas, no dia 29.08.96, a serviço do Órgão. RAIMUNDO HUGO DE MORAES FILHO (Técnico Agrícola), para se des- locar ao município de Curuçá, no período de 04 a 09. 09.96, a fim de realizar vistoria agrícola.

ATRIBUIR aos citados servidores diárias nas bases vigentes.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RONALDO BARATA

Presidente CP96/0122880-2

PORTARIA Nº 250 DE 30 DE AGOSTO DE 1996
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975, e

CONSIDERANDO as solicitações feitas através dos me- morandos nºs 303/96 de 23.08.96 do DT, 298/96 de 23. 08.96 do DT, 301/96 de 23.08.96 do DT, 287/96 de 20.08.96 do DT, e

R E S O L V E

CONCEDER prorrogação de diárias aos servidores ED- MILSON MARTINS DA SILVA (Engº Agrônomo), ETEMILDO FIGUEIREDO CUNHA (Técnico Agrícola), FRANCISCO AU- GUSTO DE CARVALHO FILHO, TOMAZ DE NAZARE SENA FER- REIRA, RUI JOSÉ CARVALHO DE ALMEIDA e SILDAR LE- BREGO DA SILVA (Agrimensores), que permaneceram no município de Santa Maria das Barreiras, no período de 24.08 a 07.09.96, dando continuidade aos traba- lhos de campo. HUGUACI ARAÚJO DIAS, JOSÉ ELI DA COSTA, ADEMIR BATISTA DA COSTA e MIGUEL JURANDIR MELO DE OLIVEIRA (Agrimensores), referente ao perío- do de 03 a 17.08.96, no município de Santa Bárbara do Pará, a fim de concluírem os trabalhos topográ- ficos, previsto no convênio com a prefeitura. JOSÉ FERNANDES COSTA, JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO, RUI GUILLERME DE CARVALHO CARRERA (Agrimensores), no pe- ríodo de 06 a 17.07.96, no município de Tucuruí, a fim de concluírem os trabalhos de campo. MARCELO MEDEIROS DE CARVALHO (Agrimensor), RAIMUNDO GOMES FILHO (Motorista) e RONALDO PEREIRA JARDIM (Técnico Agrícola), referente ao período de 21.08 a 19.09. 96, no município de Bragança, a fim de darem conti- nuidade aos trabalhos da Ação Fundiária, convênio INCRA/ITERPA.

ATRIBUIR aos citados servidores diárias nas bases vigentes.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

Respondendo pela Presidência

Portaria nº 00022/95

PORTARIA Nº 254 DE 30 DE AGOSTO DE 1996
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975, e

CONSIDERANDO as solicitações feitas através dos me- morandos nºs 122/96 de 22.08.96 do GP, 128 de 28.08. 96 do GP, 126/96 de 23.08.96 do GP, 130/96 de 29. 08.96 do GP, 119/96 de 19.08.96 do GP, 131/96 de 03. 09.96 do GP, 126/96 de 20.08.96 do DTA 2, 323/96 de 28.08.96 do DT, e

R E S O L V E
CONCEDER prorrogação de diárias até 22.08.96, ao servidor RONALDO BARATA (Presidente), que se encon- trava em viagem a Brasília e São Paulo, a serviço do Órgão.

DESIGNAR os servidores RONALDO BARATA (Presidente), para se deslocar aos municípios de Parauapebas no dia 30.08.96, Paragominas nos dias 23 e 24.08.96, Santarém nos dias 31.08 a 01.09.96, Irituia no dia 04.09.96. CÂNDIDO PARAGUASSU DE LEMOS ELERES (Dire- tor), para se deslocar à Brasília e Rio de Janeiro, no período de 20 a 22.08.96, a serviço do Órgão. HA- ROLDO FRANÇA REBOUÇAS JÚNIOR (Engenheiro Agrônomo) pa- ra se deslocar ao município de Primavera, no perío- do de 22.08 a 27.08.96, a fim de realizar vistorias agrícolas. MÁRIO DA SILVA CARDINS (Engº Agrônomo), pa- ra se deslocar ao município de Paragominas, no perío- do de 29 a 31.08.96, a fim de realizar vistoria a- grícola.

ATRIBUIR aos citados servidores diárias nas bases vigentes.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

Respondendo pela Presidência

Portaria nº 00022/95

PORTARIA Nº 255 DE 30 DE AGOSTO DE 1996
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975, e

CONSIDERANDO as solicitações feitas através dos me- morandos nºs 106/96 de 28.08.96 do DJ, 133/96 de 27.08.96 do DTA 2, 293/96 do DT, e

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores CLODOALDO AUGUSTO PINTO RI- BEIRO (Advogado), para se deslocar ao município de Altamira, no dia 30.08.96, a fim de propor ação ju- dicial em defesa do patrimônio público Estadual. MA- RIA ALZENORA ALMEIDA DE OLIVEIRA (Engenheira Agrôno- ma), para se deslocar ao município de Santo Anto- nio do Tauá, no período de 30.08 a 01.09.96, a fim de realizar vistoria agrícola. RAIMUNDO JORGE PONTES DE SOUZA, JOSÉ LUIZ DE MORAES PANTOJA, RAIMUNDO GUI-

MARQUES SOUZA, ANTONIO JULIO DA SILVA ARAUJO e AUGUS- TO JOSÉ PINHEIRO (Agrimensores), no período de 22.08 a 20.09.96, REGINALDO JOSÉ FERNANDES DE MEDEIROS (Técnico Agrícola), no período de 22 a 31.08.96, para se deslocarem ao município de Moju, a fim de execu- tarem serviços de vistorias agrícolas e demarcações topográficas, a conta do Convênio INCRA/ITERPA. ATRIBUIR aos citados servidores diárias nas bases vigentes.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

Respondendo pela Presidência

Portaria nº 00022/95

PORTARIA Nº 256 DE 30 DE AGOSTO DE 1996
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975, e

CONSIDERANDO as solicitações feitas através dos me- morandos nºs 289/96 do DT, e

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores ANTONIO MARIA DA COSTA VILA NOVA (Engº Agrônomo), CAMILO GORAYEB SANTOS (Oficial Administrativo), FRANCISCO CARLOS DA SILVA LIMA (Engº Agrônomo), no período de 26.08 a 09.09.96, JO- SE UCHOA DE VASCONCELOS e ALCI HELENO DA SILVA SAN- TOS (Agrimensores), no período de 26.08 a 24.09.96, a fim de se deslocarem ao município de Barcarena, a fim de executarem serviços de coordenação, formali- zação de processos, vistoria agrícola e demarcação topográfica, a conta do convênio INCRA/ITERPA. ATRIBUIR aos citados servidores diárias nas bases vigentes.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

Respondendo pela Presidência

Portaria nº 00022/95

CP96/0122916-7

MOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 000267 DE 11 DE SETEMBRO DE 1996.

NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$120,00 (CENTO E VINTE REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 04130663.004-Regularização Fundiária do Estado.

3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS-R\$120,00 (CENTO E VINTE REAIS).

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 20 (VINTE) DIAS A CONTAR DA DATA DO RECE- BIMENTO.

DATA DA CONCESSÃO: 09.09.96

RONALDO BARATA-Presidente

CP96/0122862-4

(Fat. nº 300, Reg. nº 300, Dia: 12/09/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA Superintendência do Sistema Penal

AVISO DE EDITAL

CARTELA CONVITE Nº 052/96-SUSIPE

A Comissão de Licitação da SUSIPE, instituída pela Portaria nº 231/ 96-SUSIPE, comunica aos interessados que fará realizar LICITAÇÃO, na modi- dade Carta Convite, para aquisição de PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, conforme melhor se discrimina abaixo:

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto a aquisição de PEÇAS DE REPOSI- ÇÃO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, a fim de atender às necessidades da SUSIPE.

DATA DE ABERTURA: 19.09.1996.

HORA DA ABERTURA: 10:00 horas

LOCAL DA ABERTURA: Na Sala do Almoarifado da SUSIPE, na Av. Nazaré 217.

OBJETO DO EDITAL: No mesmo local.

Belém (PA), 11 de setembro de 1996.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SUSIPE

CP96/0122756-3

(Fat. nº 301, Reg. nº 301, Dia: 12/09/96)

RESUMO DE PORTARIAS

PORT. Nº 874/96-Cab.SUSIPE, de 03.09.96

Nome: CESAR AUGUSTO BOTELHO BRITO, Engenheiro

Valor do Suprimento: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

Elemento de Despesa: 3120 - Consumo. Período: 30 dias

PORT. Nº 879/96-Cab.SUSIPE, de 04.09.96

Nome: LUIZ CULLERME FERNANDES LIMA

Nº de Diárias: 03 (três)

Motivo: Instalação da Cadeia Pública de Itaituba.

PORT. Nº 880/96-Cab.SUSIPE, de 05.09.96

Nome: ANA CLAUDIA MARIZ FRAZÃO

Valor do Suprimento: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

Elemento de Despesa: 3120 - Consumo. Período: 30 dias

PORT. Nº 881/96-Cab.SUSIPE, de 05.09.96

Nome: JEFFERSON PEREIRA ARAUJO

Nº de Diárias: 01 (uma)

Motivo: serviços para o Projeto Justiça Itinerante, município de São Domingos do Capim

PORT. Nº 885/96-Cab.SUSIPE, de 06.09.96

Nome: LUIZ CULLERME FERNANDES LIMA

Valor do Suprimento: R\$ 100,00 (Cem Reais)

Elemento de Despesa: 3132 - Serviço. Período: 30 dias

PORT. Nº 931/96-Cab.SUSIPE, de 10.09.96

Motivo: PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a contar de 16/09/96, o prazo de Sindicância instaurada através da Port. nº 791/96, de 15/08/96.

PORT. Nº 932/96-Cab.SUSIPE, de 10.09.96

Motivo: PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a contar de 16/09/96, o prazo de Sindicância instaurada através da Port. nº 792/96, de 15/08/96.

CP96/0122777-0

(Fat. nº 303, Reg. nº 303, Dia: 12/09/96)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DEMAG-194/96 - Aquisição de Peças Originais para Motor CUMMINS, recomendou a Revogação por contrariar a Resolução 14.206 do TCE, que determina a participação efetiva de no mínimo 3 (três) firmas.

Belém, 12 de setembro de 1996
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CP96/0122840-3

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DESEG-220/96 - Aquisição de Bebedouro Elétrico, recomendou a adjudicação à firma FERRAMAQ COMERCIAL LTDA.

Belém, 12 de setembro de 1996
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CP96/0122846-2

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-SUPCO-233/96 - Aquisição de Luminária, aberta, recomendou a adjudicação à firma ILLUMATIC S/A.

Belém, 12 de setembro de 1996
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CP96/0122808-0

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-SUPCO-224/96 - Contratação de empresa para serviços de iluminação pública para as colônias Fidelis e Paraíso de Deus que compõem o lote 01 e ampliação da RDU Belém com implantação de postes para atender as áreas de invasão: Brasília, Boa Esperança, Alameda Palmeira, Murinim, NPI e Carananduba, recomendou a adjudicação a seguir:

LOTE 01 à firma INTEC INSTALAÇÕES TÉCNICAS DE ENGENHARIA LTDA;

LOTE 02 à PHASE PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.
Belém, 12 de setembro de 1996
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CP96/0122839-0

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da TP-DESUP-095/96 - Aquisição de Ferragens, recomendou o Resultado a seguir:

- Itens 03, 10, 11, 32 e 38 adjudicados à TEELEAP TELECOMUNICAÇÕES LTDA;
- Itens 5, 16 e 18 adjudicados à firma ASPIN - ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;
- Itens 01, 02, 04, 06 a 09, 12 a 15, 17, 19 a 23, 25 a 31 e 33 a 36 adjudicados à firma ROMAGNOLE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA;
- Item 24 adjudicado à firma LIGHT HOUSE COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA;
- Item 37 Revogado por falta de cotação.

Belém, 12 de setembro de 1996
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CP96/0122838-1

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da TP-DESUP-099/96 - Aquisição de Caixa de Ligação e Luminária aberta, recomendou a adjudicação à firma ILLUMATIC S/A - ILUMINAÇÃO E ELETROMETALÚRGICA.

Belém, 12 de setembro de 1996
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CP96/0122831-4

(Fat. n° 315, Reg. n° 315, Dia: 12/09/96)

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n° 138/96

Mod. de Licitação: TP-DESUP-040/96

Partes: CELPA X A PHILILÂNDIA LTDA.

Objeto: Aquisição de Elo Fusível.

Vigência: Início: 02/09/96

Término: 30/01/97

Valor: R\$-15.941,36

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-682

Foro: Belém

Data de assinatura: 02/09/96

Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão

Diretor Administrativo

Belém, 12 de setembro de 1996

José Edmundo Pereira Mergulhão

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CP96/0122830-5

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n° 172/96

Mod. de Licitação: TP-DESUP-090/96

Partes: CELPA X ARTECON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.

Objeto: Aquisição do poste de concreto.

Vigência: Início: 05/09/96

Término: 03/01/97

Valor: R\$-228.242,00

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-111

Foro: Belém

Data de assinatura: 05/09/96

Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão

Diretor Administrativo

Belém, 12 de setembro de 1996

José Edmundo Pereira Mergulhão

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CP96/0122824-1

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n° 173/96

Mod. de Licitação: TP-DESUP-090/96

Partes: CELPA X CAVAN S/A.

Objeto: Aquisição de Poste de Concreto.

Vigência: Início: 02/09/96

Término: 31/12/96

Valor: R\$-218.129,00

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-111

Foro: Belém

Data de assinatura: 02/09/96

Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão

Diretor Administrativo

Belém, 12 de setembro de 1996

José Edmundo Pereira Mergulhão

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CP96/0122822-5

(Fat. n° 316, Reg. n° 316, Dia: 12/09/96)

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A CELPA comunica aos interessados que realizará no Centro Operacional, sito à Rod. Augusto Montenegro Km-8,5, nesta Cidade, através de Comissão designada, a seguinte Licitação:

TP-DEMAG-115/96 - Aquisição de Peças Originais para Motor "CATERPILLAR". Abertura: 27/09/96 às 15 h.

O referido Edital encontra-se a disposição, no endereço acima, no horário de 8 às 12 h. e de 14 às 17 horas.

Belém, 12 de setembro de 1996

Departamento de Suprimento

DIRETORIA ADMINISTRATIVA CP96/0122821-7

(Fat. n° 314, Reg. n° 314, Dia: 12/09/96)

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS

CONTRATO N°: 059/96

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite N° 012/96

PARTES: EMATER-PARÁ X JAMILLE ANDRADE

OBJETO: Contratação de Serviços Profissionais de Advogado

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 05/09/96 a 05/09/97

VALOR: R\$-400,00 (Quatrocentos Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1420304070216106 - Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnicas Administrativas

FORO: Comarca de Ananindeua, Estado do Pará

DATA ASSINATURA: 05/09/96

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Engº Agº CREEDEN GAUCH

CP96/0122837-3

(Fat. n° 319, Reg. n° 319, Dia: 12/09/96)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

GERÊNCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO-GESAD

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N° 75/96

DISPENSA DE LICITAÇÃO - LEI N° 8.666/93 ART. 24 - INCISO II.

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E TELEPARÁ S.A.

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 TERMINAL TELEFÔNICO-AG. MARACANÁ

VIGÊNCIA: 05.09.96 à 04.09.97

VALOR: R\$-546,72 (ANUAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS

FORO: BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 05.09.96

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GESAD - PROC. 117/96-CONTRATOS

Belém, 12 de setembro de 1996. CP96/0122851-6

(Fat. n° 310, Reg. n° 310, Dia: 12/09/96)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

APM N° 047/96

Modalidade de Licitação: TP-003/96

Partes: COHAB-PA X SISTEMAP-Sistema Com. Serviços e Rep. Ltda

Objeto: Aquisição de Material de expediente e desenho

Vigência: 11.09.96 à 11.10.96

Valor: R\$113,97 (cento e treze reais e noventa e sete centavos)

Dotação Orçamentária: 3.01.06.04.001-De expediente e desenho

Foro: Belém-PA

Data de assinatura: 11.09.96

Ordenador Responsável: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO.

CP96/0122893-4

(Fat. n° 294, Reg. n° 294, Dia: 12/09/96)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 10/96-PCE

PARTES: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

MENI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO N° 010/96-PCE ASSIM COMO ESTABELECE O ACRESCIMO DE 15% (QUINZE POR CENTO SOBRE O VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO).

PRAZO: 09.09.96 A 07.03.97

06 (SEIS) MESES, COM INÍCIO EM 09 DE SETEMBRO DE 1996 E TÉRMINO EM 07 DE MARÇO DE 1997

VALOR: R\$ 26.565 (VINTE E SEIS MIL QUINHENTOS E SESENTA E CINCO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 40101.06.30.174.2090.3132

FORO: BELÉM

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DR. BRIVALDO PINTO SOARES

FILHO

CP96/0122901-9

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIO N° 001/96-PEC

PARTES: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

CDI.

OBJETO: EMPRÉSTIMO EM REGIME DE COMODATO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DOS TAMOIOS N° 1578 E TRÊS LINHAS TELEFONICAS.

VIGÊNCIA: 06.06.96 A 06.02.97.

DATA DA ASSINATURA 06.06.96

FORO: BELÉM

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DR. BRIVALDO PINTO SOARES

FILHO

CP96/0122909-4

(Fat. n° 295, Reg. n° 295, Dia: 12/09/96)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA N° 437 de 04.09.96, CONCEDER, aos servidores ANTONIO CARLOS FONSELLES DE LIMA, Presidente do IPASEP, Código DAS-01.6, Matrícula n° 5703468-014, lotado no Gabinete da Presidência, CLAUDIONAR DIAS DE ALMEIDA, Assessor, Código DAS-01.4, Matrícula n° 5703463-013, lotado no Gabinete da Presidência e MOISÉS FERNANDES MESSIAS, Assessor, Código DAS-01.1, Matrícula n° 5722950-028, lotado no Gabinete da Presidência, diárias para fazer face as despesas com alimentação e pousada nos Municípios de Visei, Capanema, Bragança e Augusto Corrêa, no período de 06 a 09.09.96, a serviço deste Instituto. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 06.09.96.

PORTARIA N° 436 de 04.09.96, CONCEDER, aos servidores MARIA LINACY BATISTA DE SOUZA, Assessor, Código DAS-01.4, Matrícula n° 0103527-038, lotada na ACA e MARIA REGINA GUAPINDAIA MAROJA, Assessor DAS-01.4, Matrícula n° 54443-06-029, lotada na ACA, diárias para fazer face as despesas com alimentação e pousada no Distrito Federal em Brasília, no período de 03 a 07.09.96, para participarem do X Conferência Nacional de Saúde. A presente portaria retrogrará os seus efeitos a partir do dia 03.09.96.

PORTARIA N° 438 de 05.09.96, CONCEDER, ao servidor, WILSON WALDEMAR CAMPOS DOS PASSOS, Motorista, Matrícula n° 6120008-016, lotado no DEA, diárias para fazer face as despesas com Alimentação no Município de Salinópolis, no dia 26.08.96, a serviço deste Instituto. A presente portaria retrogrará os seus efeitos a partir do dia 26.08.96.

(Fat. n° 322, Reg. n° 322, Dia: 12/09/96)

FROTA OCEÂNICA E AMAZÔNICA S/A. ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. EM 24/06/1996. Na sede social, os senhores membros do Conselho de Administração da Companhia, eleitos na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24/06/1996, reuniram-se a fim de tomar posse de seus cargos, conforme prevêem os Estatutos. Após as votações que se realizaram, verificou-se a eleição dos membros da Diretoria, qual sejam: José Carlos Fragozo Pires-Diretor-Presidente, José Carlos Fragozo Pires-Júnior-Vice-Presidente de Planejamento, Rafael Fragozo Pires-Vice-Presidente de Gestão, Luciano Guimarães de Carvalho - Vice-Presidente Administrativo e Financeiro, Carlos Alberto dos Santos Pacheco-Vice-Presidente Técnico. Passaram a seguir os membros do Conselho a estudar e deliberar sobre a distribuição individual entre os Conselheiros dos Honorários mensais globais fixados pela Assembleia, tendo-se verificado a seguinte distribuição:

Diretor-Presidente: José Carlos Fragozo Pires
Vice-Presidente: José Carlos Fragozo Pires Júnior
Conselheiros: Augusto Tasso Fragozo Pires
Maurício Mockel Paschoal
Elias Martins da Rocha
Norma Fragozo Pires de Azevedo Garcia
Evangelina Fragozo Pires Mascarenhas

R\$ 190,00

R\$ 5.152,50

R\$ 5.152,50

R\$ 500,00

R\$ 500,00

R\$ 11.495,00

Nada mais havendo a tratar foi a sessão suspensa para lavratura da presente ata que, após lida e achada correta, foi por todos assinada. Belém, 24 de junho de 1996. ass) José Carlos Fragozo Pires, José Carlos Fragozo Pires Júnior, Augusto Tasso Fragozo Pires, Pedro Morand, Wellington Geraldo de Barros, Walmyr Mattos, Maurício Mockel Paschoal e Elias Martins da Rocha. JOSÉ CARLOS FRAGOSO PIRES JÚNIOR-Secretário.

Certifico que este documento foi arquivado na JUCEPA sob o n° 9.6000810.1, em 26 de agosto de 1996. MARIA LYGIA NASSAR LAREDO-Sec. Geral.

(Fat. n° 307, Reg. n° 307, Dia: 12/09/96)

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e WILSON PINTO GOMES

OBJETO: Distratar de comum acordo a partir de 03.09.96, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato administrativo n° 003/92, firmado e publicado no DOE n° 27.175 de 11.03.93, o qual teve por objetivo a contratação administrativa baseada na Lei Complementar n° 7 de 25 de setembro de 1991.

ASSINANTES: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO-Superintendente da FCG

WILSON PINTO GOMES

CP96/0122753-5

PORTARIA N° 065 de 05.09.96 - Agente Pagador

Funcionário: RAIMUNDO SÉRGIO DE JESUS SANTA BRIGIDA

Empenho n°-606653 - data: 05.09.96 - Valor: R\$-500,00 - Elemento: 3132:00

Atividade: 4.305

Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO-Superintendente da FCG

CP96/0122754-7

(Fat. n° 302, Reg. n° 302, Dia: 12/09/96)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/96-

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA, neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Negócios, MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em caráter de emergência, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21.06.93, com alterações constantes na Lei nº 8.883/94, cujo objeto é a contratação de firma de engenharia, para os serviços de corte e religação, conforme justificativa técnica e demais documentos contidos no processo administrativo tramitado nesta Empresa.

Belém (Pa), 09 de setembro de 1996

MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA

Diretor de Planejamento e Negócios

RATIFICAÇÃO

CP96/0122807-1

Ratifico a presente contratação, com Dispensa de Licitação, pelas razões expostas acima.

INÁCIO KOURY GABRIEL NETO

Diretor Presidente

CP95/0122829-2

(Fat. nº 334, Reg. nº 334, Dia: 12/09/96)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria 785/96-DS/DAF/CA/DRH, de 10.9.96.

Servidora: Mariana de Jesus Gonçalves Monteiro

Objeto: Revoga a Portaria 192/87-CA/DRH e coloca a referida servidora a disposição da Casa Civil da Governadoria do Estado, ate ulterior deliberação, sem ônus para o DETRAN.

Vigência: Retroativa a 1.9.96.

CP96/0122845-4

(Fat. nº 317, Reg. nº 317, Dia: 12/09/96)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TRANCRÊDO NEVES

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

ÓRGÃO: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

MODALIDADE: Convite nº007/96-FCPTN

OBJETO: Aquisição de material de expediente e consumo para a Fundação.

FIRMAS HABILITADAS: GMLPAC, UNIVERSO, PAPELARIA NAZARÉ, FOCUS, INDIANNI, MODERNA IND.COM., AMAZON, EXPONTE COMERCIAL, PAPELARIA BELÉM, MI DAS COMERCIAL

OBS: A partir desta data começa a fluir o prazo recursal na forma da lei.

ANA CRISTINA LEITE CHAVES

Presidente da Comissão

CP95/0122752-3

(Fat. nº 330, Reg. nº 330, Dia: 12/09/96)

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TUCURUI
PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÃO

OBJETO

Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de TUCURUI e Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Saúde Pública, com objetivo de transferir recursos à SESPA, pela Prefeitura Municipal de TUCURUI, na ordem de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), visando a efetiva execução do SUS no município de TUCURUI, especificamente para aplicação no Hospital Regional de TUCURUI, através da atuação conjunta dos patrcipies, com vistas a implementação de ações de saúde e saneamento, o inteiro teor do convênio, encontra-se à disposição na Secretaria de Estado de Saúde Pública e Secretaria Municipal de Saúde de TUCURUI-Pa.

Tucuruí-Pa., 09 de Setembro de 1996

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Prefeito Municipal

(Fat. nº 309, Reg. nº 309, Dia: 12/09/96)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 07/96. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Chaves, torna publico a Licitação na modalidade Tomada de Preços para aquisição de: KIT CESTA ALUNO, KIT CESTA PROFESSOR, KIT CESTA ESCOLA. Obtenção do Edital: Sede da Prefeitura de Chaves, Praça da Bandeira s/n, Chaves-PA, a partir de 12 de setembro de 1996 - Preço R\$ 30,00. Data da Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta - 26 de setembro de 1996, às 10:30 horas.

ANA LAURA DE BRITO FIGUEIREDO

Presidente da Comissão de Licitação

(Fat. nº 306, Reg. nº 306, Dia: 12/09/96)

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

EXTRATO DE CONVÊNIO ASIPAG Nº 034/96

PARTES: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA CAMPINA.

OBJETO: Apoio financeiro para a manutenção dos cursos de formação de mão-de-obra.

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS

VALOR: R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS)

FORO: Belém-Pará

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11201.15814864.363-3132.00 - NE: nº 337 de 04/09/96

Fonte de Recursos: 11.100

DATA DE ASSINATURA: 04 de Setembro de 1996

ASSINATURAS: JOSÉ AUGUSTO PONTES MORAES

Presidente da ASIPAG

REGINALDO MENDES MARTINS FEIO

Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA CAMPINA

CP96/0122789-0

EXTRATO DE CONVÊNIO ASIPAG Nº 035/96

PARTES: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO E A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAQUARA.

OBJETO: Apoio financeiro para construção de sistema de abastecimento de água.

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS

VALOR: R\$ 2.567,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS)

FORO: Belém-Pará

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11201.15814864.363-3132.00 - NE: Nº338 de 04/09/96

Fonte de Recursos: 11.100

DATA DE ASSINATURA: 04 de Setembro de 1996

ASSINATURAS: JOSÉ AUGUSTO PONTES DE MORAES

Presidente da ASIPAG

PEDRO GONÇALVES LEITE

Presidente da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAQUARA.

CP95/0122753-5

EXTRATO DE CONVÊNIO ASIPAG Nº 036/96

PARTES: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO E A UNIÃO MUNICIPAL DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS DE SANTARÉM.

OBJETO: Apoio financeiro para a realização do Encontro de Estudantes Secundaristas de Santarém.

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS

VALOR: R\$ 1.700,00 (HUM MIL SETECENTOS REAIS)

FORO: Belém-Pará

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11201.15814864.363-3132.00-NE: 343 de 05/09/96

Fonte de Recursos: 11.100

DATA DE ASSINATURA: 05 de Setembro de 1996

ASSINATURAS: JOSÉ AUGUSTO PONTES MORAES

Presidente da ASIPAG

HUMBERTO DE MORAES LAMEGO

Presidente da UNIÃO MUNICIPAL DOS ESTUDANTES DE SANTARÉM.

CP95/0122754-4

EXTRATO DE CONVÊNIO ASIPAG Nº 037/96

PARTES: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO E O CLUBE DE MÃES SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.

OBJETO: Apoio financeiro para realização do II Festival de Comidas Típicas, sorvete e Pipoca de Acará.

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

FORO: Belém-Pará

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11201.15814864.363-3132.00- NE: nº 344 de 05/09/96

Fonte de Recursos: 11.100

DATA DE ASSINATURA: 05 de Setembro de 1996

ASSINATURAS: JOSÉ AUGUSTO PONTES MORAES

Presidente da ASIPAG

IVETE SOUZA COSTA

Presidente do CLUBE DE MÃES SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

CP95/0122813-5

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 4.774, de 09.04.96

Processo nº 95476-00

Interessado: Osvaldo da Silva Barbosa

Origem: Prefeitura Municipal de Açuá

Assunto: Inspeção Ordinária realizada nas contas da Prefeitura, referente aos exercícios financeiros de 1994 e 1995.

Relator: Conselheiro Laércio Franco

Decisão: Mandar juntar as prestações de contas a fim de ser apurada a exata responsabilidade do gestor, considerando as dúvidas suscitadas pelo relator quanto a instrução dos autos, incluindo-se nesse exame a movimentação da conta de recursos previdenciários. Unanimidade

CP96/0122745-5

RESOLUÇÃO Nº 4.817, de 14.05.96

Processo nº 956415-00

Interessado: Flôrencio Dias de Araújo

Origem: Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu

Assunto: Inspeção Ordinária realizada nas contas da Prefeitura, referente aos exercícios financeiros de 1994 e 1995.

Relator: Conselheiro Laércio Franco

Decisão: I - A unanimidade mandar juntar as prestações de contas para análise conjunta;
II - Por maioria de votos, acompanhando o voto do Conselheiro Alcides Alcantara, encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público, para as providências legais cabíveis, vencidos os Conselheiros relator e Laércio Pinto Soares.

CP96/0122737-7

RESOLUÇÃO Nº 4.851, de 18.06.96

Processo nº 948633-01

Interessado: Instituto de Previdência do Município de Uruará

Assunto: Contrato de prestação de serviço, firmado com o senhor Anacleto Collete.

Relator: Auditor convocado Sérgio Santos

Decisão: Converter o julgamento do presente processo em diligência ao órgão técnico, a fim de orientar o interessado a promover as modificações necessárias, de modo a adequar o instrumento ao que dele se exige. Unanimidade.

CP96/0122747-4

RESOLUÇÃO Nº 4.816, de 01.08.96

Processo nº 933495-00

Interessado: Ronan Manuel Liberal Lima

Origem: Prefeitura Municipal de Santarém

Assunto: Prestação de contas de 1992

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: I - Parecer Prévio pela não aprovação;

II - Deverá o ordenador da despesa recolher aos cofres públicos Municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, já atualizadas monetariamente, as seguintes quantias:

a) R\$ 24.173,22 (vinte e quatro mil, cento e setenta e três reais e vinte e dois centavos), referente à conta agente ordenador no valor de R\$ 200.556.369,63 (duzentos milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e nove cruzeiros e sessenta e três centavos), decorrente de receita e despesa contabilizada menor; nos valores respectivamente de R\$ 9.096.506.959,23 (nove bilhões, noventa e seis milhões, quinhentos e seis mil, novecentos e cinquenta e nove cruzeiros e vinte e três centavos) e R\$ 8.895.950.589,60 (oito bilhões, oitocentos e noventa e cinco milhões, novecentos e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e nove cruzeiros e sessenta centavos).

b) R\$ 17.936,53 (dezesete mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos), relativo ao pagamento de juros sobre saldo devedor em conta corrente, ausência de comprovante de despesa, diferença de valores entre a Nota de Empenho e Nota Fiscal e divergência nos valores das guias do INSS relativas ao mês de julho de 1992, nas quantias de R\$ 7.947.855,86 (sete milhões, novecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco cruzeiros e oitenta e seis centavos), R\$ 10.384.255,06 (dez milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco cruzeiros e seis centavos) e R\$ 4.962.264,73 (quatro milhões, novecentos e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e quatro cruzeiros e setenta e três centavos), respectivamente;

c) R\$ 4.609,17 (quatro mil, seiscentos e nove reais e dezessete centavos), correspondentes a despesas irregulares no valor de R\$ 38.240.600,00 (trinta e oito milhões, e duzentos e quarenta mil e seiscentos cruzeiros);

d) R\$ 143,26 (cento e quarenta e três reais e vinte e seis centavos), relativos à ajuda financeira concedida a parentes do Prefeito e filho do Vice-Prefeito, como pessoas carentes, no valor de R\$ 1.188.646,00 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e seis cruzeiros);

e) R\$ 549,13 (quinhentos e quarenta e nove reais e treze centavos) pelos pagamentos, com recursos próprios, de obras objeto dos contratos nºs 32,44,49 e 80/92, no montante de R\$ 4.556.000,00 (quatro milhões e quinhentos e cinquenta e seis mil cruzeiros).

III - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências legais cabíveis. Unanimidade

CP95/0122814-4

RESOLUÇÃO Nº 4.877, de 01.08.96

Processo nº 954118-00

Interessado: Manoel Moacir Gonçalves Alho

Origem: Prefeitura Municipal de Anupá

Assunto: Prestação de contas de 1994

Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas

Decisão: I - Parecer Prévio pela não aprovação;

II - Deverá o ordenador da despesa recolher aos cofres públicos Municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizada monetariamente, a quantia de R\$ 19.050,14 (dezenove mil, cinquenta reais e quatorze centavos), correspondente a:

a) R\$ 24,35 (vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos), referentes aos valores pagos a maior ao Prefeito e Vice-Prefeito, no mês de maio de 1994;

b) R\$ 1.296,30 (um mil duzentos e noventa e seis reais e trinta centavos), abusivos às despesas sem a devida quitação;

c) R\$ 17.695,05 (dezesete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinco centavos), referentes às despesas apresentadas sem

comprovantes;

III - Aplicar ao ordenador da despesa multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 25/94, de 05 de agosto de 1994. Unanimidade

CP96/0122733-5

RESOLUÇÃO Nº 4.879 de 01.08.96

Processo nº 954738-00

Interessado: Carlos Antonio Estácio

Origem: Prefeitura Municipal de Breves

Assunto: Prestação de contas de 1994

Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas

Decisão : I - Parecer Prévio pela não aprovação;
II - Aplicar ao ordenador da despesa multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), de acordo com o artigo 93 do Regulamento Interno desta Corte;
III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público para apuração da responsabilidade do gestor municipal pelas irregularidades das contas nos autos. Unanimidade CP 96/0122739-3

RESOLUÇÃO Nº 4.885, de 01.08.96
Processo nº 956348-02
Origem : Gabinete do Prefeito de Belém
Assunto : Convênio nº 049/95-GAS.P, firmado com a Igreja Batista Missionária da Amazônia.
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara CP 96/0122743-2
Decisão : Cadastrado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.889, de 01.08.96
Processo nº 956930-00
Origem : Câmara Municipal de Trairão
Assunto : Resolução nº 05/95, que atualiza a remuneração dos vereadores.
Relator : Auditor convocado Sérgio Dantas CP 96/0122740-7
Decisão : Cadastro negado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.901, de 13.08.96
Processo nº 960348-00
Interessado : Heivelto Pinheiro Cordeiro
Origem : Câmara Municipal de Santo Antonio do Tauá
Assunto : Inspeção Ordinária realizada nas contas da Câmara, referente ao 1º, 2º e 3º trimestres do exercício financeiro de 1995.
Relator : Conselheiro Haroldo Juliano da Gama
Decisão : I - Responsabilizar o senhor Presidente da Câmara de Santo Antonio do Tauá por mau uso do dinheiro público e determinar que recolha aos cofres municipais, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, a quantia de R\$ 23.651,60 (vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), conforme relatório contido às fls. 124 a 127, e quadros de execução financeira dos 1º e 2º trimestres e o de outubro de 1995, de fls. 09 a 11;
II - Mandar juntar os presentes autos à prestação de contas daquela Câmara, referente ao exercício financeiro de 1995, para análise conjunta;
III - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público, para as providências que julgar cabíveis;
IV - Comunicar a decisão ao Interessado, à Câmara e ao Prefeito Municipal. Unanimidade CP 96/0122781-4

RESOLUÇÃO Nº 4.902, de 13.08.96
Processo nº 952283-00
Interessado : Antonio Lorenzoni
Origem : Prefeitura Municipal de Brasil Novo
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.903, de 13.08.96
Processo nº 954507-00
Interessado : Antonio Araújo de Lima
Origem : Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade CP 96/0122773-3

RESOLUÇÃO Nº 4.904, de 13.08.96
Processo nº 953064-00
Interessado : Teodorico Lobato
Origem : Prefeitura Municipal de Terra Santa
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz
Decisão : Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade CP 96/0122755-2

RESOLUÇÃO Nº 4.905, de 15.08.96
Processo nº 962048-00
Interessado : Hélio Moreira
Origem : Câmara Municipal de Paragominas
Assunto : Inspeção Ordinária realizada nas contas da Câmara, referente ao exercício financeiro de 1995 e o 1º trimestre de 1996.
Relator : Conselheiro Haroldo Juliano da Gama
Decisão : I - Encaminhar o presente processo à Auditoria, para manifestação do auditor responsável;
II - Juntar os presentes autos às respectivas prestações de contas, para análise conjunta. Unanimidade CP 96/0122757-1

RESOLUÇÃO Nº 4.906, de 15.08.96
Processo nº 954231-00
Interessado : Inacema Figueiredo de Oliveira
Origem : Prefeitura Municipal de Primavera
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro Haroldo Juliano da Gama
Decisão : Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade CP 96/0122755-2

RESOLUÇÃO Nº 4.907, de 15.08.96
Processo nº 953793-00
Origem : Prefeitura Municipal de Santarém-Novo
Assunto : Orçamento Programa para o exercício financeiro de 1995
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Mandar juntar a respectiva prestação de contas para análise conjunta. Unanimidade CP 96/0122741-5

RESOLUÇÃO Nº 4.909, de 20.08.96
Processo nº 960259-00
Origem : Secretaria de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Orçamento-Programa para o exercício financeiro de 1996 e Decretos de correção do orçamento.
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares CP 96/0122790-3
Decisão : Cadastrado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.910, de 22.08.96
Processo nº 956611-00
Interessado : Heivelto Martins e Silva
Origem : Prefeitura Municipal de Moju
Assunto : Inspeção Ordinária realizada nas contas da Prefeitura, referente ao exercício financeiro de 1995.
Relator : Conselheiro Haroldo Juliano da Gama
Decisão : I - Responsabilizar o senhor Prefeito Municipal de Moju pelas irregularidades constatadas e determinar que recolha aos cofres públicos municipais a quantia de R\$ 69.000.000,00 (sessenta e nove milhões de cruzeiros reais), que atualizada monetariamente corresponde a 2.746,12 UFIRs (duas mil, setecentas e quarenta e seis vigula doze), referente ao pagamento efetuado, em 29 de junho de 1993, da primeira parcela da dívida que assumiu com a Figma Amazon Gold - Comércio e Indústria de Metais S/A, mediante Contrato celebrado, o qual não cumprui, para aquisição de mil gramas de ouro, conforme comprovado nestes autos às fls. 183, 184, 213, 215, 396, 415 e 416;
II - Mandar juntar os presentes autos à respectiva prestação de contas para análise conjunta das demais falhas, ilegalidades ou irregularidades, inclusive as constantes de fls. 186 a 192 e de 383 a 390, no que tange à apuração de valores repassados a vereadores pelo Prefeito Municipal, conforme o que especifica o Termo de Compromisso de fls. 186, já que os repasses realizados podem estar disfarçados no universo das despesas que compõem a prestação de contas (fls. 191);
III - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público para conhecimento e providências que julgar cabíveis;
IV - Encaminhar cópia dos presentes autos à Câmara Municipal de Moju, para conhecimento e providências cabíveis, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e à Assembleia Legislativa, para conhecimento;
V - Dar ciência desta decisão ao Prefeito Municipal. Unanimidade CP 96/0122924-8

ACÓRDÃO Nº 6.172, de 18.06.96
Processo nº 956573-00
Interessado : Maria de Nazaré Gomes de Melo
Origem : Prefeitura Municipal de Castanhal
Assunto : Pensão
Relator : Auditor convocado Sérgio Dantas CP 96/0122925-6
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.184, de 25.06.96
Processo nº 960176-00
Interessado : Oroná Serruya
Origem : Centro Israelita do Pará
Assunto : Prestação de contas do Convênio nº 060/95, para cobrir despesas com a confecção de convites, impressão de livros sobre a "Declaração sobre atitude da Igreja - (nostra atitude)".
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares CP 96/0122926-4
Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.185, de 25.06.96
Processo nº 961269-00
Interessado : Manoel Benedito de Oliveira
Origem : Federação de Centros Comunitários e Associações de Moradores do Estado do Pará
Assunto : Prestação de contas do Convênio nº 065/95, para cobrir despesas com o pagamento de providenciamento dos delegados que participaram do I Congresso Nacional Afro-Brasileiro.
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara CP 96/0122902-7
Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.186, de 25.06.96
Processo nº 961658-00
Interessado : José Miranda
Origem : Federação Paraense de Desportos
Assunto : Prestação de contas do Convênio nº 021/94, para o custeio das despesas com deslocamento, alimentação, transporte e medicamentos da Delegação Paraense de Remo.
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara CP 96/0122895-0
Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.187, de 25.06.96
Processo nº 956027-00
Interessado : Ava Cláudia de Moraes Neves
Origem : Federação de Esportes Universitários do Pará
Assunto : Prestação de contas do Convênio nº 027/95, com vistas à aquisição de passagens para deslocar a Delegação do Pará Universitária, a fim de participar dos 44º (quadragesimo quarto) Jogos Universitários Brasileiros.
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara CP 96/0122910-8
Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.188, de 25.06.96
Processo nº 956422-00
Interessado : Luiz Roberto Pereira
Origem : Federação Paraense de Desportos Aquáticos
Assunto : Prestação de contas do Convênio nº 052/95, a fim de viabilizar sua participação no Torneio Norte/Nordeste Interfederativo de Natação.
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara CP 96/0122863-2
Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.196, de 25.06.96
Processo nº 960178-00
Interessado : Deme Mário Sperandio
Origem : Prefeitura Municipal de Dom Eliseu
Assunto : Recurso de reconsideração interposto contra decisão que negou o registro de Decretos de nomeação de servidores.
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão : Não conhecer do presente recurso. Unanimidade CP 96/0122847-0

ACÓRDÃO Nº 6.202, de 27.06.96
Processo nº 944420-00
Interessado : Clenivaldo Pinheiro dos Santos
Origem : Instituto de Previdência do Município de Gurupi
Assunto : Prestação de contas de 1994

Relator : Auditor convocado Sérgio Dantas
Decisão : I - Julgar regulares as presentes contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do senhor Clenivaldo Pinheiro dos Santos, relativamente ao emprego da importância de R\$ 67.064,51 (sessenta e sete mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos);
II - Aplicar ao ordenador da despesa multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais), com base no art. 57, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 25/94. Unanimidade CP 96/0122855-1

ACÓRDÃO Nº 6.204, de 27.06.96
Processo nº 942884-00
Interessado : Adi Marilda Batista de Souza
Origem : Fundação de Ação Social e Cultural de Parauapebas
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Auditor convocado Sérgio Dantas
Decisão : I - Julgar regulares as presentes contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do senhor Adi Marilda Batista de Souza, relativamente ao emprego da importância de R\$ 17.147.921,45 (dezessete milhões, cento e quarenta e sete mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos);
II - Aplicar ao ordenador da despesa multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), pelo descumprimento do artigo 83 do Regulamento Interno desta Corte. Unanimidade CP 96/0122848-9

ACÓRDÃO Nº 6.205, de 27.06.96
Processo nº 955271-00
Interessado : Irmã Francisca Pinho Cavalcanti
Origem : Centro Social Paulo VI
Assunto : Prestação de contas do Convênio nº 040/95, para aquisição de 100 (cem) carteiras escolares para serem utilizadas pelo referido Centro Social.
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares CP 96/0122856-0
Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.206, de 27.06.96
Processo nº 960594-00
Interessado : Ava Lucia Monteiro da Cruz
Origem : Associação de Amigos do Autista de Belém
Assunto : Prestação de contas do Convênio nº 046/95, para auxiliar na manutenção das atividades didáticas/pedagógicas dos deficientes daquela Associação.
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz CP 96/0122864-0
Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.207, de 27.06.96
Processo nº 953436-00
Interessado : Desembargadora Maria de Nazareth Brabo de Souza
Origem : Tribunal Regional Eleitoral
Assunto : Prestação de contas do Convênio nº 003/95, para cobrir despesas referentes ao pagamento de horas extras, alimentação, transportes, aperfeiçoamento e treinamento para funcionários, consertos em equipamentos eletrônicos e de móveis, conservação e reparo do edifício sede, aquisição de material de expediente, eletrônico, higiene, mobiliário, material permanente e transporte de material.
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara CP 96/0122896-9
Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.208, de 27.06.96
Processo nº 961805-00
Interessado : Cláudio Olinto de Bastos Meira
Origem : Academia Paraense de Letras
Assunto : Prestação de contas do Convênio nº 135/95, para auxiliar a recuperação das instalações físicas da biblioteca daquela instituição.
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara CP 96/0122903-5
Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.209, de 27.06.96
Processo nº 951287-00
Interessado : Blandina Alves Torres Queiroz de Souza
Origem : Fundação Pestalozzi do Pará
Assunto : Prestação de contas do Convênio nº 003/95, para desenvolver atividades educacionais diversificadas junto aos alunos portadores de necessidades educacionais especiais, na área de deficiência mental.
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara CP 96/0122918-3
Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.210, de 27.06.96
Processo nº 960750-00
Interessado : Major-Brigadeiro-de-Ar Flávio Petersen
Origem : Primeiro Comando Aéreo Regional-Ministério da Aeronáutica
Assunto : Prestação de contas do Convênio nº 119/95, para auxiliar na reforma das instalações físicas da Escola Tenente Rêgo Barros.
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara CP 96/0122911-6
Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.211, de 27.06.96
Processo nº 957400-00
Interessado : Antonio de Carvalho Vaz Pereira
Origem : União de Ensino Superior do Pará
Assunto : Prestação de contas do Convênio nº 058/95, a fim de viabilizar a realização da IV Semana do Centro de Ciências Exatas e Naturais.
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara CP 96/0122904-3
Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.212, de 27.06.96
Processo nº 954072-00
Interessado : Maria Cristina Gonzales Ferraz
Origem : Centro Social Vicenta Maria
Assunto : Prestação de contas do Convênio nº 032/95, para aquisição de um refrigerador comercial Geloxin.
Relator : Auditor convocado Sérgio Dantas CP 96/0122919-1
Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.213, de 27.06.96

Processo nº 960128-00

Interessada: Maria Tavares da Trindade

Origem: Associação de Moradores da Racional II

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 134/95, para desempenho de suas atividades assistenciais.

Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas

Decisão: Regular. Unanimidade

CP96/0122912-4

ACÓRDÃO Nº 6.214, de 27.06.96

Processo nº 952528-00

Interessada: José Wanderley da Luz Menezes

Origem: Associação Carnavalesca Nova Mangueira

Assunto: Recurso de revisão interposto contra decisão que negou aprovação à prestação de contas do convênio nº 026/92.

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: I - Conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para reformular a decisão anterior;

II - Julgar regulares as presentes contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do senhor José Wanderley da Luz Menezes, relativamente ao empenho da importância de Cr\$ 2.059.553,20 (dois milhões, cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e três cruzeiros reais e vinte centavos). Unanimidade

CP96/0122927-2

ACÓRDÃO Nº 6.220, de 01.08.96

Processo nº 940790-00

Interessada: José de Freitas Farias

Origem: Câmara Municipal de Paragominas

Assunto: Prestação de contas de 1993

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Regular. Unanimidade

CP96/0122920-5

ACÓRDÃO Nº 6.224, de 01.08.96

Processos nºs 951634-00, 952554-00 e 954168-00

Origem: Companhia de Informática de Belém

Assunto: Contratos de trabalho por tempo determinado

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Registros negados. Unanimidade

CP96/0122928-0

ACÓRDÃO Nº 6.225, de 01.08.96

Processo nº 956928-00

Interessada: Maria Stella Faciola Pessoa Guimarães

Origem: Companhia de Informática de Belém

Assunto: Recurso de reconsideração interposto contra decisão que negou registro a Termo Aditivo ao Contrato de trabalho por tempo determinado.

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Não conhecer do recurso, por ser intempestivo. Unanimidade

CP96/0122832-2

ACÓRDÃO Nº 6.226, de 01.08.96

Processo nº 957935-00

Interessada: Therezinha Moraes Queiroz

Origem: Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Belém

Assunto: Recurso de reconsideração interposto contra decisão que negou registro a Termo Aditivo ao Contrato por tempo determinado.

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Não conhecer do recurso, por ser intempestivo. Unanimidade

CP96/0122813-2

ACÓRDÃO Nº 6.227, de 01.08.96

Processo nº 960317-00

Interessada: Maria da Glória Balthazar Caputo

Origem: Fundação Carlos Gomes

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 074/95, para cobrir despesas com palestras, Workshop, fretes de ônibus, pagamento de cachês, aquisição de passagens aéreas e de alimentação para músicos e pa-
restantes.

Relator: Conselheiro Vicente Queiroz

Decisão: Regular. Unanimidade

CP96/0122815-0

ACÓRDÃO Nº 6.228, de 06.08.96

Processo nº 960558-00

Interessada: Célia Maria Lobo Garcia

Origem: Câmara Municipal de Pau d'Arco

Assunto: Prestação de contas de 1995

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Decisão: Regular. Unanimidade

CP96/0122799-7

ACÓRDÃO Nº 6.230, de 06.08.96

Processo nº 963819-00

Interessada: Maria Lúcia Penado

Origem: Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais de Belém

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 009/95, para cobrir despesas com aluguel de salão, hospedagem, alimentação, honorários dos palestrantes, café e outras despesas.

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: Regular. Unanimidade

CP96/0122791-1

ACÓRDÃO Nº 6.231, de 06.08.96

Processo nº 962640-00

Interessada: Francisco Martinho Nascimento da Silva

Origem: Grêmio Recreativo Beneficente Cultural Escola de Santa Unidos da Montenegro

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 010/95, como forma de auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco de 1995.

Relator: Conselheiro Vicente Queiroz

Decisão: Regular. Unanimidade

CP96/0122800-4

ACÓRDÃO Nº 6.234, de 06.08.96

Processos nºs 952657-00, 962993-00 e 963491-00

Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém

Assunto: Decretos que nomeiam servidores aprovados em concurso público

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Decisão: Registrados. Unanimidade

CP96/0122792-0

ACÓRDÃO Nº 6.235, de 06.08.96

Processo nº 961323-00

Origem: Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Belém

Assunto: Contrato por tempo determinado nº 002/96, firmado com a senhora Gleise Cristina Ferreira da Silva, para o cargo de Auxiliar de Administração.

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: Registrado. Unanimidade

CP96/0122782-2

ACÓRDÃO Nº 6.236, de 06.08.96

Processo nº 963121-00

Origem: Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Belém

Assunto: Contratos por tempo determinado

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Registrados. Unanimidade

CP96/0122783-0

ACÓRDÃO Nº 6.237, de 08.08.96

Processo nº 951808-00

Interessada: Alvim Ferreira da Silva

Origem: Câmara Municipal de Cametá

Assunto: Prestação de contas de 1994

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: Regular. Unanimidade

CP96/0122784-9

ACÓRDÃO Nº 6.238, de 08.08.96

Processo nº 960638-00

Interessada: Ivo Valentim Müller

Origem: Câmara Municipal de Medicilândia

Assunto: Prestação de contas de 1995

Relator: Conselheiro Vicente Queiroz

Decisão: Regular. Unanimidade

CP96/0122776-8

ACÓRDÃO Nº 6.239, de 08.08.96

Processo nº 961795-00

Interessada: Leonardo Miranda

Origem: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cametá

Assunto: Prestação de contas de 1995

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Decisão: Regular. Unanimidade

CP96/0122775-0

ACÓRDÃO Nº 6.240, de 08.08.96

Processo nº 950863-00

Interessada: Roberto Queiroz de Leão

Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

Assunto: Prestação de contas de 1994

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: Regular. Unanimidade

CP96/0122774-1

ACÓRDÃO Nº 6.241, de 08.08.96

Processo nº 963927-00

Interessada: Francisco Soares Napoleão

Origem: Condomínio do Edifício Murubira

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 036/95, para pagamento do Tiro Elétrico Murubira e da Banda Cearazinho.

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Decisão: Regular. Unanimidade

CP96/0122766-0

ACÓRDÃO Nº 6.242, de 08.08.96

Processo nº 956952-00

Interessada: Serapião Nádio Pinheiro

Origem: Federação de Ciclismo do Pará

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 045/95, para aquisição de alimentos para os participantes da Taça Norte-Nordeste de Ciclismo.

Relator: Conselheiro Vicente Queiroz

Decisão: Regular. Unanimidade

CP96/0122767-9

ACÓRDÃO Nº 6.247, de 08.08.96

Processos nºs 963542-00 e 963758-00

Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém

Assunto: Contratos por tempo determinado

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Decisão: Registrados. Unanimidade

CP96/0122763-7

ACÓRDÃO Nº 6.248, de 08.08.96

Processo nº 960427-00

Origem: Prefeitura Municipal de Camaru do Norte

Assunto: Contratos administrativos por tempo determinado

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Decisão: I - Negar registro aos referidos Contratos, por não estarem revestidos das formalidades legais;
II - Juntar os presentes autos à respectiva prestação de contas, para a verificação da regularidade da despesa. Unanimidade

CP96/0122767-9

ACÓRDÃO Nº 6.249, de 08.08.96

Processo nº 960737-00

Interessada: Temu Pereira da Silva

Origem: Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Belém

Assunto: Recurso de reconsideração interposto contra decisão que negaram registro a Contratos por tempo determinado.

Relator: Conselheiro Laércio Franco

Decisão: Conhecer do recurso e negar-lhe provimento, mantendo as decisões anteriores. Unanimidade

CP96/0122759-0

ACÓRDÃO Nº 6.250, de 13.08.96

Processo nº 960720-00

Interessada: Antonio Carlos das Neves Donzelas

Origem: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Belém

Assunto: Prestação de contas de 1995

Relator: Conselheiro Laércio Franco

Decisão: Regular. Unanimidade

CP96/0122757-8

ACÓRDÃO Nº 6.251, de 13.08.96

Processo nº 962736-00

Interessada: José Elzenberto Rebelo de Souza

Origem: Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Cachoeira do Arari

Assunto: Prestação de contas de 1995

Relator: Conselheiro Laércio Franco

Decisão: Regular. Unanimidade

CP96/0122760-1

ACÓRDÃO Nº 6.252, de 13.08.96

Processo nº 953462-00

Interessada: Irma Anna Bonco Maria Josephine

Origem: Congregação das Filhas da Imaculada Conceição

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 209/94, para compra de vagas no Colégio Madre Celeste.

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: Regular. Unanimidade

CP96/0122751-2

ACÓRDÃO Nº 6.258, de 13.08.96

Processos nºs 963269-00, 963277-00 e 963278-00

Origem: Câmara Municipal de Ourilândia do Norte

Assunto: Portarias que nomeiam servidores aprovados em Concurso Público.

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Decisão: Registradas. Unanimidade

CP96/0122752-0

ACÓRDÃO Nº 6.260, de 15.08.96

Processo nº 953477-00

Interessada: Dorivaldo Alves Cuité

Origem: Câmara Municipal de Augusto Corrêa

Assunto: Prestação de contas de 1994

Relator: Conselheiro Laércio Franco

Decisão: Regular. Unanimidade

CP96/0122742-3

ACÓRDÃO Nº 6.262, de 15.08.96

Processo nº 964527-00

Interessada: Ney Floriano Lator Imbiriba

Origem: Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém

Assunto: Prestação de contas de 1994

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: Regular. Unanimidade

CP96/0122743-1

ACÓRDÃO Nº 6.263, de 15.08.96

Processo nº 953197-00

Interessada: João Augusto Proença

Origem: Studio C Produções de Fonogramas Ltda

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 018/95, para pagamento de cachê de artista, aquisição de materiais para composição de cenários e figurinos, e veiculação em rádio, jornal e televisão.

Relator: Conselheiro Laércio Franco

Decisão: Regular. Unanimidade

CP96/0122744-0

ACÓRDÃO Nº 6.265, de 15.08.96

Processo nº 963170-00

Interessada: Waldirio de Jesus Ferreira Nunes

Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém

Assunto: Aposentadoria

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: Registrada. Unanimidade

CP96/0122823-3

ACÓRDÃO Nº 6.266, de 15.08.96

Processo nº 963164-00

Interessada: Raimundo da Silva Aquino

Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém

Assunto: Aposentadoria

Relator: Conselheiro Vicente Queiroz

Decisão: Registrada. Unanimidade

CP96/0122888-8

ACÓRDÃO Nº 6.267, de 15.08.96

Processo nº 957332-00

Interessada: Maria das Graças Amaral de Souza

Origem: Prefeitura Municipal de Moju

Assunto: Aposentadoria

Relator: Conselheiro Vicente Queiroz

Decisão: Registrada. Unanimidade

CP96/0122573-0

ACÓRDÃO Nº 6.268, de 15.08.96

Processo nº 952918-00

Interessada: Neuci Maria de Souza Batista

Origem: Instituto de Previdência do Município de Rondon do Pará

Assunto: Pensão

Relator: Conselheiro Vicente Queiroz

Decisão: Registrada. Unanimidade

CP96/0123217-5

ACÓRDÃO Nº 6.269, de 15.08.96

Processo nº 956669-00

Origem: Prefeitura Municipal de Medicilândia

Assunto: Termo Aditivo ao Contrato por tempo determinado, firmado com o senhor Raimundo Norato de Souza Albuquerque, para o cargo de professor Leigo.

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: Registrado. Unanimidade

CP96/0123193-5

ACÓRDÃO Nº 6.273, de 20.08.96

Processo nº 940721-03

Interessada: Raimundo Pinto de Mesquita

Origem: Câmara Municipal de São Félix do Xingu

Assunto: Prestação de contas de 1993

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: Regular. Unanimidade

CP96/0123201-0

ACÓRDÃO Nº 6.275, de 20.08.96

ACÓRDÃO Nº 6.278, de 20.08.96
Processo nº 960706-00
Interessada: Maria da Conceição Ribeiro Macedo
Origem : Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores do Município de São Francisco do Pará
Assunto : Prestação de contas de 1995
Relator : Conselheiro Haroldo Júlio da Gama CP96/0123233-8
Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.279, de 20.08.96
Processo nº 962225-00
Interessado: Nelson Beto de Miranda
Origem : Instituto de Previdência do Município de Acara
Assunto : Prestação de contas de 1995
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares CP96/0123185-4
Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.280, de 20.08.96
Processo nº 960636-00
Interessado: Paulo Roberto de Souza Matos
Origem : Administração Regional de Outeiro
Assunto : Prestação de contas de 1995
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz CP96/0123177-3
Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.281, de 20.08.96
Processo nº 960818-00
Interessada: Marilena Santos dos Santos
Origem : Prefeitura Municipal de Ananindeua
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Invaldyr Rocha CP96/0123169-2
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.282, de 20.08.96
Processo nº 954933-00
Interessada: Paulina Conceição Caldas
Origem : Prefeitura Municipal de Mocajuba
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz CP96/0123241-9
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.284, de 20.08.96
Processo nº 963413-00
Origem : Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Contrato por tempo determinado nº 095/95, firmado com o senhor José Maria Costa Rassy, para o cargo de Médico Traumatologista.
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz CP96/0123249-4
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.243, de 08.08.96
Processo nº 960188-00
Interessado: Luiz Fernando Sadeck dos Santos
Origem : Câmara Municipal de Itaituba
Assunto : Recurso de reconsideração interposto contra a decisão nas contas do exercício financeiro de 1993.
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : I - Conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para reformular a decisão anterior;
II - Julgar regulares as presentes contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Luiz Fernando S. dos Santos, relativamente ao emprego da importação de CR\$ 42.071,036; 654 quarenta e dois mil e sessenta e sete mil, trinta e seis cruzeiros reais e sessenta e cinco centavos. Unanimidade
CP96/0123257-5

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 19.710
(29.8.96)

INSTRUÇÃO Nº 19 - DISTRITO FEDERAL (Brasília).

Relator: Ministro Eduardo Alckmin.

Altera dispositivo da Resolução nº 19.695, de 21 de agosto de 1996 - Estabelece normas complementares à totalização dos votos mediante processamento eletrônico de dados nas eleições de 3 de outubro de 1996.

O Tribunal Superior Eleitoral, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Lei nº 9.100, de 29 de setembro de 1995, resolve:

Art. 1º Alterar a redação do artigo 18 da Resolução nº 19.695, de 21 de agosto de 1996, que passa a vigorar nos seguintes termos:

" Art. 18. As Juntas Eleitorais responsáveis pela totalização colocarão à disposição dos partidos e coligações, por intermédio do representante do Comitê Interpartidário de Fiscalização:

I - a partir do dia 20 de setembro de 1996, as tabelas alimentadoras do Sistema de Totalização de Votos referentes a

candidatos, partidos, coligações, municípios, zonas e seções, em disquete de 1.44 Mb fornecido pelos interessados;

II - cópia do relatório de resultados rejeitados pelo processamento, emitido pelo mesmo Sistema de Totalização durante os trabalhos de apuração."

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 002/96-CRE/PA

O Exmo. Sr. Desembargador ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT, Corregedor Regional Eleitoral, em exercício, usando de suas atribuições, etc.

Considerando, a decisão unânime do Colegiado, no Ofício nº 785/96, qual seja de remeter à Corregedoria Regional da Justiça Eleitoral no Pará, a fim de, na forma regimental, corrigir, evitar ou sanar, o conteúdo da Portaria nº 02/96, do Exmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral da 1ª Zona Eleitoral - Belém-PA, que preside as Eleições municipais do ano de 1996;

Considerando que os dispositivos da Lei nº 9.100/95 (Art. 53, § 3º), c/c o art. 60, do mesmo diploma legal que vedam o cerceamento do direito de propaganda, sob a alegação do exercício do poder de polícia, e a censura prévia, respectivamente, aos programas eleitorais;

Considerando que o poder de polícia previsto no art. 42, da Resolução nº 19.512/96, do TSE, só pode ser exercido enquanto não exigir a ordem pública, nesta não incluídas as ofensas de caráter privado, como calúnia, difamação, injúria e ainda invasão de privacidade, cuja demanda já está prevista tanto na esfera penal como na cível, conforme prevê o Parágrafo único do art. 5º da Resolução do TSE 19.511/96;

Considerando que ao Juiz Eleitoral é defeso editar atos que se contraponham às disposições expressas em lei, e na própria Constituição Federal;

RESOLVE:

Suspender os efeitos da Portaria nº 02/96, do M.M. Juiz da 1ª Zona de Belém, que preside as Eleições municipais do corrente ano de 1996, corrigindo-se assim o mencionado ato por traduzir erro de ofício.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Belém(PA), 10 de setembro de 1996.

Desembargador ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT
Corregedor Regional da Justiça Eleitoral no Pará
em exercício

Proc. nº : 1234/96
Autos de : Exceção de Suspeição
Excipiente : Coligação Melhor Prá Belém, por sua advogada, Dra. Celeste Cruz Gomes.
Excepto : MM. Juiz Eleitoral da 1ª Zona, Dr. Ronaldo Valle.
Origem : Expediente datado de 21.08.96 do excipiente.
Relator : Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA

DESPACHO:

"Ramiro Jayme Bentes, formula exceção contra o Juiz Eleitoral da 1ª Zona com os mesmos fundamentos e nos mesmos termos do que consta no processo nº 1093/96 (apensado ao Proc. 1092/96), o qual já foi julgado por este TRE, tomando o Acórdão nº 14.766/96. Não houve, pois fundamento novo, nem procuração de qualquer prova, assim como ocorreu no mesmo anterior (nº 1093/96), envolvendo as mesmas partes.
Assim, acato o parecer ministerial de fls. 12, e, com base no que dispõe o art. 76 do Regimento Interno desta Corte, determino o arquivamento do processo presente."
Belém, 07 de setembro de 1996. @ Juiz Paulo Sérgio Frota e Silva-Relator.

Proc. nº 599/96
Autos de: MANDADO DE SEGURANÇA, COM PEDIDO DE LIMINAR
Impetrante: José Benedito da Mota Eschirique, por seu advogado, Dr. Mauro César Santos.
Autoridade Coatora: Juiz Eleitoral da 54ª Zona, Dr. Paulo Roberto Ferreira Vieira.
Origem: Expediente datado de 24.06.96, do Impetrante, por seu Procurador.
Relator: Juiz Paulo Sérgio Frota e Silva.
Despacho do Relator: Considerando que o recurso já foi julgado por esta Corte, inclusive dando-se provimento (Ac. 14.498, de 8.8.96, referente ao processo nº 814/96), está, este Mandado de Segurança, prejudicado, motivo pelo qual, determino seu arquivamento. P. R. I. Belém, 10.09.96 @ Juiz Paulo Sérgio Frota e Silva.

Proc. nº 930/96
Autos de: MANDADO DE SEGURANÇA, COM PEDIDO DE LIMINAR
Impetrante: COLIGAÇÃO "NÓS AMAMOS TUCURUÍ", por seu advogado Dr. João Maria Freire de Vasconcelos Chaves.
Autoridade Coatora: Juiz Eleitoral da 40ª Zona, Dr. Altamar da Silva Paes.

Origem: Expediente datado de 08.08.96, do Impetrante.

Relator: Juiz Edison Messias de Almeida.

Despacho do Relator: Peco a retirada do processo de pauta. Em virtude de pedido de desistência manifestado pela Impetrante, por seu advogado com poderes especiais, inclusive para desistir, homologo a desistência para todos os efeitos legais. Arquivo-se. Belém, 10.09.96 @ Juiz Edison Messias de Almeida.

Proc. n° 1129/96

Autos de: MANDADO DE SEGURANÇA, COM PEDIDO DE LIMINAR

Impetrante: PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, de Abaetetuba, e SEBASTIÃO CARVALHO CORRÊA, por seu advogado, Dr. Paulo Sérgio Calvo de Galiza.

Autoridade Coatora: JUIZ DA 7ª ZONA ELEITORAL, DR. JOSE ORLANDO DE PAULA ARRIFANO.

Origem: Expediente datado de 20.08.96, dos Impetrantes.

Relator: Juiz Paulo Sérgio Frota e Silva.

Despacho do Relator: O Partido dos Trabalhadores - PT, de Abaetetuba, impetrou Mandado de Segurança para dar efeito suspensivo a Recurso Ordinário interposto contra decisão que indeferiu o registro da candidatura de Sebastião Carvalho Corrêa, candidato a vereador naquele município. O Procurador Regional Eleitoral manifestou-se no sentido do Mandado de Segurança ser julgado prejudicado, porque o Recurso já foi inclusive julgado, dando-lhe provimento. Deferi, liminarmente, o efeito suspensivo, mas como o Recurso já foi inclusive julgado por esta Corte, com seu provimento, por considerá-lo prejudicado, determino seu arquivamento. Belém, 10.09.96 @ Juiz Paulo Sérgio Frota e Silva.

Proc. 1440/96

Autos de: MANDADO DE SEGURANÇA, COM PEDIDO DE LIMINAR

Impetrante: COLIGAÇÃO "MELHOR PRA BELÉM", por sua advogada, Dra. Celeste Cruz Gomes.

Autoridade Coatora: Juiz Eleitoral da 01ª Zona, Dr. Ronaldo Valle.

Relator: Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA

Despacho: Indefiro a liminar. Ofício-se ao Juiz Eleitoral, dito autoridade coatora, para que preste as informações. Após a juntada das informações, ao Procurador Regional Eleitoral para parecer, retornando em conclusão. Intimem-se. Belém, 10 de setembro de 1996 @ Juiz Paulo Sérgio Frota e Silva.

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, que o Egrégio Plenário desta Corte julgará em sessão de 17.09.96, terça-feira, às 17:30 hs, os seguintes processos:

Proc. 1135/96 - Recurso Eleitoral. Origem: Município de Belém - 1ª Zona Eleitoral. Assunto: Decisão que, acolhendo Representação formulada, considerou ilegal a propaganda eleitoral do recorrente em forma de "outdoors", determinando sua retirada. Recorrente: Ramiro Jayme Bentes, por sua advogada, Dra. Celeste Cruz Gomes. Recorrido: Juiz Eleitoral da 1ª Zona, Dr. Ronaldo Valle. Relatora: Juiza Maria Helena Ferreira.

Proc. 1213/96 - Mandado de Segurança, com pedido de Liminar. Impetrante: Coligação "Frente Para o Popular", por seu advogado, Dr. Geraldo M. C. Lima. Autoridade Coatora: Juiz Eleitoral da 1ª Zona, Dr. Ronaldo Valle. Relatora: Juiza Maria Helena Ferreira.

Acórdão n° 14.760

Proc. n° : 879/96

Autos de : Recurso Eleitoral

Origem : Igarapé-Miri - 6ª Zona Eleitoral

Assunto : Decisão que declarou nula a dupla filiação da recorrente aos Partidos PPE e PRN.

Recorrente : Oneide Lopes da Paula, por sua advogada Drª. Irlene Pinheiro Corrêa.

Recorrido : Juiz Eleitoral da 6ª Zona - Igarapé-Miri.

Relator : Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

EMENTA: Não se conhece do recurso a que falta a própria decisão recorrida, que se constitui no objeto da petição recursal.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Juiz Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 02 de setembro de 1996.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA-Relator, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO N° 14.761

Proc. n° : 1097/96

Autos de : Recurso Eleitoral

Origem : Município de Marituba - 43ª Zona Eleitoral

Assunto : Decisão que declarou nulas as filiações do recorrente aos partidos PMDB, PFL e PDT do Município de Marituba.

Recorrente : Alex Neiff Brito da Silva, por seu advogado, Dr. Orlando da Silva Soares.

Recorrido : Juiz Eleitoral da 43ª Zona-Ananindeua.

Relator : Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

EMENTA: Filiação partidária não consumada pela existência de vício na manifestação de vontade do eleitor.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso, e dar provimento para considerar válida a filiação do recorrente ao PFL e inválida a filiação ao PMDB, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 02 de setembro de 1996.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA-Relator, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

Acórdão n° 14.762

Proc. n° : 1087/96

Autos de : Mandado de Segurança com Pedido de Liminar

Impetrante : Partido Social Cristão, por seu advogado Dr. Edilson José Lisboa Agrassar,

Autoridade Coatora : Juiza Substituta da 4ª Zona Eleitoral, Drª. Eva do Amaral.

Origem : Expediente datado de 16.08.96 do Impetrante

Relator : Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA.

EMENTA: Mandado de Segurança com Pedido de Liminar.

Julgado o recurso ao qual pretendia o Impetrante efeito suspensivo.

Perde o objeto o mandado prejudicado.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, julgar prejudicado o pedido pela perda de objeto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 02 de setembro de 1996.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA-Relator, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

Acórdão n° 14.763

Proc. n° : 1096/96

Autos de : Recurso Eleitoral

Origem : Marituba - 43ª Zona Eleitoral

Assunto : Decisão que declarou nulas as filiações partidárias do recorrente aos Partidos PDT e PPB.

Recorrente : Idelzito Maria de Aquino, por seu Advogado, Dr. Edir de Souza Brígida.

Recorrido : Juizo Eleitoral da 43ª Zona - Ananindeua.

Relator : Des. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES

EMENTA: Recurso Eleitoral.

Nulidade de filiação partidária.

Conhecimento do recurso. Provimento negado.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso e lhe negar provimento, para manter a sentença recorrida, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 03 de setembro de 1996.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Des. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES-Relator, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

Acórdão n° 14.764

Proc. n° : 792/96

Autos de : Recurso Eleitoral

Origem : Chaves - 17ª Zona Eleitoral

Assunto : Decisão que declarou intempestiva a transferência de domicílio eleitoral do Recorrente Ari de Paula Moraes, bem como decisão que declarou nula a dupla filiação do Recorrente Luiz Fernando Maia aos Partidos PTB e PMDB.

Recorrente : Ari de Paula Moraes e Luiz Fernando Maia, por sua Advogada, Dra. Joana D'arc de Almeida Barbosa.

Recorrido : Juizo Eleitoral da 17ª Zona - Chaves.

Relator : Des. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES

EMENTA: Recurso Eleitoral.

Intempestividade de transferência de domicílio eleitoral e nulidade de filiação partidária.

Recurso conhecido e provido.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso e lhe dar provimento, para considerar válidas as filiações dos recorrentes ao PMDB de Chaves.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 03 de setembro de 1996.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Des. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES-Relator, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

Acórdão n° 14.765

Proc. n° : 1092/96 (Apensos os procs. 1093 e 1094)

Autos de : Exceção de Suspeição

Exciplente : Ramiro Jayme Bentes, por de sua advogada, Drª Celeste Cruz Gomes.

Excepto : Dr. Ronaldo Valle, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Eleitoral

Origem : Requerimento datado de 16.08.96 (Of. 874/96), do excepto.

Relatora : Juiza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

EMENTA: Exceção de Suspeição - Argüida contra o MM. Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém. Não conhecida, por ausência de procuração do advogado subscritor do pedido.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, não conhecer da Exceção de Suspeição, por não conter procuração nos autos, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 03 de setembro de 1996.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juiza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA-Relatora, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

Acórdão n° 14.766

Proc. n° : 1093/96 (Apensado ao proc. 1092)

Autos de : Exceção de Suspeição

Exciplente : Ramiro Jayme Bentes, por de sua advogada, Drª Celeste Cruz Gomes.

Excepto : Dr. Ronaldo Valle, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Eleitoral

Origem : Requerimento datado de 16.08.96 (Of. 873/96), do excepto.

Relatora : Juiza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

EMENTA: Exceção de Suspeição - Argüida contra o MM. Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém. Conhecida e rejeitada por insuficiência de provas.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, conhecer, porém rejeitar a Suspeição, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 03 de setembro de 1996.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juiza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA-Relatora, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

Acórdão n° 14.767

Proc. n° : 1094/96 (Apensado ao proc. 1092)

Autos de : Exceção de Suspeição

Exciplente : Ramiro Jayme Bentes, por de sua advogada, Drª Celeste Cruz Gomes.

Excepto : Dr. Ronaldo Valle, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Eleitoral

Origem : Requerimento datado de 16.08.96 (Of. 875/96), do excepto.

Relatora : Juiza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

EMENTA: Exceção de Suspeição - Argüida contra o MM. Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém. Não conhecida, por ausência de procuração do advogado subscritor do pedido.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, não conhecer da Exceção de Suspeição, por não conter procuração nos autos, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 03 de setembro de 1996.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juiza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA-Relatora, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

Acórdão n° 14.768

Proc. n° : 1233/96

Autos de : Exceção de Suspeição

Exciplente : Coligação Melhor Pra Belém, através de sua advogada Drª Celeste Cruz Gomes.

Excepto : Dr. Ronaldo Valle, Juiz de Direito da 1ª Zona Eleitoral

Origem : Requerimento datado de 21.08.96.

Relatora : Juiza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

EMENTA: Exceção de Suspeição - Argüida contra o MM. Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém. Não conhecida, por ausência de procuração do advogado subscritor do pedido.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, não conhecer da Exceção de Suspeição, por não conter procuração nos autos, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 03 de setembro de 1996.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juiza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA-Relatora, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

Resolução n° 1707

Proc. n° : 1032/96

Autos de : Medida Cautelar com Pedido de Liminar

Requerente : José Soares da Silva, por seu advogado, Dr. Edilson Agrassar

Objeto : Seja concedida na forma dos arts. 796 e seguintes do CPC a Liminar para que o requerente possa prosseguir em sua campanha eleitoral como candidato a Prefeito.

Origem : Expediente datado de 14.08.96 do requerente

Relator : Des. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES

EMENTA: Medida Cautelar com Pedido de Liminar para que possa prosseguir campanha eleitoral. Prejudicada em razão do julgamento do Recurso.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, julgar prejudicado o pedido.

Sala das Sessões do TRE do Pará, em 03 de setembro de 1996.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Des. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES-Relator, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juiza SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

Resolução n° 1708

Proc. n° : 927/96

Autos de : Consulta.

Consulente : Partido Trabalhista Brasileiro-PTB, Seção do Pará, por seu Presidente Sr. Augusto de Brito Figueiredo.

Assunto : Sobre obrigatoriedade de Comitês Financeiros, em Municípios com até 10.000 eleitores e candidatos abrirem contas bancárias.

Origem : Expediente datado de 08.08.96, do Consulente.

Relator : Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES.

EMENTA: Consulta. Item "a"- Se em Município de até 10.000 eleitores existe a obrigatoriedade de Comitês financeiros e candidatos abrirem contas bancárias? - A abertura de conta bancária é obrigatória para o Partido e para o candidato a Prefeito, qualquer que seja o número de eleitores no município.

Para os candidatos a vereador a abertura de conta bancária é obrigatória nos municípios com mais de 50.000 eleitores (Lei 9.100/95, art. 35, § 3º).
Itens "a", "c" e "d" - Não conhece das consultas por versarem sobre caso concreto.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, conhecer da Consulta quanto ao item "a", e não conhecer quantos aos itens "b", "c" e "d" por versarem sobre caso concreto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 05 de setembro de 1996.

@@ Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT-Presidente, em exercício, Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES-Relator, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

Proc. nº 562/96

RESOLUÇÃO Nº 1709

EMENTA: Altera a RESOLUÇÃO Nº 1690, de 01.08.96 deste TRE, que constitui as Juntas Eleitorais para apuração das Eleições Municipais, a realizar-se em todo o Estado no dia 03 de outubro de 1996, em 1º e 2º turno, se houver.

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 4737/65, Art. 36, § 1º e de acordo com o disposto nas Resoluções nºs 19.540 e 19.541 do Egrégio TSE,

RESOLVE, à unanimidade, aprovar a alteração na composição e competência das Juntas Eleitorais.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de setembro de 1996.

@@ Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente e Relatora, Juiz ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

1ª JUNTA - Sede - BELÉM (1ª ZE)

Presidente: Juiz RONALDO MARQUES VALLE

Membros: José Guerreiro de Oliveira
Raimundo Dorival Nunes dos Santos
Jaime Riker Gomes
Ademar Girard de Mendonça
Manoel Ribeiro das Neves

Competência: 144 urnas da 1ª ZE - Belém

2ª JUNTA - Sede - BELÉM (1ª ZE)

Presidente: Juiz MARIA DO CÉU DUARTE

Membros: Francisco de Assis Silva Pinto
José Cláudio Carneiro Alves
Augusto César Borralho
Luiz Carlos Morais Lima

Competência: 144 urnas da 1ª ZE - Belém

4ª JUNTA - Sede - BELÉM (28ª ZE)

Presidente: Juiz MARIA RITA ASSUNÇÃO RODRIGUES DE LIMA

Membros: Dulcerena de Jesus Maia Paraense
Maria Arlete Cunha
Paulo Pereira Menezes
Raimundo Serafim Lourenço da Silveira

Competência: 188 urnas da 28ª ZE - Belém

5ª JUNTA - Sede - BELÉM (28ª ZE)

Presidente: Juiz LEONARDO DE NORONHA TAVARES

Membros: Maria Lúcia Jares Pereira
Luís Celso Acácio Barbosa
Laura Maria Fragoso P. de Freitas
Maria Dinete Lobato Monteiro

Competência: 187 urnas da 28ª ZE - Belém

6ª JUNTA - Sede - BELÉM (28ª ZE)

Presidente: Juiz ANA DE NAZARÉ RAMOS

Membros: Maria de Nazaré Carvalho Franco
Magna Glória Campos Fontelle
Maélmo Barros Neves Anunciação
Raimunda Alzira Maciel Braga

Competência: 187 urnas da 28ª ZE - Belém

7ª JUNTA - Sede - BELÉM (29ª ZE)

Presidente: Juiz HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO

Membros: José Ricardo Matos dos Santos
Lenowton das Graças Moraes Athayde

Outo Rayol do Nascimento

Ana Maria Fragoso Toscano

Competência: 168 urnas da 29ª ZE - Belém

8ª JUNTA - Sede - BELÉM (29ª ZE)

Presidente: Juiz MARIA DO CÉU MACIEL COUTINHO

Membros: Milse Betânia Nogueira de Sousa
Marília Betânia Nogueira de Andrade
Ivaldo de Jesus Almeida Belém
Raimundo Nonato de Araújo Salgado

Competência: 167 urnas da 29ª ZE - Belém

9ª JUNTA - Sede - BELÉM (29ª ZE)

Presidente: Juiz EDNÉIA OLIVEIRA TAVARES

Membros: Henrique Nunes Cutrin
Ricardo Augusto Reis e Silva
Ronaldo Gonçalves Araújo
Heleida Terezinha de Souza Blanco

Competência: 167 urnas da 29ª ZE - Belém

12ª JUNTA - Sede - BELÉM (30ª ZE)

Presidente: Juiz THEREZINHA MARTINS DA FONSECA

Membros: Antonio Jorge Barata Lopes
Wanir Macedo Chaves
Antonio Afonso Lobato
Benedito dos Passos Góes

Competência: 78 urnas de ACARÁ

13ª JUNTA - Sede - BELÉM (30ª ZE)

Presidente: Juiz EZILDA PASTANA MUTRAN

Membros: Ivanilda Nazaré Moraes Gomes
Josimar de Lima
Renato João Barbosa Lima
Kei Dione Camilho Bentes

Competência: 43 urnas de BUJARU

19ª JUNTA - Sede - IGARAPÉ-MIRI (8ª ZE)

Presidente: Juiz ANTÔNIO CLÁUDIO VON-LORHMANN CRUZ

Membros: Paulo Doady de Oliveira Chaves
Edio Antonio dos Santos Nascimento
Jorge da Costa Quaresma
João Batista Leal Gonçalves
Jorge Antônio dos Santos Carvalho

Competência: 84 urnas de Igarapé-Miri

23ª JUNTA - Sede - VIGIA (8ª ZE)

Presidente: Juiz FRANCISCO SABINO V. DA COSTA

Membros: Maria de Nazaré Paredes Moura
Cláudia Oliveira do Espírito Santo
Tânia Bandeira de Sousa
Nádia Maria Benetes

Competência: 84 urnas
Colares - 08 urnas
São Caetano de Odivelas - 36 urnas
Santo Antonio do Tauá - 39 urnas
São João da Ponta - 11 urnas

24ª JUNTA - Sede - CURUÇÁ (9ª ZE)

Presidente: Juiz ROMA KEIKO KOBAYASHI

Membros: Maria José Passinho Ferreira
Livaldino Baia Favacho
Edivaldo Domingos Borges Rodrigues
Selma Lúcia Raiol Ferreira
Jason Romano Correa
Magali Rosana de Azevedo

Competência: 85 urnas
Curuçá - 66 urnas
Terra Aita - 19 urnas

26ª JUNTA - Sede - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ (11ª ZE)

Presidente: Juiz ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

Membros: Francisco de Assis das Neves Silva
Rosa Maria de Lima Gomes
Francisca Maria do Carmo Pereira
Marcos Antônio Carvalho

Competência: 67 urnas de São Miguel do Guamá

27ª JUNTA - Sede - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ (11ª ZE)

Presidente: Juiz MARIA ANTONINA ATHAYDE DO CARMO

Membros: Paulo Luiz Farias de Almeida
Juscilino da Conceição Lobo de Carvalho
Marlene Castro Smaniotto
Luiza Venuto de Freitas

Competência: 66 urnas
São Miguel do Guamá - 31 urnas
Bonito - 35 urnas

29ª JUNTA - Sede - CAMETÁ (12ª ZE)

Presidente: Juiz PAULO ERNESTO PEREIRA DE SOUZA

Membros: Eulámpio Freitas de Oliveira
Adnoel dos Santos Filocraão
Raimundo Nonato Castro Cardoso
Benedito Carlos Gonçalves

Competência: 100 urnas
Cametá - 63 urnas
Limoeiro do Ajuru - 37 urnas

31ª JUNTA - Sede - BRAGANÇA (13ª ZE)

Presidente: Juiz PEDRO PINHEIRO SOTERO

Membros: Elias de Sousa Vieira
Hilário de Sousa Vieira
Paulo Coelho Góes
José Ribamar Santos Silva

Competência: 114 urnas
Bragança - 73 urnas
Tracuateua - 41 urnas

33ª JUNTA - Sede - VISEU (14ª ZE)

Presidente: Juiz CECÍLIA DOS SANTOS CARNEIRO

Membros: Odete Nogueira Pereira Ferreira
Francisca Moura Lima
João Nunes Guerreiro
Lucidelson Brito de Almeida

Competência: 70 urnas
Viséu - 41 urnas
Cachoeira do Pirilá - 29 urnas

38ª JUNTA - Sede - ALTAMIRA (18ª ZE)

Presidente: Juiz JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

Membros: Edilson Merêncio da Silva
Carlos Vianel Torres da Silva
Dulcila Almeida do Nascimento
Robson Falcão Moreira

Competência: 100 urnas de Altamira

41ª JUNTA - Sede - MONTE ALEGRE (19ª ZE)

Presidente: Juiz MARIA IZABEL BENONE SABÁ

Membros: Rui Ikegami
Fernando Gonzalez Lopes
Bebiano de Souza Campos
Joaquim Roberto Vasconcelos Martins

Competência: 101 urnas
Monte Alegre - 42 urnas
Prainha - 59 urnas

44ª JUNTA - Sede - SANTARÉM (20ª ZE)

Presidente: Juiz JOÃO BATISTA LOPES NASCIMENTO

Membros: João Eustógio Miranda
Leonel Mota
Maria Dolores de Sena Caljado
Magali Maria Fernandes Nicolau

Competência: 117 urnas de Santarém

45ª JUNTA - Sede - SANTARÉM (20ª ZE)

Presidente: Juiz MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO

Membros: Augusto Cesar Pinto Serique
José Ricardo Geller
Dennis Jorge Vieira Jennings
Jacirene Maria Façanha da Costa

Competência: 116 urnas de Santarém

46ª JUNTA - Sede - SANTARÉM (20ª ZE)

Presidente: Juiz JORGE LUIZ LISBOA SANCHES

Membros: Ana Lúcia B. de Carvalho
Lucas dos Santos Guimarães
Veridiana Nogueira Aguiar
Katia Tolentino Gusmão da Silva

Competência: 116 urnas
Santarém - 63 urnas
Placas - 20 urnas
Belterra - 33 urnas

47ª JUNTA - Sede - ALENQUER (21ª ZE)

Presidente: Juiz JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

Membros: Humberto Clotfi
José Wellington Carneiro
Alvaro Chaves Filho
Sueley Wiasaka Barbosa

Competência: 73 urnas de Alenquer

48ª JUNTA - Sede - ALENQUER (21ª ZE)

Presidente: Juiz MARIA DO CARMO SARMENTO ARAÚJO

Membros: Lúcia de Fátima de Oliveira Martins
Baldino Rodrigues da Costa
Raimunda Brilhante de Sousa
Tereza Domingos da Rocha

Competência: 73 urnas
Alenquer - 57 urnas
Curuçá - 16 urnas

49ª JUNTA - Sede - ÓBIDOS (22ª ZE)

Presidente: Juiz TERESINHA NUNES MOURA

Membros: José Paulo Grandal Coêlho
Maria das Graças Figueira Pinto
Benedito Raimundo José Lavôr de Aquino
José Carlos Bentes Moda

Competência: 83 urnas de Óbidos

50ª JUNTA - Sede - ÓBIDOS (22ª ZE)

Presidente: Juiz YACY SALGADO VIEIRA DOS SANTOS

Membros: Rosivaldo Maciel da Silva
Maria Nilda da Silva Savino
Francisco Afonso Bentes Lopes
Daniel Travassos Nagawo

Competência: 82 urnas
Óbidos - 33 urnas
Juruti - 49 urnas

52ª JUNTA - Sede - MARABÁ (23ª ZE)

Presidente: Juiz ANA TEREZA SERENI MURRIETA ALBUQUERQUE

Membros: Emivaldo Milihomem Costa
Dulce Marinho de Oliveira
Antonio Jacques Milihomem
Dilson Nunes Gouveia

Competência: 90 urnas de Marabá

53ª JUNTA - Sede - MARABÁ (23ª ZE)

Presidente: Juiz MARGUI LIMA GASPAR BITTENCOURT

Membros: Celivan Araújo
Paulo Sérgio Costa Santana
Jehud Alves da Silva
Gentil da Silva Pimentel

Competência: 88 urnas de Marabá

54ª JUNTA - Sede - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA (24ª ZE)

Presidente: Juiz MARIA DE BETÂNIA PAES RODRIGUES

Membros: Adahil Bonifácio da Silva
Jocinei de Sousa Brasil
Luiz Alberto Lima de Almeida
Emília Benigno Lima

Competência: 122 urnas
Conceição do Araguaia - 96 urnas
Floresta do Araguaia - 26 urnas

55ª JUNTA - Sede - CAPANEMA (25ª ZE)

Presidente: Juiz ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Membros: Harley Raimundo Silva Diniz
Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira Ferreira
Eduardo Augusto Cruz Vale
Paulo Afonso Oliveira Damasceno

Competência: 137 urnas de Capanema

57ª JUNTA - Sede - PONTA DE PEDRAS (27ª ZE)

Presidente: Juiz ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS

Membros: João Ricardo Govea Pereira
Sérgio Luiz Ribeiro da Costa
Gilson Noronha Machado
José Maria Trindade Marinho

Competência: 41 urnas de Ponta de Pedras

66ª JUNTA - Sede - SANTA IZABEL DO PARÁ (36ª ZE)

Presidente: Juiz NATÉRCIA NAVEGANTES DE OLIVEIRA

Membros: Benedito Domingos Coelho Júnior
João Carlos Aramal Holanda
Juvenal da Silva Nunes
Josué Lamela de Brito

Competência: 83 urnas
Benevides - 62 urnas
Santa Bárbara do Pará - 31 urnas

67ª JUNTA - Sede - MOJU (37ª ZE)

Presidente: Juiz MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA

Membros: Cláudia Maria Bastos dos Santos
Clodoaldo Bastos dos Santos
Edmilson da Silva Oliveira
Márcia Rúbia de Oliveira Silva

Competência: 79 urnas de Moju

CONTINUA NO CADERNO - 5

Biblioteca Pública "Arthur Viana"



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0313

CADERNO 5

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.298

BELEM, QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 1996

72ª JUNTÁ - Sede - TUCURUÍ (40ª ZE)
 Presidente: Juiz ALTEMAR DA SILVA PAES
 Membros: Pascoal Rodrigues Demétrio
 Calro Roberto dos Reis
 Juliana Angela Bernardes Vargas e Lucas
 Adílio de Moura

Competência: 80 urnas de Tucuruí

73ª JUNTÁ - Sede - TUCURUÍ (40ª ZE)
 Presidente: Juiz ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD
 Membros: Antonio Alves Pereira

Heli Vilela de Andrade
 Carlos Hermógenes de Souza Rocha
 João Damas Amaro

Competência: 79 urnas

Tucuruí - 46 urnas
Breu Branco - 33 urnas

78ª JUNTÁ - Sede - ANANINDEUA (43ª ZE)
 Presidente: Juiz RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
 Membros: Wilson Leal Monteiro Teixeira
 Idelfonso Rodrigues Correia
 José Maria de Souza Bentes
 Marcos Antonio Araújo Paiva

Competência: 118 urnas

Ananindeua - 39 urnas
Marituba - 79 urnas

84ª JUNTÁ - Sede - MÃE DO RIO (49ª ZE)
 Presidente: Juiz GLEIDE DE MOURA PRALIER
 Membros: Jamil de Almeida
 Moacir Klein Filho
 Hélio Klein
 Truma Klein

Competência: 54 urnas de Mãe do Rio

85ª JUNTÁ - Sede - SÃO DOMINGOS DO CAPIM (50ª ZE)
 Presidente: Juiz EVA MARIA PINTO DA SILVA
 Membros: Maria da Consolação Gomes de Carvalho
 Francisco José da Veiga Farias
 Isaac José de Araújo Carmo
 Ivaneide dos Santos Trindade
 Antonio da Silva Moraes
 Darcilene Corrêa da Silva

Competência: 134 urnas

São Domingos do Capim - 61 urnas
Aurora do Pará - 45 urnas
IPIXUNA DO PARÁ - 28 urnas

88ª JUNTÁ - Sede - SÃO FÉLIX DO XINGU (53ª ZE)
 Presidente: Juiz LICURGO DE FREITAS PEIXOTO
 Membros: Angela Maria Ferreira de Souza
 Delfim Ruela de Azevedo
 Ronaldo José da Siqueira
 José Luiz Viana Duarte

Competência: 42 urnas de São Félix do Xingu

90ª JUNTÁ - Sede - ITUPIRANGA (58ª ZE)
 Presidente: Juiz SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE DE LIMA
 Membros: Arthur dos Santos Oliveira
 Derimar Ferreira da Silva
 Divina Alves de Souza
 Gersina Martins Maranhão

Competência: 88 urnas

Itupiranga - 67 urnas
Nova IPIXUNA - 21 urnas

96ª JUNTÁ - Sede - XINGUARA (81ª ZE)
 Presidente: Juiz ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA
 Membros: Deroci Noleto
 Ednilson Ferreira da Silva
 Gilson Rodrigues da Silva
 Silvestre Mota dos Santos

Competência: 114 urnas

Xinguara - 94 urnas
Água Azul do Norte - 20 urnas

97ª JUNTÁ - Sede - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA (62ª ZE)
 Presidente: Juiz MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA
 Membros: Elzemir da Silva
 Corina Monteiro dos Santos
 Ivaneide da Paixão Reis
 Elba Araújo de Aquino

Competência: 84 urnas

São Geraldo do Araguaia - 57 urnas
Piaçarra - 27 urnas

98ª JUNTÁ - Sede - PRIMAVERA (63ª ZE)
 Presidente: Juiz PAULO ROBERTO VALE PEREIRA CARNEIRO
 Membros: Adônis dos Reis Cunha
 Dilson Ferreira Mala
 Juhecelson da Silva Monteiro
 Luis Gonzaga Xavier da Silva

Competência: 93 urnas

Primavera - 26 urnas
Quatipuru - 23 urnas
São João de Pirabas - 44 urnas

99ª JUNTÁ - Sede - SALINÓPOLIS (64ª ZE)
 Presidente: Juiz MARINEZ CATARINA VON-LORHMANN CRUZ
 ARRAES
 Membros: Mauro Fernando Sta. dos Santos

Margareth Menezes de Melo
 Maria de Lourdes Farias de Oliveira
 Raimundo Nonato Nahum Sena

Competência: 51 urnas de Salinópolis

101ª JUNTÁ - Sede - PEIXE-BOI (66ª ZE)
 Presidente: Juiz MARIA JOSÉ CORRÊA FERREIRA
 Membros: Ilma Farias da Silva
 Wladimir Nogueira Júnior
 Arnaldo de Melo Henrique Júnior
 Raimundo Soares da Costa Filho

Competência: 27 urnas de Peixe-Boi

102ª JUNTÁ - Sede - SANTA MARIA DO PARÁ (67ª ZE)
 Presidente: Juiz ANA SELMA DA SILVA TIMÓTEO
 Membros: Hevaldo de Castro Monteiro
 Maria da Conceição Bernardelli
 Nádia Maria Bentes
 Sônia Maria de Araújo Paiva

Competência: 52 urnas de Santa Maria do Pará

103ª JUNTÁ - Sede - RURÓPOLIS (68ª ZE)
 Presidente: Juiz JOÃO LOURENÇO MAIA DA SILVA
 Membros: Benedito Gastão da Silva
 Marivaldo Rebelo Tenório
 Álvaro Jean Santana Sanches
 Helder Nogueira Marinho

Competência: 83 urnas

Rurópolis - 58 urnas
Aveiro - 25 urnas

104ª JUNTÁ - Sede - JACUNDÁ (69ª ZE)
 Presidente: Juiz VERA ARAÚJO DE SOUZA
 Membros: Claudianor Gomes da Silveira
 Francisco Lacerda Neto
 Elizabeth Rebouças Barbosa
 Jorge Luiz Pedra Moreira

Competência: 85 urnas de Jacundá

111ª JUNTÁ - Sede - PARAUPEBAS (75ª ZE)
 Presidente: Juiz MARIA VITÓRIA TORRES DO CARMO
 Membros: Roney Pereira da Silva
 Luis Fernando V. Mendes
 Edmar Eustáquio V. Tavares
 Paulo Sérgio Pessanha de Carvalho

Competência: 129 urnas

Parauapebas - 108 urnas
Canaã dos Carajás - 21 urnas

Belém, 10 de setembro de 1996.

@ Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente e Relatora

ACÓRDÃO Nº 14.772

Proc. nº : 1269/96
 Autos de : Recurso Eleitoral
 Origem : Belém - 1ª Zona Eleitoral
 Assunto : Decisão que concedeu Direito de Resposta ao Sr. Ismar Pereira da Silva, no horário de propaganda eleitoral gratuita do Recorrente.
 Recorrente: Raul Meireles do Vale, por seu advogado, Dr. Geraldo M. C. Lima.
 Recorrido : Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém
 Relator : Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA

EMENTA: Recurso Eleitoral.
 Direito de Resposta.
 Eleitor tem legitimidade ativa para pedir direito de resposta.
 Inteligência da Resolução nº 19.512 do TSE.
 O ofensor possui legitimidade passiva.
 A propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão, destina-se a veiculação de idéias, programas e projetos de candidato, não para ataques pessoais, principalmente contra quem nem está na disputa eleitoral.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, á unanimidade de votos, conhecer do Recurso e lhe negar provimento para manter a decisão recorrida, nos termos do voto do Juiz Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 07 de setembro de 1996.

@@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES-Presidente, em exercício, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA-Relator, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 14.773

Proc. nº : 1408/96
 Autos de : Recurso Eleitoral
 Origem : Município de Belém - 1ª Zona Eleitoral
 Assunto : Decisão que julgou procedente o pedido de direito de resposta, proposto por Cipriano Sabino da Oliveira Júnior
 Recorrente : Eloy Albuquerque de Oliveira Santos, por sua advogada Dra. Celeste Cruz Gomes.
 Recorrido : Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Dr. Ronaldo Valle.
 Relatora : Juiz MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

EMENTA: Recurso Eleitoral - Decisão proferida em pedido de direito de resposta.
 Não vislumbrada a existência de difamação, injúria ou calúnia.
 Recurso conhecido e provido, para devolver igual tempo ao recorrente.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, á unanimidade, conhecer do recurso e lhe dar provimento, para modificar a decisão recorrida, nos termos do voto da Juiz Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 07 de setembro de 1996.

@@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES-Presidente, em exercício, Juiz MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA-Relatora, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 14.774

Proc. nº : 1409/96
 Autos de : Recurso Eleitoral
 Origem : Município de Belém - 1ª Zona Eleitoral
 Assunto : Decisão que julgou procedente o pedido de direito de resposta, proposto por Cipriano Sabino da Oliveira Júnior
 Recorrente : Eloy Albuquerque de Oliveira Santos, por sua advogada Dra. Celeste Cruz Gomes.
 Recorrido : Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Dr. Ronaldo Valle.
 Relator : Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

EMENTA: Recurso Eleitoral - Decisão proferida em pedido de direito de resposta.
 Para gerar o direito de resposta, é mister a caracterização do fato injurioso, difamatório ou calunioso.
 Recurso conhecido e provido, para devolver igual tempo ao recorrente.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, á unanimidade, conhecer do recurso e lhe dar provimento, para julgar improcedente o pedido de resposta, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 07 de setembro de 1996.

@@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES-Presidente, em exercício, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA-Relator, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

Cartório da - 65a. Zona Eleitoral
 Município : 04251 - BARCARENA - PA

EDITAL DE DEFERIMENTO

Sentença do dia : 02/09/96

O(a) Doutor(a) CARLOS ALBERTO FLEIXA DE OLIVEIRA, MM Juiz(a) Eleitoral da 65a. Zona Eleitoral - BARCARENA, do Estado de PARÁ, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, de conformidade com o Art. 28 da Resolução 19.509, de 18/04/96, do Tribunal Superior Eleitoral, publica, a seguir, para fins de recurso no prazo de 3 (tres) dias, o nome do Candidato do município de BARCARENA, deferido para as eleições municipais de 03/10/96:

45 - PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA (PSC/PSDB)

Vereador
 45625 - HELIO JORGE SILVINO DE LIMA
 Votações : HELIO
 HELIO LIMA

BARCARENA, 09 de SETEMBRO de 1996.

Helio J. Silveira
 Chefe de Cartório
Antônia Moraes
 Escrivão Eleitoral
Paulo Sérgio Frota e Silva
 Juiz Eleitoral

PARTIDO PROGRESSISTA BRASILEIRO - P. P. B.

Diretório Regional do Estado do Pará

" BALANÇO FINANCEIRO - Período de JANEIRO A AGOSTO DE 1996"

DISCRIMINAÇÃO	VALOR - R\$-	DISCRIMINAÇÃO	VALOR - R\$-
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS P/C FUNDO PARTIDÁRIO.	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		P E S S O A L	3.083,00
PARTICIPAÇÕES(Quotas Recebidas do Diretório Nacional, ref.FUNDO PARTIDÁRIO)	82.654,74	MATERIAL DE CONSUMO	4.191,91
RECEITAS DE JUROS e/Aplicações do FUNDO PARTIDÁRIO	165,11	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	20.300,60
RECEITAS DIVERSAS		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-Diret.Municip	5.550,00
DE CONTRIBUINTES	10.109,50	EQUIPAMENTOS EMATERIAL PERMANENTE	6.030,85
TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO	92.929,35	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	39.156,36
SALÁRIO FAMÍLIA - 12/95	26,64	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DISPONÍVEL TRANSFERIDO 12/95		P E S S O A L	6.900,40
C A I X A	616,07	MATERIAL DE CONSUMO	1.098,60
		SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	2.113,01
		TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	10.112,01
		TOTAL DA DESPESAS DO PERÍODO	49.268,37
		SALÁRIO FAMÍLIA - 09/96	30,64
		SALDO DISPONÍVEL TRANSF.P/MÊS 09/96	
		C A I X A	609,56
		BANCO DO BRASIL, S/A-c/FUNDO PARTÁRIO.	43.663,49
TOTAL	=93.572,06	TOTAL	=93.572,06

JOSE MIRANDA DANIN
CONTADOR-CRC-PA.2709

GERSON DOS SANTOS PERES
Presidente

WILSON MODESTO DE FIGUEIREDO
Tesorero

PARTIDO PROGRESSISTA BRASILEIRO - P. P. B.

Diretório Regional do Estado do Pará

"Demonstrativo das Despesas Orçamentárias por conta do FUNDO PARTIDÁRIO, mais as Despesas Extra-Orçamentárias, referente ao Período de JANEIRO a AGOSTO de 1996"

DISCRIMINAÇÃO	VALOR PARCIAL - R\$-	VALOR TOTAL - R\$-
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS P/C DO FUNDO PARTIDÁRIO.		
P E S S O A L		
Ordenados e Salários	3.083,00	3.083,00
MATERIAL DE CONSUMO		
Material para Construção e Reformas	1.148,91	
Impressos	1.955,00	
Artigos de Papelaria e Escritório	746,00	
Material Elétrico de Iluminação	342,00	4.191,91
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
Confecções de Uniformes, Cortinas etc.	325,00	
Telefones e Telex	4.100,79	
Comissões e Despesas Bancárias	11,00	
Água e Energia Elétrica	1.372,55	
Remuneração por Serviços Prestados	1.536,00	
Reparos e Conservação de Bens	10.785,80	
Cópias Fotostáticas, Xerox	1.243,46	
Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	46,00	
Passagens, Transportes de Pessoas	370,00	
Vale Transporte	430,00	
Publicações, Divulgações e etc.	80,00	20.300,60
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
Quotas Transferidas p/Diretórios Municipais	5.550,00	5.550,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Maquinas e Acessórios	4.494,65	
Mobiliário em Geral	1.536,20	6.030,85
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		39.156,36
DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
P E S S O A L		
Ordenados e Salários	4.664,00	
Contribuição para a Previdência Social	1.787,12	
Contribuição para o F. G. T. S.	399,36	
Contribuição para o PIS	49,92	6.900,40
MATERIAL DE CONSUMO		
Artigos de Papelaria e Escritório	300,60	
Material para Construção e Reformas	798,00	1.098,60
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
Reparos e Conservação de Bens	210,00	
Água e Energia Elétrica	569,70	
Telefones e Telex	423,99	
Cópias Fotostáticas, Xerox	307,36	
Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	231,96	
Vale Transporte	330,00	
Comissões e Despesas Bancárias	40,00	2.113,01
TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		10.112,01
TOTAL GERAL		49.268,37

JOSE MIRANDA DANIN
CONTADOR-CRC-PA.2709

GERSON DOS SANTOS PERES
Presidente

WILSON M. DE FIGUEIREDO
Tesorero

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZ FEDERAL DA 13ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JULIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 125/96 - EXPEDIENTE DO DIA 14.08.96

DESPACHOS PROFERIDOS

AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA - CLASSE 01100

NÚMERO: 95.1541-2
AUTOR: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS.
ADV.: BENEDITO CORDEIRO NEVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO E OUTROS
DESP.: Recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo. De-se vista à apelada para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal.

AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA - CLASSE 01200

NÚMERO: 96.4630-1
AUTOR: MAURA DIRMA RAIOL CAVALCANTE
ADV.: REGINALDO DE CASTRO MAIA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESP.: Em que pese o recolhimento das custas judiciais não ter sido efetuado na mesma data da distribuição do feito, consoante dispõe o art. 14, I, da Lei nº 9.289, de 04.07.96, acolho-o, por motivo de economia processual. Emende a autora a petição inicial, procedendo a autenticação dos documentos que a instruem, adequando-a assim, aos termos do artigo 283 c/c 385 do CPC, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS - CLASSE 01300

NÚMERO: 91.0860-5
AUTOR: DILSON DA CRUZ PAIVA
ADV.: HAROLDO SOUZA SILVA
RÉU: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBC
PROC.: PAULO MAURÍCIO SALES CARDOSO E OUTROS
DESP.: Defiro o pedido retro. Aguarde-se pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.

NÚMERO: 92.2019-4
AUTOR: MARIA FRANCISCA ALVES DUARTE MOREIRA E OUTROS
ADV.: DAILSON MARINHO NOGUEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: JOSÉ ALBERTO B. SANTOS E OUTROS
RÉU: UNIÃO FEDERAL
PROC.: ILDEFONSO P. GUIMARÃES JÚNIOR E OUTROS
DESP.: Tendo em vista que o valor apurado a título de custas judiciais é inferior a 60 UFIR, determino o arquivamento dos presentes autos, com baixa na distribuição, em face dos termos do Provimento nº 30, de 12.09.95, do Vice Presidente Corregedor do Tribunal Regional Federal da 13ª Região.

NÚMERO: 95.4134-0
AUTOR: JOSÉ HERMÍNIO DE MORAES E OUTROS
ADV.: ADALBERTO AMBRÓSIO DE SOUZA
RÉU: UNIÃO FEDERAL
PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO E OUTROS
DESP.: Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo, sua finalidade.

NÚMERO: 95.6708-0
AUTOR: ANTONIO VASCONCELOS CHAVES E OUTROS
ADV.: JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA E OUTROS
RÉU: UNIÃO FEDERAL
PROC.: ADÃO PAES DA SILVA E OUTROS
DESP.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 95.6722-6
AUTOR: SHIRLEY CRISTINA CABRAL NASCIMENTO E OUTROS
ADV.: JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA E OUTROS
RÉU: UNIÃO FEDERAL
PROC.: RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO E OUTROS
DESP.: Idem, idem.

NÚMERO: 95.6717-0
AUTOR: WALTER MENDES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADV.: MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES
RÉU: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP
PROC.: IRACI DE OLIVEIRA VAZ E OUTROS
DESP.: Sobre a contestação apresentada, digam os autores.

NÚMERO: 96.1312-8
AUTOR: JAINE FERNANDES EIRAS
ADV.: ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL
DESP.: Em que pese o despacho de fls. 54 ter sido cumprido a destempo, acolho-o, por motivo de economia processual. Citem-se as rés para contestarem a presente ação, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 96.4266-7
AUTOR: ANIZIA SUELY DE JESUS E OUTROS
ADV.: JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA E OUTROS
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DESP.: Revejo a primeira parte do despacho retro, vez que as xerocópias que instruem a inicial se encontram devidamente autenticadas. Cite-se a ré para contestar a presente ação, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 96.4353-1 e 96.4354-0
AUTOR: BARTOLOMEU JOSÉ DE BARROS JÚNIOR E OUTROS e EDILBERTO PAMPLONA LIMA E OUTROS, respectivamente.
ADV.: CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES

RÉU: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ - ETFFA
DESP.: A alteração procedida no diploma processual civil pela Lei nº 8.752, de 13.12.94, com a introdução do parágrafo único do art. 44, autoriza o juiz limitar o litisconsórcio facultativo quanto ao número de litigantes, quando este comprometer a rápida solução do litígio ou prejudicar a defesa. Na presente ação figuram no pólo ativo, 15 (quinze) autores, o que, certamente comprometerá o desenvolvimento regular do feito, além de prejudicar a defesa da ré. Ante o exposto, e com base no supracitado dispositivo legal, determino a remessa dos autos à Distribuição para limitar o número de autores em apenas 10 (dez), devolvendo-se os documentos pertinentes aos demais, ao advogado subscritor da inicial, resguardando-se-lhes o prazo de ajuizamento, desde que formalizadas as demais ações no prazo de 5 (cinco) dias. Intimem-se.

NÚMERO: 96.4572-0
AUTOR: SANDRA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA E OUTROS
ADV.: CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES
RÉU: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ - ETFFA
DESP.: Idêntico ao anterior, substituindo-se 15 (quinze) autores por 21 (vinte e um) autores.

AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS - CLASSE 01500

NÚMERO: 95.5020-0, 95.5929-0 e 95.6466-7
AUTOR: JORGE WILSON DE SOUSA MODESTO E OUTROS, ARNALDO RENTE DE OLIVEIRA E OUTRO e RAIMUNDO CARDOSO DE SOUZA E OUTROS, respectivamente.

ADV.: FERNANDO FACURY SCAFF E OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP.: Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo, sua finalidade.

NÚMERO: 95.4625-3
AUTOR: UNIÃO FEDERAL
PROC.: ILDEFONSO P. GUIMARÃES JÚNIOR E OUTROS
RÉU: CONSTRUTORA ANDRADE LTDA
ADV.: DANIELLE DE C. S. DA SILVEIRA E OUTROS
DESP.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 95.2799-2, 95.2800-0, 95.2802-6 e 95.2803-4
AUTOR: JOSÉ PIQUEIRA DA Nóbrega RIBEIRO, JOSÉ CLAUDIO MOTA, KÁTIA FERNANDES DE OLIVEIRA PONTES DE SOUZA e MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA MOTA, respectivamente.

ADV.: MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO E OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
RÉU: UNIÃO FEDERAL
PROC.: ILDEFONSO P. GUIMARÃES JÚNIOR E OUTROS
DESP.: Recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo. De-se vista a(o) apelada(o), para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 95.1103-4
AUTOR: JOÃO PAULO RODRIGUES PEDREIRO E OUTROS
ADV.: PAULO SÉRGIO W. ALBUQUERQUE COSTA E OUTROS
RÉU: UNIÃO FEDERAL
PROC.: RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO E OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS

DESP.: Indefiro as provas requeridas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, porque os Autores juntaram com a inicial e se acham acostados aos autos extratos de conta fornecidos pelo Banco da Amazônia S/A, que figura, portanto, como o depositário desses valores. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, como agente centralizadora dos depósitos, cabe prover ao controle (ou não ?) dessas contas, e nessa função é óbvio que tem livre acesso aos extratos, que assim podem ser trazidos por ela própria. Intimadas as partes, voltem-me conclusos para sentença.

NÚMERO: 95.2628-7
AUTOR: FAUSTO MOURA PAES E OUTROS
ADV.: ROSA MARIA MORAES BAHIA E OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
DESP.: Chamo à ordem para determinar que os autores promovam a citação da União Federal, para integrar a lide na qualidade de litisconsorte passiva, conforme requerido pela CEF às fls. 66, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito, devendo para tanto, trazer a cópia da petição inicial que instruirá o mandado citatório.

NÚMERO: 95.2727-5
AUTOR: MARIA DE FÁTIMA GURGEL DE OLIVEIRA CERQUEIRA E OUTROS

ADV.: JOSÉ RAIMUNDO WEYL A. COSTA E OUTROS
RÉU: UNIÃO FEDERAL
PROC.: ILDEFONSO P. GUIMARÃES JÚNIOR E OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS
DESP.: A denunciação à lide é uma instituição jurídico-processual regrada pela lei, só cabendo nos casos expressamente previstos no art. 70, incisos I, II e III do CPC, excluindo-se, desde logo, qualquer possibilidade legal de a espécie enquadrar-se nas hipóteses contidas nos incisos I e II da sobre dita precatuacão. Sobre a hipótese do inciso III. Nesse caso, faz-se indispensável que a ré satisfaça a condição para o cabimento da denunciação à lide requerida em sua peça contestatória, de explicar o fundamento legal em que se baseia a relação jurídica existente entre ela e os bancos depositários, bem como, de especificá-los um a um, pois tal iniciativa é de sua alçada, consoante o disposto no art. 71 do CPC.

NÚMERO: 95.3662-2
AUTOR: ABRAXO SALOMÃO ABUD E OUTROS
ADV.: FERNANDO FACURY SCAFF E OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
RÉU: BANCO CENTRAL DO BRASIL

ADV.: MARIZETE DA CUNHA LOPES E OUTROS
RÉU: UNIÃO FEDERAL
PROC.: RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO E OUTROS

DESP.: Recebo a petição de fls. 93/98 como requerido, como agravo retido. Sobre as contestações apresentadas, digam os autores.

NÚMERO: 95.3663-0

AUTOR: ARI DE SOUSA LOBATO E OUTROS
ADV.: FERNANDO FACURY SCAFF E OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS
DESP.: Em que pese o despacho de fls. 33 indeferir o pedido de justiça gratuita formulado pelos autores na inicial, revejo-o, deferindo tal pedido em relação aos autores ARLINDO DA SILVA MARTINS, ARNALDO CORDEIRO DA ROCHA, ARNALDO MORAES VALINO e ARISTIDES BORGES DA SILVA, haja vista a juntada aos autos, dos seus comprovantes de rendimentos mensais, provando, dessa forma, a condição preconizada na Lei nº 1.060/50. Sobre a contestação apresentada, digam os autores. Indefiro o pedido de citação dos bancos depositários, constante de fls. 52, vez que sua responsabilidade pelos lançamentos feitos nas contas vinculadas do FGTS deve ser apurada pela própria Caixa Econômica Federal no exercício de suas atribuições legais, sem interferir no direito dos autores. Promovam os autores a citação do BANCO CENTRAL DO BRASIL e da UNIÃO FEDERAL para integrar a lide na qualidade de litisconsorte passivo, conforme requerido às fls. 49/53, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito, devendo para tanto, trazer aos autos as cópias da inicial que instruirão o mandado citatório.

NÚMERO: 95.4458-7
AUTOR: DALILA DOS SANTOS SILVA
ADV.: DONATO CARDOSO DE SOUZA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
RÉU: UNIÃO FEDERAL
PROC.: ADÃO PAES DA SILVA E OUTROS
DESP.: Indefiro o pedido de citação dos bancos depositários, constante de fls. 25/26, vez que sua responsabilidade pelos lançamentos feitos nas contas vinculadas do FGTS deve ser apurada pela própria Caixa Econômica Federal no exercício de suas atribuições legais, sem interferir no direito da autora. Sobre as contestações apresentadas, diga a autora.

NÚMERO: 95.4660-1
AUTOR: EDGARD DOMINGUES DA SILVA FILHO E OUTROS
ADV.: FERNANDO FACURY SCAFF E OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP.: Promovam os autores a citação da UNIÃO FEDERAL para integrar a lide na qualidade de litisconsorte passivo, conforme requerido às fls. 71/72, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito, devendo para tanto, trazer aos autos as cópias da inicial que instruirão o mandado citatório. Sobre a contestação apresentada, digam os autores.

NÚMERO: 95.4661-0
AUTOR: JORGE DO SOCORRO ALMEIDA NERY E OUTROS
ADV.: FERNANDO FACURY SCAFF E OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP.: Sobre a contestação apresentada, digam os autores. Promovam os autores a citação da União Federal para integrar a lide na qualidade de litisconsorte passivo, conforme requerido às fls. ..., no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito, devendo para tanto, trazer as cópias da inicial, que instruirão o mandado citatório.

NÚMERO: 95.4663-6
AUTOR: RAIMUNDO FONTES GATINHO JÚNIOR E OUTROS
ADV.: FERNANDO FACURY SCAFF E OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 95.5461-2
AUTOR: RONALDO CÉZAR DE AZEVEDO RIBEIRO E OUTROS
ADV.: ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
RÉU: UNIÃO FEDERAL
PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO E OUTROS
DESP.: Intimem-se a União Federal e a Caixa Econômica Federal para se manifestarem sobre a petição de fls. retro. Sobre a contestação apresentada, digam os autores. Promovam os autores a citação do BANCO CENTRAL DO BRASIL para integrar a lide na qualidade de litisconsorte passivo, conforme requerido às fls. 96, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito, devendo para tanto, trazer aos autos as cópias da inicial que instruirão o mandado citatório.

NÚMERO: 95.5894-4
AUTOR: JOSÉ LUIZ ARAUJO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADV.: GAERVÁSIO DE MIRANDA MEIRELES
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROC.: LIGIA ACCIOLI RAMOS RODRIGUES E OUTROS
DESP.: Sobre a contestação apresentada, digam os autores.

NÚMERO: 95.6382-4
AUTOR: ANTONIO AMAURI FREIRES E OUTRO
ADV.: ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
RÉU: BANPARÁ CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A
ADV.: MÁRIO DE SOUZA FIGUEIREDO
RÉU: UNIÃO FEDERAL
PROC.: ILDEFONSO P. GUIMARÃES JÚNIOR E OUTROS
DESP.: Defiro a produção de prova documental requerida pelos autores, bem como a vista dos autos fora de cartório, pelo que, concedo o prazo de 5 (cinco) dias. Indefiro as provas requeridas pelo

BANPARÁ CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, vez que intempestiva a petição de fls. 84, a qual determino seu desentranhamento dos presentes autos.

NÚMERO: 96.0277-0

AUTOR : JOSÉ RIBAMAR MEGUINS MATOS E OUTROS
ADV. : FRANCISCO DE ASSIS C. RODRIGUES E OUTRO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
DESP. : Em que pese os autores terem cumprido o despacho de fls. 68 à destempo, acolho-o, por motivo de economia processual. Citem-se as rés para contestar a presente ação, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 96.4798-7

AUTOR : ANTONIO DE MOURA ESPINDOLA E OUTRO
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
RÉU : FAZENDA NACIONAL E OUTROS
DESP. : Em que pese o recolhimento das custas judiciais não ter sido efetuado na mesma data da distribuição do feito, consoante dispõe o art. 14, I, da Lei nº 9.289, de 04.07.96, acolho-o, por motivo de economia processual. Emendem os autores a petição inicial, procedendo a autenticação dos documentos que a instruem, adequando-a assim, aos termos do artigo 283 c/c 385 do CPC, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 96.4817-7

AUTOR : BENEDITO BENILDO PEREIRA E OUTROS
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA E OUTROS
RÉU : FAZENDA NACIONAL E OUTROS
DESP. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 96.4818-5

AUTOR : BENEDITO BENILDO PEREIRA E OUTROS
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
DESP. : Em que pese o recolhimento das custas judiciais não ter sido efetuado na mesma data da distribuição do feito, consoante dispõe o art. 14, I, da Lei nº 9.289, de 04.07.96, acolho-o, por motivo de economia processual. Emendem os autores, FERNANDO FARIAS DO NASCIMENTO, NINALDO MORAES DA MASCENO e REYNALDO GORGONHA NEVES a inicial, procedendo a autenticação das cópias que a instruem, adequando-a assim, aos termos dos artigos 283, c/c 385 do CPC, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO - CLASSE 02200

NÚMERO: 95.8707-3

IMPTE : SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - SEAC
ADV. : ALICE DE MENDONÇA SILVESTRI E OUTRA
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUDAM
DESP. : Recebo a apelação em seu efeito devolutivo. Dê-se vista ao apelado para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal.

EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL - CLASSE 04100

NÚMERO: 92.1519-0

EXQTE : WILSON SOUS S/A COMÉRCIO INDÚSTRIA E AGÊNCIA DE NAVEGAÇÃO E OUTROS
ADV. : ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
EXCDO : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTROS
DESP. : Tendo em vista que a União Federal, devidamente citada não interpôs Embargos à Execução, determino sejam os autos encaminhados ao Setor de Cálculos a fim de que se apure a exatidão dos cálculos oferecidos pela exequente às fls. 239/244, para expedição de precatório requisitório. Reitere-se os termos do ofício de fls. 246.

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - CLASSE 05101

NÚMERO: 93.4496-6

AUTOR : KUNITHIRO SAITO
ADV. : JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO E OUTRO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Dê-se vistas a Caixa Econômica Federal dos documentos juntados às fls. 110/112 e 118.

AÇÃO POSSESSÓRIA - CLASSE 05104

NÚMERO: 96.4427-9

REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
REQDO : ZENI LIMA DA SILVA
DESP. : Em que pese o recolhimento das custas judiciais não ter sido efetuado na mesma data da distribuição do feito, consoante dispõe o art. 14, I, da Lei nº 9.289, de 04.07.96, acolho-o, por motivo de economia processual. Emende a autora a petição inicial, procedendo a autenticação dos documentos que a instruem, adequando-a assim, aos termos do artigo 283 c/c 385 do CPC, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

AÇÃO CAUTELAR INOMINADA - CLASSE 09200

NÚMERO: 00.26057-6

REQTE : W. C. COM. E IND. DE QUÍMICOS E DERIVADOS LTDA
ADV. : ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROC. : MARIZILDA DOS SANTOS ARRUDA E OUTROS
DESP. : Dê-se baixa na distribuição e archive-se.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - CLASSE 10100

NÚMERO: 95.7672-1

REQTE : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
PROC. : IRACI DE OLIVEIRA VAZ E OUTROS
REQDO : WALTER MENDES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADV. : MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES
DESP. : Ao Setor de Cálculos para apurar o valor das custas judiciais.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 11100

NÚMERO: 96.2753-4

EMBTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CO-NAB
ADV. : OSVALDO JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO
EMBDO : SEBASTIÃO SOARES DA CUNHA E OUTROS
ADV. : RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO
DESP. : Ao Contador, para dizer se procede a alegação dos presentes embargos quanto à verificação de excesso de execução no valor constante das fls. 81/82 dos autos da execução, em razão do que restou decidido no processo.

TRABALHISTAS - CLASSE 12000

NÚMERO: 96.1655-0

REQTE : PAULO GOMES DE CARVALHO
REQDO : ESTADO DO PARÁ - SEFA
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Tendo em vista que a presente reclamação adveio da Justiça Trabalhista, cuja legislação admite a instauração do processo mediante simples termo de reclamação, como foi utilizado pelo reclamante, torna-se indispensável adequar o pedido neste Juízo, às normas dos arts. 282 e 283 do CPC. Intime-se pessoalmente o reclamante para prover a essa adequação através de advogado, procedendo ainda, o recolhimento das custas processuais, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 96.3226-2

REQTE : JOÃO SANTOS DA SILVA E OUTROS
ADV. : MARIA DE FÁTIMA BRITO DE MELO E OUTRO
REQDO : ESTADO DO PARÁ - SETRAN
PROC. : PEDRO RAIMUNDO MAIA MILÃO E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Tendo em vista que a presente reclamação adveio da Justiça Trabalhista, e que o reclamante possui representante judicial constituído nos autos, intime-se para emendar a inicial, adequando-a aos termos do art. 282, V, do CPC, no prazo de 10 (dez) dias, bem como, proceder o recolhimento das custas judiciais no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de indeferimento.

SENTENÇA PROFERIDA

AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS - CLASSE 01500

NÚMERO: 95.0963-3

AUTOR : ANTONIO CARLOS LOPES VALADÃO
ADV. : ANTONIO CARLOS LOPES VALADÃO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO P. GUIMARÃES JÚNIOR E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Ante todo o exposto, julgo procedente em parte a presente Ação Ordinária proposta por ANTONIO CARLOS LOPES VALADÃO, para condenar a RE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ao pagamento da inflação de janeiro de 1989, no percentual de 42,72 % de abril de 1990, no percentual de 44,8% e de março de 1991, no percentual de 20,21 %. Condeno a RE Caixa Econômica Federal ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios, que arbitro em 10 % do valor da condenação. P.R.I.

EM TEMPO:

DESPACHO DO DIA 31.07.96

AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÍCIOS PÚBLICOS - CLASSE 01300

NÚMERO: 95.6451-0

AUTOR : RENEE LYRA CASTRO E OUTROS
ADV. : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA E OUTROS
DESP. : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, sua finalidade.

JUIZO FEDERAL DA 13 VARA

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JULIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 126/96 - EXPEDIENTE DO DIA 16.08.96

DESPACHOS PROFERIDOS

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - CLASSE 02100

NÚMERO: 96.5035-0

IMPTE : MARIA DAS DORES MACEDO RODRIGUES
ADV. : ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA E OUTRO
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
DESP. : Emende a impetrante a inicial, procedendo a juntada das cópias dos documentos que a instruem, adequando-a aos termos do art. 69, última parte, da Lei nº 1.533/51, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

EXECUÇÃO FISCAL/INSS - CLASSE 03200

NÚMERO: 94.4590-5

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO E OUTROS
EXCDO : FALESI COSMÉTICOS E PERFUMES LTDA E OUTRO
ADV. : REJANE PESSOA DE LIMA E OUTROS
DESP. : Intime-se a executada para, no prazo de quinze (15) dias, juntar aos autos certidão negativa de ônus atualizada sobre o imóvel oferecido à penhora bem como o consentimento expresso do cônjuge do executado Domenico Falesi, em obediência ao parágrafo único do art. 656 do CPC e § 1º do art. 9º da Lei nº 6.890/80.

NÚMERO: 94.4785-1

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO E OUTROS
EXCDO : PENELOPE BABY LTDA

EXCDO : MIRALVA DE JESUS PANTOJA DINIZ

ADV. : MÁRCIO VINAGRE
DESP. : Exiba a devedora prova atualizada de propriedade do imóvel oferecido à penhora, bem como certidão negativa de ônus, no prazo de quinze (15) dias, nos termos do parágrafo único do art. 656 do CPC.

NÚMERO: 95.5100-1

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO E OUTROS
EXCDO : A F MAGNO
ADV. : JOÃO CARLOS DA COSTA PATRAZANA E OUTRO
DESP. : Intime-se a executada para apresentar documentos comprobatórios de propriedade dos bens oferecidos à penhora, bem como cumprir a determinação contida no art. 655, § 1º, V, do CPC.

EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL CLASSE 04200

NÚMERO: 93.2038-2

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS

EXCDO : ISAIAS NASCIMENTO LEITE

DESP. : Diga a exequente.

NÚMERO: 93.4380-3

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : RENATO LOBATO DE MORAES E OUTROS
EXCDO : JOÃO MACIEL DOS SANTOS
DESP. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 93.4617-9

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO : NILO PAULA FAÇANHA DA SILVA E OUTRO
DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 94.5808-0

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : RENATO LOBATO DE MORAES E OUTROS
EXCDO : CONSTRUMAR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA E OUTROS
ADV. : MANOEL MARQUES DA SILVA NETO E OUTROS
DESP. : Efetive-se a penhora sobre os imóveis indicados pela exequente às fls. 33/34. Expeça-se mandado.

EMBARGOS DE TERCEIROS - CLASSE 11500

NÚMERO: 92.2473-4

EMBTE : C L CARMO
ADV. : FRANCISCA EDNA LEAL FRAGOSO E OUTRAS
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO E OUTROS
DESP. : Sobre o pedido de desistência, ouça-se o embargado.

SENTENÇAS PROFERIDAS

EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS - CLASSE 03300

NÚMERO: 96.4384-1, 96.4385-0, 96.4392-2, 96.4397-3, 96.4401-5, 96.4410-4, 96.4413-9 e 96.4417-1.

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI

PROC. : RONALDO KOURY MAUÉS

EXCDO : FRANKLIN DA CUNHA OLIVEIRA, JORGE ARISTEU GONÇALVES PAMPLONA, NAIR GRACINDA TEIXEIRA DOS SANTOS, PEDRO EDVALDO LIMA RIBEIRO, ANTONIO ODIL DA COSTA PINHEIRO, RAIMUNDO LUCIVAL DE LIMA, NEUZINDA BORGES BAHIA e OSWALDO GAMA FILHO, respectivamente.

SENT. : (...) À vista do exposto, JULGO EXTINTO o presente processo, sem julgamento do mérito, com fundamento no art. 14, I, da Lei nº 9.289, de 04.07.96. Transitada em julgado esta decisão, dê-se baixa na distribuição e archive-se. Custas, ex lege. P.R.I.

NÚMERO: 96.4840-1, 96.4847-9, 96.4849-5 e 96.4855-0.

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PROC. : MARIA LUIZA GOUVEIA PEREIRA

EXCDO : AGROBÚFALO S/A, SLAVE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, COMVET e COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARÁ LTDA, respectivamente.

SENT. : Idêntica à anterior.

EM TEMPO:

DESPACHOS DO DIA 07.08.96

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - CLASSE 02100

NÚMERO: 95.0664-2

IMPTE : MARTA SUELY BEZERRA BITENCOURT
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS

DESP. : Recebo a apelação em seu efeito devolutivo. Dê-se vista ao apelado para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 95.7118-5

IMPTE : ANTONIO JOSÉ DE MARIA

ADV. : AVELINO HENRIQUE BARBOZA VARELA

IMPDO : MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA I COMANDO AÉREO REGIONAL - COMISSÃO DE CONCURSOS DE ADMISÃO AO CESD

DESP. : Com as cautelas legais, subam os presentes autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 13ª Região.

NÚMERO: 96.1280-6 e 96.1304-7.

IMPTE : MARIA AUXILIADORA GOMES ARAÚJO E OUTROS e ABÍLIO ORTIZ DE MATTOS E OUTROS, respectivamente.

ADV. : CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES

IMPDO : DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ

ADV. : IRACÉLIA DE OLIVEIRA VAZ E OUTROS

DESP. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 96.3119-3
IMPTE.: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. PAULO CORDEIRO DE AZEVEDO LTDA
ADV.: JANE SOUZA DE ARAUJO E OUTROS
IMPDO.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM
DESP.: DE-se baixa na distribuição e arquivar-se.

(G.Reg.026)

JUIZ FEDERAL DA 12 VARA
EDISON NESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JULIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 127/96 - EXPEDIENTE DO DIA 19.08.96

DESPACHOS PROFERIDOS

PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR - CLASSE 13101

NÚMERO: 00.32639-9
AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA
PROC.: PAULO MEIRA
RÉU.: RAIMUNDO MARIO DOS SANTOS
ADV.: JOSÉ ORSÓCIO DE O. FILHO
RÉU.: ANTONIO FERNANDO CORREA DELGADO
ADV.: ANTONIO M. DA SILVA E OUTRO
DESP.: 1. Certifique a Secretaria a existência ou não de outros processos criminais em tramitação nesta Seção Judiciária contra os acusados. 2. Observe-se o disposto no art. 300 do Código de Processo Penal Brasileiro.

NÚMERO: 89.0758-0
AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC.: PAULO MEIRA
RÉU.: EDUARDO AUGUSTO CORREA DE BARROS E OUTRO
ADV.: ANTONIO PEREIRA MENDES E OUTRO
DESP.: 1. Receba a apelação interposta pelo Ministério Público Federal às fls. 194. 2. Lavre-se o competente termo. 3. Abra-se vista ao apelante para oferecimento das razões. 4. Após, apresentem os apelados, suas contra-razões.

NÚMERO: 91.3281-6
AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC.: PAULO MEIRA
RÉU.: ELVIO DA CRUZ OLIVEIRA
ADV.: LEONIDAS G. ALCANTARA E OUTRO
DESP.: Concordando a defesa com as propostas de honorários apresentadas pelos peritos às fls. 175 e 178, depositem-se os respectivos valores, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não realização da perícia requerida.

DA EXECUÇÃO DE SENTENÇA PENAL (OUTROS) - CLASSE 16700

NÚMERO: 96.4381-7
REQTE.: EDILSON PINHEIRO BENTES
ADV.: JOÃO CARLOS C. PATRAZANA
DESP.: Considero prejudicado o pedido de fls. 03, uma vez que a transferência ali requerida já foi realizada nos autos do Processo nº 96.0006-9, conforme consta da certidão supra. Arquivem-se.

DECISÃO PROFERIDA

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - CLASSE 10100

NÚMERO: 96.2058-2
REQTE.: JORGE ARISTEU GONÇALVES PAMPLONA
ADV.: JORGE ARISTEU GONÇALVES PAMPLONA
REQDO.: MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
ADV.: GILDA DA SILVA LIMA
DEC.: (...) Ante o exposto, Julgo Procedente a presente Impugnação ao Valor da Causa, alterando para o Importe de R\$ 258.868,88 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil, Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e oito Centavos). Junte-se cópia da presente decisão aos autos da ação principal correspondente. P. e X.

EM TEMPO:

DESPACHOS DO DIA 07.08.96

EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL - CLASSE 04100

NÚMERO: 91.0671-8
EXQTE.: EDUARDO FERREIRA VIRGOLINO E OUTROS
ADV.: MARIA LUCIA DE MELO CARRAMANHO
EXCDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA CARVALHO E OUTROS
DESP.: Em face dos termos do art. 128 da Lei nº 9.032, de 28.04.95, que determina a quitação, imediata do valor da execução, por autor, quando este não for superior a R\$ 4.988,57 (quatro mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), determino que o INSS efetue o respectivo depósito do valor referente ao limite-teto, individualmente, no prazo de 48 horas, sob pena de expedição do Mandado de Sequestro, o que faço, interpretando extensivamente a aplicação do art. 100, § 2º da Constituição Federal e art. 731 do CPC.

AÇÃO CAUTELAR INOMINADA - CLASSE 09200

NÚMERO: 95.8133
REQTE.: INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A INCA
ADV.: NEWTON JOSÉ DE OLIVEIRA NEVES E OUTRO
REQDO.: UNIÃO FEDERAL
PROC.: ANTONIO JOSÉ DE MATOS E OUTROS
DESP.: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, sua finalidade.

SENTENÇAS DO DIA 07.08.96

AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA - CLASSE 01100

NÚMERO: 96.4308-6
AUTOR.: ACÁCIO ALVES DA SILVA
ADV.: REGINA COELI SARGES DA SILVA
RÉU.: UNIÃO FEDERAL

SENT.: (...) A vista do exposto, JULGO EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito, com fundamento nos arts. 257 e 267, XI, do Código de Processo Civil, 10, I, e 13, da Lei nº 6.032, de 1974. Transitada em Julgado esta decisão, dê-se baixa na distribuição e arquivar-se. Custas, ex lege. P.R.I.

AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS - CLASSE 01300

NÚMERO: 95.6498-7
AUTOR.: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - SINTUPPA
ADV.: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO E OUTROS
RÉU.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC.: MARIA CLARA SARUBBY NASSAR E OUTROS
SENT.: (...) Ante o exposto, configurada a litispendência, Extinto o feito sem julgamento do mérito, em relação aos autores. ALBERTO GARBIM, ALDO GOMES QUEIROZ, ALEMAR DIAS RODRIGUES JÚNIOR, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, ANTONIO JOSÉ DE FREITAS SAMPAIO, ANTONIO MORAIS DA SILVEIRA, ARACY COSTA SANTOS, AURÉLIO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMALHO, AYTTON FERREIRA DO NASCIMENTO, LAÍS DE FÁTIMA NORONHA DA COSTA, LAURO MONTEIRO DA SILVA e LEILA CRISTINA NASCIMENTO GARCIA, com base no art. 267, V, do CPC, devendo a presente ação, prosseguir quanto aos demais autores. Decorrido o prazo recursal, proceda-se o desentranhamento das peças referentes aos autores excluídos, remetendo-se os autos à Seção de Distribuição para proceder a retificação do Termo de Autuação. P.R.I.

AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS - CLASSE 01500

NÚMERO: 96.4103-2
AUTOR.: GILSON ANTONIO DIAS RIBEIRO
ADV.: ANA MARIA CUNHA DE MELO E OUTROS
RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
SENT.: (...) A vista do exposto, JULGO EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito, com fundamento nos arts. 257 e 267, XI, do Código de Processo Civil, 10, I, e 13, da Lei nº 6.032, de 1974. Transitada em Julgado esta decisão, dê-se baixa na distribuição e arquivar-se. Custas, ex lege. P.R.I.

(G.Reg.026)

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZA FEDERAL: Rubens Rolio D'Oliveira
DIRETORA DE SECRETARIA: Ivanira Fonseca de Sousa

RESENHA DO DIA 19/08/96

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc. n° 94.5545-5
Reqte.: EDSON RONALDO GOMES BELEZA
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Cecília Hermes Rodrigues
DESPACHO: Baixo o feito em diligência. Junte a Secretaria cópia da decisão proferida nos autos do processo n° 95.565-4.

DECISÃO PROFERIDA:

CLASSE 15600 - INQUÉRITOS

Proc. n° 96.3113-4
Reqte.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. José Augusto Potiguar
Reqdo.: SAINT CLAIR GOMES PEREIRA, ANANIAS PEREIRA LOPES e MANOEL MONTEIRO
DECISÃO: Vistos, etc... Isto posto, acolho o pedido formulado pelo Ministério Público Federal e suscito conflito negativo de jurisdição por entender que é competente para apreciar o delito noticiado nos autos o Juízo da comarca de Itupiranga/PA, pelo que determino o encaminhamento dos autos ao Colendo Superior Tribunal de Justiça, competente para apreciar o presente incidente, nos termos do art. 105, item I, inciso "d", segunda parte, da Constituição Federal. Comunique-se ao douto Juízo suscitado a presente decisão por ofício instruído com o parecer do Ministério Público Federal. Publique-se. Intime-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. n° 96.2143-0
Impete.: RAIMUNDO JORGE NASCIMENTO DE JESUS
Adv.: Dr. Edmundo de Souza Pereira
Impdo.: DIRETOR DO NÚCLEO PEDAGÓGICO INTEGRADO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UFPA
SENTENÇA: Vistos, etc... 2. Formalmente, o procedimento de preenchimento das vagas obedeceu as normas regulamentares não havendo vício de ilegalidade a ser reparado. 3. Isto posto, denego a segurança. Custas pelo Impetrante. Sem honorários (Súmula 512/STF). Publique-se. Registre-se. Intime-se o Ministério Público Federal.

Proc. n° 96.3339-0
Impete.: DENISE CRUZ DA SILVA e outros
Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves
Impdo.: DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ

SENTENÇA: Vistos etc... 3. Isto posto, defiro a segurança para garantir aos servidores indicados na inicial o direito ao abono pecuniário de férias, desde que hajam requerido a vantagem antes da publicação da Medida Provisória nº 1.195/95. Custas pela União, em reembolso. Sem honorários (Súmula 512/STF). Sentença sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime-se o Ministério Público Federal e o Impetrado.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc. n° 92.352-4
Reqte.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO

VAREJ. E ATAC. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E SIMILARES DO PARÁ e outros

Adv.: Dr. David Cruz Araújo
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
SENTENÇA: Vistos etc... Indeferida a medida pleiteada, desinteressaram-se os Requerentes pela sorte da medida, eis que, intimados pessoalmente para manifestar interesse no prosseguimento do feito, quedaram-se silentes, até a presente data, desafiando, desta forma, a extinção do feito, que ora declaro, sem exame do mérito, na forma do art. 267, III, do Código de Processo Civil. Honorários advocatícios devidos à Ré na razão de R\$ 100,00 (cem reais) para cada Autor, inclusive o desistente. Custas na forma da lei.

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Proc. n° 96.654-7
Reqte.: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
Adv.: Dr. Antonio Lima Freitas
Reqdo.: LUDIVAL FERREIRA BORGES e outros
Adv.: Dr. Miguel Brasil Cunha
SENTENÇA: Vistos etc... Complementem os Autores impugnados, no prazo de 5 (cinco) dias, as custas, sob pena de cancelamento da distribuição do feito. Traslade-se cópia para os autos principais. Publique-se.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. n° 95.6774-9
Embte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. José Alberto Baptista Santos
Embgo.: WALTER FERREIRA DE AMORIM
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
SENTENÇA: Vistos etc... Isto posto, acolho em parte os Embargos, para determinar que o valor a ser pago ao Exequente seja o de fls. 23, destes Embargos. Publique-se. Registre-se.

RESENHA DO DIA 20/08/96

DESPACHO EM AUDIÊNCIA:

CLASSE 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

No processo abaixo o MM. Juiz Federal despachou, em audiência, determinando a abertura de vista às partes para os fins do art. 499 do CPP.

Proc. n° 94.3469-5
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. José Augusto Potiguar
RÉU.: LUÍS CARLOS LIMA CONCRICÃO
Adv.: Dr. Wilson Ronaldo Monteiro

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Proc. n° 00.28719-9
Autor: NAVEGAÇÃO CAJARI LTDA
Adv.: Dr. Antonio Cláudio Rocha
RÉU.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO: 1. Retirem-se os autos da fase de conclusão para sentença. 2. Requisite-se o procedimento fiscal de nº 10280.00711/84-60. Oficie-se. 3. Designo perito o Dr. ADEMIR AZEVEDO, o qual deverá apresentar proposta de honorários. Intime-se.

Procs. n°s 96.4832-0 e 96.4834-7
Autor: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
RÉU.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DESPACHO: Defiro o pedido de fls. Desentranhem-se os documentos acostados à inicial e entregue-os ao patrono da autora.

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PROVIDENCIÁRIA

Procs. n°s 95.8756-1 e 96.1448-5
Autores: ZILDA VICENTE RODRIGUES e ADIB KOURY e outro, respectivamente

Adv.: Dr. João Nascimento Rocha
RÉU.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. Aláudio Costa Ferreira
DESPACHO: Digam as partes se desejam produzir provas, indicando suas finalidades, no prazo legal.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. n° 96.2165-1
Autor: DIORES DE SOUZA SIMÕES e outros
Adv.: Dr. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
RÉU.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Adv.: Dra. Martha Maria de Sena Fonseca
DESPACHO: Sobre a contestação digam os autores, no prazo legal.

Proc. n° 00.29310-5
Autor: TRANSCATA S/A TRANSPORTES REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Adv.: Dr. Leogênio Gonçalves Gomes
RÉU.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO: Arquivar-se.

Proc. n° 89.838-2
Autor: FRANCISCO DAS CHAGAS DO VALE SIDOU e outros
Adv.: Dr. Antonio Alves da Cunha Neto
RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Beatriz Engelmann
DESPACHO: Indefero o pedido de fls. 236, visto que não se iniciou o prazo para oposição de Embargos à Execução. Reduza-se a termo a indicação do bem à penhora. Após, intime-se pessoalmente a CEF da penhora.

Proc. n° 95.1309-6
 Autor: KENNETH FLEMING e outros
 Adv.: Dr. Otávio José de Vasconcelos Faria
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
 DESPACHO: Cite-se o banco depositário BASA para vir integrar a lide na qualidade de litisconsorte necessário. Após, ao Setor de Distribuição para as retificações necessárias. Promovam os autores a citação da União Federal, no prazo de 10 dias, como litisconsorte passiva necessária, sob pena de extinção do processo, de acordo com o art. 47, parágrafo único, do CPC.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Procs. n°s 96.5031-7 e 96.5036-8
 Impte.: BOA ESPERANÇA ENCOMENDAS E CARGAS LTDA e TRANSPORTE BRASILEIRO LTDA, respectivamente
 Adv.: Dr. Luiz Otávio Wanderley Moreira

Impdo.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL
 DESPACHO: Indefiro o pedido de liminar por não vislumbrar, de plano, seus pressupostos. Notifique-se a autoridade dita coatora. Após, vista ao MPF.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Proc. n° 91.367-0
 Autor: AEROLINO SOARES BATISTA e outros
 Adv.: Dra. Maria Lúcia de Melo Carramanno
 Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Adv.: Dr. Aláudio Costa Ferreira
 DESPACHO: Aguarde-se decisão nos autos do Agravo de Instrumento.

Proc. n° 93.1295-9
 Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Adv.: Dra. Maria das Graças de Oliveira
 Excdos.: MARIA SANTANA DA LUZ FERREIRA e outros
 Adv.: Dr. Luiz Roberto D. de Melo
 DESPACHO: O INSS interpôs recurso de apelação contra decisão interlocutória que concedeu os benefícios da justiça gratuita aos executados, o que contraria as normas processuais do direito pátrio, pois contra tal decisão seria cabível Agravo de Instrumento, a ser interposto perante o B. TRF da 1ª Região, face as recentes mudanças introduzidas pela Lei 9.139 de 30 de novembro de 1995. Diante do exposto, deixo de receber a apelação de fls. 139/141 por ser incabível contra a referida decisão.

SENTENÇAS PROFERIDAS:**CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**

Proc. n° 94.1688-3
 Autor: MARIA MARGARIDA SOARES BASTOS e outros
 Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 SENTENÇA: Vistos, etc. As autoras, intimadas para constituir advogado habilitado nos autos, não cumpriram a diligência a seu cargo, pelo que julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, de acordo com o art. 267, IV, do CPC. Custas pelas autoras. P. R. I.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Proc. n° 94.4483-6
 Exqte.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Geraldo Braz de Oliveira
 Excdos.: LUCIANO PERES MARQUES
 Adv.: Dr. Samir A. Toutenge Júnior
 SENTENÇA: Vistos, etc. Satisfeito o crédito exequendo, julgo extinta a presente execução, nos termos do art. 794, I, do CPC. P. R. I.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

Proc. n° 90.1206-6
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep.: Dr. José Augusto Potiguar
 Réu: CARLOS AUGUSTO BARBOSA RAMOS
 Def.: Dra. Cristovina Pinheiro de Macedo
 SENTENÇA: Vistos etc... 2. Isto posto, absolvo CARLOS AUGUSTO BARBOSA RAMOS da acusação constante na denúncia, na forma do art. 386, III, do Código de Processo Penal, por não constituir o fato infração penal. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 21/08/96**CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**

Procs. n°s 96.4336-1 e 96.4339-6
 Impetes.: TRANSPORTE BRASILEIRO LTDA e COMÉRCIO E TRANSPORTE BOA ESPERANÇA LTDA
 Adv.: Dr. Luiz Otávio Wanderley Moreira
 Impdo.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM/PA
 DESPACHO: Ante as informações de fls. 17/20, indefiro o pedido de liminar. Vista ao MPF. Publique-se.

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Proc. n° 95.4300-9
 Exqte.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
 Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
 Excdos.: KARINA DE CARVALHO MEINBERG
 Adv.: Dr. Roberto Seixas Simões
 DESPACHO: 1. Preclusa a oportunidade de opor embargos, bem a Executada requerer redução de penhora por entender elevada demais a garantia por ela ofertada. 2. Não pode a Executada falar em excesso de execução, até porque TDA's são títulos de difícil negociação, sendo altamente variável a cotação em bolsa. 3. O Exequente requereu a alienação judicial dos títulos penhorados e assim há de ser feito. 4. Avaliem-se os títulos. 5. Indique o Exequente o leiloeiro de sua preferência. 6. Publique-se.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. n° 95.3107-8 e 96.1844-8
 Embgte.: SÃO GERALDO MINI TOUR CARGAS S/A
 Adv.: Dr. José Martins dos Anjos (OAB-RJ 8577)
 Embgdo.: FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Dr. Antonio José de Mattos
 DESPACHO: 1. Recebo os Embargos apresentados; 2. Suspensão-se o curso do processo executivo, apensando-o a estes autos; 3. Intime-se o Embargado para oferecer impugnação, no prazo legal; 4. Suspensão-se a Execução.

Proc. n° 96.1844-8
 Embgte.: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ
 Adv.: Dr. Paulo Augusto Maia Franco
 Embgdo.: FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Dr. Antonio José de Mattos
 DESPACHO: 1. Recebo os Embargos apresentados; 2. Suspensão-se o curso do processo executivo, apensando-o a estes autos; 3. Intime-se o Embargado para oferecer impugnação, no prazo legal.

SENTENÇAS PROFERIDAS:**CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**

Proc. n° 00.25012-0
 Exqte.: FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Dr. Antonio José de Mattos
 Excdos.: COIPA PECÚLIOS E PENSÕES
 SENTENÇA: Vistos, etc... Desta feita, estando devidamente quitado o débito, não há motivo para se prosseguir o feito. Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do CPC. Publique-se, Registre-se e Intime-se. Após, archive-se.

Procs. n°s 96.1103-6 e 96.3006-5
 Exqte.: FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Dr. Antonio José de Mattos Neto
 Excdos.: CIRUNORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e TRANSPORTADORA ARSENAL LTDA, respectivamente
 SENTENÇA: Vistos, etc... Desta feita, estando comprovado o cancelamento do débito, não há motivo para se prosseguir no feito. Isto posto, cancelo a execução, com permissão no art. 26 da LEP, sem qualquer ônus para as partes. Publique-se, Registre-se e Intimem-se. Após as cautelas legais, archive-se.

Procs. n°s 95.4007-7, 95.4107-3 e 95.4355-6
 Exqte.: FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Dr. Antonio José de Mattos
 Excdos.: OBA ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE ALIMENTOS, MAGAZINE PÊLICANO LTDA e COCINAL COMERCIAL CÍRIO DE NAZARÉ LTDA, respectivamente
 SENTENÇA: Vistos, etc... A Executada efetuou o pagamento das custas judiciais, consoante guia de fl. Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após as cautelas legais, archive-se.

CLASSE 3200 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS

Procs. n°s 00.27895-5 e 92.1793-2
 Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Adv.: Dra. Waldise Melo
 Excdos.: PREDIAL MORADA LTDA PROMOÇÕES E VENDAS e outro, e NILZA DE SOUZA TAVEIRA, respectivamente
 SENTENÇA: Vistos, etc... O Executado não efetuou o pagamento das custas judiciais. Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do CPC, e determino a remessa destes autos ao arquivo provisório. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Procs. n°s 00.9156-1, 00.30183-3 e 90.867-0
 Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Adv.: Dra. Waldise Melo
 Excdos.: CARLOS ALBERTO LIMA DA SILVEIRA, AMAZONPARMA LTDA e outros, e CASA DE SAÚDE TRANSITÓRIA e outros, respectivamente
 SENTENÇA: Vistos, etc... A Executada efetuou o pagamento das custas judiciais, consoante guia de fls. Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após o trânsito em julgado, levante-se a penhora, se for o caso, e archive-se.

CLASSE 3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

Proc. n° 93.3530-4
 Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO
 Adv.: Dra. Maria Luísa Gouveia Pereira
 Excdos.: GERALDO ARNAUD DOS SANTOS
 SENTENÇA: Vistos, etc... O Executado não efetuou o pagamento das custas judiciais. Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do CPC, e determino a remessa destes autos ao arquivo provisório. Levante-se a penhora, se for o caso. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Nos processos abaixo relacionados (5) foi proferida a seguinte SENTENÇA: "Vistos, etc... Desta feita, estando devidamente quitado o débito, não há motivo para se prosseguir o feito. Isto posto, julgo extinta a presente execução com base no art. 794, inciso I, do CPC. Publique-se, Registre-se e Intime-se. Após, archive-se".

Proc. n° 93.1120-0
 Exqte.: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 Adv.: Dra. Jacqueline Brandt C. dos Anjos
 Excdos.: FAZENDA TAUU e outros

Proc. n° 93.2977-0

Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA
 Adv.: Dra. Christinne Coutinho Pinheiro
 Excdos.: MILTON DE JESUS PEREIRA MARÇAL

Proc. n° 93.3067-1
 Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Adv.: Dr. Marçal Marcellino da Silva Neto
 Excdos.: MAURÍCIO BERMAN

Proc. n° 95.4949-0
 Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
 Adv.: Dra. Maria Luísa Gouvêa Pereira
 Excdos.: JOÃO MONTEIRO DE OLIVEIRA

Proc. n° 95.6038-8
 Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 Adv.: Dr. Franklin Rabelo da Silva
 Excdos.: JOSUÉ NASCIMENTO DE MELO

Nos processos abaixo relacionados (40) foi proferida a seguinte SENTENÇA: "Vistos, etc... O presente feito foi ajuizado, porém consta dos autos que as custas iniciais não foram recolhidas... Ante o exposto, CANCELO A DISTRIBUIÇÃO da presente Execução Fiscal, e determino que, após o trânsito em julgado, sejam arquivados os autos, com as anotações de estilo. Publique-se. Registre-se. Intime-se."

Proc. n° 96.4548-8
 Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA
 Adv.: Dra. Christinne Coutinho Pinheiro
 Excdos.: RUI MAGNO E SILVA

Procs. n°s 96.4846-0, 96.4848-7 e 96.4854-1
 Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
 Adv.: Dra. Maria Luísa Gouvêa Pereira
 Excdos.: CASA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ASA BRANCA LTDA, INDÚSTRIA MAGUARI LTDA e FAZENDA MIRONGA S/A, respectivamente

Proc. n° 96.4383-3, 96.4387-6, 96.4393-0, 96.4400-7, 96.4403-1, 96.4409-0, 96.4414-7, 96.4416-3.
 Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI
 Adv.: Dr. Ronaldo Koury Maués
 Excdos.: JOSÉ MARIA DA CONSOLAÇÃO, EMIR MEDEIRO DE MIRANDA, WASHINGTON LUIS CARDOSO DA SILVA, CARLOS GUTÍLIO GAMA, SÍLVIO ROBERTO VENTURA LOPES, PAULO KURIDES DOS SANTOS LOBATO, PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DE SOUZA e LÉILA MÔNICA RIFARDO PAUXIS, respectivamente

Procs. n°s 96.4609-3, 96.4618-2, 96.4619-0, 96.4624-7, 96.4661-1, 96.4668-9, 96.4672-7, 96.4679-4, 96.4682-4, 96.4690-5, 96.4704-9, 96.4709-0, 96.4712-0, 96.4716-2, 96.4722-7, 96.4729-4, 96.4730-8, 96.4737-5, 96.4743-0, 96.4748-0, 96.4750-2, 96.4757-0, 96.4761-8, 96.4765-0, 96.4773-1, 96.4776-6, 96.4782-0.
 Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 Adv.: Dr. Franklin Rabelo da Silva
 Excdos.: MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO, BIANCO F. GOMES, JOSÉ NAPOLEÃO RESQUE DE OLIVEIRA, WILSON DA SILVA TEIXEIRA, LEONIDAS DONZE, TANONILLO GENAQUE RODRIGUES, ABRAÃO AIRES, JOSÉ JUSTINO CORDOVAL, N. V. P. VEÍCULOS E PEÇA LTDA, NELIN TIMÓTEO DE ARAÚJO, DJALMA CIPRIANO MOREIRA, RAIMUNDO PAIXÃO LIMA, ANTONIO VILAR PANTOJA, FERNANDO OLIVEIRA HENRIQUES, MARINES DE ARAÚJO, EDINELZA SANTOS SOUZA, IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, HÉLCIO DO NASCIMENTO E SILVA, NILO FERNANDES DA SILVA, JOÃO CARLOS RAYOL, J. E. BEZERRA DA SILVA, CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS, CONSTÂNCIO VAZ DE MORAES, FERNANDO CARLOS DA SILVA SOUZA, ELVIRA MAQUES MENDES, ANA MARIA SAMPAIO e JOÃO NEPOMUCENO BRANDÃO, respectivamente.

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Proc. n° 96.4865-7
 Exqte.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
 Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
 Excdos.: EVA MARIA CARVALHO ALENCAR
 SENTENÇA: Vistos, etc... O presente feito foi ajuizado, porém consta dos autos que as custas iniciais não foram recolhidas... Ante o exposto, CANCELO A DISTRIBUIÇÃO da presente Execução, e determino que, após o trânsito em julgado, sejam arquivados os autos, com as anotações de estilo. Desentranhem-se os documentos que instruem a inicial. Publique-se, Registre-se e Intime-se.

RESENHA DO DIA 22/08/96**DESPACHO PROFERIDO EM PROCESSO:****CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR**

Proc. n° 89.1733-0
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep.: Dr. José Augusto Potiguar
 Réu: MILTON ASSIS DA SILVA
 Def.: Dr. Saulo Régis de Souza Moraes
 DESPACHO: 1. Diante do contido na manifestação do MPF às fls. 326v, prossiga-se nos demais termos do processo. 2. Cumpra-se o disposto no art. 499 do CPP. 3. Torno sem efeito o despacho de fls. 324.

SENTENÇAS PROFERIDAS:**CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**

Proc. n° 96.1828-6
 Impte.: SAGA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA
 Adv.: Dr. Cláudio Roberto Vasconcelos Affonso
 Impdo.: SUPERINTENDENTE REGIONAL DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC
 SENTENÇA: Vistos etc... 3. Isto posto, concedo a segurança para garantir a proposta da Impetrante como a vencedora do certame. Custas pela União, em reembolso. Sem honorários (Súmula 512/STF). Intimem-se o Ministério Público Federal e o Impetrado, pessoalmente. Sentença sujeita ao duplo grau. Publique-se. Registre-se.

RESENHA DO DIA 23/08/96

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

Proc. n.º 96.2012-4
 Autor: OBERDAN BENEDITO MOURA
 Adv.: Dr. Leogênio Gonçalves Gomes
 Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Adv.: Dr. Aládio Costa Ferreira
 DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando suas finalidades.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. n.º 93.4151-7
 Autor: JOSÉ ALVES DA ROCHA e outros
 Adv.: Dra. Débora Queiroz
 Réu: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Raimundo Edson da Silva Melo
 DESPACHO: A União interpôs recurso de apelação contra decisão interlocutória que concedeu os benefícios da justiça gratuita aos executados, o que contraria as normas processuais do direito pátrio, pois contra tal decisão seria cabível Agravo de Instrumento, a ser interposto perante o E. TRF da 1ª Região, face as recentes mudanças introduzidas pela Lei 9.139 de 30 de novembro de 1995. Diante do exposto, deixo de receber a apelação de fls. 98/102 por ser incabível contra a referida decisão. Intime-se pessoalmente a União.

Proc. n.º 95.4630-0
 Autor: JOAQUIM RODRIGUES TOBIAS e outros
 Adv.: Dr. Daniel Queima Coelho de Souza
 Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Adv.: Dra. Annie Maria Vianna Moraes
 DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 64/70 em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Nos processos abaixo relacionados (3) foi proferido o seguinte DESPACHO: "Recebo a apelação em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região".

Proc. n.º 95.791-6
 Autor: ELÍCIO DELTRUDES COSTA BASTOS e outros
 Adv.: Dr. José de Arimatéia Chaves Souza
 Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Adv.: Dra. Maria Clara Sarubby Nassar

Proc. n.º 95.7267-0
 Autor: OTÁVIO FERREIRA MAR e outros
 Adv.: Dr. José Wilson Mendes Sampaio
 Réu: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

Proc. n.º 95.7516-4
 Autor: JOÃO PUREZA DE SOUZA
 Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
 Réu: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

Nos processos abaixo relacionados (5) foi proferido o seguinte DESPACHO: "Sobre a(s) contestação(ões) diga(m) o(s) autor(es), no prazo legal".

Proc. n.º 95.6865-6
 Autor: DOMINGOS DA SILVA FONSECA e outros
 Adv.: Dr. José Wilson Mendes Sampaio
 Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 Adv.: Dr. Martha Maria de Sena Fonseca

Proc. n.º 95.8151-2
 Autor: ALDO JOSÉ DE OLIVEIRA e outros
 Adv.: Dra. Márcia Ivone Moura Dourado
 Réu: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho

Proc. n.º 96.3385-4
 Autor: LAMINADORA CIMEL LTDA
 Adv.: Dr. Nestor Ferreira Filho
 Réu: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 Adv.: Dra. Creonor Santos Aragão

Proc. n.º 96.4034-6
 Autor: MOACIR DE SOUZA LIMA JÚNIOR e outros
 Adv.: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo
 Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Adv.: Dra. Maria Lúcia Cunha Nascimento

Proc. n.º 96.4290-0
 Autor: RIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
 Adv.: Dr. Tsuguo Koyama
 Réu: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 Adv.: Dr. Wilson Monteiro de Figueiredo

CLASSE 1400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

Proc. n.º 94.6254-0
 Autor: CARLOS EDUARDO MOOLER PINGARILHO
 Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Drs. Liana Cunha Mousinho Coelho e Raimundo Edson da Silva Melo, respectivamente
 DESPACHO: Indefero o pedido de fls. 107. Embora as partes, ao se manifestarem sobre o despacho de fls. 95, não tenham requerido a realização de perícia, este juízo não tem condições de avaliar o real comprometimento da renda do Autor, sem o auxílio de um profissional, até mesmo porque inexistem nos autos comprovantes de rendimentos do mesmo, para o qual defiro o prazo de 30 (trinta) dias para que faça tal apresentação. Isto posto, nomeio o Sr. ADEMIR AZEVEDO, residente na ..., para os trabalhos de perícia. Assinalo o prazo de 5 (cinco) dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos; c) indicação de assistentes técnicos. Decorrido o prazo acima intime-se o perito para

apresentar proposta de honorários, no prazo de 5 (cinco) dias. Intime-se a A.G.U. pessoalmente. Retifique-se a autuação para incluir a União no pólo passivo. Publique-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. n.º 95.1582-0
 Autor: PAULO MAURÍCIO SALES CARDOSO e outros
 Adv.: Dr. Paulo André Vieira Serra
 Réu: UNIÃO FEDERAL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e BANCO DO BRASIL S/A
 Adv.: Drs. Ildefonso Pereira Guimarães Júnior, Gerson Schwab e Sílvia Maria Ribeiro de Miranda Mourão, respectivamente
 DESPACHO: Recebo a apelação em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Proc. n.º 95.1585-4
 Autor: JOSÉ BENEDITO TEIXEIRA DE ALMEIDA e outros
 Adv.: Dr. Fernando Facury Scaff
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Drs. Liana Cunha Mousinho Coelho e Raimundo Edson da Silva Melo, respectivamente
 DESPACHO: Aguarde-se a decisão nos autos do Agravo de Instrumento.

Proc. n.º 95.1506-4
 Autor: EDINO AZEVEDO DA SILVA e outros
 Adv.: Dra. Ubirajara Mendes Santana
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Graciane da Mota Costa
 DESPACHO: Torno sem efeito o despacho de fls. 70. Venham-me os autos conclusos para sentença.

Proc. n.º 95.1539-0
 Autor: ALTAIR GUIMARÃES CARNEIRO e outros
 Adv.: Dr. Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa
 Réu: UNIÃO FEDERAL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Drs. Ildefonso Pereira Guimarães Júnior e Eliane Maria Ichihara Fonseca, respectivamente
 DESPACHO: Torno sem efeito o despacho de fls. 79. Venham-me os autos conclusos para sentença.

Proc. n.º 95.1566-8
 Autor: BERNERVAL BENTO DA SILVA e outros
 Adv.: Dr. Aristarcho Expedito dos Santos Filho
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e BANCO CENTRAL DO BRASIL
 DESPACHO: Arquivem-se estes autos.

Proc. n.º 96.1933-9
 Autor: ALAIDE DE LACHERDA OLIVEIRA e outros
 Adv.: Dra. Maria José de Oliveira Chagas
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 DESPACHO: Arquivem-se estes autos.

Nos processos abaixo relacionados (4) foi proferido o seguinte DESPACHO: "Intimem-se os autores-agravantes para complementarem as custas do Agravo, que foram recolhidas a menor, conforme certidão de fls. ..."

Procs. n.ºs 95.1093-3 e 95.1115-8
 Autores: RAIMUNDO MÁRIO DANTAS RIBEIRO e outros, e JUREMA LÚCIA PORTO MACIEL e outros, respectivamente
 Adv.: Dr. Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa
 Réus: UNIÃO FEDERAL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Drs. Ildefonso Pereira Guimarães Júnior e Nelson do Carmo Figueiredo, respectivamente

Procs. n.ºs 95.4611-3 e 95.6606-8
 Autores: LEVI VANZELER LAREDO e outros, e EDNA DO SOCORRO FERREIRA SALES e outros, respectivamente
 Adv.: Dra. Rosa Maria Moraes Bahia
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dr. Carlos Alberto Troncoso Justo

Nos processos abaixo relacionados (11) foi proferido o seguinte DESPACHO: "Sobre a(s) contestação(ões) diga(m) o(s) autor(es), no prazo legal".

Proc. n.º 95.661-8
 Autor: PEDRO ILO ALEXANDRE BRASIL
 Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
 Réu: BANCO BRADESCO S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Drs. José Maurício M. Nahon, Nelson do Carmo Figueiredo e João José Aguiar Carvalho, respectivamente

Proc. n.º 95.1613-3
 Autor: CLAUDEMIR JOSÉ MARQUES FIGUEIRA
 Adv.: Dr. Artur Paulo Bezerra de Melo
 Réu: UNIÃO FEDERAL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
 Adv.: Drs. João José Aguiar Carvalho, Maria Cecília Hermes Rodrigues e José Roberto Silva de Almeida, respectivamente

Proc. n.º 96.3130-4
 Autor: ENILDA FURTADO MIRANDA
 Adv.: Dra. Marta Maria Vinagre Bombom
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho

Procs. n.ºs 96.3177-0 e 96.3323-4
 Autores: JESUS NEVES RIBEIRO e outros, e ANTÔNIO APOLINÁRIO DE SOUZA e outros, respectivamente
 Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
 Réu: FAZENDA NACIONAL, BANCO DO BRASIL S/A e PETROBRÁS PETRÓLEO BRASILEIRO S/A
 Adv.: Drs. Antonio José de Mattos Neto, Maria Chrisantina Sá Souza e Armando Paraguassú de Sá Filho, respectivamente

Procs. n.ºs 95.1559-5, 96.2585-1, 96.2587-8, 96.2588-6, 96.2589-4, 96.2590-8
 Autores: LENITE DA SILVEIRA DA SILVA e outros, RAIMUNDO NEGRÃO COELHO e outros, PAULO SÉRGIO MONTEIRO DOS SANTOS e outros, LEONIDAS SOUZA ELIZEU e outros, GARGALDA MARIA ROQUE ALMEIDA e outros, e

OLINDA MACHDO e outros, respectivamente
 Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Drs. Liana Cunha Mousinho Coelho e Ildefonso Pereira Guimarães Júnior, respectivamente

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. n.º 95.6941-5
 Impte.: ANGELA MARIA SALOMON CANELAS
 Adv.: Dr. Celso Pires Castelo Branco
 Impdo.: PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR AUXILIAR DA UFPA
 DESPACHO: Observando o art. 1º do Provimento n.º 30 de 12/09/95 do TRF da 1ª Região, determino o arquivamento dos presentes autos.

Proc. n.º 96.1082-0
 Impte.: MARIA OCIMAR BATISTA DE LIMA
 Adv.: Dr. Newton Araújo Júnior
 Impdo.: SUPERINTENDENTE REGIONAL DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
 DESPACHO: Observando o art. 1º do Provimento n.º 30 de 12/09/95 do TRF da 1ª Região, determino o arquivamento dos presentes autos.

Proc. n.º 96.2350-6
 Impte.: HAMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
 Adv.: Dr. Luís Carlos Silva Mendonça
 Impdo.: SUPERINTENDENTE DO IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 Adv.: Dr. Wilson Monteiro de Figueiredo
 DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 48/52 no efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Proc. n.º 96.4017-6
 Impte.: COMPAR - CIA. PARAENSE DE REFRIGERANTES
 Adv.: Dr. Reynaldo Andrade da Silveira
 Impdo.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
 DESPACHO: Indefero o pedido de liminar, por não vislumbrar, de plano, seus pressupostos. Ao M. P. F.

Proc. n.º 96.5059-7
 Impte.: ALCIONE DE SOUZA MAGALHÃES e outros
 Adv.: Dr. Francisco Genésio Bessa de Castro
 Impdo.: TENENTE BRIGADEIRO DO AR - COMANDANTE GERAL DE PESSOAL - CONGEF
 DESPACHO: A sede onde atua o Impetrado não está sujeita à jurisdição deste juízo. Em Mandado de Segurança as regras de competência são ditadas pela categoria da autoridade coatora e pela sua sede funcional. Tais regras são tidas como absolutas, razão pela qual, julgando-me incompetente para atuar no feito, determino a remessa dos autos para a Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro. Publique-se.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Proc. n.º 94.3181-5
 Exqte.: RAIMUNDO MENDES ELERES e outros
 Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
 Excd.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 168. Expeça-se Alvará.

Proc. n.º 95.6497-9
 Exqte.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Adv.: Dra. Terezinha de Jesus V. de Oliveira
 Excd.: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Adv.: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo
 DESPACHO: Manifeste-se a UFPA sobre depósito efetuado pelo executado.

Proc. n.º 95.6506-1
 Exqte.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Adv.: Dra. Maria Adelaide Dias Barroso da Costa
 Excd.: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Adv.: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo
 DESPACHO: Manifeste-se a UFPA sobre a quantia depositada pelo executado a título de honorários advocatícios.

CLASSE 5101 - CONSIGNATÓRIA

Proc. n.º 92.3504-3
 Autor: MARCO ANTONIO MONTEIRO DE JESUS
 Adv.: Dra. Izacarmen Martins da Silva
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Drs. Liana Cunha Mousinho Coelho e Raimundo Edson da Silva Melo, respectivamente
 DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 62/63 diga o autor, no prazo legal. Após, ao setor de Distribuição para retificação do pólo passivo da relação processual.

Proc. n.º 96.3957-7
 Autor: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 9ª REGIÃO PA/AP
 Adv.: Dr. Nelson Roffé Borges
 Réu: SOCIEDADE BENEFICENTE UNIÃO DOS AÇUGUEIROS DO PARÁ
 DESPACHO: Defiro o depósito referente ao mês do ajuizamento da ação, bem como dos subsequentes. Cite-se a ré para levantar o valor depositado ou oferecer contestação, no prazo legal.

CLASSE 5102 - AÇÃO DE DEPÓSITO

Proc. n.º 00.6166-2
 Autor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco
 Réu: RAIMUNDO BRAGA SARAIVA
 DESPACHO: Tendo em vista que o Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, através da Resolução n.º 19.432, de 06/02/96, decidiu que os Cadastros Eleitorais são de uso exclusivo da Justiça Eleitoral, este juízo encontra-se impossibilitado de oficiar ao TRE como antes determinado no despacho de fls. 62. Diligencie a própria autora junto à TELEFARÁ, DETRAN, etc.,

acerca da existência de bens em nome do réu.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc. n° 92.1029-6
Repte.: EMPRESA DE TRANSPORTES ALCINDO CACELA LTDA
Adv.: Dr. Daniel Queima Coelho de Souza
Reqdo.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO: Arquivar-se.

Proc. n° 94.879-1
Repte.: LENILSON PEDRO PAULO DE ALCANTARA
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Maria Cecília Hermes Rodrigues e Ildefonso Pereira Guimarães Júnior, respectivamente
DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 90/91 diga o autor, no prazo legal.

Proc. n° 95.7714-0
Repte.: JOSÉ CÂNDIDO LIMA DE AMORIM e outros
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Reqdo.: VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO e UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Mary Machado Scalécio e Ildefonso Pereira Guimarães Júnior, respectivamente
DESPACHO: Sobre a(s) contestação(ões) diga(m) o(s) autor(es) no prazo legal.

Proc. n° 96.1337-3
Repte.: ESTADO DO PARÁ
Adv.: Dr. João de Miranda Leão Filho
Reqdo.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dra. Waldise Melo
DESPACHO: Em consequência, deixo de receber o recurso de apelação interposto pelo Requerido por ter perdido o mesmo o seu objeto, tendo em vista que se insurgiu contra uma sentença que não mais produzirá efeito cautelar. Intime-se pessoalmente o INSS. Decorrido o prazo para eventual impugnação, arquivem-se estes autos. Publique-se.

Proc. n° 96.2544-4
Repte.: SENOPAL SERRARIA NOVO PARÁ LTDA
Adv.: Dr. Nestor Ferreira Filho
Reqdo.: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA e BANCO CENTRAL DO BRASIL
Adv.: Drs. João Wilkens G. Furtado Belém e Marizete da Cunha Lopes, respectivamente
DESPACHO: Sobre a(s) contestação(ões) diga(m) o(s) autor(es), no prazo legal. Após, ao setor de Distribuição para retificação do polo passivo da relação processual.

Proc. n° 96.5108-9
Repte.: SANDRA NAZARÉ SANTOS RIBEIRO e outros
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Reserve-me o direito de apreciar o pedido de liminar após a defesa, ciem-se a CEF e a União. Publique-se.

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Proc. n° 95.6429-4
Impgte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
Impgdo.: ANTONIO CARLOS CRUZ SILVA
Adv.: Dr. Donato Cardoso de Souza
DESPACHO: Traslade-se cópia da decisão de fls. 09/10 para os autos principais.

Procs. n°s 96.651-2 e 96.652-0
Repte.: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
Adv.: Dr. Antonio de Lima Freitas
Reqdo.: TELMO PASCARELLI MONTEIRO e outros, e PEDRO MONICO LOBO e outros, respectivamente
Adv.: Dra. Ediléa Valério
DESPACHO: Arquivem-se estes autos.

CLASSE 10500 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

Proc. n° 96.2512-6
Agvte.: FUNDAÇÃO GRÃO-PARÁ DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNGRAPA
Adv.: Dr. José Augusto Freire Pigueiredo
Agvdo.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO: Intime-se a Agravante para efetuar o preparo do recurso, calculado no valor de R\$ 61,42 (sessenta e um reais e quarenta e dois centavos) conforme a Lei n° 9.829 de 04/07/96 e a Portaria n° 241 de 29/07/96 do TRF da 1ª Região.

CLASSE 12000 - TRABALHISTAS

Proc. n° 95.8237-3
Repte.: DE LOURDES SILVA LOBATO
Adv.: Dr. Raimundo Pereira Cavalcante
Reqdo.: FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ
DESPACHO: Arquivem-se estes autos.
DECISÃO PROFERIDA:

CLASSE 5204 - JUSTIFICAÇÃO

Proc. n° 96.5012-0
Jfte.: LUIZ OTÁVIO COLLYER PONTES
Adv.: Dr. Sérgio de Carvalho Verdelho

Jfdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DECISÃO: ... Isso quer dizer que a medida não se presta para o desiderato buscado pelo ora requerente, que pretende que a CEF explique (ou justifique) a forma como fiscaliza obras financiadas. A justificação referida pelo CPC não tem o sentido de "pedido de explicações ou de esclarecimentos" razão pela qual indefiro liminarmente a ação, na forma do art. 295, I, do CPC. Custas pelo Requerente. Publique-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Proc. n° 95.1526-9
Exqte.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dra. Terezinha de Jesus V. de Oliveira

Excd.: ROGÉRIO CAMPOS, CORREA e outros
Adv.: Dra. Meire Araújo Costa
SENTENÇA: Vistos, etc. Satisfeito o crédito exequendo, julgo extinta a presente execução, nos termos do art. 794, I, do CPC. P. R. I.

CLASSE 12000 - TRABALHISTAS

Proc. n° 94.1543-7
Repte.: ELIZABETH RAIMUNDA DE MELO MESQUITA
Adv.: Dra. Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues
Reqdo.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Raimundo Edson da Silva Melo
SENTENÇA: Vistos, etc. Isto posto, indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 284, parágrafo único, c/c 267, I, do CPC. Custas pela autora. Sem honorários. P. R. I.

EM TEMPO

RESENHA DO DIA 11/07/96

DESPACHO PROFERIDO EM PROCESSO:

CLASSE 12000 - TRABALHISTAS

Proc. n° 00.2251-9
Repte.: FABIANO COSTA FERREIRA e MANOEL FELIPE NEVES DE SOUZA
Adv.: Dra. Ana Maria França Barros do Carmo
Reqdo.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
DESPACHO: Ao Contador do Juízo para atualização do valor levantado. Após, vista às partes para se manifestar sobre os cálculos, no prazo de cinco dias.
TOTAL PARA EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIO (em 21/08/96): R\$ 1.186,62

RESENHA DO DIA 25/07/96

DESPACHO PROFERIDO EM PROCESSO:

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. n° 95.568-9
Autor: SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
Adv.: Dr. Carlos Ferro
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Raimundo Edson da Silva Melo
DESPACHO: R. Hoje. Ao Contador para elaborar a conta. Efetue o apelante o preparo do recurso, no prazo de 05 (cinco) dias. Publique-se a conta.
TOTAL DA CONTA EM UFR (em 02/08/96): 130,74

RESENHA DO DIA 16/08/96

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. n° 94.1853-3
Autor: LENILSON PEDRO PAULO DE ALCANTARA
Adv.: Dra. Andréa Maria Marques Fernandes
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Beatriz Engelmann
DESPACHO: Chamo o processo à ordem. Promova o autor a citação da União Federal como litisconsorte passiva necessária, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do processo, de acordo com o art. 47 do CPC.

CLASSE 10500 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

Procs. n°s 96.1531-7, 96.1532-5 e 96.1533-3
Agvte.: MARIA DA CONCEIÇÃO AMARAL PEREIRA DA SILVA e outros, ERINETE MENEZES DA COSTA e outros, e JOSÉ CARLOS COELHO RODRIGUES e outros, respectivamente
Adv.: Dra. Rosa Maria Moraes Bahia
Agvdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Beatriz Engelmann
DESPACHO: Intime-se os agravantes para efetuar o preparo do recurso, no prazo legal. Ao Contador para elaborar a conta. Publique-se a conta.
TOTAIS DAS CONTAS (em 26/08/96): R\$ 90,04, R\$ 87,92 e R\$ 83,68, respectivamente.
***** (G.Reg.045)

JUIZO DA 5ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 60 dias

De: NELSON JOSÉ ARNONI, também conhecido por FRANCISCO DE ASSIS, brasileiro, corretor de Veículos, CPF 656.590.078-72, C.I. RG 6.580.626, nascido aos 25/02/54, filho de Nelson Arnoni e Dóris Páschoa Arnoni, atualmente em lugar incerto e não sabido.

Finalidade:

Intimação da sentença proferida nos autos da Ação Penal, processo n. 00.25014-7, movida pelo Ministério Público Federal contra o acusado acima mencionado e outros, a seguir transcrita: "(...) Ante o exposto, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A DENÚNCIA**, para condenar Raimundo Tavares e Armando Almeida Santos, nas sanções punitivas do Artigo 289, Parágrafo Primeiro do Código Penal e absolver Nelson José Arnoni, com fundamento no Artigo 386, Inciso VI do Código de Processo Penal. (...) Custas pelos condenados. Transitada esta em julgado, lance-se o nome dos Réus no rol dos Culpados. Publique-se. Registre-se. Intime-se, Belém, 10 de maio de 1996. Ass. HIND GHASSAN KAYATH Juíza Federal Substituta da 5ª Vara."

Sede do Juízo:

5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, fone:242-0055, ramal 69. Belém, 09.09.96

Hind Ghassan Kayath
Juíza Federal Substituta da 5ª Vara

(G.Reg.107)

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 60 dias

De: MARIA LÍGIA DA COSTA DE SOUSA, brasileira, casada, filha de Oscar Barbosa da Costa e de Maria Luíza da Costa, atualmente em lugar incerto e não sabido.

Finalidade:

Intimação da sentença proferida nos autos da Ação Penal, processo n. 00.30614-2, movida pelo Ministério Público Federal contra a acusada acima mencionada, a seguir transcrita: "(...) Face ao exposto, reconheço em favor da Ré Maria Lígia da Costa Sousa a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, quanto ao delito de estelionato, desaparecendo o direito do Estado de exercer o *ius persequendi in iudicio*, e **JULGO EXTINTA** a sua punibilidade, ex vi do Artigo 107, inciso IV do Código Penal e Artigo 61 do Código de Processo Penal. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém(PA), 28 de junho de 1996. Ass. HIND GHASSAN KAYATH Juíza Federal Substituta da 5ª Vara."

Sede do Juízo:

5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, fone:242-0055, ramal 69.

Belém, 09/09/96

Hind Ghassan Kayath
Juíza Federal Substituta da 5ª Vara

(G.Reg.108)

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 60 dias

De: ADORIS ÁUREO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, natural do Espírito Santo, madeireiro, filho de Alcebiades de Oliveira e Santa Stoco de Oliveira, atualmente em lugar incerto e não sabido.

Finalidade:

Intimação da sentença proferida nos autos da Ação Penal, processo n. 00.26887-9, movida pelo Ministério Público Federal contra o acusado acima mencionado e outro, a seguir transcrita: "(...) Ante o exposto, **JULGO** parcialmente procedente a denúncia de fls. 02/03, para absolver ADORIS ÁUREO DE OLIVEIRA, com fundamento no artigo 386, inciso VI do Código de Processo Penal e condenar FRANCISCO DIAS DE CARVALHO às sanções punitivas do artigo 304 c/c art. 297, todos do Estatuto Penal Brasileiro. Após o trânsito em julgado desta, lance-se o nome do réu no rol dos culpados. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém(PA), 28 de março de 1996. Ass. HIND GHASSAN KAYATH Juíza Federal Substituta da 5ª Vara."

Sede do Juízo:

5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, fone:242-0055, ramal 69.

Belém, 09/09/96

Hind Ghassan Kayath
Juíza Federal Substituta da 5ª Vara

(G.Reg.109)

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 dias

De: JOSÉ CALANDRINI, brasileiro, comerciante, filho de Maria Calandrini, nascido aos 14/08/59, natural de Soure/PA, portador da C.I. n° 230.222-SEGUP/PA, CPF 071.156.012-91, outrora residente na Rua dos Tamoios, 100, atualmente em lugar incerto e não sabido.

Finalidade:

Citação para se ver processar até sentença final, devendo comparecer para ser qualificado e interrogado na audiência do dia 1º de outubro de 1996, às 15:00 horas, denunciado que foi, pelo Ministério Público Federal, pela prática do delito tipificado no art. 2º, I, da Lei 8.137/90, nos autos da Ação Penal n° 96.3247-5.

Sede do Juízo: 5ª Vara,

Rua Domingos Marreiros, 598, fone:242-00-55, ramal 69. Belém, 09/09/96

Hind Ghassan Kayath
Juíza Federal Substituta da 5ª Vara

(G.Reg.110)

Biblioteca Pública "Arthur Viana"